MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SETOR DE TRANSPORTE

Memorando nº 40/2026 - GPGJ/DG/CSG/STRANS/PGJ

Ao Ilustríssimo Senhor

Paulo Gonçalves Arrais

Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça

Assunto: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar autorização para a análise de viabilidade e posterior alienação dos veículos abaixo relacionados, pertencentes a esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Trata-se de veículos adquiridos entre os anos de 2008 e 2014, ou seja, com até 18 (dezoito) anos de uso, os quais têm apresentado frequentes defeitos, com idas e vindas constantes em oficinas, onerando sobremaneira as despesas com a manutenção de veículos e inviabilizando o andamento das atividades do Órgão.

Ademais, a Ordem de Serviço nº 02/2009-DG, em seu artigo 37, estabelece que: *"Fica vedada a recuperação cujo valor ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do valor de mercado do veículo, devendo o mesmo ser relacionado para possível alienação."*

Diante do exposto, e com o intuito de evitar a situação prevista na normativa mencionada, submetemos para análise a presente solicitação.

Nº	CHASSI	RENAVAM	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO
1	9BD110546A1515177	169439534	NMU-7119	FIAT	LINEA	PRETO	2009/2010
2	9BD1582274898941	925474290	NHF-0283	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	2007/2008
3	93XGNK740AC962760	177993731	NMW-5140	MITSUBISHI	L-200 TRITON	PRETO	2009/2010
4	3N1AB6AD5CL600705	458205958	NXM-2422	NISSAN	SENTRA	PRETO	2011/2012
5	94DTAFL10CJ986874	459423320	NXM-7728	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012

Nº	CHASSI	RENAVAM	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO
6	94DTAFL10CJ988776	459343831	NXM-2314	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012
7	94DTAFL10CJ986618	459472577	NXM-7815	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012
8	94DTAFL10CJ988566	459375016	NXM-2454	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012
9	94DTAFL10CJ988424	459412400	NXM-5702	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012
10	94DTAFL10CJ986856	459374834	NXM-2444	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012
11	94DTAFL10CJ985711	459473140	NXM-8253	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012
12	9BYC2762S8C001859	110419820	NHQ-8868	AGRALE	8500 TCA	BRANCO	2008/2008
13	8AFDR12A3CJ016848	469921439	NXO-8184	FORD	RANGER	PRETO	2012/2012
14	WF0DXPTDFDTU73726	569652383	OJH-7556	FORD	VAN TRANSIT	BRANCO	2013/2013
15	9BG148MK0JC424884	1135427710	PSZ-5858	CHEVROLET	S10	PRETO	2017/2018
16	9BD15822A96178789	985783044	NHP-3746	UNO	UNO MILLE	BRANCO	2008/2009
17	9BD15822A96179542	985785810	NHP-6450	UNO	UNO MILLE	BRANCO	2008/2009
18	9BD15822A96180385	985780096	NHP-6267	UNO	UNO MILLE	BRANCO	2008/2009
19	9BD15822AD6838968	552047473	OJF-4172	UNO	UNO MILLE	BRANCO	2013/2013
20	9BD373154E5035349	552051659	OJF-5233	FIAT	PALIO WK	BRANCO	2013/2014

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**, **Coordenador**, em 13/04/2026, às 11:42, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL JATAY CASANOVAS**, **Chefe de Seção**, em 13/04/2026, às 11:53, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0387834** e o código CRC **655647A7**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SETOR DE TRANSPORTE

Estudo Técnico Preliminar nº 1/2026 - GPGJ/DG/CSG/STRANS/PGJ

Estudo Técnico Preliminar

ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS POR MEIO DE LEILÃO PÚBLICO

1. Descrição da necessidade

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão possui veículos que, devido ao estado de conservação, se encontram inservíveis, ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis. Esses bens, portanto, devem ser alienados por meio de leilão, conforme previsto pela legislação vigente. A alienação dos bens móveis classificados como inservíveis será realizada por meio de leilão público, nos termos do art. 31 da Lei nº 14.133/2021, bem como observando os princípios da administração pública previstos no art. 5º da referida legislação.

Dessa forma, a alienação constitui medida de **gestão patrimonial eficiente**, permitindo a racionalização do uso de recursos públicos e evitando a deterioração dos bens.

2. Área requisitante

Área Requisitante

Responsável

COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

SEÇÃO DE TRANSPORTE
RAQUEL JATAY CASANOVAS

3. Descrição dos Requisitos do Processo de Leilão

O processo de leilão será conduzido por um servidor designado pela Procuradoria Geral de Justiça, que será responsável pela realização de todos os atos administrativos necessários à alienação dos veículos. As etapas do leilão incluirão:

Preparação dos Bens:

Identificação e inventário dos veículos inservíveis;

Organização dos veículos, observando a segurança e as condições de preservação;

Emissão de documentos necessários, como checklist e declaração de bens a serem leiloados.

Organização do Leilão:

A alienação dos veículos será realizada por meio de leilão público, **exclusivamente na modalidade presencial**, em conformidade com o art. 31 da Lei nº 14.133/2021.

A opção pela realização apenas presencial justifica-se pela necessidade de assegurar maior confiabilidade, transparência e controle direto sobre todas as etapas do certame, permitindo a verificação imediata da identidade dos participantes, a lisura dos lances e a condução mais segura da sessão pública. Além disso, o formato presencial favorece a competitividade, uma vez que estimula a participação ativa dos licitantes e possibilita a dinâmica de lances em tempo real, reduzindo riscos operacionais e eventuais falhas tecnológicas que poderiam comprometer o processo eletrônico.

Outro fator relevante é a natureza dos bens a serem leiloados (veículos), que frequentemente demandam vistoria prévia e contato direto dos interessados, o que se alinha à realização de sessão presencial, promovendo maior segurança na tomada de decisão por parte dos participantes.

Serão adotadas as seguintes providências:

- Preparação adequada do local do leilão, com infraestrutura compatível, incluindo sistema de som, sinalização, acomodações e suporte operacional necessário;
- Organização do credenciamento presencial dos participantes, garantindo a regularidade e a segurança da habilitação;
- Realização de ampla publicidade do leilão, conforme a legislação vigente, assegurando transparência e ampla divulgação do certame.

Execução do Leilão:

Realização do evento de leilão, com a condução dos lances e a formalização das vendas;

Controle da documentação dos veículos, garantindo que todos os trâmites legais sejam cumpridos, incluindo a regularização de eventuais pendências com o DETRAN.

4. Levantamento de Mercado

A prática de leilão de veículos inservíveis é amplamente adotada por outros órgãos públicos, sendo reconhecida como uma solução eficaz para a alienação desses bens. A utilização de leilões tem demonstrado ser vantajosa pela transparência, maior alcance e possibilidade de obter melhores valores.

Com base nas alternativas disponíveis no mercado, foram consideradas as seguintes opções:

1) Alienação Direta por Venda ou Doação:

Descrição: Transferência direta dos bens a terceiros mediante negociação particular.

Vantagens: Processo simplificado, menor custo administrativo imediato.

Desvantagens: Limitação da concorrência, risco de preços inferiores ao valor de mercado, menor transparência.

2) Leilão Público – Presencial:

Descrição: Realização de leilão público, com ampla divulgação e disputa competitiva entre interessados.

Vantagens: Transparência, publicidade ampla, competição entre interessados, preços vantajosos, segurança jurídica e formalidade consolidada.

Desvantagens: Necessidade de planejamento prévio, mas plenamente viável considerando a experiência administrativa.

Quadro Comparativo das Alternativas:

Critérios	**Alienação**	**Leilão**

	Direta (Doação)	**Presencial**
Custo	Médio	Baixo
Eficiência	Média	Alta
Capacidade de Alienação	Média	Alta
Transparência	Baixa	Alta

Dentre as alternativas analisadas, a realização de leilão público, na modalidade presencial, se apresenta como a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, atendendo plenamente aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e transparência que regem a Administração Pública.

Essa modalidade permite que a Procuradoria Geral de Justiça realize a alienação de forma célere, assegurando ampla concorrência, precificação justa e formalidade jurídica consolidada, além de proporcionar segurança, padronização do processo e otimização de recursos públicos. Ademais, garante que todos os bens sejam ofertados de maneira organizada e com documentação adequada, promovendo a boa governança, a correta destinação do patrimônio e a geração de receita que poderá ser reinvestida em serviços de interesse da comunidade.

5. Descrição da solução como um todo

O leilão permitirá que os bens sejam transferidos de forma transparente, eficiente e segura, assegurando ampla concorrência entre os interessados e o adequado aproveitamento dos recursos públicos. A execução da alienação será realizada conforme cronograma definido no edital.

A designação de um servidor para conduzir o processo de leilão dos veículos inservíveis proporciona:

Eficiência operacional: Controle total sobre todas as etapas do leilão;

Redução de custos: Eliminação da necessidade de contratação de terceiros para essa atividade, otimizando recursos públicos;

Maior transparência e competitividade: A realização do leilão público, especialmente com as opções de participação online ou presencial, ampla a concorrência, resultando em maior valor de venda para os veículos.

6. Estimativa de Quantidades e Valores

Bens a serem leiloados: 20 veículos inservíveis, avaliados em R$ 182.733,34 (cento e oitenta e dois mil setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

Estimativa de arrecadação: O valor final arrecadado dependerá dos lances obtidos no leilão, mas espera-se que os valores de venda sejam superiores ao valor de avaliação.

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da contratação, tendo em vista tratar-se de **procedimento de alienação de bens móveis**, cuja venda ocorrerá por **lotes individualizados**, conforme definido no edital do leilão.

Os principais benefícios esperados com a realização do leilão são:

Redução de custos operacionais relacionados ao armazenamento, manutenção e segurança dos veículos;

Destinação adequada dos bens inservíveis, evitando o desperdício e o prejuízo para a administração pública;

Obtenção de melhor valor pela venda, com a ampliação da concorrência através de regular procedimento licitatório.

Geração de receita para o poder público que por meio da venda dos veículos permite arrecadar recursos que podem ser destinados a outras atividades e serviços públicos.

Renovação da frota pública pois o leilão possibilita a substituição de veículos antigos ou inservíveis por veículos mais novos e eficientes.

Liberação de espaço físico com a retirada de veículos parados ou inutilizados.

Transparência e legalidade na venda pois o leilão garante um processo público e competitivo, seguindo as normas da administração pública.

8. Possíveis Impactos Ambientais

A realização do leilão é viável e está alinhada com os objetivos institucionais. A alienação dos veículos contribui para a adequada gestão ambiental, evitando a permanência prolongada de bens deteriorados em pátios institucionais. Ademais,

eventuais resíduos, peças ou materiais automotivos decorrentes da utilização futura dos veículos deverão observar as normas ambientais vigentes, especialmente quanto à destinação de óleos, baterias e componentes automotivos.

9. Alinhamento entre a Alienação e o Planejamento

A almejada alienação está em consonância com os planejamentos da Instituição.

10. Declaração de Viabilidade

Após análise das necessidades e possibilidades, a equipe de planejamento declara a viabilidade da realização do leilão dos veículos inservíveis, destacando a eficiência e a economicidade da solução proposta.

11.Análise de Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise do planejamento institucional e dos contratos vigentes deste órgão, verificou-se que a presente contratação, referente à realização de leilão público para alienação de veículos classificados como inservíveis, não possui contratações correlatas ou interdependentes que possam impactar diretamente sua execução.

Os veículos objeto do leilão foram considerados antieconômicos ou irrecuperáveis para uso na administração pública, conforme avaliação técnica realizada pelo setor responsável pela gestão da frota. Dessa forma, a alienação por meio de leilão constitui medida adequada para promover a destinação dos bens, em conformidade com a legislação vigente.

Ressalta-se que a realização do leilão não depende de outras contratações para sua efetivação, podendo ocorrer de forma independente, observando-se os procedimentos legais e administrativos aplicáveis.

11. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a solução escolhida é viável, atendendo às necessidades demandadas, com ganhos em eficiência e economicidade.

Coordenador, em 13/04/2026, às 11:43, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL JATAY CASANOVAS**, **Chefe de Seção**, em 13/04/2026, às 11:57, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0387850** e o código CRC **8AC650B0**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SETOR DE TRANSPORTE

Termo de Referência nº 1/2026 - GPGJ/DG/CSG/STRANS/PGJ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Alienação de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, avaliados como bens móveis inservíveis, a ser realizada pela modalidade Leilão, mediante as Condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

1.2. Os automóveis ora licitados serão vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, ficando a cargo e às expensas do vencedor qualquer eventual regularização que o mesmo julgue necessária, não cabendo, em hipótese alguma, reclamações posteriores.

1.3. Todas as despesas decorrentes da alienação dos bens, serão de responsabilidade do proponente vencedor.

1. 4.**DETALHAMENTO DO OBJETO:**

ANEXO I - LEILÃO							
	CHASSI	**RENAVAM**	**PLACA**	**MARCA**	**MODELO**	**COR**	**A**
1	9BD110546A1515177	169439534	NMU7119	FIAT	LINEA	PRETO	200
2	9BD15822784989841	925474290	NHF0283	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	200
3	93XGNK740AC962760	177993731	NMW5140	MITSUBISHI	L-200	PRETO	200
4	3N1AB6AD5CK600705	458205958	NXM2422	NISSAN	SENTRA	PRETO	201
5	94DTAFL10CJ986874	459423320	NXM7728	NISSAN	LIVINA	BRANCO	201
6	94DTAFL10CJ988776	459343831	NXM2314	NISSAN	LIVINA	BRANCO	201
7	94DTAFL10CJ986618	459472577	NXM7815	NISSAN	LIVINA	BRANCO	201
8	94DTAFL10CJ988566	459375016	NXM2454	NISSAN	LIVINA	BRANCO	201
9	94DTAFL10CJ988424	459412400	NXM5702	NISSAN	LIVINA	BRANCO	201
10	94DTAFL10CJ986856	459374834	NXM2444	NISSAN	LIVINA	BRANCO	201
11	94DTAFL10CJ985711	459473140	NXM8253	NISSAN	LIVINA	BRANCO	201
12	9BYC2762S8C001859	110419820	NHQ8868	AGRALE	8500 TCA	BRANCO	200
13	8AFDR12A3CJ016848	469921439	NXO8184	FORD	RANGER	PRETO	201
14	WF0DXPTDFDTU73726	569652383	OJH7556	FORD	VAN TRANSIT	BRANCO	201
15	9BG148MK0JC424884	1135427710	PSZ5858	CHEVROLET	S10	PRETO	201

16	9BD15822A96178789	985783044	NHP3746	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	200
17	9BD15822A96179542	985785810	NHP6450	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	200
18	9BD15822A96180385	985780096	NHP6267	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	200
19	9BD15822AD6838968	552047473	OJF4172	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	201
20	9BD373154E5035349	552051659	OJF5233	FIAT	PALIO WK	BRANCO	201

2. **JUSTIFICATIVA**

2.1. Os bens móveis constantes neste processo tornaram-se ao longo do tempo, e devido ao desgaste oriundo do uso, impróprios para os propósitos previstos. Em virtude de não servirem mais a uma finalidade pública ou administrativa, sua manutenção requer dispêndio adicional.

2.2. A alienação tem dois objetivos imediatos: desocupar os imóveis que têm sido utilizados para armazenar esses bens e permitir que os recursos financeiros obtidos possam ser direcionados para atender outras demandas de investimento que atendam às necessidades ou à utilidade pública e ao interesse social.

2.3. Sobre a alienação, os bens públicos, em regra, são inalienáveis, isto é, enquanto tiverem afetação pública (destinação pública específica), como as praças, áreas institucionais e etc., não podem ser alienados. Entretanto, os bens públicos objeto deste processo passaram à condição de bens disponíveis e como tais podem sofrer alienação como qualquer bem de particular.

2.4. Considerando que, até a presente data, não há disponibilidade de plataforma eletrônica gratuita que atenda de forma adequada às necessidades deste órgão para a realização de leilão de bens, opta-se pela condução do certame exclusivamente na modalidade presencial.

Tal decisão encontra amparo no inciso IV do art. 31 da Lei nº 14.133/2021, que admite a realização de leilão presencial nos casos em que haja inviabilidade técnica para sua execução por meio eletrônico. No presente caso, a inviabilidade técnica decorre da inexistência de solução tecnológica que, além de atender aos requisitos de segurança, transparência, controle dos lances e regular condução do procedimento, seja disponibilizada de forma gratuita também aos licitantes/interessados.

Verifica-se que as plataformas eletrônicas atualmente disponíveis no mercado, em regra, condicionam a participação no leilão ao pagamento de taxas ou comissões pelos participantes/arrematantes, seja para habilitação, oferta de lances ou conclusão da arrematação. Tal circunstância impõe ônus financeiro aos interessados, podendo restringir a competitividade e afastar potenciais participantes, em afronta aos princípios da isonomia, da competitividade e da ampla participação.

Ressalta-se, ainda, que este órgão já realizou leilões tanto na modalidade presencial quanto na modalidade eletrônica, sendo possível aferir, na prática, a efetividade de cada formato.

Nos certames realizados de forma presencial, alcançou-se o percentual de aproximadamente 63% de veículos arrematados, ao passo que, na modalidade eletrônica, o índice foi de apenas 44%. Tais dados evidenciam maior eficiência da modalidade presencial na alienação dos bens, contribuindo de forma mais efetiva para o atendimento do interesse público.

Ademais, a adoção da modalidade presencial permite maior controle administrativo sobre todas as etapas do leilão, com verificação imediata da identidade dos participantes, acompanhamento direto dos lances e mitigação de riscos relacionados a falhas tecnológicas, instabilidades de sistema ou limitações de acesso.

Dessa forma, a realização do leilão na forma presencial apresenta-se como a alternativa mais adequada, eficiente e alinhada ao interesse público, assegurando a ampla participação, a lisura do certame e a efetiva alienação dos bens públicos, sem a imposição de custos aos licitantes/interessados.

2.5. A Administração informa que os veículos inservíveis deste leilão estão livres de quaisquer ônus, gravames ou pendências que restrinjam sua alienação. Todos os bens foram previamente verificados junto aos órgãos competentes, garantindo a ausência de débitos de IPVA, multas, taxas ou restrições administrativas e judiciais. Dessa forma, os interessados podem participar do certame com segurança, certos de que os veículos serão entregues regularizados e livres de impedimentos.

2.6. É responsabilidade do arrematante eventuais despesas posteriores relativas à transferência, regularização, tributos e taxas incidentes.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente alienação de bens móveis inservíveis será realizada na modalidade **LEILÃO**, nos termos do **art. 31 da Lei nº 14.133/2021**, aplicável à venda de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, devendo vencer o licitante que oferecer o **maior lance** e observará as normas e procedimentos administrativos do art. 74, do Ato Regulamentar 10/2023, e demais normas regulamentadoras especificas e abrangidas pelo objeto do presente Termo de Referência.

3.2. A alienação encontra respaldo ainda no **art. 76 da Lei nº 14.133/2021**, que disciplina a alienação de bens da Administração Pública, bem como nas demais normas aplicáveis à matéria.

4. PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS:

4.1. Os bens serão leiloados nas condições que se encontram e poderão ser visitados de segunda à sexta-feira, das 08h às 13h00 horas, sendo permitida a avaliação visual dos lotes nos locais de exposição bem como testes mecânicos nos mesmos, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

4.2.A Administração disponibilizará todos os dados técnicos, bem como fotos dos lotes a serem leiloados.

4.3. Os bens estarão expostos para visitação pública no estacionamento da Procuradoria Geral de Justiça, situado na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau CEP: 65076-820 - São Luís - Maranhão.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento dos itens correspondentes aos Lotes arrematados deverá ser à vista, devendo ser feito no prazo em até 02 (dois) dias úteis contados do término da sessão, através dos dados bancários: agência Banco do Brasil: 3846-6, conta 5879-3, FEMPE.

5.2. Todas as despesas decorrentes das alienações, impostos de transmissão e demais encargos inerentes à transferência de propriedade, serão suportados pelos adquirentes, não podendo ser abatidos do valor da alienação

5.3. O arrematante enviará o comprovante de pagamento ao servidor designado por meio do sistema.

5.4. Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem.

5.4.1. O leiloeiro oficial ou o servidor designado, após atestar o fato, examinará o lance imediatamente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda à Administração.

5. 5. Os veículos disponibilizados para venda no presente leilão, são bens usados, inservíveis para a Administração Pública, sendo que, poderão estar danificados ou faltando peças, assim, serão vendidos no estado e nas condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

6. DA ENTREGA DOS BENS

6.1. O arrematante retirará o(s) bem(ns) a ele adjudicados, obrigatória e concomitantemente após a confirmação do pagamento.

6.2. Os documentos respectivos, quando for o caso, serão entregues ao arrematante somente no momento de sua retirada.

6.3. Os bens alienados deverão ser retirados pelos arrematantes a quem foram adjudicados, no local da visitação dos lotes do Leilão, no prazo de 10 (dez) dias, nos horários das 08h30min e 13h00min, desde que não haja qualquer impedimento, com apresentação dos seguintes documentos:

6.4. Comprovante de quitação do valor do lance ofertado;

6.5. Cédula de identidade, e, se for o caso, Procuração Específica;

6.6. Os bens alienados serão entregues nas condições que se encontram em exposição.

6.7. Todas as despesas de transferências, remoção, documentos, bem como quaisquer outras correlatas, correrão por conta do arrematante.

6.8. Uma vez integralizado o pagamento, a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem(ns) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo, bem como multas futuras oriundas de transporte ou atraso em transferências de propriedade.

6.9. Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do(s) bem(ns), que impeça sua entrega, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

6.10. Estará sujeito à taxa de permanência diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), aquele arrematante adjudicado que não retirar o bem alienado no prazo

estabelecido no item 6.3 deste instrumento, se for interesse da Administração realizar novo leilão.

6.11. A não retirada do(s) lote(s) arrematados(s) do local do leilão, no prazo de 20 dias úteis, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

6.12. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), bem como a transferência de propriedade, sua regularização documental junto ao DETRAN dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, bem como outras taxas, caso devidas.

7. DO VALOR ESTIMADO DA ARRECADAÇÃO

7.1. A estimativa do valor arrecadado dos bens levados a leilão possui avaliação de **R$ 182.733,34 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**, esse valor evidencia a importância desse evento como fonte de receita, proporcionando oportunidades para possíveis compradores e contribuindo para otimizar a gestão financeira desta instituição.

Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**, **Coordenador**, em 13/04/2026, às 11:43, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL JATAY CASANOVAS**, **Chefe de Seção**, em 13/04/2026, às 11:57, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0387866** e o código CRC **0E794D98**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SETOR DE TRANSPORTE

Mapa Estatístico nº 1/2026 - GPGJ/DG/CSG/STRANS/PGJ

MAPA DE PREÇO

VEÍCULOS INSERVÍVEIS

A metodologia adotada para a elaboração do Mapa de Preço dos Veículos Inservíveis desta instituição, conforme demanda a nova lei de licitações 14.133/21. A escolha da média como metodologia baseia-se na busca por um equilíbrio entre diferentes variáveis que impactam o valor de veículos inservíveis, levando em consideração fatores como condição física, idade do veículo, modelo, marca e demanda de mercado.

O processo de cálculo da média foi realizado de maneira detalhada, envolvendo assim a coleta de dados e avaliação dos bens realizada por profissionais da área. A média nos permite entender de forma clara os diferentes valores associados aos veículos inservíveis, considerando as variações existentes neste mercado. Dessa forma, garantimos uma avaliação transparente e alinhada com as condições do mercado de veículos inservíveis. Portanto, encontramos o valor da média somando os valores de todas as avaliações e dividindo a soma pelo número de avaliações.

Os veículos Nissan Livina do presente processo já foram anteriormente incluídos em procedimento de leilão promovido por esta Administração, não tendo sido arrematados na ocasião, possivelmente em razão do valor mínimo estabelecido à época ou da baixa atratividade do bem diante de suas condições de uso, conservação e custos de eventual recuperação.

Diante desse cenário, e visando **aumentar a competitividade e a probabilidade de alienação do bem**, optou-se pela adoção da **menor avaliação obtida** como valor mínimo para o novo certame.

Assim, a adoção do menor valor de avaliação mostra-se medida adequada para estimular a participação de interessados e promover a efetiva alienação dos bens, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público que regem a Administração Pública, **ressaltando-se que tal medida não acarretará prejuízo financeiro à Administração**, uma vez que os valores foram previamente estabelecidos com base em critérios técnicos de avaliação.

ANEXO I - LEILÃO							
	CHASSI	**RENAVAM**	**PLACA**	**MARCA**	**MODELO**	**COR**	**A**
1	9BD110546A1515177	169439534	NMU7119	FIAT	LINEA	PRETO	200
2	9BD15822784989841	925474290	NHF0283	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	200
3	93XGNK740AC962760	177993731	NMW5140	MITSUBISHI	L-200	PRETO	200
4	3N1AB6AD5CK600705	458205958	NXM2422	NISSAN	SENTRA	PRETO	201
5	94DTAFL10CJ986874	459423320	NXM7728	NISSAN	LIVINA	BRANCO	201
6	94DTAFL10CJ988776	459343831	NXM2314	NISSAN	LIVINA	BRANCO	201
7	94DTAFL10CJ986618	459472577	NXM7815	NISSAN	LIVINA	BRANCO	201
8	94DTAFL10CJ988566	459375016	NXM2454	NISSAN	LIVINA	BRANCO	201
9	94DTAFL10CJ988424	459412400	NXM5702	NISSAN	LIVINA	BRANCO	201
10	94DTAFL10CJ986856	459374834	NXM2444	NISSAN	LIVINA	BRANCO	201
11	94DTAFL10CJ985711	459473140	NXM8253	NISSAN	LIVINA	BRANCO	201
12	9BYC2762S8C001859	110419820	NHQ8868	AGRALE	8500 TCA	BRANCO	200
13	8AFDR12A3CJ016848	469921439	NXO8184	FORD	RANGER	PRETO	201
14	WF0DXPTDFDTU73726	569652383	OJH7556	FORD	VAN TRANSIT	BRANCO	201
15	9BG148MK0JC424884	1135427710	PSZ5858	CHEVROLET	S10	PRETO	201
16	9BD15822A96178789	985783044	NHP3746	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	200
17	9BD15822A96179542	985785810	NHP6450	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	200
18	9BD15822A96180385	985780096	NHP6267	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	200
19	9BD15822AD6838968	552047473	OJF4172	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	201
20	9BD373154E5035349	552051659	OJF5233	FIAT	PALIO WK	BRANCO	201

A pesquisa de preços foi realizada com base em três avalições técnicas independentes, considerando parâmetros de mercado para veículos usados e inservíveis, bem como consultas a referências especializadas do setor automotivo e análise comparativa de valores praticados em leiloes públicos similares.

Para definição do valor mínimo de arremate foi utilizada a média das avaliações obtidas, ressalvados os casos em que, diante de histórico de tentativa anterior de alienação sem êxito, optou-se pela adoção do menor valor avaliado, visando ampliar a competitividade do certame.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL JATAY CASANOVAS**, **Chefe de Seção**, em 13/04/2026, às 11:53, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR**, **Chefe de Seção**, em 13/04/2026, às 12:22, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0387875** e o código CRC **505D7036**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA GERAL

Despacho nº 1605/2026 - GPGJ/DG

Assunto: Processo Licitatório
Interessado: Setor de Transporte (STRANS/PGJ)

Trata-se de processo administrativo no qual o Setor de Transporte (STRANS/PGJ), por meio do Memorando 40 (0387834), solicita autorização para alienação, mediante licitação na modalidade leilão, de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, avaliados como inservíveis, com estimativa de arrecadação de **R$ 182.733,34 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos),** conforme especificado no Termo de Referência (0387866) anexo.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos **à Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF)** para a devida instrução processual junto às unidades administrativas competentes.

PAULO GONÇALVES ARRAIS

DIRETOR-GERAL/ PGJ

Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, **Diretor Geral**, em 14/04/2026, às 14:39, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0392660** e o código CRC **7763C7C3**.

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0105.0016888/2026-88

ID: 0392660

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 1154/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Assunto: Processo Licitatório - Leilão – Alienação de Veículos

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerias - Setor de Transporte

À Assessoria Técnica da Administração,

Encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de processo licitatório, na modalidade Leilão, objetivando alienação de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, avaliados como bens móveis inservíveis, no **valor estimado a ser arrecadado de R$ 182.733,34 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**, conforme solicitação[1] do Setor de Transporte, Termo de Referência[2] e demais documentos.

São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. ^ Memorando 40 (0387834)
2. ^ Termo de Referência (0387866)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 15/04/2026, às 14:56, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0393744** e o código CRC **C5791C2D**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO

Parecer Técnico nº 429/2026 - GPGJ/DG/ASSTEC/ADM

Processo Administrativo	**Nº 19.13.0105.0016888/2026-88**
Assunto	**LICITAÇÃO – FASE INTERNA**
Unidade solicitante	Coordenadoria de Serviços Gerais – Setor de Transporte
Objeto da licitação	Alienação de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, avaliados como bens móveis inservíveis
Valor estimado a ser arrecadado	**R$ 182.733,34 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de autorização para a deflagração de processo licitatório, na modalidade Leilão, objetivando alienação de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, avaliados como bens móveis inservíveis, conforme Despacho 1154 (0393744).

Da análise da documentação acostada aos autos, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Estudo Técnico Preliminar (AR nº 44/2021-GPGJ e AR nº 10/2023-GPGJ)	x		Estudo Técnico Preliminar 1 Alienação de Veículos Inservíveis (0387850)
2	**Análise de riscos (art. 13, §2º do AR10/2023-GPGJ e art 18, X da Lei nº 14.133/21)**		**x**	
3	**Pesquisa de Mercado (art. 23, §1º da Lei nº14.133/21)**		**x**	
3.1	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas(PNCP)	-	-	Não utilizado
3.2	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de	-	-	Não utilizado

	atualização de preços correspondente			
3.3	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso	-	-	Não utilizado
3.4	**Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;**		**x**	
3.5	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.	-	-	Não utilizado
3.6	**Solicitação formal a fornecedores para apresentação de cotação, preferencialmente por meio eletrônico. (art. 174, § 8º do AR 10/2023-GPGJ)**		**x**	
3.7	Justificativa da autoridade competente para pesquisa com menos de três preços.	-	-	Não se aplica

	(art. 174, § 3º do AR 10/2023-GPGJ)			
3.8	Mapa de formação de preços, elaborado e assinado pelo responsável pela pesquisa que refletindo a pesquisa, a metodologia adotada e o resultado obtido. (art. 174, § 5º e § 10 do AR 10/2023-GPGJ)	x		Mapa Estatístico 1 Alienação de Veículos Inservíveis (0387875)
4	**Demonstração de que a contratação está alinhada com o planejamento da instituição e que consta na previsão do Plano Anual de Contratações ou justificativa em relação à ausência de previsão (** art. 5º, VIII do AR nº 44/2021-GPGJ e art. 21 do AR nº 10/2023-GPGJ)		**x**	**Não localizamos nenhuma informação**
5	**Utilização do catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços; adoção justificada do catálogo do Poder Executivo Federal ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização.** (art. 14, II e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II e §2º da Lei nº 14.133/21)		**x**	**Não localizamos nenhuma informação**
6	Termo de Referência	x		Termo de Referência 1 Alienação de

				Veículos Inservíveis (0387866)
6.1	**Utilização de modelo padrão; adoção de minuta do Poder Executivo federal por todos os entes federativos ou justificativa para não utilização de minutas padrões** (art. 19, IV e §2º da Lei nº 14.133/21)		**x**	**Não localizamos nenhuma informação**
7	Disponibilidade orçamentária	-	-	Não se aplica
8	**OBSERVAÇÃO**			
	8.1: No estudo técnico preliminar apresentado no anexo Estudo Técnico Preliminar 1 Alienação de Veículos Inservíveis (0387850), **consta** a seguinte informação acerca da necessidade da contratação: *"**1. Descrição da necessidade*** *A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão possui veículos que, devido ao estado de conservação, se encontram inservíveis, ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis. Esses bens, portanto, devem ser alienados por meio de leilão, conforme previsto pela legislação vigente. A alienação dos bens móveis*			

classificados como inservíveis será realizada por meio de leilão público, nos termos do art. 31 da Lei nº 14.133/2021, bem como observando os princípios da administração pública previstos no art. 5º da referida legislação.

Dessa forma, a alienação constitui medida de gestão patrimonial eficiente, permitindo a racionalização do uso de recursos públicos e evitando a deterioração dos bens..”

8.2: Ainda do estudo técnico preliminar apresentado no anexo Estudo Técnico Preliminar 1 Alienação de Veículos Inservíveis (0387850), **extraímos** a seguinte declaração acerca da viabilidade da contratação:

*“**10. Declaração de Viabilidade***

Após análise das necessidades e possibilidades, a equipe de planejamento declara a viabilidade da realização do leilão dos veículos inservíveis, destacando a eficiência e a

economicidade da solução proposta.”

8.3: Quanto à estimativa da contratação, do Termo de Referência apresentado no anexo Termo de Referência 1 Alienação de Veículos Inservíveis (0387866), extraímos a seguinte informação:

*“**7. DO VALOR ESTIMADO DA ARRECADAÇÃO***

*7.1. A estimativa do valor arrecadado dos bens levados a leilão possui avaliação de **R$ 182.733,34 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos),** esse valor evidencia a importância desse evento como fonte de receita, proporcionando oportunidades para possíveis compradores e contribuindo para otimizar a gestão financeira desta instituição.”*

8.5: Com relação à cotação de preços, convém transcrever o que estabelece o Ato Regulamentar nº 13/2020-GPGJ:

“Art. 2º A pesquisa de preços será realizada

mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

(...)

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

§3º Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§4º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela unidade solicitante.

		§5º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados."
9	**DA CONCLUSÃO** Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela **EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em razão das pendências apontadas nos itens 2, 3, 4 e 5 e nos subitens 3.4, 3.6 e 6.1.**	

É o que se encaminha para conhecimento e deliberação das providências julgadas pertinentes.

Documento assinado eletronicamente por **JADIEL FERNANDES FRANÇA**, **Analista Ministerial**, em 16/04/2026, às 13:55, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO**, **Analista Ministerial**, em 16/04/2026, às 14:15, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0397464** e o código CRC **E83EE29D**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 1217/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Assunto: Processo Licitatório - Leilão – Alienação de Veículos

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerias - Setor de Transporte

***Ao Setor de Transporte*,**

Tendo em vista o Parecer[1] da Assessoria Técnica da Administração, encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Após, retornem-se.

São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. ^ Parecer Técnico 429 (0397464)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 16/04/2026, às 16:32, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0397608** e o código CRC **B334FACC**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SETOR DE TRANSPORTE

Despacho nº 104/2026 - GPGJ/DG/CSG/STRANS/PGJ

À Sua Senhoria

Rivemberg Ribeiro da Silva

À Secretaria Administrativo – Financeira

Senhor Diretor,

Em atenção ao **Despacho nº 1217/2026 - GPGJ/DG/SEAF**, que recomendou a tomada de providências apontadas no **Parecer Técnico nº 429/2026 - GPGJ/DG/ASSTEC/ADM** da Assessoria Técnica da Administração, para este processo licitatório de bens inservíveis, informamos que:

Item 2. Análise de riscos (art. 13, §2º do AR10/2023-GPGJ e art. 18, X da Lei nº

14.133/21).

Informa-se a juntada da Análise de Riscos, elaborada em observância ao disposto no art. 13, §2º, do AR nº 10/2023-GPGJ, bem como ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, para fins de atendimento às exigências normativas pertinentes à instrução do feito.

Item 3. Pesquisa de mercado (art. 23, §1º da Lei nº14.133/21)

Em atenção ao disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece parâmetros para a definição do valor estimado da contratação, cumpre esclarecer a inviabilidade de realização de pesquisa de mercado convencional no presente caso.

Os bens a serem alienados (veículos oficiais) possuem características específicas e individualizadas, tais como: tempo de uso, estado de conservação, histórico de manutenção, desgaste operacional e eventuais avarias, o que os torna não padronizáveis para fins de comparação direta com bens disponíveis no mercado.

Ademais, não há disponibilidade de veículos idênticos ou em condições equivalentes que permitam a obtenção de parâmetros objetivos e fidedignos por meio de pesquisa de preços, especialmente considerando que se tratam de bens usados, com histórico próprio de utilização no serviço público.

Dessa forma, a eventual pesquisa de mercado poderia resultar em valores distorcidos e não representativos da realidade dos bens, comprometendo a adequada formação do preço mínimo para alienação.

Assim, com fundamento no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a não realização de pesquisa de mercado tradicional, adotando-se, como critério mais adequado, a avaliação individualizada dos bens, a ser realizada por comissão competente ou por profissional habilitado, assegurando maior aderência ao valor real de mercado.

Item 3.4. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Informamos que anexamos ao processo, contemplando a realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, assegurando ainda que os orçamentos não tenham sido obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Item 3.6. Solicitação formal a fornecedores para apresentação de cotação, preferencialmente por meio eletrônico. (art. 174, §8º do AR 10/2023-GPGJ)

Informamos que anexamos os e-mails correspondentes a solicitação formal a fornecedores para apresentação de cotação.

Item 4. Demonstração de que a contratação está alinhada com o planejamento da instituição e que consta na previsão do Plano Anual de Contratações ou justificativa em relação à ausência de previsão (art. 5º, VIII do AR nº 44/2021-GPGJ e art. 21 do AR nº 10/2023-GPGJ).

A presente alienação está em consonância com o planejamento estratégico da instituição, conforme previsto no item 09 do Estudo Técnico Preliminar. A realização do leilão resultará na entrada de recursos financeiros para a instituição, ampliando a capacidade de atendimento às demandas institucionais.

Item 5. Quanto a utilização de catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços (art. 14, II e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II e §2º da Lei nº 14.133/2021).

Informamos que ainda não há no âmbito deste MP/MA catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços.

Subitem 6.1. Utilização de modelo padrão; adoção de minuta do Poder Executivo

Federal por todos os entes federativos ou justificativa para não utilização de minutas padrões (Art. 19, IV e § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Cumpre esclarecer que o modelo utilizado é a minuta padronizada internamente para Termo de Referência, instituída em colaboração com o órgão de Assessoramento Jurídico e demais setores responsáveis, desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Desse modo, encaminhamos os autos para a Secretaria Administrativo- Financeira para prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**, **Coordenador**, em 27/04/2026, às 14:44, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL JATAY CASANOVAS**, **Chefe de Seção**, em 27/04/2026, às 14:45, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0409399** e o código CRC **4BC72925**.

MAPEAMENTO DE RISCOS

UNIDADE: Coordenadoria de Serviços Gerais/Transporte

OBJETO: Leilão

OBJETIVO: Alienação de veículos oficiais inservíveis integrantes do patrimônio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

RISCO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO				ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO		
	Fase	Evento	Causa(s) do Risco	Consequência	Probabilidade da ocorrência BAIXA = 1 MÉDIA = 2 ALTA = 3	Impacto BAIXO = 1 MÉDIO = 2 ALTO= 3	Nível de aceitação do risco Aceitável = 1 Média Aceitável: menor ou igual 4 Inaceitável: maior que 4	Ações preventivas	Ações contigenciais	Responsável
R01	Planejamento da Contratação	Estudo Técnico Preliminar com especificações, quantidades e justificativa insuficientes.	Falta de conhecimento técnico; Ausência de diálogo com o mercado	Contratação inadequada; retrabalho; licitação fracassada/deserta; desperdício de recursos	1	1	Aceitável	Verificar o Estudo Técnico Preliminar e a justificativa das quantidades demandadas.	Ausência: A unidade demandante deve ajustar as informações para que conste no processo o Estudo Técnico Preliminar ou a justificativa das quantidades demandadas que embasa a contratação. Insuficiência: A unidade demandante deve apresentar justificativa com elementos suficientes que subsidiem a contratação.	Coordenadoria de Serviços Gerais
R02	Planejamento da Contratação	Erro no cálculo do preço estimado (pesquisa de preços)			3	3	Inaceitável	Capacitar os servidores das áreas demandantes na tarefa de elaboração da pesquisa de preços e do mapa de preços; Analisar os orçamentos estimativos elaborados pela unidade demandante. Adquirir e Utilizar ferramentas privadas de pesquisa de preços de mercado.	Emitir despacho à unidade demandante solicitando adequação da pesquisa de preços e do Termo de Referência	Coordenadoria de Serviços Gerais
R03	Planejamento da Contratação	Descrição do objeto no Termo de Referência de forma deficiente			1	1	Aceitável	Estabelecer critérios objetivos e claros para a seleção do objeto; Indicar marcas e modelos no mercado que atendem às necessidades da Administração; Incluir fotos, desenhos ou outros meios que facilite a identificação clara do objeto; Analisar a especificação do objeto constante na pesquisa de preços e no termo de referência;	Emitir despacho à unidade demandante solicitando adequação da pesquisa de preços em relação ao Termo de Referência nos casos de divergências.	Coordenadoria de Serviços Gerais
R04	Seleção do Fornecedor	Licitação deserta ou fracassada			1	1	Aceitável	Verificar as pesquisas de preços realizadas pelas unidades demandantes; Analisar os critérios de habilitação para que não restrinjam o caráter competitivo do certame; Analisar os orçamentos estimativos elaborados pela unidade demandante;	Devolver o processo para a equipe de planejamento para que sejam verificados os motivos do fracasso da licitação.	Coordenadoria de Serviços Gerais
R05	Seleção do Fornecedor	Impugnação do edital			1	1	Aceitável	Analisar cuidadosamente os critérios de habilitação, especificações técnicas e condições de contratação para que não restrinjam o caráter competitivo do certame.	Analisar o motivo da impugnação e responder aos questionamentos nos prazos legais; Consultar a unidade demandante no caso de dúvidas técnicas e consultar a assessoria jurídica no caso de dúvidas jurídicas. No caso de improcedência prosseguir com a licitação. Em caso de procedência suspender a licitação e devolver o processo ao setor demandante para correções; Reagendar o certame. Realizar as alterações necessárias no edital.	Coordenadoria de Serviços Gerais
R06	Execução/fiscalização do contrato	Bens ociosos e inservíveis sem destinação adequada			2	2	Aceitável	Prorrogação do contrato para que tenha destinação adequada. Promovendo a devida guarda dos bens móveis inservíveis e ociosos para que, quando houver o leilão, sejam devidamente leiloados.	Deverá promover realocação dos bens, utilizando outros locias adequados de guarda ou, em último caso, alugar galpões para a guarda dos veículos	Coordenadoria de Serviços Gerais

Francisco A. C. Aranha
Leiloeiro Oficial do Maranhão

São Luís, 04 de Fevereiro de 2026

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

SETOR DE TRANSPORTE

Em resposta ao Oficio **Nº 12/2026**

Assunto: Avaliação de Veículos para Leilão conforme solicitação:

Conforme visita realizada dos veículos no pátio verifiquei o estado físico de conservação e o não funcionamentos dos mesmos, segue sugestão de avaliação para Leilão.

	CHASSI	RENAVAM	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO	SUGESTÂO DE AVALIAÇÂO
1	9BD110546A1515177	169439534	NMU-7119	FIAT	LINEA	PRETO	2009/2010	Estado físico Regular, sem funcionamento, R$ 8.000,00
2	9BD1582274898941	925474290	NHF- 0283	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	2007/2008	Estado físico Regular, sem funcionamento, R$ 6.000,00

#Classificação:Público

	CHASSI	RENAVAM	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO	SUGESTÂO DE AVALIAÇÂO
3	93XGNK740AC962760	177993731	NMW-5140	MITSUBISHI	L-200 TRITON	PRETO	2009/2010	Estado físico Regular, sem funcionamento, R$ 29.000,00
4	3N1AB6AD5CL600705	458205958	NXM-2422	NISSAN	SENTRA	PRETO	2011/2012	Estado físico Regular, sem funcionamento, R$ 12.000,00
5	94DTAFL10CJ986874	459423320	NXM-7728	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	Estado físico Regular, sem funcionamento, R$ 8.000,00
6	94DTAFL10CJ988776	459343831	NXM-2314	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	Estado físico péssimo, sem funcionamento, R$ 1.500,00
7	94DTAFL10CJ986618	459472577	NXM-7815	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	Estado físico Regular, sem funcionamento, R$ 7.500,00
8	94DTAFL10CJ988566	459375016	NXM-2454	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	Estado físico Regular, sem funcionamento, R$ 3.500,00
9	94DTAFL10CJ988424	459412400	NXM-5702	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	Estado físico péssimo, sem funcionamento, R$ 2.000,00
10	94DTAFL10CJ986856	459374834	NXM-2444	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	Estado físico Regular, sem funcionamento, R$ 8.000,00
11	94DTAFL10CJ985711	459473140	NXM-8253	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	Estado físico péssimo, sem funcionamento, R$ 2.000,00
12	9BYC2762S8C001859	110419820	NHQ-8868	AGRALE	8500 TCA	BRANCO	2008/2008	Estado físico Regular, sem funcionamento, R$ 26.000,00
13	8AFDR12A3CJ016848	469921439	NXO-8184	FORD	RANGER	PRETO	2012/2012	Estado físico Regular, sem funcionamento, R$ 28.000,00
14	WF0DXPTDFDTU73726	569652383	OJH-7556	FORD	VAN TRANSIT	BRANCO	2013/2013	Estado físico Regular, sem funcionamento, R$ 30.000,00
15	9BG148MK0JC424884	1135427710	PSZ-5858	CHEVROLET	S10	PRETO	2017/2018	Estado físico Regular, sem funcionamento, R$ 35.000,00
16	9BD15822A96178789	985783044	NHP-3746	UNO	UNO MILLE	BRANCO	2008/2009	Estado físico Regular, sem funcionamento, R$ 6.000,00
17	9BD15822A96179542	985785810	NHP-6450	UNO	UNO MILLE	BRANCO	2008/2009	Estado físico Regular, sem funcionamento, R$ 6.000,00
18	9BD15822A96180385	985780096	NHP-6267	UNO	UNO MILLE	BRANCO	2008/2009	Estado físico Regular, sem funcionamento, R$ 6.000,00
19	9BD15822AD6838968	552047473	OJF-4172	UNO	UNO MILLE	BRANCO	2013/2013	Estado físico Regular sem funcionamento, R$ 7.500,00
20	9BD373154E5035349	552051659	OJF-5233	FIAT	PALIO WK	BRANCO	2013/2014	Estado físico Regular sem Funcionamento R$ 13.200,00

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

FRANCISCO DE ASSIS COSTA ARANHA:25299310382

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS COSTA ARANHA:25299310382
Dados: 2026.02.04 14:15:43 -03'00'

Francisco de Assis Costa Aranha

Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão

JUCEMA 16/01

#Classificação:Público

#Classificação:Público

Nº	CHASSI	RENAVAM	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO	Tabela Fibe	Avalição	Lance Inicial
1	9BD110546A1515177	169439534	NMU-7119	FIAT	LINEA	PRETO	2009/2010	R$ 22.905,00	R$ 10.000,00	R$ 3.500,00
2	9BD1582274898941	925474290	NHF- 0283	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	2007/2008	R$ 17.310,00	R$ 15.000,00	R$ 4.000,00
3	93XGNK740AC962760	177993731	NMW-5140	MITSUBISHI	L-200 TRITON	PRETO	2009/2010	R$ 87.693,00	R$ 90.000,00	R$ 30.000,00
4	3N1AB6AD5CL600705	458205958	NXM-2422	NISSAN	SENTRA	PRETO	2011/2012	R$ 32.204,00	R$ 20.000,00	R$ 3.500,00
5	94DTAFL10CJ986874	459423320	NXM-7728	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	R$ 30.671,00	R$ 15.000,00	R$ 3.500,00
6	94DTAFL10CJ988776	459343831	NXM-2314	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	R$ 30.671,00	R$ 15.000,00	R$ 3.500,00
7	94DTAFL10CJ986618	459472577	NXM-7815	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	R$ 30.671,00	R$ 15.000,00	R$ 3.500,00
8	94DTAFL10CJ988566	459375016	NXM-2454	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	R$ 30.671,00	R$ 15.000,00	R$ 3.500,00
9	94DTAFL10CJ988424	459412400	NXM-5702	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	R$ 30.671,00	R$ 15.000,00	R$ 3.500,00
10	94DTAFL10CJ986856	459374834	NXM-2444	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	R$ 30.671,00	R$ 15.000,00	R$ 3.500,00
11	94DTAFL10CJ985711	459473140	NXM-8253	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	R$ 30.671,00	R$ 15.000,00	R$ 3.500,00
12	9BYC2762S8C001859	110419820	NHQ-8868	AGRALE	8500 TCA	BRANCO	2008/2008	R$ 60.000,00	R$ 100.000,00	R$ 30.000,00
13	8AFDR12A3CJ016848	469921439	NXO-8184	FORD	RANGER	PRETO	2012/2012	R$ 71.503,00	R$ 50.000,00	R$ 5.000,00
14	WF0DXPTDFDTU73726	569652383	OJH-7556	FORD	VAN TRANSIT	BRANCO	2013/2013	R$ 82.387,00	R$ 75.000,00	R$ 30.000,00
15	9BG148MK0JC424884	1135427710	PSZ-5858	CHEVROLET	S10	PRETO	2017/2018	R$ 135.633,00	R$ 60.000,00	R$ 25.000,00
16	9BD15822A96178789	985783044	NHP-3746	UNO	UNO MILLE	BRANCO	2008/2009	R$ 24.209,00	R$ 15.000,00	R$ 4.000,00
17	9BD15822A96179542	985785810	NHP-6450	UNO	UNO MILLE	BRANCO	2008/2009	R$ 24.209,00	R$ 15.000,00	R$ 4.000,00
18	9BD15822A96180385	985780096	NHP-6267	UNO	UNO MILLE	BRANCO	2008/2009	R$ 24.209,00	R$ 15.000,00	R$ 4.000,00
19	9BD15822AD6838968	552047473	OJF-4172	UNO	UNO MILLE	BRANCO	2013/2013	R$ 28.117,00	R$ 15.000,00	R$ 4.000,00
20	9BD373154E5035349	552051659	OJF-5233	FIAT	PALIO WK	BRANCO	2013/2014	R$ 34.468,00	R$ 15.000,00	R$ 4.000,00
Total								R$ 859.544,00	R$ 600.000,00	R$ 175.500,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
TARCISO ALVES GOMES
Data: 05/02/2026 10:38:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GRUPO VIP leilões

Avaliação de Veículos para Leilão MPMA

Nº	CHASSI	RENAVAM	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO	VALOR FIPE	AVALIAÇÃO	%
1	9BD110546A1515177	169439534	NMU7119	FIAT	LINEA	PRETO	2009/2010	R$ 22.005,00	R$ 8.000,00	36,36%
2	9BD1582274898941	925474290	NHF0283	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	2007/2008	R$ 19.986,00	R$ 5.000,00	25,02%
3	93XGNK740AC962760	177993731	NMW5140	MITSUBISHI	L-200 TRITON	PRETO	2009/2010	R$ 80.643,00	R$ 12.000,00	14,88%
4	3N1AB6AD5CL600705	458205958	NXM2422	NISSAN	SENTRA	PRETO	2011/2012	R$ 30.944,00	R$ 10.000,00	32,32%
5	94DTAFL10CJ986874	459423320	NXM7728	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	R$ 31.640,00	R$ 8.000,00	25,28%
6	94DTAFL10CJ988776	459343831	NXM2314	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	R$ 31.640,00	R$ 8.000,00	25,28%
7	94DTAFL10CJ986618	459472577	NXM7815	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	R$ 31.640,00	R$ 8.000,00	25,28%
8	94DTAFL10CJ988566	459375016	NXM2454	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	R$ 31.640,00	R$ 8.000,00	25,28%
9	94DTAFL10CJ988424	459412400	NXM5702	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	R$ 31.640,00	R$ 8.000,00	25,28%
10	94DTAFL10CJ986856	459374834	NXM2444	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	R$ 31.640,00	R$ 8.000,00	25,28%
11	94DTAFL10CJ985711	459473140	NXM8253	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	R$ 31.640,00	R$ 8.000,00	25,28%
12	9BYC2762S8C001859	110419820	NHQ8868	AGRALE	8500 TCA	BRANCO	2008/2008	R$ 55.561,00	R$ 12.000,00	21,60%
13	8AFDR12A3CJ016848	469921439	NXO8184	FORD	RANGER	PRETO	2012/2012	R$ 71.481,00	R$ 18.000,00	25,18%
14	WF0DXPTDFDTU73726	569652383	OJH7556	FORD	VAN TRANSIT	BRANCO	2013/2013	R$ 79.689,00	R$ 12.000,00	15,06%
15	9BG148MK0JC424884	1135427710	PSZ 5858	CHEVROLET	S10	PRETO	2017/2018	R$ 127.359,00	R$ 20.000,00	15,70%
16	9BD15822A96178789	985783044	NHP3746	UNO	UNO MILLE	BRANCO	2008/2009	R$ 24.754,00	R$ 5.000,00	20,20%
17	9BD15822A96179542	985785810	NHP6450	UNO	UNO MILLE	BRANCO	2008/2009	R$ 24.754,00	R$ 5.000,00	20,20%
18	9BD15822A96180385	985780096	NHP6267	UNO	UNO MILLE	BRANCO	2008/2009	R$ 24.754,00	R$ 5.000,00	20,20%
19	9BD15822AD6838968	552047473	OJF4172	UNO	UNO MILLE	BRANCO	2013/2013	R$ 28.509,00	R$ 6.000,00	21,05%
20	9BD373154E5035349	552051659	OJF5233	FIAT	PALIO WK	BRANCO	2013/2014	R$ 37.429,00	R$ 8.000,00	21,37%

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAIO PEREIRA ARRUDA
Data: 03/02/2026 14:19:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gerente de leilões

#Classificação:Público

MPMA Ministério Público do Estado do Maranhão

Seção de Transporte <transporte@mpma.mp.br>

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LEILÃO - ARANHA LEILOEIRO OFICIAL

1 mensagem

Seção de Transporte <transporte@mpma.mp.br> 15 de janeiro de 2026 às 12:24
Para: aranha-leiloeiro@bol.com.br

Boa tarde,

Prezado, solicitamos uma avaliação de veículos deste Ministério Público que serão considerados para leilão o mais breve possível.
É Importante conter na proposta a identificação do proponente, a assinatura, CNPJ e cargo ou função que exerce na empresa.

Atenciosamente,
Eduardo dos santos

--

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

Seção de Transporte
(98)3219-1654
(98)3219-1704
transporte@mpma.mp.br
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261,
Calhau

Oficio Solic Avaliação Leilão 2026.pdf
88K

MPMA Ministério Público do Estado do Maranhão

Seção de Transporte <transporte@mpma.mp.br>

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LEILÃO

3 mensagens

Seção de Transporte <transporte@mpma.mp.br> 2 de fevereiro de 2026 às 11:20
Para: "tarcisogomesadv@hotmail.com" <tarcisogomesadv@hotmail.com>

Bom dia!

Prezado, solicitamos uma avaliação de veículos deste Ministério Público que serão considerados para leilão o mais breve possível.
É Importante conter na proposta a identificação do proponente, a assinatura, CNPJ e cargo ou função que exerce na empresa.

Atenciosamente,
Eduardo dos Santos
--

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

Seção de Transporte
(98)3219-1654
(98)3219-1704
transporte@mpma.mp.br
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261,
Calhau

OFÍCIO - SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO.docx
15K

Tarciso Gomes <tarcisogomesadv@hotmail.com> 5 de fevereiro de 2026 às 10:48
Para: Seção de Transporte <transporte@mpma.mp.br>

Prezado Sr. Eduardo dos Santos,

Bom dia.

Em atendimento à solicitação, encaminhamos em anexo a avaliação dos veículos pertencentes a este Ministério Público, os quais poderão ser considerados para leilão no mais breve possível.

Informamos que a avaliação tem como referência a Tabela FIPE, bem como os valores praticados no mercado de veículos usados e de bens provenientes de leilão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Tarciso Gomes - Leiloeiro - Matrícula 052/2024

De: Seção de Transporte <transporte@mpma.mp.br>
Enviado: segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026 11:20
Para: tarcisogomesadv@hotmail.com <tarcisogomesadv@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LEILÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

MPMA Ministério Público do Estado do Maranhão

Seção de Transporte <transporte@mpma.mp.br>

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LEILÃO - VIP LEILÕES

2 mensagens

Seção de Transporte <transporte@mpma.mp.br> 15 de janeiro de 2026 às 12:46
Para: Kaio Pereira Arruda <kaio.arruda@vipleiloes.com.br>

Boa tarde,

Prezado, solicitamos uma avaliação de veículos deste Ministério Público que serão considerados para leilão o mais breve possível.
É Importante conter na proposta a identificação do proponente, a assinatura, CNPJ e cargo ou função que exerce na empresa.

Atenciosamente,
Eduardo dos Santos

--

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

Seção de Transporte
(98)3219-1654
(98)3219-1704
transporte@mpma.mp.br
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261,
Calhau

Oficio Solic Avaliação Leilão 2026.pdf
88K

Kaio Pereira Arruda <kaio.arruda@vipleiloes.com.br> 15 de janeiro de 2026 às 13:27
Para: Seção de Transporte <transporte@mpma.mp.br>

Boa Tarde, Eduardo!

Positivo.

Atenciosamente,

#Classificação:Público

De: Seção de Transporte <transporte@mpma.mp.br>
Enviada em: quinta-feira, 15 de janeiro de 2026 12:47
Para: Kaio Pereira Arruda <kaio.arruda@vipleiloes.com.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LEILÃO - VIP LEILÕES

⚠ **ATENÇÃO:** Este e-mail foi enviado por um contato externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 1327/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Processo Administrativo nº 19.13.0105.0016888/2026-88

Assunto: Leilão – Alienação de Veículos

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerias – Setor de Transporte

À Assessoria Técnica da Administração,

Tendo em vista o despacho nº 104/2026[1] e o documentos anexados pelo Setor de Transporte[2], em resposta ao parecer nº 429/2026 dessa Assessoria Técnica[3], encaminhem-se os autos para nova análise e manifestação.

Após, retornem-se.

São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. ^ Despacho 104 RESPOSTA PARA SEAF (0409399)
2. ^ Anexo ANÁLISE DE RISCO (0409473); Anexo PESQUISA DIRETA COM TRÊS FORNECEDORES (0409510); Anexo SOLICITAÇÃO FORMAL A FORNECEDORES (0409531)
3. ^ Parecer Técnico 429 ASTEC/ADM (0397464)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 28/04/2026, às 11:18, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0410811** e o código CRC **A74F1C57**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO

Parecer Técnico nº 496/2026 - GPGJ/DG/ASSTEC/ADM

Processo Administrativo	**Nº 19.13.0105.0016888/2026-88**
Assunto	**LICITAÇÃO – FASE INTERNA**
Unidade solicitante	Coordenadoria de Serviços Gerais – Setor de Transporte
Objeto da licitação	Alienação de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, avaliados como bens móveis inservíveis
Valor estimado a ser arrecadado	**R$ 182.733,34 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de **reanálise e nova manifestação** acerca da regularidade processual da solicitação de autorização para a deflagração de processo licitatório, na modalidade Leilão, objetivando alienação de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, avaliados como bens móveis inservíveis, conforme Despacho 1327 SEAF (0410811).

Da análise da documentação acostada aos autos, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Estudo Técnico Preliminar (AR nº 44/2021-GPGJ e AR nº 10/2023-GPGJ)	x		Estudo Técnico Preliminar 1 Alienação de Veículos Inservíveis (0387850)
2	Análise de riscos (art. 13, §2º do AR10/2023-GPGJ e art 18, X da Lei nº 14.133/21)	x		Anexo ANÁLISE DE RISCO (0409473)
3	Pesquisa de Mercado (art. 23, §1º da Lei nº14.133/21)	x		Anexo PESQUISA DIRETA COM TRÊS FORNECEDORES (0409510)
3.1	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas(PNCP)	-	-	Não utilizado
3.2	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de	-	-	Não utilizado

	atualização de preços correspondente			
3.3	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso	-	-	Não utilizado
3.4	Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;	x		Anexo PESQUISA DIRETA COM TRÊS FORNECEDORES (0409510)
3.5	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.	-	-	Não utilizado
3.6	Solicitação formal a fornecedores para apresentação de cotação, preferencialmente por meio eletrônico. (art. 174, § 8º do AR 10/2023-GPGJ)	x		Anexo SOLICITAÇÃO FORMAL A FORNECEDORES (0409531)
3.7	Justificativa da autoridade competente para pesquisa com menos de três preços. (art. 174, § 3º do AR 10/2023-GPGJ)	-	-	Não se aplica
3.8	Mapa de formação de	x		Mapa Estatístico 1

	preços, elaborado e assinado pelo responsável pela pesquisa que refletindo a pesquisa, a metodologia adotada e o resultado obtido. (art. 174, § 5º e § 10 do AR 10/2023-GPGJ)			Alienação de Veículos Inservíveis (0387875)
4	Demonstração de que a contratação está alinhada com o planejamento da instituição e que consta na previsão do Plano Anual de Contratações ou justificativa em relação à ausência de previsão (art. 5º, VIII do AR nº 44/2021-GPGJ e art. 21 do AR nº 10/2023-GPGJ)	x		Estudo Técnico Preliminar 1 Alienação de Veículos Inservíveis (0387850)
5	**Utilização do catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços; adoção justificada do catálogo do Poder Executivo Federal ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização.** (art. 14, II e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II e §2º da Lei nº 14.133/21)		**x**	**Não localizamos nenhuma informação**
6	Termo de Referência	x		Termo de Referência 1 Alienação de Veículos Inservíveis (0387866)

6.1	**Utilização de modelo padrão; adoção de minuta do Poder Executivo federal por todos os entes federativos ou justificativa para não utilização de minutas padrões** (art. 19, IV e §2º da Lei nº 14.133/21)		x	**Não localizamos nenhuma informação**
7	Disponibilidade orçamentária	-	-	Não se aplica
	OBSERVAÇÃO			
8	Vale ressaltar que em resposta ao Parecer Técnico 429 ASTEC/ADM (0397464), a Unidade Gestora, por meio do anexo Despacho 104 RESPOSTA PARA SEAF (0409399), informou o seguinte: *"Em atenção ao **Despacho nº 1217/2026 - GPGJ/DG/SEAF**, que recomendou a tomada de providências apontadas no **Parecer Técnico nº 429/2026 - GPGJ/DG/ASSTEC/ADM** da Assessoria Técnica da Administração, para este processo licitatório de bens inservíveis, informamos que:* ***Item 2. Análise de riscos (art. 13, §2º do AR10/2023-GPGJ e art. 18, X da Lei nº 14.133/21).***			

Informa-se a juntada da Análise de Riscos, elaborada em observância ao disposto no art. 13, §2º, do AR nº 10/2023-GPGJ, bem como ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, para fins de atendimento às exigências normativas pertinentes à instrução do feito.

Item 3. Pesquisa de mercado (art. 23, §1º da Lei nº14.133/21)

Em atenção ao disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece parâmetros para a definição do valor estimado da contratação, cumpre esclarecer a inviabilidade de realização de pesquisa de mercado convencional no presente caso.

Os bens a serem alienados (veículos oficiais) possuem características específicas e individualizadas, tais como: tempo de uso, estado de conservação, histórico de manutenção, desgaste operacional e eventuais avarias, o que os torna não padronizáveis

		para fins de comparação direta com bens disponíveis no mercado. *Ademais, não há disponibilidade de veículos idênticos ou em condições equivalentes que permitam a obtenção de parâmetros objetivos e fidedignos por meio de pesquisa de preços, especialmente considerando que se tratam de bens usados, com histórico próprio de utilização no serviço público.* *Dessa forma, a eventual pesquisa de mercado poderia resultar em valores distorcidos e não representativos da realidade dos bens, comprometendo a adequada formação do preço mínimo para alienação.* *Assim, com fundamento no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a não realização de pesquisa de mercado tradicional, adotando-se, como critério mais adequado, a avaliação individualizada dos bens, a ser realizada por comissão*

competente ou por profissional habilitado, assegurando maior aderência ao valor real de mercado.

Item 3.4. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Informamos que anexamos ao processo, contemplando a realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, assegurando ainda que os orçamentos não tenham sido obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Item 3.6. Solicitação formal a fornecedores para apresentação de

cotação, preferencialmente por meio eletrônico. (art. 174, §8º do AR 10/2023-GPGJ)

Informamos que anexamos os e-mails correspondentes a solicitação formal a fornecedores para apresentação de cotação.

Item 4. Demonstração de que a contratação está alinhada com o planejamento da instituição e que consta na previsão do Plano Anual de Contratações ou justificativa em relação à ausência de previsão (art. 5º, VIII do AR nº 44/2021-GPGJ e art. 21 do AR nº 10/2023-GPGJ).

A presente alienação está em consonância com o planejamento estratégico da instituição, conforme previsto no item 09 do Estudo Técnico Preliminar. A realização do leilão resultará na entrada de recursos financeiros para a instituição, ampliando a capacidade de

atendimento às demandas institucionais.

Item 5. Quanto a utilização de catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços (art. 14, II e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II e §2º da Lei nº 14.133/2021).

Informamos que ainda não há no âmbito deste MP/MA catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços.

Subitem 6.1. Utilização de modelo padrão; adoção de minuta do Poder Executivo Federal por todos os entes federativos ou justificativa para não utilização de minutas padrões (Art. 19, IV e § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Cumpre esclarecer que o modelo utilizado é a minuta padronizada internamente para Termo de Referência, instituída em colaboração com o órgão de Assessoramento

	Jurídico e demais setores responsáveis, desta Procuradoria-Geral de Justiça.”
9	**DA CONCLUSÃO** Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela **EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em razão das pendências apontada no item 5 e no subitem 6.1.**

É o que se encaminha para conhecimento e deliberação das providências julgadas pertinentes.

Documento assinado eletronicamente por **JADIEL FERNANDES FRANÇA**, **Analista Ministerial**, em 29/04/2026, às 08:54, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA**, **Assessor Chefe da Assessoria Técnica da Administração**, em 29/04/2026, às 09:30, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0412706** e o código CRC **22A70B7E**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 1344/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Processo Administrativo nº 19.13.0105.0016888/2026-88

Assunto: Licitação – Leilão de Veículos

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerias – Setor de Transporte

Sr. Diretor-Geral,

Trata-se de solicitação de abertura de processo licitatório, na modalidade Leilão, objetivando alienação de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, avaliados como bens móveis inservíveis, no valor estimado a ser arrecadado de R$ 182.733,34 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme o Memorando nº 40/2026 do Setor de Transporte[1], o Termo de Referência[2] e os demais documentos anexados.

Instada a se manifestar, a Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela existência de impedimentos, por meio do parecer nº 429/2026[3].

Por sua vez, a unidade requisitante, visando sanar as pendências constantes no parecer supracitado, providenciou a juntada da Análise de riscos[4], Pesquisa direta com fornecedores[5], Solicitação formal a fornecedores para apresentação de cotação[6], e apresentou justificativa para os demais pontos, através do Despacho nº 104/2026[7], conforme transcrições a seguir expostas:

a) Item 3 – Pesquisa de Mercado (art. 23, §1º da Lei nº14.133/21):

> "*Em atenção ao disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece parâmetros para a definição do valor estimado da contratação, cumpre esclarecer a inviabilidade de realização de pesquisa de mercado convencional no presente caso.*
>
> *Os bens a serem alienados (veículos oficiais) possuem características específicas e individualizadas, tais como: tempo de uso, estado de conservação, histórico de manutenção, desgaste operacional e eventuais avarias, o que os torna não padronizáveis para fins de comparação*

direta com bens disponíveis no mercado.

Ademais, não há disponibilidade de veículos idênticos ou em condições equivalentes que permitam a obtenção de parâmetros objetivos e fidedignos por meio de pesquisa de preços, especialmente considerando que se tratam de bens usados, com histórico próprio de utilização no serviço público.

Dessa forma, a eventual pesquisa de mercado poderia resultar em valores distorcidos e não representativos da realidade dos bens, comprometendo a adequada formação do preço mínimo para alienação.

Assim, com fundamento no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a não realização de pesquisa de mercado tradicional, adotando-se, como critério mais adequado, a avaliação individualizada dos bens, a ser realizada por comissão competente ou por profissional habilitado, assegurando maior aderência ao valor real de mercado".

b) Item 4 – Demonstração de que a contratação está alinhada com o planejamento da instituição e que consta na previsão do Plano Anual de Contratações ou justificativa em relação à ausência de previsão (art. 5º, VIII do AR nº 44/2021-GPGJ e art. 21 do AR nº 10/2023-GPGJ):

> "*A presente alienação está em consonância com o planejamento estratégico da instituição, conforme previsto no item 09 do Estudo Técnico Preliminar. A realização do leilão resultará na entrada de recursos financeiros para a instituição, ampliando a capacidade de atendimento às demandas institucionais".*

c) Item 5 – Utilização do catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços; adoção justificada do catálogo do Poder Executivo Federal ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização (art. 14, II e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II e §2º da Lei nº 14.133/21):

> "*Informamos que ainda não há no âmbito deste MP/MA catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços".*

d) Item 6.1 – Utilização de modelo padrão (Adoção de minuta do Poder Executivo Federal por todos os entes

federativos ou justificativa para a não utilização de minutas padronizadas – art. 19, IV e § 2º da Lei nº 14.133/2021):

> "*Cumpre esclarecer que o modelo utilizado é a minuta padronizada internamente para Termo de Referência, instituída em colaboração com o órgão de Assessoramento Jurídico e demais setores responsáveis, desta Procuradoria-Geral de Justiça".*

Os Autos retornaram para a Assessoria Técnica da Administração para nova análise e manifestação[8], que pugnou pela existência de impedimentos em relação ao item 5 e ao subitem 6.1, já justificados pelo Setor de transporte, conforme Despacho 104/2026[7] acima transcrito.

Ante o exposto, após as justificativas apresentadas, e com manifestação favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria para análise/autorização, visando à instauração do competente certame licitatório.

São Luí*s, data da assinatura.*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. ^ Memorando 40 Alienação de Veículos Inservíveis (0387834)
2. ^ Termo de Referência 1 Alienação de Veículos Inservíveis (0387866)
3. ^ Parecer Técnico 429 ASTEC/ADM (0397464)
4. ^ Anexo ANÁLISE DE RISCO (0409473)
5. ^ Anexo PESQUISA DIRETA COM TRÊS FORNECEDORES (0409510)
6. ^ Anexo SOLICITAÇÃO FORMAL A FORNECEDORES (0409531)
7. a b Despacho 104 RESPOSTA PARA SEAF (0409399)
8. ^ Parecer Técnico 496 - ASTEC/ADM (0412706)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 29/04/2026, às 14:17, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0414207** e o código CRC **A12D5541**.

O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: saf@mpma.mp.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA GERAL

Decisão nº 144/2026 - GPGJ/DG

Assunto: Processo Licitatório
Interessado: Setor de Transporte (STRANS/PGJ)

Trata-se de processo administrativo no qual o Setor de Transporte (STRANS/PGJ), por meio do Memorando 40 (0387834), solicita autorização para alienação, mediante licitação na modalidade leilão, de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, avaliados como inservíveis, com estimativa de arrecadação de **R$ 182.733,34 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos),** conforme especificado no Termo de Referência (0387866).

Após análise da demanda pela Assessoria Técnica da Administração (ASSTEC-ADM), por meio do Parecer Técnico 496 (0412706), os autos foram encaminhados pela Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF) com manifestação

favorável à instauração do competente certame licitatório, conforme Despacho 1344 (0414207).

Diante do exposto, considerando todos os documentos e informações contidos nos autos:

1. **Autorizo** a instauração do competente processo licitatório;

2. **Determino** o encaminhamento dos autos **à Comissão Permanente de Contratação**, para adoção de todas as providências que se fizerem necessárias a efetivação do pleito em conformidade com a Lei 14.133/2021.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor(a) Geral, em exercício**, em 30/04/2026, às 11:38, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0414920** e o código CRC **8FA8AD4E**.

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

ANEXO I

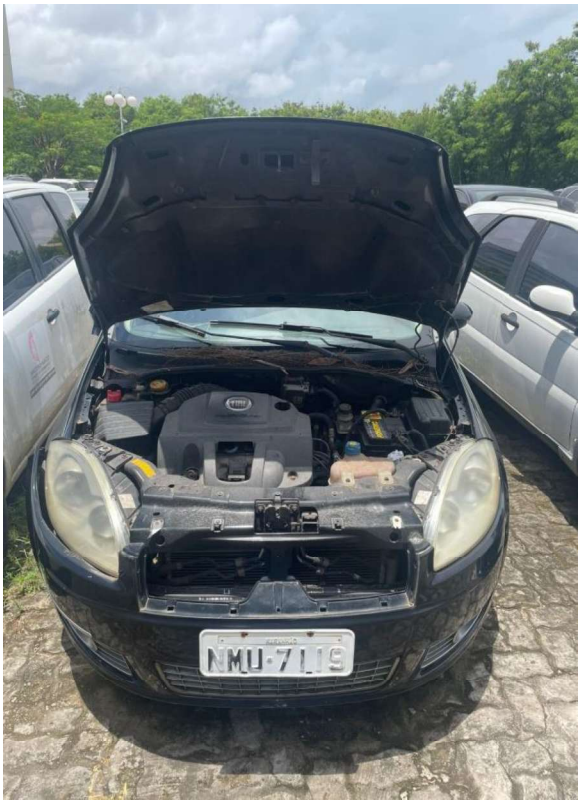

Veículo, Marca e Tipo	Fiat Linea LX 1.9
Placa	NMU7119
CHASSI	9BD110546A1515177
RENAVAM	169439534
Ano	2009/2010
Combustível	Flex
Cor	Preta

RAQUEL JATAY CASANOVAS: 67555420325
Assinado de forma digital por RAQUEL JATAY CASANOVAS:67555420325
Dados: 2026.05.07 10:44:28 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Veículo, Marca e Tipo	Fiat Uno Mille Fire
Placa	NHP0283
CHASSI	9BD15822784989841
RENAVAM	925474290
Ano	2007/2008
Combustível	Flex
Cor	Branca

RAQUEL JATAY CASANOVAS: 67555420325

Assinado de forma digital por RAQUEL JATAY CASANOVAS:67555420325
Dados: 2026.05.07 10:45:40 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Veículo, Marca e Tipo	Mitsubishi L200 4x4
Placa	NMW5140
CHASSI	93XGNK740AC962760
RENAVAM	177993731
Ano	2009/2010
Combustível	Diesel
Cor	Preta

RAQUEL JATAY CASANOVAS:67555420325

Assinado de forma digital por RAQUEL JATAY CASANOVAS:67555420325
Dados: 2026.05.07 10:46:03 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

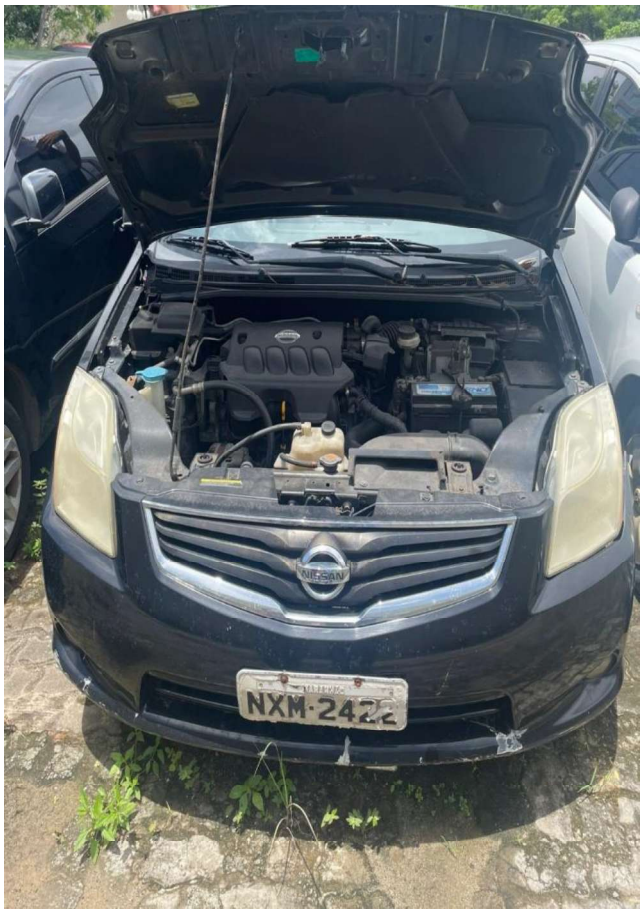

Veículo, Marca e Tipo	Nissan Sentra 20
Placa	NXM2422
CHASSI	3N1AB6AD5CL600705
RENAVAM	458205958
Ano	2011/2012
Combustível	Flex
Cor	Preta

RAQUEL JATAY CASANOVAS: 67555420325
Assinado de forma digital por RAQUEL JATAY CASANOVAS:67555420325
Dados: 2026.05.07 10:47:17 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

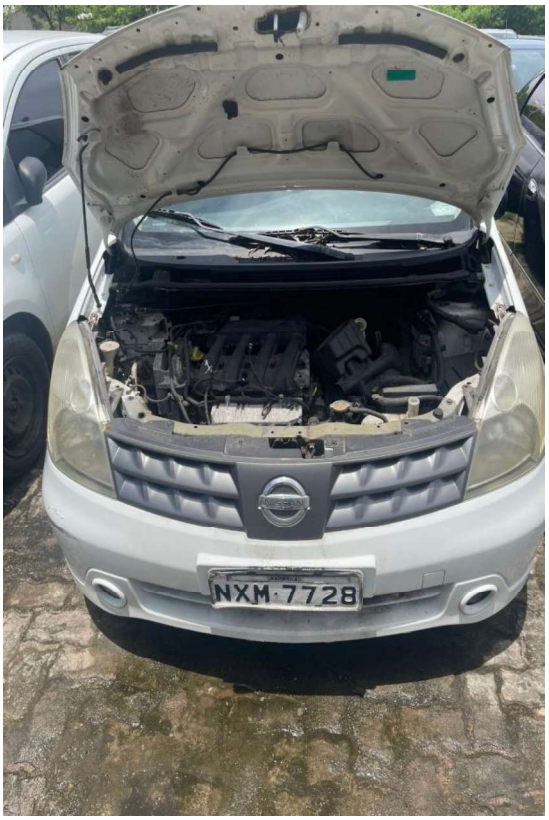

Veículo, Marca e Tipo	Nissan Livina 1.6
Placa	NXM7728
CHASSI	9BRBD3HE4K0424937
RENAVAM	1184772808
Ano	2011/2012
Combustível	Flex
Cor	Branca

RAQUEL JATAY CASANOVAS:67555420325
Assinado de forma digital por RAQUEL JATAY CASANOVAS:67555420325
Dados: 2026.05.07 10:47:37 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

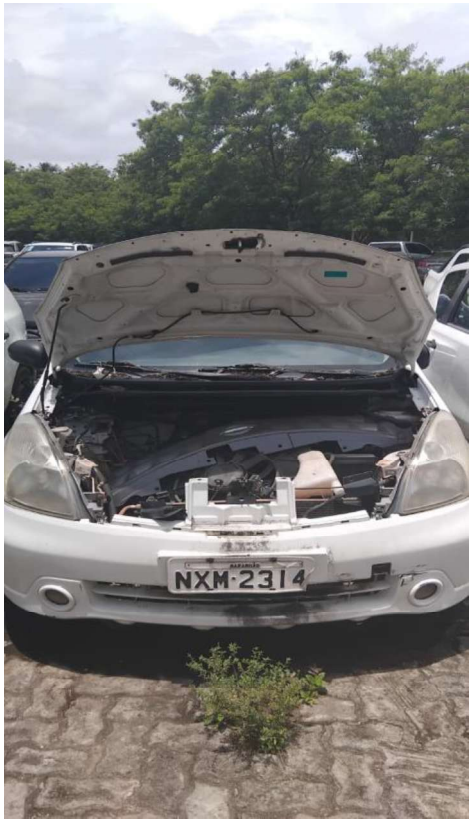

Veículo, Marca e Tipo	Nissan Livina 1.6
Placa	NXM2314
CHASSI	94DTAFL10CJ988776
RENAVAM	459343831
Ano	2011/2012
Combustível	Flex
Cor	Branca

RAQUEL JATAY CASANOVAS: 67555420325

Assinado de forma digital por RAQUEL JATAY CASANOVAS:67555420325
Dados: 2026.05.07 10:48:07 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Veículo, Marca e Tipo	Nissan Livina 1.6
Placa	NXM7815
CHASSI	94DTAFL10CJ986618
RENAVAM	00459472577
Ano	2011/2012
Combustível	Flex
Cor	Branca

RAQUEL JATAY CASANOVAS: 67555420325

Assinado de forma digital por RAQUEL JATAY CASANOVAS:67555420325
Dados: 2026.05.07 10:48:37 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Veículo, Marca e Tipo	Nissan Livina 1.6
Placa	NXM2454
CHASSI	94DTAFL10CJ988566
RENAVAM	459375016
Ano	2011/2012
Combustível	Flex
Cor	Branca

RAQUEL JATAY CASANOVAS: 67555420325

Assinado de forma digital por RAQUEL JATAY CASANOVAS:67555420325
Dados: 2026.05.07 10:49:08 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

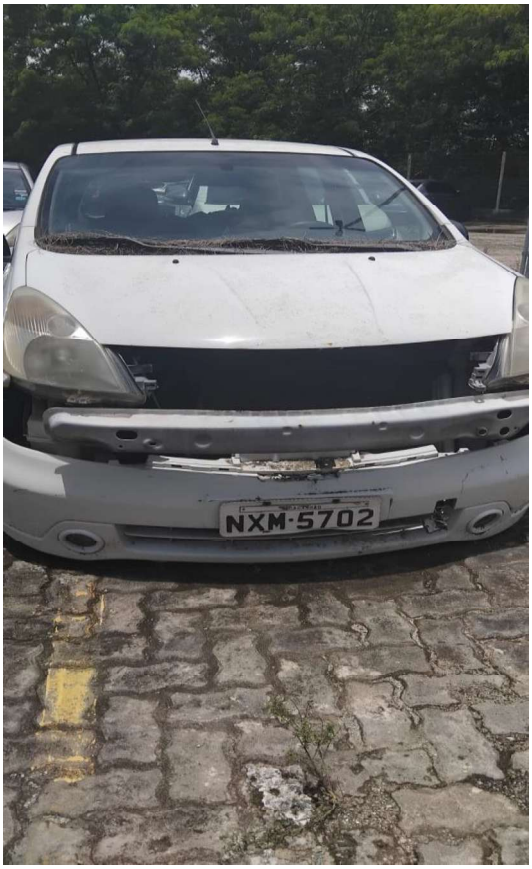

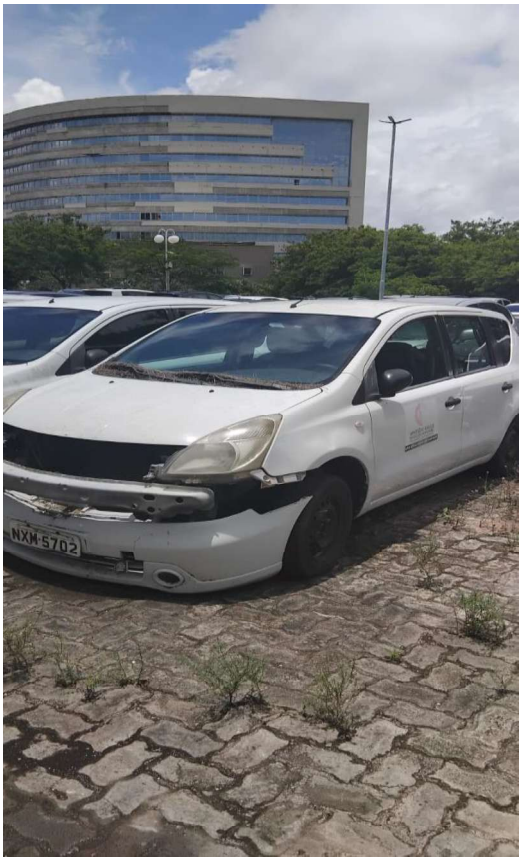

Veículo, Marca e Tipo	Nissan Livina 1.6
Placa	NXM5702
CHASSI	94DTAFL10CJ988424
RENAVAM	00459412400
Ano	2011/2012
Combustível	Flex
Cor	Branca

RAQUEL JATAY CASANOVAS: 67555420325

Assinado de forma digital por RAQUEL JATAY CASANOVAS:67555420325
Dados: 2026.05.07 10:49:36 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

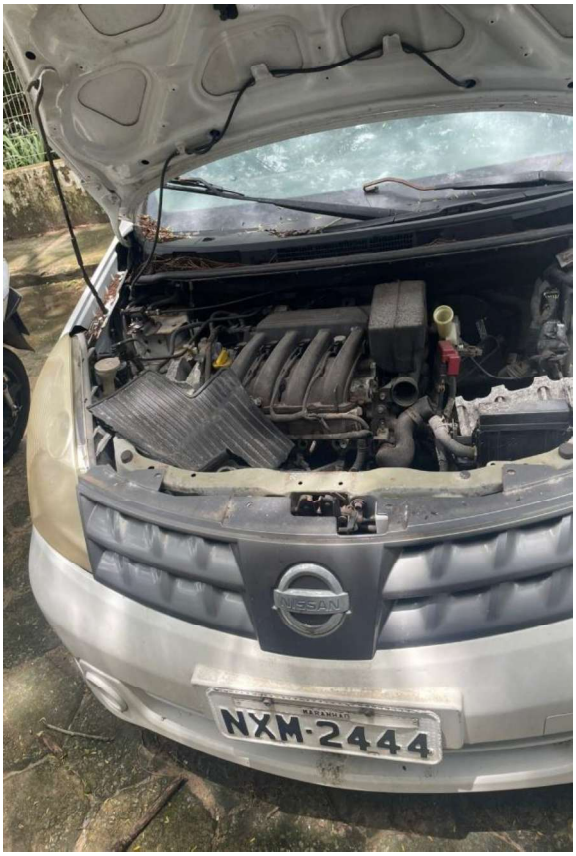

Veículo, Marca e Tipo	Nissan Livina 1.6
Placa	NXM2444
CHASSI	94DTAFL10CJ986856
RENAVAM	459374834
Ano	2011/2012
Combustível	Flex
Cor	Branca

RAQUEL JATAY CASANOVAS: 67555420325

Assinado de forma digital por RAQUEL JATAY CASANOVAS:67555420325
Dados: 2026.05.07 10:50:03 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Veículo, Marca e Tipo	Nissan Livina 1.6
Placa	NXM8253
CHASSI	94DTAFL10CJ985711
RENAVAM	459473140
Ano	2011/2012
Combustível	Flex
Cor	Branca

RAQUEL JATAY CASANOVAS: 67555420325

Assinado de forma digital por RAQUEL JATAY CASANOVAS:67555420325
Dados: 2026.05.07 10:50:31 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Veículo, Marca e Tipo	Agrale 8500 TCA
Placa	NHQ8868
CHASSI	9BYC2762S8C001859
RENAVAM	110419820
Ano	2008/2008
Combustível	Diesel
Cor	Branca

RAQUEL JATAY CASANOVAS: 67555420325

Assinado de forma digital por RAQUEL JATAY CASANOVAS:67555420325
Dados: 2026.05.07 10:50:58 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Veículo, Marca e Tipo	Ford Ranger XLT
Placa	NXO8184
CHASSI	8AFDR12A3CJ016848
RENAVAM	469921439
Ano	2012/2012
Combustível	Gasolina
Cor	Preta

RAQUEL JATAY CASANOVAS: 67555420325

Assinado de forma digital por RAQUEL JATAY CASANOVAS:67555420325
Dados: 2026.05.07 10:51:22 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

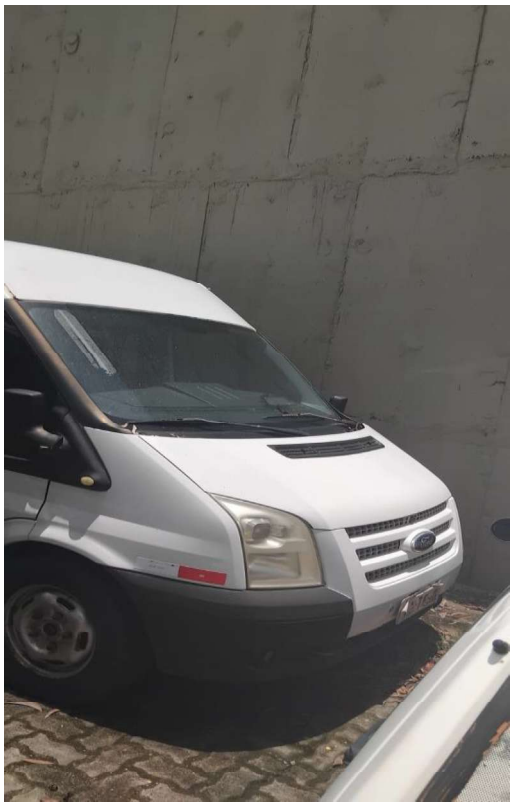

Veículo, Marca e Tipo	Ford Van Transit
Placa	OJH7556
CHASSI	WF0DXPTDFDTU73726
RENAVAM	569652383
Ano	2013/2013
Combustível	Diesel
Cor	Branca

RAQUEL JATAY CASANOVAS: 67555420325

Assinado de forma digital por RAQUEL JATAY CASANOVAS:67555420325
Dados: 2026.05.07 10:52:07 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Veículo, Marca e Tipo	Chevrolet S10
Placa	PSZ5858
CHASSI	9BG148MKOJC424884
RENAVAM	1135427710
Ano	2017/2018
Combustível	Diesel
Cor	Preta

RAQUEL JATAY CASANOVAS:67555420325

Assinado de forma digital por RAQUEL JATAY CASANOVAS:67555420325
Dados: 2026.05.07 10:52:35 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Veículo, Marca e Tipo	Fiat Uno Mille Economy
Placa	NHP3746
CHASSI	9BD15822A96178789
RENAVAM	985783044
Ano	2008/2009
Combustível	Flex
Cor	Branca

RAQUEL JATAY CASANOVAS: 67555420325

Assinado de forma digital por RAQUEL JATAY CASANOVAS:67555420325
Dados: 2026.05.07 10:53:27 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Veículo, Marca e Tipo	Fiat Uno Mille Economy
Placa	NHP6450
CHASSI	9BD15822A96179542
RENAVAM	985785810
Ano	2008/2009
Combustível	Flex
Cor	Branca

RAQUEL JATAY CASANOVAS: 67555420325

Assinado de forma digital por RAQUEL JATAY CASANOVAS:67555420325
Dados: 2026.05.07 10:54:10 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Veículo, Marca e Tipo	Fiat Uno Mille Economy
Placa	NHP6267
CHASSI	9BD15822A96180385
RENAVAM	985780096
Ano	2008/2009
Combustível	Flex
Cor	Branca

RAQUEL JATAY CASANOVAS: 67555420325

Assinado de forma digital por RAQUEL JATAY CASANOVAS:67555420325
Dados: 2026.05.07 10:54:50 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Veículo, Marca e Tipo	Fiat Uno Mille Economy
Placa	OJF4172
CHASSI	9BD15822AD6838968
RENAVAM	552047473
Ano	2013/2013
Combustível	Flex
Cor	Branca

RAQUEL JATAY CASANOVAS:67555420325

Assinado de forma digital por RAQUEL JATAY CASANOVAS:67555420325
Dados: 2026.05.07 10:55:22 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

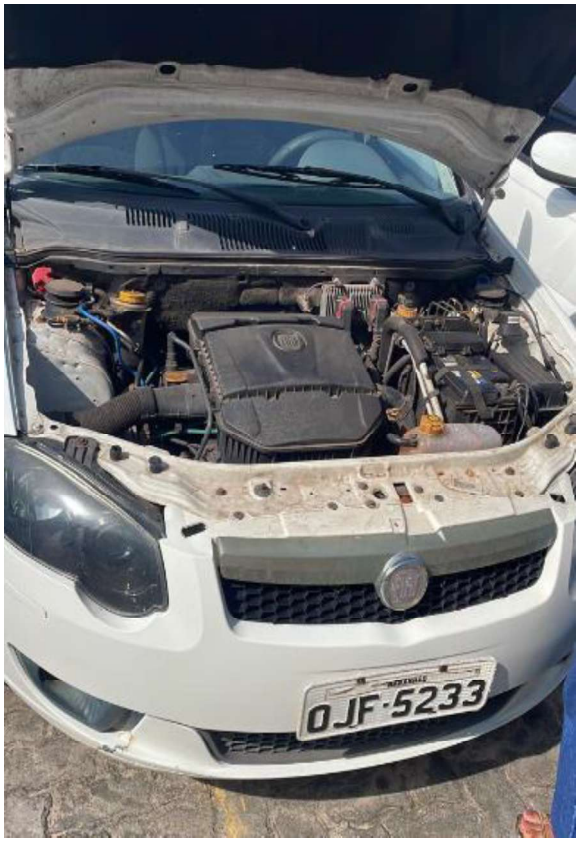

Veículo, Marca e Tipo	Fiat Palio Wk Trekk
Placa	OJF5233
CHASSI	9BD373154E5035349
RENAVAM	552051659
Ano	2013/2014
Combustível	Flex
Cor	Branca

RAQUEL JATAY CASANOVAS: 67555420325

Assinado de forma digital por RAQUEL JATAY CASANOVAS:67555420325
Dados: 2026.05.07 11:10:43 -03'00'

São Luís - MA, de de 2026

RAQUEL JATAY CASANOVAS
CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL

CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros de infrações de trânsito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes disponíveis até 05/05/2026, **NADA CONSTA** para o VEÍCULO abaixo identificado. Cabe ressaltar que a qualquer tempo é conferido ao DNIT o direito de cobrança de débito apurado posteriormente.

Placa: **NHF0283**
Nº Renavam: **925474290**

Certidão emitida às 11:47:18 em 05/05/2026

Para mais informações acerca de débitos relativos à infrações de trânsito e geração de guias de pagamento, acesse o Portal de Multas de Trânsito do DNIT (servicos.dnit.gov.br/multas). Atendimento ao Cidadão: Telefone (61) 3315-4000 das 09h às 17h ou pelo e-mail multas@dnit.gov.br.

Esta **certidão de débitos relativos à infrações de trânsito** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal de Multas de Trânsito do DNIT (servicos.dnit.gov.br/multas), por meio do código:

4996.3FE0.F8B9.4903

Certidão de Débitos Relativos à Infrações de Trânsito

Emissão de Certidão

Os dados do veiculo informado não conferem ou o veiculo não possui histórico de infrações nos registros do DNIT.

Placa: **NHP3746**

Renavam: **985783044**

Nova Consulta

Certidão de Débitos Relativos à Infrações de Trânsito

Emissão de Certidão

Os dados do veículo informado não conferem ou o veículo não possui histórico de infrações nos registros do DNIT.

Placa: **NHP6267**

Renavam: **985780096**

Nova Consulta

Certidão de Débitos Relativos à Infrações de Trânsito

Emissão de Certidão

Os dados do veículo informado não conferem ou o veículo não possui histórico de infrações nos registros do DNIT.

Placa: **NHP6450**

Renavam: **985785810**

Nova Consulta

CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros de infrações de trânsito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes disponíveis até 05/05/2026, **NADA CONSTA** para o VEÍCULO abaixo identificado. Cabe ressaltar que a qualquer tempo é conferido ao DNIT o direito de cobrança de débito apurado posteriormente.

Placa: **NHQ8868**
Nº Renavam: **110419820**

Certidão emitida às 12:32:09 em 05/05/2026

Para mais informações acerca de débitos relativos à infrações de trânsito e geração de guias de pagamento, acesse o Portal de Multas de Trânsito do DNIT (servicos.dnit.gov.br/multas). Atendimento ao Cidadão: Telefone (61) 3315-4000 das 09h às 17h ou pelo e-mail multas@dnit.gov.br.

Esta **certidão de débitos relativos à infrações de trânsito** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal de Multas de Trânsito do DNIT (servicos.dnit.gov.br/multas), por meio do código:

41D2.EAE7.01BE.4606

Certidão de Débitos Relativos à Infrações de Trânsito

Emissão de Certidão

Os dados do veículo informado não conferem ou o veículo não possui histórico de infrações nos registros do DNIT.

Placa: **NMU7119**

Renavam: **169439534**

Nova Consulta

CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros de infrações de trânsito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes disponíveis até 05/05/2026, **NADA CONSTA** para o VEÍCULO abaixo identificado. Cabe ressaltar que a qualquer tempo é conferido ao DNIT o direito de cobrança de débito apurado posteriormente.

Placa: **NMW5140**
Nº Renavam: **177993731**

Certidão emitida às 11:48:57 em 05/05/2026

Para mais informações acerca de débitos relativos à infrações de trânsito e geração de guias de pagamento, acesse o Portal de Multas de Trânsito do DNIT (servicos.dnit.gov.br/multas). Atendimento ao Cidadão: Telefone (61) 3315-4000 das 09h às 17h ou pelo e-mail multas@dnit.gov.br.

Esta **certidão de débitos relativos à infrações de trânsito** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal de Multas de Trânsito do DNIT (servicos.dnit.gov.br/multas), por meio do código:

DDC6.9B6D.A4BB.4448

Certidão de Débitos Relativos à Infrações de Trânsito

Emissão de Certidão

Os dados do veículo informado não conferem ou o veículo não possui histórico de infrações nos registros do DNIT.

Placa: **NXM2314**
Renavam: **459343831**

Nova Consulta

Certidão de Débitos Relativos à Infrações de Trânsito

Emissão de Certidão

Os dados do veículo informado não conferem ou o veículo não possui histórico de infrações nos registros do DNIT.

Placa: **NXM2422**
Renavam: **458205958**

Nova Consulta

Certidão de Débitos Relativos à Infrações de Trânsito

Emissão de Certidão

Os dados do veiculo informado não conferem ou o veiculo não possui histórico de infrações nos registros do DNIT.

Placa: **NXM2444**

Renavam: **459374834**

Nova Consulta

Certidão de Débitos Relativos à Infrações de Trânsito

Emissão de Certidão

Os dados do veiculo informado não conferem ou o veiculo não possui histórico de infrações nos registros do DNIT.

Placa: **NXM2454**

Renavam: **459375016**

Nova Consulta

CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros de infrações de trânsito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes disponíveis até 05/05/2026, **NADA CONSTA** para o VEÍCULO abaixo identificado. Cabe ressaltar que a qualquer tempo é conferido ao DNIT o direito de cobrança de débito apurado posteriormente.

Placa: **NXM5702**
Nº Renavam: **459412400**

Certidão emitida às 12:03:59 em 05/05/2026

Para mais informações acerca de débitos relativos à infrações de trânsito e geração de guias de pagamento, acesse o Portal de Multas de Trânsito do DNIT (servicos.dnit.gov.br/multas). Atendimento ao Cidadão: Telefone (61) 3315-4000 das 09h às 17h ou pelo e-mail multas@dnit.gov.br.

Esta **certidão de débitos relativos à infrações de trânsito** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal de Multas de Trânsito do DNIT (servicos.dnit.gov.br/multas), por meio do código:

EEB5.75E8.55A6.4BD0

Certidão de Débitos Relativos à Infrações de Trânsito

Emissão de Certidão

Os dados do veículo informado não conferem ou o veículo não possui histórico de infrações nos registros do DNIT.

Placa: **NXM7728**

Renavam: **459423320**

Nova Consulta

CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros de infrações de trânsito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes disponíveis até 05/05/2026, **NADA CONSTA** para o VEÍCULO abaixo identificado. Cabe ressaltar que a qualquer tempo é conferido ao DNIT o direito de cobrança de débito apurado posteriormente.

Placa: **NXM7815**
Nº Renavam: **459472577**

Certidão emitida às 11:59:40 em 05/05/2026

Para mais informações acerca de débitos relativos à infrações de trânsito e geração de guias de pagamento, acesse o Portal de Multas de Trânsito do DNIT (servicos.dnit.gov.br/multas). Atendimento ao Cidadão: Telefone (61) 3315-4000 das 09h às 17h ou pelo e-mail multas@dnit.gov.br.

Esta **certidão de débitos relativos à infrações de trânsito** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal de Multas de Trânsito do DNIT (servicos.dnit.gov.br/multas), por meio do código:

1378.5FFC.A1F5.4620

Certidão de Débitos Relativos à Infrações de Trânsito

Emissão de Certidão

Os dados do veículo informado não conferem ou o veículo não possui histórico de infrações nos registros do DNIT.

Placa: **NXM8253**
Renavam: **459473140**

Nova Consulta

Certidão de Débitos Relativos à Infrações de Trânsito

Emissão de Certidão

Os dados do veículo informado não conferem ou o veículo não possui histórico de infrações nos registros do DNIT.

Placa: **NXO8184**

Renavam: **469921439**

Nova Consulta

Certidão de Débitos Relativos à Infrações de Trânsito

Emissão de Certidão

Os dados do veículo informado não conferem ou o veículo não possui histórico de infrações nos registros do DNIT.

Placa: **OJF4172**
Renavam: **552047473**

Nova Consulta

CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros de infrações de trânsito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes disponíveis até 05/05/2026, **NADA CONSTA** para o VEÍCULO abaixo identificado. Cabe ressaltar que a qualquer tempo é conferido ao DNIT o direito de cobrança de débito apurado posteriormente.

Placa: **OJF5233**
Nº Renavam: **552051659**

Certidão emitida às 12:44:48 em 05/05/2026

Para mais informações acerca de débitos relativos à infrações de trânsito e geração de guias de pagamento, acesse o Portal de Multas de Trânsito do DNIT (servicos.dnit.gov.br/multas). Atendimento ao Cidadão: Telefone (61) 3315-4000 das 09h às 17h ou pelo e-mail multas@dnit.gov.br.

Esta **certidão de débitos relativos à infrações de trânsito** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal de Multas de Trânsito do DNIT (servicos.dnit.gov.br/multas), por meio do código:

CF01.A46E.3225.4543

Certidão de Débitos Relativos à Infrações de Trânsito

Emissão de Certidão

Os dados do veiculo informado não conferem ou o veiculo não possui histórico de infrações nos registros do DNIT.

Placa: **OJH7556**

Renavam: **569652383**

Nova Consulta

Certidão de Débitos Relativos à Infrações de Trânsito

Emissão de Certidão

Os dados do veículo informado não conferem ou o veículo não possui histórico de infrações nos registros do DNIT.

Placa: **PSZ5858**
Renavam: **1135427710**

Nova Consulta

(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em **18 de Outubro de 2024 às 14:40 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PORTARIA-GAB/PGJ-111232024, **Código de Validação**: B42B79994D.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA-GAB/PGJ - 111232024
Código de validação: B42B79994D

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda o Ato Regulamentar nº 10/2023 da Procuradoria-Geral de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como os art. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Capítulo I do Ato Regulamentar nº 10/2023 – ATOREG, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO do Ministério Público do Estado do Maranhão, na qualidade de membros titulares:

I – CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM – Analista Ministerial – Área: Contábil;

II – JOSÉ LINDSTRON PACHECO – Analista Ministerial – Área Administrativa;

III – JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO – Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados;

IV – SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO, Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados;

V – FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ, Técnico Ministerial – Área: Administrativa.

VI – RODOLFO ALVES SANTOS, Analista Ministerial – Área Administrativa.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA, Analista Ministerial – Área: Administração, MARISTER NUNES DE OLIVEIRA, Técnico Ministerial – Área Administrativa, MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, Membro da Comissão de Licitação e CLÁUDIO RICARDO PEREIRA SERRA, Assessor Técnico II, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 3º Designar servidores para exercerem as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO e membros da EQUIPE DE APOIO do Ministério Público do Estado do Maranhão.

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

a) CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM, Analista Ministerial – Área: Contábil;
b) JOSÉ LINDSTRON PACHECO, Analista Ministerial – Área Administrativa;
c) SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO, Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados;
d) FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ, Técnico Ministerial – Área: Administrativa;
e) JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO, Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados:
f) RODOLFO ALVES SANTOS, Analista Ministerial – Área: Administrativa.

Art. 4º Em licitação, na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado PREGOEIRO.

Art. 5º Em licitação na modalidade leilão, o agente responsável pela condução do certame atuará como LEILOEIRO ADMINISTRATIVO, consoante art. 31 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Designar os servidores para comporem a EQUIPE DE APOIO aos trabalhos executados pelos agentes de contratação/pregoeiro.

I – EQUIPE DE APOIO:
a) MARISTER NUNES DE OLIVEIRA, Técnico Ministerial – Área Administrativa;
b) CLÁUDIO RICARDO PEREIRA SERRA, Assessor Técnico II;
c) MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, Membro da Comissão de Licitação;
d) ALEXANDRE DE ARAÚJO ALVES, Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados;
e) ANTÔNIO ALFREDO PIRES OLIVEIRA, Analista Ministerial – Área: Administrativa.
f) JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA – Analista Ministerial – Administração Área: Administração.

Art. 7º Delegar poderes aos agentes de contratação/pregoeiro e membros da comissão permanente de contratação para assinar editais de licitação.

Art. 8º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato os modifique ou revogue, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8163/2024, cessados os efeitos da PORTARIA-GAB/PGJ – 4511/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público – DEMP/MA.

assinado eletronicamente em 18/10/2024 às 14:40 h (*)

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em **18 de Outubro de 2024 às 14:40 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PORTARIA-GAB/PGJ-111232024, **Código de Validação**: B42B79994D.

LEILÃO PRESENCIAL N. 90001/2026

CONTRATANTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OBJETO

Alienação de bens móveis inservíveis (veículos)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 182.733,34 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia __/__/_____ às 9h (horário local)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MAIOR LANCE

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

SUMÁRIO

1 DO OBJETO 3
2 DO LOCAL, HORÁRIO E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS 3
3 DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO 4
4 DO CREDENCIAMENTO 4
5 DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO 5
6 DOS RECURSOS 5
7 DO PAGAMENTO 6
8 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO 6
9 DA ENTREGA 6
10 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS 7
11 DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO 9
12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 9
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA 11
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO 12
ANEXO III - CARTA DE ARREMATE E ORDEM DE ENTREGA DE BEM LEILOADO 13

MINUTA EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL Nº. 9001/2024

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** e este(a) Leiloeiro(a) Administrativo, designado(a) pela PORTARIA-GAB/PGJ – 11.123/2024, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo **nº 19.13.0105.0016888/2026-88**, oriundo da Coordenadoria de Serviços Gerais, tornam público, que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a alienação de bens móveis inservíveis (veículos), conforme condições, quantidades e exigências abaixo descritas:

ITEM	CHASSI	RENAVAM	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO	LANCE MÍNIMO (R$)
1	9BD110546A1515177	169439534	NMU7119	FIAT	LINEA	PRETO	2009/2010	6.500,00
2	9BD15822784989841	925474290	NHF0283	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	2007/2008	5.000,00
3	93XGNK740AC962760	177993731	NMW5140	MITSUBISHI	L-200	PRETO	2009/2010	23.666,67
4	3N1AB6AD5CK600705	458205958	NXM2422	NISSAN	SENTRA	PRETO	2011/2012	8.500,00
5	94DTAFL10CJ986874	459423320	NXM7728	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	3.500,00
6	94DTAFL10CJ988776	459343831	NXM2314	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	1.500,00
7	94DTAFL10CJ986618	459472577	NXM7815	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	3.500,00
8	94DTAFL10CJ988566	459375016	NXM2454	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	3.500,00
9	94DTAFL10CJ988424	459412400	NXM5702	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	2.000,00
10	94DTAFL10CJ986856	459374834	NXM2444	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	3.500,00
11	94DTAFL10CJ985711	459473140	NXM8253	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	2.000,00
12	9BYC2762S8C001859	110419820	NHQ8868	AGRALE	8500 TCA	BRANCO	2008/2008	22.666,67
13	8AFDR12A3CJ016848	469921439	NXO8184	FORD	RANGER	PRETO	2012/2012	17.000,00
14	WF0DXPTDFDTU73726	569652383	OJH7556	FORD	VAN TRANSIT	BRANCO	2013/2013	24.000,00
15	9BG148MK0JC424884	1135427710	PSZ5858	CHEVROLET	S10	PRETO	2017/2018	26.666,67
16	9BD15822A96178789	985783044	NHP3746	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	2008/2009	5.000,00
17	9BD15822A96179542	985785810	NHP6450	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	2008/2009	5.000,00
18	9BD15822A96180385	985780096	NHP6267	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	2008/2009	5.000,00
19	9BD15822AD6838968	552047473	OJF4172	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	2013/2013	5.833,33
20	9BD373154E5035349	552051659	OJF5233	FIAT	PALIO WK	BRANCO	2013/2014	8.400,00
							TOTAL:	**182.733,34**

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 **O critério de julgamento adotado será o de MAIOR LANCE por item.**

2 DO LOCAL, HORÁRIO E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS

2.1 O leilão ocorrerá na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Carlos Cunha, 3261, Calhau, São Luís-MA, no 2º pavimento**, no dia __ de _____ de _____, às 9h**.

2.2 Os bens serão leiloados nas condições que se encontram e poderão ser visitados de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h, sendo permitida a avaliação visual dos itens nos locais de exposição bem como testes mecânicos nos mesmos.

2.3 A Administração disponibilizará todos os dados técnicos, bem como fotos dos itens a serem leiloados.

2.4 Os bens estarão expostos para visitação pública no estacionamento da Procuradoria Geral de Justiça.

3 DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

3.1 Poderão participar do Leilão, todos os interessados, pessoas físicas e jurídicas, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

3.2 Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, possuidoras de documentos de identificação e capazes nos termos da Lei Civil, bem como pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

3.3 Não poderão participar desta licitação:

3.3.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.2 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.3 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.4 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.5 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.6 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.3.7 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

3.4 O impedimento de que trata o item 3.4.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4 DO CREDENCIAMENTO

4.1 Todos os participantes deverão estar com os seguintes documentos para identificação dos licitantes:

4.2 **PESSOA FÍSICA**: Documento de identificação com validade em todo o território nacional que contenha foto e número de inscrição no CPF;

4.3 **PESSOA JURÍDICA**:

4.3.1 Documento de identificação do representante legal, com validade em todo o território nacional que contenha foto e número de inscrição no CPF;

4.3.2 Estatuto ou Contrato Social, que contenha o número de inscrição da empresa no CNPJ;

4.4 Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) com poderes específicos para representá-las no Leilão.

5 DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO

5.1 Os bens serão leiloados por item, podendo ser reiniciado ao final o procedimento para os itens que não obtiverem lances na primeira chamada.

5.2 O item será arrematado pelo participante que ofertar o maior lance.

5.3 Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação.

5.4 O Leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances ou sugerir valores maiores para lances.

5.5 O licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance por ele ofertado.

5.6 Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da finalização do certame, sob pena de cancelamento da venda, perda dos valores pagos e oferecimento do lote a outro alienante interessado, sem prejuízo de punição do arrematante faltoso em 20% do valor da arrematação.

5.7 É vedada lances iguais com vista no empate.

5.8 Caso o item reste sem propostas após a segunda chamada, o mesmo será declarado deserto.

6 DOS RECURSOS

6.1 Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

6.2 As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento, no Setor de Protocolo da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Avenida Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 18h ou para o e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br.

6.3 Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso no sítio oficial: www.mpma.mp.br.

6.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.5 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

6.6 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados.

6.7 Na hipótese de ocorrência da preclusão prevista no item 6.1, o processo será encaminhado à autoridade superior, que fica autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

7 DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento dos itens correspondentes aos itens arrematados deverá ser à vista, devendo ser feito no prazo em até 02 (dois) dias úteis, contados do término da sessão, através dos dados bancários: **Agência Banco do Brasil: 3846-6, conta 5879-3, FEMPE.**

7.2 Todas as despesas decorrentes das alienações, impostos de transmissão e demais encargos inerentes à transferência de propriedade, serão suportados pelos adquirentes, não podendo ser abatidos do valor da alienação

7.3 O arrematante enviará o comprovante de pagamento ao Leiloeiro Administrativo para o e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br.

7.4 Na hipótese de não realização do pagamento imediato pelo arrematante, o leiloeiro oficial ou o servidor designado, após atestar o fato, examinará o lance imediatamente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda à Administração.

7.5 Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem.

8 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa do pagamento, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto licitado e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9 DA ENTREGA

9.1 O arrematante retirará o(s) bem(ns) a ele adjudicados, obrigatória e concomitantemente após a confirmação do pagamento.

9.2 Os documentos respectivos, quando for o caso, serão entregues ao arrematante somente no momento de sua retirada.

9.3 Os bens alienados deverão ser retirados pelos arrematantes a quem foram adjudicados, no local da visitação dos itens do Leilão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos horários das 08h30min e 13h00min, desde que não haja qualquer impedimento, com apresentação dos seguintes documentos:

9.3.1 Comprovante de quitação do valor do lance ofertado;

9.3.2 Cédula de identidade, e, se for o caso, Procuração Específica;

9.4 Os bens alienados serão entregues nas condições que se encontram em exposição.

9.5 Todas as despesas de transferências, remoção, documentos, bem como quaisquer outras correlatas, correrão por conta do arrematante.

9.6 Uma vez integralizado o pagamento, a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem(ns) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo, bem como multas futuras oriundas de transporte ou atraso em transferências de propriedade.

9.7 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do(s) bem(ns), que impeça sua entrega, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

9.8 Estará sujeito à taxa de permanência diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), aquele arrematante adjudicado que não retirar o bem alienado no prazo estabelecido no item 9.3 deste edital, se for interesse da Administração realizar novo leilão.

9.9 A não retirada do item arrematados do local do leilão, no prazo de 20 dias úteis, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

10 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo leiloeiro durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4 Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 Não celebrar o contrato **ou não entregar a documentação exigida para a contratação**, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, **ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente** no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5 Fraudar a licitação

10.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1.1 Advertência;

10.2.1.2 Multa;

10.2.1.3 Impedimento de licitar e contratar; e

10.2.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2.1.4.1 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar serão aplicadas, no que couber, na forma estabelecida no art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

10.2.1.4.2 Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pelo Leiloeiro, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao item leiloado, importando ainda no **pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sem prejuízo das demais sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, no que couber;**

10.2.1.4.3 A multa será recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial;

10.2.1.4.4 Durante toda a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas nos artigos 335, 337-F e 337-K do Código Penal.

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2 As peculiaridades do caso concreto

10.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato (ou instrumento equivalente ao contrato) licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato (ou instrumento equivalente ao contrato) licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato (ou instrumento equivalente ao contrato) licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, **ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente** no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

10.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e

circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11 DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, no Setor de Protocolo da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Avenida Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 18h ou para o e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br.

11.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3 A impugnação relativa a questões específicas de um determinado item não impedirá ou suspenderá o prosseguimento da licitação em relação aos demais.

11.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Leiloeiro, nos autos do processo de licitação.

11.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11.6 As respostas à impugnação e ao pedido de esclarecimentos ficarão disponíveis no sítio oficial da Procuradoria Geral de Justiça, no seguinte endereço: www.mpma.mp.br

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O leilão será registrado em ata e gravado com áudio e vídeo, em conformidade ao art. 32, §1º, inciso VI da Lei nº 14.133/21.

12.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

12.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.6 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.7 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos https://www.portaldecompraspublicas.com.br e www.mpma.mp.br.

12.8 **A abertura da sessão deste Leilão será transmitida via Youtube no canal Licitações do MPE-MA, conforme determina o** Ato Regulamentar n. 39/2020 -GPGJ.

12.9 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.9.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

12.9.2 ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO;

12.9.3 ANEXO III – CARTA DE ARREMATE E ORDEM DE ENTREGA DE BEM LEILOADO

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

12.11 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: licitacoes@mpma.mp.br.

São Luís-MA, data da assinatura digital.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Leiloeiro Administrativo
CPL/PGJ-MA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(EM FORMATO DIGITAL)

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

LEILÃO Nº 90001/2026 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº_____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, _____ de _____ de 2026.

_____

(Assinatura Representante Legal da Empresa)

LEILÃO Nº 90001/2026 – PGJ/MA

ANEXO III - CARTA DE ARREMATE E ORDEM DE ENTREGA DE BEM LEILOADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.
LEILÃO PRESENCIAL PARA ALIENAÇÃO DE BENS

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Exmo. Sr. **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** e o Sr. (NOME DO ARREMATANTE)**,** inscrito no CPF sob o nº XXX._____.XXX, residente na Rua_____XXX, firmam o presente instrumento em decorrência do Edital de Leilão nº 90001/2026, com base na Ata de Julgamento do referido certame licitatório, a saber:

1)O Senhor _____, foi vencedor do Item__, do Leilão nº 90001/2026, realizado no dia ____ de _____ de 2026.

2)O valor do lance foi de R$ (_____), foi pago por meio de comprovante de depósito na Conta do FEMPE.

3)O bem arrematado constitui o item, com a seguinte descrição e detalhamento:

_____

_____

4)A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO transfere e entrega por este instrumento, a propriedade do descrito no item 03 deste documento, ao Senhor _____**.**

5)Todas as obrigações financeiras e administrativas foram integralmente cumpridas pelo vencedor da licitação, não havendo nada a ser reclamado por ambas as partes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Luís-MA, ___de_____ de 2026.

_____
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador Geral de Justiça

_____
ARREMATANTE

Testemunhas:

NOME _____ NOME: _____
CPF_____ CPF: _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho nº 328/2026 - GPGJ/CPL

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-financeira,

Encaminha-se o processo administrativo acima identificado, que trata de abertura de procedimento licitatório, cujo objeto é a **alienação de bens móveis inservíveis (veículos)**, no valor total de **R$ 182.733,34 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos),** acompanhado da minuta do edital do **Leilão Presencial n. 90001/2026**, para que seja submetida a apreciação da Assessoria Jurídica da Administração, conforme determina o art. 53 da Lei n. 14.133/2021, abaixo transcrito:

> "Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação."

Atenciosamente,

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Agente de Contratação

CONCEÍÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Contratação
PGJ-MA

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LINDSTRON PACHECO**, **Leiloeiro Administrativo**, em 14/05/2026, às 10:02, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM**, **Presidente da Comissão Permanente de Contratação**, em 14/05/2026, às 10:23, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0436681** e o código CRC **3528CE2B**.

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0105.0016888/2026-88

ID: 0436681

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 1495/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Assunto: Licitação – Leilão de Veículos.

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais – Setor de Transporte.

***Ao Setor de Transporte*,**

Encaminham-se os autos em epígrafe para ciência, análise e manifestação acerca da minuta do edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2026[1], e, caso necessário, proposição de adequações para o regular prosseguimento do processo licitatório, prevenindo-se, dessa forma, eventuais impropriedades.

Após, retornem-se os autos a esta SEAF, para análise e posterior apreciação da Assessoria Jurídica da Administração.

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira

Referências:

1. ^ Minuta 90001/2026 EDITAL LEILÃO PRESENCIAL (0436648)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 14/05/2026, às 11:07, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0436953** e o código CRC **6A221B20**.

LEILÃO PRESENCIAL N. 90001/2026

CONTRATANTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OBJETO

Alienação de bens móveis inservíveis (veículos)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 182.733,34 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia __/__/_____ às 9h (horário local)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MAIOR LANCE

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

SUMÁRIO

1 DO OBJETO 3
2 DO LOCAL, HORÁRIO E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS 3
3 DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO 4
4 DO CREDENCIAMENTO 4
5 DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO 5
6 DOS RECURSOS 5
7 DO PAGAMENTO 6
8 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO 6
9 DA ENTREGA 6
10 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS 7
11 DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO 9
12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 9
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA 11
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO 12
ANEXO III - CARTA DE ARREMATE E ORDEM DE ENTREGA DE BEM LEILOADO 13

MINUTA EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL Nº. 90001/2026

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** e este(a) Leiloeiro(a) Administrativo, designado(a) pela PORTARIA-GAB/PGJ – 11.123/2024, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo **nº 19.13.0105.0016888/2026-88**, oriundo da Coordenadoria de Serviços Gerais, tornam público, que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a alienação de bens móveis inservíveis (veículos), conforme condições, quantidades e exigências abaixo descritas:

ITEM	CHASSI	RENAVAM	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO	LANCE MÍNIMO (R$)
1	9BD110546A1515177	169439534	NMU7119	FIAT	LINEA	PRETO	2009/2010	6.500,00
2	9BD15822784989841	925474290	NHF0283	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	2007/2008	5.000,00
3	93XGNK740AC962760	177993731	NMW5140	MITSUBISHI	L-200	PRETO	2009/2010	23.666,67
4	3N1AB6AD5CK600705	458205958	NXM2422	NISSAN	SENTRA	PRETO	2011/2012	8.500,00
5	94DTAFL10CJ986874	459423320	NXM7728	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	3.500,00
6	94DTAFL10CJ988776	459343831	NXM2314	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	1.500,00
7	94DTAFL10CJ986618	459472577	NXM7815	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	3.500,00
8	94DTAFL10CJ988566	459375016	NXM2454	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	3.500,00
9	94DTAFL10CJ988424	459412400	NXM5702	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	2.000,00
10	94DTAFL10CJ986856	459374834	NXM2444	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	3.500,00
11	94DTAFL10CJ985711	459473140	NXM8253	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	2.000,00
12	9BYC2762S8C001859	110419820	NHQ8868	AGRALE	8500 TCA	BRANCO	2008/2008	22.666,67
13	8AFDR12A3CJ016848	469921439	NXO8184	FORD	RANGER	PRETO	2012/2012	17.000,00
14	WF0DXPTDFDTU73726	569652383	OJH7556	FORD	VAN TRANSIT	BRANCO	2013/2013	24.000,00
15	9BG148MK0JC424884	1135427710	PSZ5858	CHEVROLET	S10	PRETO	2017/2018	26.666,67
16	9BD15822A96178789	985783044	NHP3746	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	2008/2009	5.000,00
17	9BD15822A96179542	985785810	NHP6450	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	2008/2009	5.000,00
18	9BD15822A96180385	985780096	NHP6267	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	2008/2009	5.000,00
19	9BD15822AD6838968	552047473	OJF4172	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	2013/2013	5.833,33
20	9BD373154E5035349	552051659	OJF5233	FIAT	PALIO WK	BRANCO	2013/2014	8.400,00
							TOTAL:	**182.733,34**

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 **O critério de julgamento adotado será o de MAIOR LANCE por item.**

2 DO LOCAL, HORÁRIO E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS

2.1 O leilão ocorrerá na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Carlos Cunha, 3261, Calhau, São Luís-MA, no 2º pavimento**, no dia __ de _____ de _____, às 9h**.

2.2 Os bens serão leiloados nas condições que se encontram e poderão ser visitados de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h, sendo permitida a avaliação visual dos itens nos locais de exposição bem como testes mecânicos nos mesmos.

2.3 A Administração disponibilizará todos os dados técnicos, bem como fotos dos itens a serem leiloados.

2.4 Os bens estarão expostos para visitação pública no estacionamento da Procuradoria Geral de Justiça.

3 DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

3.1 Poderão participar do Leilão, todos os interessados, pessoas físicas e jurídicas, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

3.2 Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, possuidoras de documentos de identificação e capazes nos termos da Lei Civil, bem como pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

3.3 Não poderão participar desta licitação:

3.3.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.2 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.3 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.4 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.5 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.6 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.3.7 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

3.4 O impedimento de que trata o item 3.3.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4 DO CREDENCIAMENTO

4.1 Todos os participantes deverão estar com os seguintes documentos para identificação dos licitantes:

4.2 **PESSOA FÍSICA**: Documento de identificação com validade em todo o território nacional que contenha foto e número de inscrição no CPF;

4.3 **PESSOA JURÍDICA**:

4.3.1 Documento de identificação do representante legal, com validade em todo o território nacional que contenha foto e número de inscrição no CPF;

4.3.2 Estatuto ou Contrato Social, que contenha o número de inscrição da empresa no CNPJ;

4.4 Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) com poderes específicos para representá-las no Leilão.

5 DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO

5.1 Os bens serão leiloados por item, podendo ser reiniciado ao final o procedimento para os itens que não obtiverem lances na primeira chamada.

5.2 O item será arrematado pelo participante que ofertar o maior lance.

5.3 Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação.

5.4 O Leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances ou sugerir valores maiores para lances.

5.5 O licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance por ele ofertado.

5.6 Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da finalização do certame, sob pena de cancelamento da venda, perda dos valores pagos e oferecimento do lote a outro alienante interessado, sem prejuízo de punição do arrematante faltoso em 20% do valor da arrematação.

5.7 É vedada lances iguais com vista no empate.

5.8 Caso o item reste sem propostas após a segunda chamada, o mesmo será declarado deserto.

6 DOS RECURSOS

6.1 Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

6.2 As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento, no Setor de Protocolo da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Avenida Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 18h ou para o e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br.

6.3 Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso no sítio oficial: www.mpma.mp.br.

6.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.5 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

6.6 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados.

6.7 Na hipótese de ocorrência da preclusão prevista no item 6.1, o processo será encaminhado à autoridade superior, que fica autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

7 DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento dos itens correspondentes aos itens arrematados deverá ser à vista, devendo ser feito no prazo em até 02 (dois) dias úteis, contados do término da sessão, através dos dados bancários: **Agência Banco do Brasil: 3846-6, conta 5879-3, FEMPE.**

7.2 Todas as despesas decorrentes das alienações, impostos de transmissão e demais encargos inerentes à transferência de propriedade, serão suportados pelos adquirentes, não podendo ser abatidos do valor da alienação

7.3 O arrematante enviará o comprovante de pagamento ao Leiloeiro Administrativo para o e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br.

7.4 Na hipótese de não realização do pagamento imediato pelo arrematante, o leiloeiro oficial ou o servidor designado, após atestar o fato, examinará o lance imediatamente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda à Administração.

7.5 Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem.

8 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa do pagamento, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto licitado e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9 DA ENTREGA

9.1 O arrematante retirará o(s) bem(ns) a ele adjudicados, obrigatória e concomitantemente após a confirmação do pagamento.

9.2 Os documentos respectivos, quando for o caso, serão entregues ao arrematante somente no momento de sua retirada.

9.3 Os bens alienados deverão ser retirados pelos arrematantes a quem foram adjudicados, no local da visitação dos itens do Leilão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos horários das 08h30min e 13h00min, desde que não haja qualquer impedimento, com apresentação dos seguintes documentos:

9.3.1 Comprovante de quitação do valor do lance ofertado;

9.3.2 Cédula de identidade, e, se for o caso, Procuração Específica;

9.4 Os bens alienados serão entregues nas condições que se encontram em exposição.

9.5 Todas as despesas de transferências, remoção, documentos, bem como quaisquer outras correlatas, correrão por conta do arrematante.

9.6 Uma vez integralizado o pagamento, a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem(ns) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo, bem como multas futuras oriundas de transporte ou atraso em transferências de propriedade.

9.7 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do(s) bem(ns), que impeça sua entrega, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

9.8 Estará sujeito à taxa de permanência diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), aquele arrematante adjudicado que não retirar o bem alienado no prazo estabelecido no item 9.3 deste edital, se for interesse da Administração realizar novo leilão.

9.9 A não retirada do item arrematados do local do leilão, no prazo de 20 dias úteis, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

10 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo leiloeiro durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4 Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 Não celebrar o contrato **ou não entregar a documentação exigida para a contratação**, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, **ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente** no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5 Fraudar a licitação

10.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1.1 Advertência;

10.2.1.2 Multa;

10.2.1.3 Impedimento de licitar e contratar; e

10.2.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2.1.4.1 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar serão aplicadas, no que couber, na forma estabelecida no art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

10.2.1.4.2 Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pelo Leiloeiro, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao item leiloado, importando ainda no **pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sem prejuízo das demais sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, no que couber;**

10.2.1.4.3 A multa será recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial;

10.2.1.4.4 Durante toda a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas nos artigos 335, 337-F e 337-K do Código Penal.

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2 As peculiaridades do caso concreto

10.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato (ou instrumento equivalente ao contrato) licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato (ou instrumento equivalente ao contrato) licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato (ou instrumento equivalente ao contrato) licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, **ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente** no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

10.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e

circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11 DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, no Setor de Protocolo da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Avenida Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 18h ou para o e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br.

11.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3 A impugnação relativa a questões específicas de um determinado item não impedirá ou suspenderá o prosseguimento da licitação em relação aos demais.

11.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Leiloeiro, nos autos do processo de licitação.

11.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11.6 As respostas à impugnação e ao pedido de esclarecimentos ficarão disponíveis no sítio oficial da Procuradoria Geral de Justiça, no seguinte endereço: www.mpma.mp.br

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O leilão será registrado em ata e gravado com áudio e vídeo, em conformidade ao art. 32, §1º, inciso VI da Lei nº 14.133/21.

12.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

12.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.6 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.7 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos https://www.portaldecompraspublicas.com.br e www.mpma.mp.br.

12.8 **A abertura da sessão deste Leilão será transmitida via Youtube no canal Licitações do MPE-MA, conforme determina o** Ato Regulamentar n. 39/2020 -GPGJ.

12.9 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.9.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

12.9.2 ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO;

12.9.3 ANEXO III – CARTA DE ARREMATE E ORDEM DE ENTREGA DE BEM LEILOADO

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

12.11 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: licitacoes@mpma.mp.br.

São Luís-MA, data da assinatura digital.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Leiloeiro Administrativo
CPL/PGJ-MA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(EM FORMATO DIGITAL)

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

LEILÃO Nº 90001/2026 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº_____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, _____ de _____ de 2026.

_____

(Assinatura Representante Legal da Empresa)

LEILÃO Nº 90001/2026 – PGJ/MA

ANEXO III - CARTA DE ARREMATE E ORDEM DE ENTREGA DE BEM LEILOADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.
LEILÃO PRESENCIAL PARA ALIENAÇÃO DE BENS

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Exmo. Sr. **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** e o Sr. (NOME DO ARREMATANTE)**,** inscrito no CPF sob o nº XXX._____.XXX, residente na Rua_____XXX, firmam o presente instrumento em decorrência do Edital de Leilão nº 90001/2026, com base na Ata de Julgamento do referido certame licitatório, a saber:

1)O Senhor _____, foi vencedor do Item__, do Leilão nº 90001/2026, realizado no dia ____ de _____ de 2026.

2)O valor do lance foi de R$ (_____), foi pago por meio de comprovante de depósito na Conta do FEMPE.

3)O bem arrematado constitui o item, com a seguinte descrição e detalhamento:

_____

_____

4)A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO transfere e entrega por este instrumento, a propriedade do descrito no item 03 deste documento, ao Senhor _____**.**

5)Todas as obrigações financeiras e administrativas foram integralmente cumpridas pelo vencedor da licitação, não havendo nada a ser reclamado por ambas as partes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Luís-MA, ___de_____ de 2026.

_____
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador Geral de Justiça

_____
ARREMATANTE

Testemunhas:

NOME _____ NOME: _____
CPF_____ CPF: _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SETOR DE TRANSPORTE

Despacho nº 122/2026 - GPGJ/DG/CSG/STRANS/PGJ

Assunto: Minuta Edital – Leilão

Interessado: CSG/Seção de Transporte

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Em atenção ao Despacho nº 1495/2026 – SEAF, procedeu-se à análise da minuta do Edital de Leilão Presencial nº 90001/2026, referente à alienação de veículos inservíveis pertencentes à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão e não encontramos nenhum óbice ao seu prosseguimento, motivo pelo qual encaminhamos o processo para as demais providências.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**, **Coordenador**, em 15/05/2026, às 12:01, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL JATAY CASANOVAS**, **Chefe de Seção**, em 15/05/2026, às 12:02, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0439912** e o código CRC **EE9CF20E**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 1539/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Assunto: Licitação – Leilão de Veículos.

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais – Setor de Transporte.

À Assessoria Jurídica da Administração,

Encaminham-se os autos em epígrafe à análise e manifestação jurídica acerca da solicitação de certame licitatório, na modalidade Leilão, objetivando a alienação de veículos oficiais integrantes do patrimônio desta Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, avaliados como bens móveis inservíveis, conforme as especificações contidas no Termo de Referência nº 1/2026 - GPGJ/DG/CSG/STRANS/PGJ[1], minuta do edital do Leilão Presencial nº 90001/2026[2] e demais documentos anexados.

Após, retornem-se.

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira

Referências:

1. ^ Termo de Referência 1 Alienação de Veículos Inservíveis (0387866)
2. ^ Minuta 90001/2026 EDITAL LEILÃO PRESENCIAL (0439844)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 15/05/2026, às 12:47, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0440050** e o código CRC **29034E94**.

19.13.0105.0016888/2026-88

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

Parecer nº 130/2026 - GPGJ/DG/ASSJUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/MPMA nº: 19.13.0105.0016888/2026-88

ASSUNTO: Leilão - Veículos

INTERESSADO: Coordenadoria de Serviços Gerais - Setor de Transporte

PARECER

À Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do **Memorando nº 40/2026 - GPGJ/DG/CSG/STRANS/PGJ**, oriundo do Setor de Transporte da Coordenadoria de Serviços Gerais desta Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão - PGJ/MA, por meio do qual solicitou autorização para

alienação de alguns veículos de propriedade desta PGJ, tendo em vista que são veículos adquiridos no período de 2008 a 2014, e que têm apresentado frequentes defeitos, onerando sobremaneira as despesas com a manutenção e inviabilizando o andamento das atividades do Órgão.

1. O processo foi instruído inicialmente com os seguintes documentos: **Estudo Técnico Preliminar nº 1/2026 - GPGJ/DG/CSG/STRANS/PGJ; Termo de Referência nº 1/2026 - GPGJ/DG/CSG/STRANS/PGJ**, e **Mapa Estatístico nº 1/2026 - GPGJ/DG/CSG/STRANS/PGJ** - Mapa de preços;

2. **Despacho nº 1605/2026 - GPGJ/DG** - Diretoria-Geral encaminhou os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para instrução processual;

3. **Despacho nº 1154/2026 - GPGJ/DG/SEAF** - SEAF encaminhou o processo à Assessoria Técnica da Administração - ASSTEC para manifestação;

4. **Parecer Técnico nº 429/2026 - GPGJ/DG/ASSTEC/ADM** - ASSTEC se manifestou pela "*EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS";*

5. **Despacho nº 104/2026 - GPGJ/DG/CSG/STRANS/PGJ** - CSG se manifestou sobre as pendências nos termos abaixo:

Em atenção ao **Despacho nº 1217/2026 - GPGJ/DG/SEAF**, que recomendou a tomada de providências apontadas no **Parecer Técnico nº 429/2026 - GPGJ/DG/ASSTEC/ADM** da Assessoria Técnica da Administração, para este processo licitatório de bens inservíveis, informamos que:

Item 2. Análise de riscos (art. 13, §2º do AR10/2023-GPGJ e art. 18, X da Lei nº

14.133/21).

Informa-se a juntada da Análise de Riscos, elaborada em observância ao disposto no art. 13, §2º, do AR nº 10/2023-GPGJ, bem como ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, para fins de atendimento às exigências normativas pertinentes à instrução do feito.

Item 3. Pesquisa de mercado (art. 23, §1º da Lei nº14.133/21)

Em atenção ao disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece parâmetros para a definição do valor estimado da contratação, cumpre esclarecer a inviabilidade de realização de pesquisa de mercado convencional no presente caso.

Os bens a serem alienados (veículos oficiais) possuem características específicas e individualizadas, tais como: tempo de uso, estado de conservação, histórico de manutenção, desgaste operacional e eventuais avarias, o que os torna não padronizáveis para fins de comparação direta com bens disponíveis no mercado.

Ademais, não há disponibilidade de veículos idênticos ou em condições equivalentes que permitam a obtenção de parâmetros objetivos e fidedignos por meio de pesquisa de preços, especialmente considerando que se tratam de bens usados, com histórico próprio de utilização no serviço público.

Dessa forma, a eventual pesquisa de mercado poderia resultar em valores distorcidos e não representativos da realidade dos bens, comprometendo a adequada formação do preço mínimo para alienação.

Assim, com fundamento no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a não realização de pesquisa de mercado tradicional, adotando-se, como critério mais adequado, a avaliação individualizada dos bens, a ser realizada por comissão competente ou por profissional habilitado, assegurando maior aderência ao valor real de mercado.

Item 3.4. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Informamos que anexamos ao processo, contemplando a realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, assegurando ainda que os orçamentos não tenham sido obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Item 3.6. Solicitação formal a fornecedores para apresentação de cotação, preferencialmente por meio eletrônico. (art. 174, §8º do AR 10/2023-GPGJ)

Informamos que anexamos os e-mails correspondentes a solicitação formal a fornecedores para apresentação de cotação.

Item 4. Demonstração de que a contratação está alinhada com o planejamento da instituição e que consta na previsão do Plano Anual de Contratações ou justificativa em relação à ausência de previsão (art. 5º, VIII do AR nº 44/2021-GPGJ e art. 21 do AR nº 10/2023-GPGJ).

A presente alienação está em consonância com o planejamento estratégico da instituição, conforme previsto no item 09 do Estudo Técnico Preliminar. A realização do leilão resultará na entrada de recursos financeiros para a instituição, ampliando a capacidade de atendimento às demandas institucionais.

Item 5. Quanto a utilização de catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços (art. 14, II e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II e §2º da Lei nº 14.133/2021).

Informamos que ainda não há no âmbito deste MP/MA catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços.

Subitem 6.1. Utilização de modelo padrão; adoção de minuta do Poder ExecutivoFederal por todos os entes federativos ou justificativa para não utilização de minutas padrões (Art. 19, IV e § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Cumpre esclarecer que o modelo utilizado é a minuta padronizada internamente para Termo de Referência, instituída em colaboração com o órgão de Assessoramento Jurídico e demais setores responsáveis, desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Desse modo, encaminhamos os autos para a Secretaria Administrativo- Financeira para prosseguimento do feito.

6. ID nº 0409473, 0409510,e 0409531 - CSG adicionou Análise de Riscos, Avaliação dos veículos junto a 03 (três) fornecedores conforme na manifestação supramencionada, e solicitação formal de avaliação encaminhada pela CSG;

7. **Despacho nº 1327/2026 - GPGJ/DG/SEAF** - SEAF encaminhou o processo à Assessoria Técnica da Administração - ASSTEC para nova manifestação;

8. **Parecer Técnico nº 496/2026 - GPGJ/DG/ASSTEC/ADM** - ASSTEC se manifestou pela "*EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS";*

9. **Despacho nº 1344/2026 - GPGJ/DG/SEAF** - SEAF se manifestou sobre as pendências apontadas no parecer supracitado nos termos abaixo:

Sr.Diretor-Geral,
Trata-se de solicitação de abertura de processo licitatório, na modalidade Leilão, objetivando alienação de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, avaliados como bens móveis inservíveis, no valor estimado a ser arrecadado de R$ 182.733,34 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme o Memorando nº 40/2026 do Setor de Transporte[1], o Termo de Referência[2] e os demais documentos anexados.

Instada a se manifestar, a Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela existência de impedimentos, por meio do parecer nº 429/2026[3].

Por sua vez, a unidade requisitante, visando sanar as pendências constantes no parecer supracitado, providenciou a juntada da Análise de riscos[4], Pesquisa direta com fornecedores[5], Solicitação formal a fornecedores para apresentação de cotação[6], e apresentou justificativa para os demais pontos, através do Despacho nº 104/2026[7], conforme transcrições a seguir expostas:

a) Item 3 – Pesquisa de Mercado (art. 23, §1º da Lei nº14.133/21):

“Em atenção ao disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece parâmetros para a definição do valor estimado da contratação, cumpre esclarecer a inviabilidade de realização de pesquisa de mercado convencional no presente caso.

Os bens a serem alienados (veículos oficiais) possuem características específicas e individualizadas, tais como: tempo de uso, estado de conservação, histórico de manutenção, desgaste operacional e eventuais avarias, o que os torna não padronizáveis para fins de comparação direta com bens disponíveis no mercado.

Ademais, não há disponibilidade de veículos idênticos ou em condições equivalentes que permitam a obtenção de parâmetros objetivos e fidedignos por meio de pesquisa de preços, especialmente considerando que se tratam de bens usados, com histórico próprio de utilização no serviço público.

Dessa forma, a eventual pesquisa de mercado poderia resultar em valores distorcidos e não representativos da realidade dos bens, comprometendo a adequada formação do preço mínimo para alienação.

Assim, com fundamento no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a não realização de pesquisa de mercado tradicional, adotando-se, como critério mais adequado, a avaliação individualizada dos bens, a ser realizada por comissão competente ou por profissional habilitado, assegurando maior aderência ao valor real de mercado".

b) Item 4 – Demonstração de que a contratação está alinhada com o planejamento da instituição e que consta na previsão do Plano Anual de Contratações ou justificativa em relação à ausência de previsão (art. 5º, VIII do AR nº 44/2021-GPGJ e art. 21 do AR nº 10/2023-GPGJ):

"A presente alienação está em consonância com o planejamento estratégico da instituição, conforme previsto no item 09 do Estudo Técnico Preliminar. A realização do leilão resultará na entrada de recursos financeiros para a instituição, ampliando a capacidade de atendimento às demandas institucionais".

c) Item 5 – Utilização do catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços; adoção justificada do catálogo do Poder Executivo Federal ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização (art. 14, II e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II e §2º da Lei nº 14.133/21):

"Informamos que ainda não há no âmbito deste MP/MA catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços".

d) Item 6.1 – Utilização de modelo padrão (Adoção de minuta do Poder Executivo Federal por todos os entes federativos ou justificativa para a não utilização de minutas padronizadas – art. 19, IV e § 2º da Lei nº 14.133/2021):

"Cumpre esclarecer que o modelo utilizado é a minuta padronizada internamente para Termo de Referência, instituída em colaboração com o órgão de Assessoramento Jurídico e demais setores responsáveis, desta Procuradoria-Geral de Justiça".

Os Autos retornaram para a Assessoria Técnica da Administração para nova análise e manifestação[8], que pugnou pela existência de impedimentos em relação ao item 5 e ao subitem 6.1, já justificados pelo Setor de transporte, conforme Despacho 104/2026[7] acima transcrito.

Ante o exposto, após as justificativas apresentadas, e com manifestação favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria para análise/autorização, visando à instauração do competente certame licitatório.

10. **Decisão nº 144/2026 - GPGJ/DG** - Diretoria-Geral autorizou a instauração da licitação, e encaminhou os autos à Comissão Permanente de Licitação para providências;

11. ID nº 0425739 e 0425756 - Setor de Transporte anexou nos autos Fotos dos Veículos e Certidões de débitos relativos a infrações de trânsito (Nada Consta) dos veículos;

12. ID nº 0436636 e 0436648 – Comissão Permanente de Contratação juntou nos autos a PORTARIA-GAB/PGJ-111232024 e a Minuta do Edital do Leilão Presencial nº. 90001/2026;

13. **Despacho nº 328/2026 - GPGJ/CPL** - Comissão Permanente de Contratação por meio do qual anexou a Minuta do Edital do Leilão Presencial nº. 90001/2026 e a PORTARIA-GAB/PGJ – 111232024;

14. ID nº 0439844 – Comissão Permanente de Contratação juntou nos autos a Minuta do Edital do Leilão Presencial nº. 90001/2026;

15. **Despacho nº 122/2026 - GPGJ/DG/CSG/STRANS/PGJ** - Setor de transporte concordou com a Minuta supracitada;

16. DESPACHO-SEAF-15392026 - SEAF encaminhou os autos a esta Assessoria Jurídica para análise e manifestação.

Este é o relatório. Passa-se a opinar.

Inicialmente, cumpre salientar que a seguinte manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do 22/2020[1] incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

Versam os presentes autos sobre a solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais - Setor de Transporte para a deflagração de processo licitatório objetivando a alienação de bens móveis (veículos) inservíveis de propriedade desta Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

A presente matéria está prevista na Lei nº 14.133/2021[2] - NLLC que dentre outras instituiu a modalidade de Licitação – Leilão, para a alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis e estabelece em seu art. 6º, inciso XL, e art. 28, vejamos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XL - leilão: modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;;

Art. 28. São modalidades de licitação:

I – pregão**;**

II - concorrência;

III - concurso;

IV - leilão;

V - diálogo competitivo.

§ 1º Além das modalidades referidas no **caput** deste artigo, a Administração pode servir-se dos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 desta Lei.

§ 2º É vedada a criação de outras modalidades de licitação ou, ainda, a combinação daquelas referidas no caput deste artigo.

Os procedimentos mínimos para a operacionalização da licitação na modalidade Leilão estão previstos no art. 31 da NLLC:

Art. 31. O leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela autoridade competente da Administração, e regulamento deverá dispor sobre seus procedimentos operacionais.

§ 1º Se optar pela realização de leilão por intermédio de leiloeiro oficial, a Administração deverá selecioná-lo mediante credenciamento ou licitação na modalidade pregão e adotar o critério de julgamento de maior desconto para as comissões a serem cobradas, utilizados como parâmetro máximo os percentuais definidos na lei que regula a referida profissão e observados os valores dos bens a serem leiloados.

§ 2º O leilão será precedido da divulgação do edital em sítio eletrônico oficial, que conterá:

I - a descrição do bem, com suas características, e, no caso de imóvel, sua situação e suas divisas, com remissão à matrícula e aos registros;

II - o valor pelo qual o bem foi avaliado, o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado, as condições de pagamento e, se for o caso, a comissão do leiloeiro designado;

III - a indicação do lugar onde estiverem os móveis, os veículos e os semoventes;

IV - o sítio da internet e o período em que ocorrerá o leilão, salvo se excepcionalmente for realizado sob a forma presencial por comprovada inviabilidade técnica ou desvantagem para a Administração, hipótese em que serão indicados o local, o dia e a hora de sua realização;

V - a especificação de eventuais ônus, gravames ou pendências existentes sobre os bens a serem leiloados.

§ 3º Além da divulgação no sítio eletrônico oficial, o edital do leilão será afixado em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração e poderá, ainda, ser divulgado por outros meios necessários para ampliar a publicidade e a competitividade da licitação.

§ 4º O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

No âmbito deste Órgão Ministerial, o Leilão previsto pelo Ato Regulamentar nº. 10/2023, Capítulo IV, Seção IV:

Art. 73. Leilão é a modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance.

Art. 74. Nas licitações realizadas na modalidade leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:

I - realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação;

II - designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no artigo 3º deste Ato Regulamentar, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame;

III - elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre a descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condições para participação e, no que couber, o disposto no artigo 46 deste Ato Regulamentar;

IV - realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.

§ 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.

§ 2º A sessão pública deverá ser realizada preferencialmente de forma eletrônica, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

§ 3º A realização do leilão por agente de contratação é preferencial, devendo ser justificada a opção pela contratação de leiloeiro oficial no procedimento interno da licitação.

Art. 75. Os bens e direitos arrematados serão pagos, preferencialmente, à vista, admitindo-se o pagamento mediante entrada em percentual não inferior a vinte por cento, e o restante no prazo e forma estabelecidos em edital.

§ 1º No caso de pagamento parcelado, o bem será entrega após o pagamento integral, salvo prestação de garantia sobre o valor

total remanescente.

§ 2º O valor recolhido à Administração não será devolvido.

§ 3º O instrumento convocatório estabelecerá as condições para a entrega do bem ao arrematante.

Compulsando aos autos, notadamente a partir do Termo de Referência elaborado pelo Setor de Transporte (ID nº 0387866), observa-se que a realização do Leilão dos veículos - bens móveis inservíveis, tem como justificativa:

2. **JUSTIFICATIVA**

2.1. Os bens móveis constantes neste processo tornaram-se ao longo do tempo, e devido ao desgaste oriundo do uso, impróprios para os propósitos previstos. Em virtude de não servirem mais a uma finalidade pública ou administrativa, sua manutenção requer dispêndio adicional.

2.2. A alienação tem dois objetivos imediatos: desocupar os imóveis que têm sido utilizados para armazenar esses bens e permitir que os recursos financeiros obtidos possam ser direcionados para atender outras demandas de investimento que atendam às necessidades ou à utilidade pública e ao interesse social.

2.3. Sobre a alienação, os bens públicos, em regra, são inalienáveis, isto é, enquanto tiverem afetação pública (destinação pública específica), como as praças, áreas institucionais e etc., não podem ser alienados. Entretanto, os bens públicos objeto deste processo passaram à condição de

bens disponíveis e como tais podem sofrer alienação como qualquer bem de particular.

2.4. Considerando que, até a presente data, não há disponibilidade de plataforma eletrônica gratuita que atenda de forma adequada às necessidades deste órgão para a realização de leilão de bens, opta-se pela condução do certame exclusivamente na modalidade presencial.

Em relação a realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, foi acostado aos autos, pelo Setor de Transporte, avaliações dos bens realizados por 03 (três) empresas especializadas.

Destarte, em relação ao processo de licitação, verificou-se que o Leilão será conduzido por servidor desta PGJ designado pela PORTARIA-GAB/PGJ – 111232024.

Analisando a legislação citada, percebe-se que é perfeitamente cabível a realização de Licitação na modalidade Leilão na forma Presencial, com critério de julgamento maior lance, na forma prevista no art. 31 da Lei nº 14.133/21, a fim de viabilizar a alienação dos bens inservíveis objeto dos presentes autos.

Por fim, em relação à análise do Termo de Referência e da Minuta do Edital, foram constatadas suas conformidades com as

previsões do Ato Regulamentar nº. 10/2023 e da Lei nº. 14.133/2021.

Ante o exposto, considerando que a Minuta do referido Edital do **Leilão Presencial** nº **90001/2026** e de seus anexos estão em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e Ato Regulamentar nº. 10/2023, esta Assessoria **se manifesta** pela sua aprovação, bem como pelo prosseguimento do presente procedimento licitatório, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, ressalvados os aspectos técnicos, discricionários, econômicos e financeiros, que escapam do exame ora efetivado, bem como pelo envio dos autos à Diretoria-Geral da PGJ/MA para as demais providências cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/21, especialmente, quanto ao parágrafo 3º do art. 53 da citada Lei

São Luís/MA, 18 de maio de 2026.

Carlos Bruno Corrêa Aguiar

Assessor Jurídico

De Acordo. À consideração superior.

Maria do Socorro Quadros de Abreu

Assessora-Chefe da ASSJUR

1 dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, e dá outras providências.

2Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR**, **Assessor Jurídico da Assessoria Jurídica da Administração**, em 18/05/2026, às 14:32, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU**, **Assessor Chefe da Assessoria Jurídica da Administração**, em 18/05/2026, às 14:33, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0442859** e o código CRC **4A20B617**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 1562/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Assunto: Licitação – Leilão de Veículos.

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerias – Setor de Transporte.

Sr. Diretor-Geral,

O processo licitatório em epígrafe cuida de solicitação de processo licitatório, na modalidade leilão, objetivando a alienação de veículos oficiais integrantes da frota desta Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, avaliados como bens móveis inservíveis, no valor estimado a ser arrecadado de R$ 182.733,34 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme o Memorando nº 40/2026 - GPGJ/DG/CSG/STRANS/PGJ[1] e as especificações do Termo de Referência nº 1/2026 - GPGJ/DG/CSG/STRANS/PGJ[2].

Após a tramitação processual de praxe, a Assessoria Jurídica da Administração emitiu o Parecer Jurídico nº 130/2026 - GPGJ/DG/ASSJUR[3], manifestando-se pela aprovação da Minuta do Edital do Leilão Presencial nº 90001/2026 e de seus anexos[4], bem como pelo prosseguimento do certame licitatório.

Isso posto, encaminham-se os autos, com posicionamento favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, à consideração de Vossa Senhoria para análise e autorização, visando o prosseguimento do competente certame licitatório.

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira

Referências:

1. ^ Memorando 40 Alienação de Veículos Inservíveis (0387834)
2. ^ Termo de Referência 1 Alienação de Veículos Inservíveis (0387866)
3. ^ Parecer 130 (0442859)
4. ^ Minuta 90001/2026 EDITAL LEILÃO PRESENCIAL (0439844)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 18/05/2026, às 15:11, conforme art. 21,

do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0442976** e o código CRC **AE2B99E3**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA GERAL

Decisão nº 159/2026 - GPGJ/DG

Assunto: Processo Licitatório

Interessado: Setor de Transporte (STRANS/PGJ)

Trata-se de processo administrativo no qual o Setor de Transporte (STRANS/PGJ), por meio do Memorando 40 (0387834), solicita autorização para alienação, mediante licitação na modalidade leilão, de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, avaliados como inservíveis, com estimativa de arrecadação de **R$ 182.733,34 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos),** conforme especificado no Termo de Referência 1 Alienação de Veículos Inservíveis (0387866).

A Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR) analisou a minuta do Edital do Leilão Presencial nº 90001/2026 e de seus anexos, manifestando-se favoravelmente quanto à sua

aprovação e ao prosseguimento do procedimento licitatório, conforme Parecer nº 130/2026 - GPGJ/DG/ASSJUR.

Em igual sentido, a Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF) também se manifestou favorável à continuidade do certame, conforme consignado no Despacho nº 1562/2026 - GPGJ/DG/SEAF.

Ante o exposto, esta Diretoria Geral:

1. **Acolhe e adota** o parecer jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR);

2. **APROVA** o Edital do Leilão Presencial nº 90001/2026 e seus anexos;

3. **Determina** o envio dos autos **à Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para formalização do respectivo EDITAL e a sua devida publicação, em conformidade a Lei n. º 14.133/21.

PAULO GONÇALVES ARRAIS
DIRETOR-GERAL/ PGJ

Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, **Diretor Geral**, em 18/05/2026, às 16:19, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0443015** e o código CRC **7D593FE7**.

Processo SEI/MPMA nº:
19.13.0105.0016888/2026-88

ID: 0443015

LEILÃO PRESENCIAL N. 90001/2026

CONTRATANTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OBJETO

Alienação de bens móveis inservíveis (veículos)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 182.733,34 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 16/06/2026 às 9h (horário local)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MAIOR LANCE

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 22/05/2026 11:17.

SUMÁRIO

1 DO OBJETO 3
2 DO LOCAL, HORÁRIO E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS 3
3 DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO 4
4 DO CREDENCIAMENTO 4
5 DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO 5
6 DOS RECURSOS 5
7 DO PAGAMENTO 6
8 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO 6
9 DA ENTREGA 6
10 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS 7
11 DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO 9
12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 9
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA 11
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO 12
ANEXO III - CARTA DE ARREMATE E ORDEM DE ENTREGA DE BEM LEILOADO 13

MINUTA EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL Nº. 90001/2026

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** e este(a) Leiloeiro(a) Administrativo, designado(a) pela PORTARIA-GAB/PGJ – 11.123/2024, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo **nº 19.13.0105.0016888/2026-88**, oriundo da Coordenadoria de Serviços Gerais, tornam público, que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a alienação de bens móveis inservíveis (veículos), conforme condições, quantidades e exigências abaixo descritas:

ITEM	CHASSI	RENAVAM	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO	LANCE MÍNIMO (R$)
1	9BD110546A1515177	169439534	NMU7119	FIAT	LINEA	PRETO	2009/2010	6.500,00
2	9BD15822784989841	925474290	NHF0283	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	2007/2008	5.000,00
3	93XGNK740AC962760	177993731	NMW5140	MITSUBISHI	L-200	PRETO	2009/2010	23.666,67
4	3N1AB6AD5CK600705	458205958	NXM2422	NISSAN	SENTRA	PRETO	2011/2012	8.500,00
5	94DTAFL10CJ986874	459423320	NXM7728	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	3.500,00
6	94DTAFL10CJ988776	459343831	NXM2314	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	1.500,00
7	94DTAFL10CJ986618	459472577	NXM7815	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	3.500,00
8	94DTAFL10CJ988566	459375016	NXM2454	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	3.500,00
9	94DTAFL10CJ988424	459412400	NXM5702	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	2.000,00
10	94DTAFL10CJ986856	459374834	NXM2444	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	3.500,00
11	94DTAFL10CJ985711	459473140	NXM8253	NISSAN	LIVINA	BRANCO	2011/2012	2.000,00
12	9BYC2762S8C001859	110419820	NHQ8868	AGRALE	8500 TCA	BRANCO	2008/2008	22.666,67
13	8AFDR12A3CJ016848	469921439	NXO8184	FORD	RANGER	PRETO	2012/2012	17.000,00
14	WF0DXPTDFDTU73726	569652383	OJH7556	FORD	VAN TRANSIT	BRANCO	2013/2013	24.000,00
15	9BG148MK0JC424884	1135427710	PSZ5858	CHEVROLET	S10	PRETO	2017/2018	26.666,67
16	9BD15822A96178789	985783044	NHP3746	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	2008/2009	5.000,00
17	9BD15822A96179542	985785810	NHP6450	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	2008/2009	5.000,00
18	9BD15822A96180385	985780096	NHP6267	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	2008/2009	5.000,00
19	9BD15822AD6838968	552047473	OJF4172	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	2013/2013	5.833,33
20	9BD373154E5035349	552051659	OJF5233	FIAT	PALIO WK	BRANCO	2013/2014	8.400,00
							TOTAL:	**182.733,34**

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 **O critério de julgamento adotado será o de MAIOR LANCE por item.**

2 DO LOCAL, HORÁRIO E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS

2.1 O leilão ocorrerá na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Carlos Cunha, 3261, Calhau, São Luís-MA, no 2º pavimento**, no dia 16 de junho de 2026, às 9h**.

2.2 Os bens serão leiloados nas condições que se encontram e poderão ser visitados de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h, sendo permitida a avaliação visual dos itens nos locais de exposição bem como testes mecânicos nos mesmos.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 22/05/2026 11:17.

2.3 A Administração disponibilizará todos os dados técnicos, bem como fotos dos itens a serem leiloados.

2.4 Os bens estarão expostos para visitação pública no estacionamento da Procuradoria Geral de Justiça.

3 DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

3.1 Poderão participar do Leilão, todos os interessados, pessoas físicas e jurídicas, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

3.2 Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, possuidoras de documentos de identificação e capazes nos termos da Lei Civil, bem como pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

3.3 Não poderão participar desta licitação:

3.3.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.2 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.3 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.4 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.5 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.6 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.3.7 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

3.4 O impedimento de que trata o item 3.3.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4 DO CREDENCIAMENTO

4.1 Todos os participantes deverão estar com os seguintes documentos para identificação dos licitantes:

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 22/05/2026 11:17.

4.2 **PESSOA FÍSICA**: Documento de identificação com validade em todo o território nacional que contenha foto e número de inscrição no CPF;

4.3 **PESSOA JURÍDICA**:

4.3.1 Documento de identificação do representante legal, com validade em todo o território nacional que contenha foto e número de inscrição no CPF;

4.3.2 Estatuto ou Contrato Social, que contenha o número de inscrição da empresa no CNPJ;

4.4 Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) com poderes específicos para representá-las no Leilão.

5 DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO

5.1 Os bens serão leiloados por item, podendo ser reiniciado ao final o procedimento para os itens que não obtiverem lances na primeira chamada.

5.2 O item será arrematado pelo participante que ofertar o maior lance.

5.3 Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação.

5.4 O Leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances ou sugerir valores maiores para lances.

5.5 O licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance por ele ofertado.

5.6 Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da finalização do certame, sob pena de cancelamento da venda, perda dos valores pagos e oferecimento do lote a outro alienante interessado, sem prejuízo de punição do arrematante faltoso em 20% do valor da arrematação.

5.7 É vedada lances iguais com vista no empate.

5.8 Caso o item reste sem propostas após a segunda chamada, o mesmo será declarado deserto.

6 DOS RECURSOS

6.1 Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

6.2 As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento, no Setor de Protocolo da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Avenida Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 18h ou para o e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br.

6.3 Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso no sítio oficial: www.mpma.mp.br.

6.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.5 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

6.6 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 22/05/2026 11:17.

6.7 Na hipótese de ocorrência da preclusão prevista no item 6.1, o processo será encaminhado à autoridade superior, que fica autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

7 DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento dos itens correspondentes aos itens arrematados deverá ser à vista, devendo ser feito no prazo em até 02 (dois) dias úteis, contados do término da sessão, através dos dados bancários: **Agência Banco do Brasil: 3846-6, conta 5879-3, FEMPE.**

7.2 Todas as despesas decorrentes das alienações, impostos de transmissão e demais encargos inerentes à transferência de propriedade, serão suportados pelos adquirentes, não podendo ser abatidos do valor da alienação

7.3 O arrematante enviará o comprovante de pagamento ao Leiloeiro Administrativo para o e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br.

7.4 Na hipótese de não realização do pagamento imediato pelo arrematante, o leiloeiro oficial ou o servidor designado, após atestar o fato, examinará o lance imediatamente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda à Administração.

7.5 Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem.

8 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa do pagamento, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto licitado e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9 DA ENTREGA

9.1 O arrematante retirará o(s) bem(ns) a ele adjudicados, obrigatória e concomitantemente após a confirmação do pagamento.

9.2 Os documentos respectivos, quando for o caso, serão entregues ao arrematante somente no momento de sua retirada.

9.3 Os bens alienados deverão ser retirados pelos arrematantes a quem foram adjudicados, no local da visitação dos itens do Leilão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos horários das 08h30min e 13h00min, desde que não haja qualquer impedimento, com apresentação dos seguintes documentos:

9.3.1 Comprovante de quitação do valor do lance ofertado;

9.3.2 Cédula de identidade, e, se for o caso, Procuração Específica;

9.4 Os bens alienados serão entregues nas condições que se encontram em exposição.

9.5 Todas as despesas de transferências, remoção, documentos, bem como quaisquer outras correlatas, correrão por conta do arrematante.

9.6 Uma vez integralizado o pagamento, a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem(ns) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo, bem como multas futuras oriundas de transporte ou atraso em transferências de propriedade.

9.7 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do(s) bem(ns), que impeça sua entrega, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

 Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 22/05/2026 11:17.

9.8 Estará sujeito à taxa de permanência diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), aquele arrematante adjudicado que não retirar o bem alienado no prazo estabelecido no item 9.3 deste edital, se for interesse da Administração realizar novo leilão.

9.9 A não retirada do item arrematados do local do leilão, no prazo de 20 dias úteis, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

10 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo leiloeiro durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4 Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 Não celebrar o contrato **ou não entregar a documentação exigida para a contratação**, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, **ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente** no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5 Fraudar a licitação

10.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1.1 Advertência;

10.2.1.2 Multa;

10.2.1.3 Impedimento de licitar e contratar; e

10.2.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2.1.4.1 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar serão aplicadas, no que couber, na forma estabelecida no art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

10.2.1.4.2 Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pelo Leiloeiro, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao item leiloado, importando ainda no **pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sem prejuízo das demais sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, no que couber;**

10.2.1.4.3 A multa será recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial;

10.2.1.4.4 Durante toda a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas nos artigos 335, 337-F e 337-K do Código Penal.

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2 As peculiaridades do caso concreto

10.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato (ou instrumento equivalente ao contrato) licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato (ou instrumento equivalente ao contrato) licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato (ou instrumento equivalente ao contrato) licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, **ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente** no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

10.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e

circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11 DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, no Setor de Protocolo da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Avenida Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 18h ou para o e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br.

11.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3 A impugnação relativa a questões específicas de um determinado item não impedirá ou suspenderá o prosseguimento da licitação em relação aos demais.

11.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Leiloeiro, nos autos do processo de licitação.

11.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11.6 As respostas à impugnação e ao pedido de esclarecimentos ficarão disponíveis no sítio oficial da Procuradoria Geral de Justiça, no seguinte endereço: www.mpma.mp.br

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O leilão será registrado em ata e gravado com áudio e vídeo, em conformidade ao art. 32, §1º, inciso VI da Lei nº 14.133/21.

12.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 22/05/2026 11:17.

12.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

12.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.6 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.7 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos https://www.portaldecompraspublicas.com.br e www.mpma.mp.br.

12.8 **A abertura da sessão deste Leilão será transmitida via Youtube no canal Licitações do MPE-MA, conforme determina o** Ato Regulamentar n. 39/2020 -GPGJ.

12.9 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.9.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

12.9.2 ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO;

12.9.3 ANEXO III – CARTA DE ARREMATE E ORDEM DE ENTREGA DE BEM LEILOADO

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

12.11 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: licitacoes@mpma.mp.br.

São Luís-MA, data da assinatura digital.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Leiloeiro Administrativo
CPL/PGJ-MA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(EM FORMATO DIGITAL)

 Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 22/05/2026 11:17.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

LEILÃO Nº 90001/2026 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº_____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, _____ de _____ de 2026.

_____

(Assinatura Representante Legal da Empresa)

LEILÃO Nº 90001/2026 – PGJ/MA

ANEXO III - CARTA DE ARREMATE E ORDEM DE ENTREGA DE BEM LEILOADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.
LEILÃO PRESENCIAL PARA ALIENAÇÃO DE BENS

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Exmo. Sr. **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** e o Sr. (NOME DO ARREMATANTE)**,** inscrito no CPF sob o nº XXX._____.XXX, residente na Rua_____XXX, firmam o presente instrumento em decorrência do Edital de Leilão nº 90001/2026, com base na Ata de Julgamento do referido certame licitatório, a saber:

1)O Senhor _____, foi vencedor do Item___, do Leilão nº 90001/2026, realizado no dia ____ de _____ de 2026.

2)O valor do lance foi de R$ (_____), foi pago por meio de comprovante de depósito na Conta do FEMPE.

3)O bem arrematado constitui o item, com a seguinte descrição e detalhamento:

_____

_____

4)A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO transfere e entrega por este instrumento, a propriedade do descrito no item 03 deste documento, ao Senhor _____**.**

5)Todas as obrigações financeiras e administrativas foram integralmente cumpridas pelo vencedor da licitação, não havendo nada a ser reclamado por ambas as partes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Luís-MA, ___de_____ de 2026.

_____
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador Geral de Justiça

_____
ARREMATANTE

Testemunhas:

NOME _____ NOME: _____
CPF_____ CPF: _____

Edital nº 90001/2026

Última atualização 22/05/2026

Acessar Contratação

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

Unidade vendedora: 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Leilão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, IV **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de lances: 22/05/2026 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de lances: 16/06/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05483912000185-1-000052/2026 **Fonte:** Contratosgov Sistemas

Justificativa da Modalidade Presencial:

Não há disponibilidade de leilão eletrônico no Compras.gov.br

Objeto:

Alienação de bens móveis inservíveis (veículos), conforme condições, quantidades e exigências previstas no edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LEILÃO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO LEILÃO
R$ 182.733,34	R$ 0,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unit
1	FIAT LINEA PRETO 2009/2010 - NMU7119	1	R$ 6.500,(
2	FIAT UNO MILLE BRANCO 2007/2008 - NMU7119	1	R$ 5.000,
3	AUTOMÓVEL - MITSUBISHI L-200 PRETO 2009/2010 - NMW5140	1	R$ 23.666
4	NISSAN SENTRA - NXM2422	1	R$ 8.500,(
5	NISSAN LIVINA - NXM7728	1	R$ 3.500,(

Exibir: 5 1-5 de 20 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão Presencial nº 90006/2026
Processo Administrativo nº 19.13.0105.0016888/2026-88

Objeto: alienação de bens móveis inservíveis (veículos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Abertura: 16/06/2026, às 9h (nove horas)** - horário local; **Local:** Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Carlos Cunha, 3261, Calhau, São Luís-MA. CEP: 65076-820. Obtenção do Edital e seus anexos no site: **www.mpma.mp.br**, Portal da Transparência. E-mail: **esclarecimentos@mpma.mp.br**; Fones: (98) 3219- 1645 e 3219-1766.

São Luís - MA, 22 de maio de 2026.
JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Leiloeiro Administrativo - CPL
PGJ-MA

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90005/2026
Processo Administrativo nº 19.13.0038.0022938/2025-57

Objeto: Contratação de empresa para prstação de serviços de SEGURO PATRIMONIAL para cobertura dos prédios pertencentes ao Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA. conforme condições e exigências estabelecidas no edital. **Reabertura: 10/06/2026, às 9h (nove horas)** - horário de Brasília - DF; Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal: **www.compras.gov.br**. Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, no 3261, Calhau, São Luís-MA. CEP: 65076-820; E-mail: **esclarecimentos@mpma.mp.br**; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.

São Luís - MA, 22 de maio de 2026.
SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
Agente de Contratação - CPL
PGJ-MA

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 01/06/2026 - 01/06/2026
ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE)-Estado do Maranhão-08772136000121-079010
DATA DE CRIAÇÃO: 01/06/2026 10:56:11
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fc3629f3-c973-40a5-91bd-58f72d5cdfc2

Procedimento Licitatório

CNPJ PROCEDIMENTO	COD_UO	ID PROCEDIMENTO	NUMERO PROCEDIMENTO	ANO PROCEDIMENTO	TIPO PROCEDIMENTO	CPF ENVIO	DATA ENVIO	CPF EXCLUSAO	DATA EXCLUSAO
08772136000121	079010	LE900012026	90001	2026	LL	86017209353	01/06/2026	-	-

Total Procedimento Licitatório: 1

Edital nº 90001/2026

Última atualização 22/05/2026

Acessar Contratação

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

Unidade vendedora: 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Leilão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, IV **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de lances: 22/05/2026 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de lances: 16/06/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05483912000185-1-000052/2026 **Fonte:** Contratosgov Sistemas

Justificativa da Modalidade Presencial:

Não há disponibilidade de leilão eletrônico no Compras.gov.br

Objeto:

Alienação de bens móveis inservíveis (veículos), conforme condições, quantidades e exigências previstas no edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LEILÃO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO LEILÃO
R$ 182.733,34	R$ 0,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unit
1	FIAT LINEA PRETO 2009/2010 - NMU7119	1	R$ 6.500,(
2	FIAT UNO MILLE BRANCO 2007/2008 - NMU7119	1	R$ 5.000,
3	AUTOMÓVEL - MITSUBISHI L-200 PRETO 2009/2010 - NMW5140	1	R$ 23.666
4	NISSAN SENTRA - NXM2422	1	R$ 8.500,(
5	NISSAN LIVINA - NXM7728	1	R$ 3.500,(

Exibir: 5 1-5 de 20 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

3.3 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.13.0058.0021613/2026-94
Origem: Procuradoria Geral de Justiça
Interessado: Procurador-Geral de Justiça
Assunto: Eleições ou Posse > Eleições ou Posse do Corregedor-Geral do Ministério Público. Minuta de Edital de Convocação da Eleição para escolha do Corregedor-Geral do Ministério Público, Biênio 2026/2028.
3.4 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.13.0092.0012994/2026-79
Origem: Procuradoria Geral de Justiça
Interessado: Procurador-Geral de Justiça
Assunto: Criação de 03 (três) Procuradorias de Justiça
Relator: Procurador de Justiça Dr. Haroldo Paiva de Brito
4 – ASSUNTOS GERAIS
¶São Luís, 21 de maio de 2026.

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão Presencial no 90006/2026

Processo Administrativo n° 19.13.0105.0016888/2026-88
Objeto: alienação de bens móveis inservíveis (veículos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Abertura: 16/06/2026, às 9h (nove horas) - horário local; Local: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Carlos Cunha, 3261, Calhau, São Luís-MA. CEP: 65076-820.
Obtenção do Edital e seus anexos no site: www.mpma.mp.br, Portal da Transparência. E-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.
São Luís - MA, 22 de maio de 2026.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Leiloeiro Administrativo - CPL
PGJ-MA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90005/2026
Processo Administrativo n° 19.13.0038.0022938/2025-57

Objeto: Contratação de empresa para prstação de serviços de SEGURO PATRIMONIAL para cobertura dos prédios pertencentes ao Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA. conforme condições e exigências estabelecidas no edital. Reabertura: 10/06/2026, às 9h (nove horas) - horário de Brasília - DF; Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal: www.compras.gov.br. Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís-MA. CEP: 65076-820; E-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.
São Luís - MA, 22 de maio de 2026.

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
Agente de Contratação - CPL
PGJ-MA

Assessoria de Investigação

PORTARIA

Portaria nº 39/2026 - GPGJ/ASSEI

Detalhes

Número do Edital: 90001/2026

Processo Administrativo: 19.13.0105.0016888/2026-88

Data de Publicação: 25/05/2026

Data de Abertura: 16/06/2026

Hora de Abertura: 09:00:00

CNPJ Unidade Gestora: 08.772.136/0001-21

Sistema pregão: Presencial

Número da Lei: 14.133

Ano da Lei: 2021

CPF da Autoridade: 859.809.942-20

Finalidade: Alienação de bens móveis ou imóveis

Data de Adesão:

Regime de execução: Empreitada por preço unitário

Valor Estimado: R$ 182.733,34

Local de Abertura: Procuradoria Geral de Justiça

Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis (veículos), conforme condições, quantidades e exigências descritas no edital.

Modalidade: Leilão

Tipo: Maior Lance ou Oferta

Situacao: Abertura

Resultado:

Aguardando

Arquivos anexados

#	Nome	Tipo	Descriçao	Ações
1	ANEXO_2___FOTOS_DOS_VEICULOS_atestado.pdf	Anexo de Edital	Fotos	
2	Termo de referência.pdf	Anexo de Edital	Termo de Referência	
3	Estudo_Tecnico_Preliminar.pdf	Anexo de Edital	Estudo técnico preliminar	

Cadastrado por JOSÉ LINDSTRON PACHECO em 25/05/2026

Atualizado por JOSÉ LINDSTRON PACHECO em 25/05/2026

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho nº 425/2026 - GPGJ/CPL

Senhor Diretor-Geral,

Informamos que a sessão de abertura do leilão presencial n. 90001/2026, que estava marcada para o dia 16.06.2026, às 9h, não pode ocorrer, em virtude da quantidade de licitantes que aguardavam a abertura, vale dizer, mais de 90(noventa) pessoas, tendo em vista que à exceção do auditório da PGJ/MA, não temos nenhum local estrutura (com equipamentos de filmagem), que comporte esse número de pessoas.

Além disso, o procedimento durante a sessão, a exemplo do credenciamento dessa quantidade de licitantes tornaria essa sessão excessivamente morosa e antieconômica, pois tomaria, no mínimo, 2 (dois) dias e, ademais, mobilizaria um aparato considerável de servidores do CAEI, para controlar a segurança interna deste Órgão.

Ante o exposto, sugerimos que ao invés da futura sessão ocorrer presencialmente, sugerimos que ocorra eletronicamente.

Nesse sentido, sugerimos o envio do processo à Coordenadoria de Serviços Gerais, para que altere o estudo técnico preliminar e termo de referência para essa norma forma de realização da sessão.

Atenciosamente,

São Luís-MA, data da assinatura digital.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO

Leiloeiro Administrativo

Comissão Permanente de Contratação-PGJ/MA

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LINDSTRON PACHECO**, **Leiloeiro Administrativo**, em 17/06/2026, às 11:34, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no

site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0488942** e o código CRC **15A2DDB6**.

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0105.0016888/2026-88

ID: 0488942

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA GERAL

Despacho nº 2705/2026 - GPGJ/DG

Assunto: Processo Licitatório

Interessado: Setor de Transporte (STRANS/PGJ)

Trata-se de processo administrativo referente à licitação na modalidade leilão presencial, de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, avaliados como inservíveis, com estimativa de arrecadação de R$ 182.733,34 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**,** conforme especificado no Termo de Referência 1 Alienação de Veículos Inservíveis (0387866).

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), por meio Despacho nº 425/2026 - GPGJ/CPL, informou que a sessão de abertura do leilão presencial n. 90001/2026, prevista para o dia 16 de junho de 2026, às 9h, não pôde ser realizada em razão da expressiva quantidade de interessados presentes, superior a 90 (noventa) pessoas.

Segundo a CPL, à exceção do auditório da PGJ/MA, a instituição não dispõe de espaço com estrutura adequada, inclusive equipamentos de filmagem, capaz de acomodar esse quantitativo de participantes.

Destacou, ainda, que os procedimentos inerentes à sessão, a exemplo do credenciamento dos licitantes, tornariam sua realização excessivamente morosa e antieconômica, demandando, no mínimo, dois dias de trabalho, além da mobilização de significativo contingente de servidores da CAEI para garantir a segurança interna deste Órgão.

Diante desse cenário, a CPL sugeriu a substituição da modalidade presencial por sessão realizada em formato eletrônico. Sugeriu ainda, o encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG) para promover as adequações necessárias no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, contemplando a realização do certame em formato eletrônico.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG)**, para ciência e adoção das providências cabíveis.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor(a) Geral, em exercício**, em 17/06/2026, às 14:52, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no

site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0489987** e o código CRC **D620FD54**.

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0105.0016888/2026-88

ID: 0489987

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SETOR DE TRANSPORTE

Estudo Técnico Preliminar nº 2/2026 - GPGJ/DG/CSG/STRANS/PGJ

ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS POR MEIO DE LEILÃO PÚBLICO

1. Descrição da necessidade

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão possui veículos que, devido ao estado de conservação, se encontram inservíveis, ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis. Esses bens, portanto, devem ser alienados por meio de leilão, conforme previsto pela legislação vigente. A alienação dos bens móveis classificados como inservíveis será realizada por meio de leilão público, nos termos do art. 31 da Lei nº 14.133/2021, bem como observando os princípios da administração pública previstos no art. 5º da referida legislação.

Dessa forma, a alienação constitui medida de **gestão patrimonial eficiente**, permitindo a racionalização do uso de recursos públicos e evitando a deterioração dos bens.

2. Área requisitante

Área Requisitante	**Responsável**

COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
SEÇÃO DE TRANSPORTE
RAQUEL JATAY CASANOVAS

3. Descrição dos Requisitos do Processo de Leilão

O processo de leilão será conduzido por um servidor designado pela Procuradoria Geral de Justiça, que será responsável pela realização de todos os atos administrativos necessários à alienação dos veículos. As etapas do leilão incluirão:

Preparação dos Bens:

Identificação e inventário dos veículos inservíveis;

Organização dos veículos, observando a segurança e as condições de preservação;

Emissão de documentos necessários, como checklist e declaração de bens a serem leiloados.

Organização do Leilão:

A alienação dos veículos será realizada por meio de leilão público, **exclusivamente na modalidade eletrônica**, em conformidade com o art. 31 da Lei nº 14.133/2021.

Execução do Leilão:

Realização do evento de leilão, com a condução dos lances e a formalização das vendas;

Controle da documentação dos veículos, garantindo que todos os trâmites legais sejam cumpridos, incluindo a regularização de eventuais pendências com o DETRAN.

4. Levantamento de Mercado

A prática de leilão de veículos inservíveis é amplamente adotada por outros órgãos públicos, sendo reconhecida como uma solução eficaz para a alienação desses bens. A utilização de leilões tem demonstrado ser vantajosa pela transparência, maior alcance e possibilidade de obter melhores valores.

Com base nas alternativas disponíveis no mercado, foram consideradas as seguintes opções:

1**) Alienação Direta por Venda**:

Descrição: Transferência direta dos bens a terceiros mediante negociação particular.

Vantagens: Processo simplificado, menor custo administrativo imediato.

Desvantagens: Limitação da concorrência, risco de preços inferiores ao valor de mercado, menor transparência.

2) Alienação Direta por Doação

Descrição: O processo exige formalização administrativa, autorização da autoridade competente e registro da transferência junto aos órgãos de trânsito.

Vantagens: Redução de custos com manutenção, guarda e conservação de veículos ociosos ou inservíveis. Melhor aproveitamento dos bens públicos por entidades que ainda possam utilizá-los.Evita a deterioração de veículos sem uso.

Desvantagens: Necessidade de cumprir procedimentos administrativos e legais que podem ser demorados. Exigência de

justificativa técnica e demonstração do interesse público. Risco de questionamentos por órgãos de controle caso a doação não esteja devidamente fundamentada.

3) Leilão Público – Eletrônico

Descrição: Realização de leilão público por meio de plataforma eletrônica, com ampla divulgação e disputa competitiva entre interessados de forma remota.

Vantagens: Ampla participação de interessados, transparência, publicidade ampliada, competição entre licitantes, maior alcance geográfico, preços vantajosos, rastreabilidade dos lances, segurança jurídica e formalidade consolidada.

Desvantagens: Necessidade de disponibilização e gerenciamento de plataforma eletrônica adequada, bem como suporte técnico aos participantes durante a realização do certame.

4) Leilão Público – Presencial

Descrição: Realização de leilão público, com ampla divulgação e disputa competitiva entre interessados.

Vantagens: Transparência, publicidade ampla, competição entre interessados, preços vantajosos, segurança jurídica e formalidade consolidada.

Desvantagens: Necessidade de planejamento prévio e estrutura adequada pra receber os participantes.

Dentre as alternativas analisadas, a realização de leilão público, na modalidade eletrônica, apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, atendendo plenamente aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade, publicidade e transparência que regem a Administração Pública.

5. Descrição da solução como um todo

A adoção da modalidade eletrônica mostra-se especialmente vantajosa diante da elevada quantidade de interessados em participar do certame e da limitação de espaço físico disponível nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça, que não comportam adequadamente a realização de sessão presencial com ampla participação do público. Nesse contexto, o formato eletrônico assegura igualdade de acesso a todos os interessados, sem restrições decorrentes da capacidade física do local.

Essa modalidade permite que a Procuradoria-Geral de Justiça realize a alienação de forma célere e eficiente, ampliando a concorrência e possibilitando a participação de interessados de diferentes localidades, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Além disso, proporciona maior controle e transparência, por meio do registro eletrônico de todos os lances e atos praticados durante o certame.

Ademais, garante que todos os bens sejam ofertados de maneira organizada e com documentação adequada, promovendo a boa governança, a correta destinação do patrimônio e a geração de receita que poderá ser reinvestida em serviços de interesse da comunidade.

O leilão permitirá que os bens sejam transferidos de forma transparente, eficiente e segura, assegurando ampla concorrência entre os interessados e o adequado aproveitamento dos recursos públicos. A execução da alienação será realizada conforme cronograma definido no edital.

A designação de um servidor para conduzir o processo de leilão dos veículos inservíveis proporciona:

Eficiência operacional: Controle total sobre todas as etapas do leilão;

Redução de custos: Eliminação da necessidade de contratação de terceiros para essa atividade, otimizando recursos públicos;

Maior transparência e competitividade: A realização do leilão público, especialmente com as opções de participação online, amplia a concorrência, resultando em maior valor de venda para os veículos.

6. Estimativa de Quantidades e Valores

Bens a serem leiloados: 20 veículos inservíveis, avaliados em R$ 182.733,34 (cento e oitenta e dois mil setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

Estimativa de arrecadação: O valor final arrecadado dependerá dos lances obtidos no leilão, mas espera-se que os valores de venda sejam superiores ao valor de avaliação.

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da contratação, tendo em vista tratar-se de **procedimento de alienação de bens móveis**, cuja venda ocorrerá por **lotes individualizados**, conforme definido no edital do leilão.

Os principais benefícios esperados com a realização do leilão são:

Redução de custos operacionais relacionados ao armazenamento, manutenção e segurança dos veículos;

Destinação adequada dos bens inservíveis, evitando o desperdício e o prejuízo para a administração pública;

Obtenção de melhor valor pela venda, com a ampliação da concorrência através de regular procedimento licitatório.

Geração de receita para o poder público que por meio da venda dos veículos permite arrecadar recursos que podem ser destinados a outras atividades e serviços públicos.

Renovação da frota pública pois o leilão possibilita a substituição de veículos antigos ou inservíveis por veículos mais novos e eficientes.

Liberação de espaço físico com a retirada de veículos parados ou inutilizados.

Transparência e legalidade na venda pois o leilão garante um processo público e competitivo, seguindo as normas da administração pública.

8. Possíveis Impactos Ambientais

A realização do leilão é viável e está alinhada com os objetivos institucionais. A alienação dos veículos contribui para a adequada gestão ambiental, evitando a permanência prolongada de bens deteriorados em pátios institucionais. Ademais, eventuais resíduos, peças ou materiais automotivos decorrentes da utilização futura dos veículos deverão observar as normas ambientais vigentes, especialmente quanto à destinação de óleos, baterias e componentes automotivos.

9. Alinhamento entre a Alienação e o Planejamento

A almejada alienação está em consonância com os planejamentos da Instituição.

10. Declaração de Viabilidade

Após análise das necessidades e possibilidades, a equipe de planejamento declara a viabilidade da realização do leilão dos veículos inservíveis, destacando a eficiência e a economicidade da solução proposta.

11.Análise de Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise do planejamento institucional e dos contratos vigentes deste órgão, verificou-se que a presente contratação, referente à realização de leilão público para alienação de veículos classificados como inservíveis, não possui contratações correlatas ou interdependentes que possam impactar diretamente sua execução.

Os veículos objeto do leilão foram considerados antieconômicos ou irrecuperáveis para uso na administração pública, conforme avaliação técnica realizada pelo setor responsável pela gestão da frota. Dessa forma, a alienação por meio de leilão constitui medida adequada para promover a destinação dos bens, em conformidade com a legislação vigente.

Ressalta-se que a realização do leilão não depende de outras contratações para sua efetivação, podendo ocorrer de forma independente, observando-se os procedimentos legais e administrativos aplicáveis.

11. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a solução escolhida é viável, atendendo às necessidades demandadas, com ganhos em eficiência e economicidade.

Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**, **Coordenador**, em 18/06/2026, às 14:32, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL JATAY CASANOVAS**, **Chefe de Seção**, em 18/06/2026, às 14:33, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0490651** e o código CRC **0F6FB74B**.

Processo SEI/MPMA nº:
19.13.0105.0016888/2026-88

ID: 0490651

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SETOR DE TRANSPORTE

Termo de Referência nº 2/2026 - GPGJ/DG/CSG/STRANS/PGJ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Alienação de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, avaliados como bens móveis inservíveis, a ser realizada pela modalidade Leilão, mediante as Condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

1.2. Os automóveis ora licitados serão vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, ficando a cargo e às expensas do vencedor qualquer eventual regularização que o mesmo julgue necessária, não cabendo, em hipótese alguma, reclamações posteriores.

1.3. Todas as despesas decorrentes da alienação dos bens, serão de responsabilidade do proponente vencedor.

1. 4.**DETALHAMENTO DO OBJETO:**

PLANILHA DOS VEÍCULOS - LEILÃO							
	CHASSI	**RENAVAM**	**PLACA**	**MARCA**	**MODELO**	**COR**	**A**
1	9BD110546A1515177	169439534	NMU7119	FIAT	LINEA	PRETO	200
2	9BD15822784989841	925474290	NHF0283	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	200
3	93XGNK740AC962760	177993731	NMW5140	MITSUBISHI	L-200	PRETO	200
4	3N1AB6AD5CK600705	458205958	NXM2422	NISSAN	SENTRA	PRETO	201
5	94DTAFL10CJ986874	459423320	NXM7728	NISSAN	LIVINA	BRANCO	201
6	94DTAFL10CJ988776	459343831	NXM2314	NISSAN	LIVINA	BRANCO	201
7	94DTAFL10CJ986618	459472577	NXM7815	NISSAN	LIVINA	BRANCO	201
8	94DTAFL10CJ988566	459375016	NXM2454	NISSAN	LIVINA	BRANCO	201
9	94DTAFL10CJ988424	459412400	NXM5702	NISSAN	LIVINA	BRANCO	201
10	94DTAFL10CJ986856	459374834	NXM2444	NISSAN	LIVINA	BRANCO	201
11	94DTAFL10CJ985711	459473140	NXM8253	NISSAN	LIVINA	BRANCO	201
12	9BYC2762S8C001859	110419820	NHQ8868	AGRALE	8500 TCA	BRANCO	200
13	8AFDR12A3CJ016848	469921439	NXO8184	FORD	RANGER	PRETO	201
14	WF0DXPTDFDTU73726	569652383	OJH7556	FORD	VAN TRANSIT	BRANCO	201
15	9BG148MK0JC424884	1135427710	PSZ5858	CHEVROLET	S10	PRETO	201

16	9BD15822A96178789	985783044	NHP3746	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	200
17	9BD15822A96179542	985785810	NHP6450	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	200
18	9BD15822A96180385	985780096	NHP6267	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	200
19	9BD15822AD6838968	552047473	OJF4172	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	201
20	9BD373154E5035349	552051659	OJF5233	FIAT	PALIO WK	BRANCO	201

2. **JUSTIFICATIVA**

2.1. Os bens móveis constantes neste processo tornaram-se ao longo do tempo, e devido ao desgaste oriundo do uso, impróprios para os propósitos previstos. Em virtude de não servirem mais a uma finalidade pública ou administrativa, sua manutenção requer dispêndio adicional.

2.2. A alienação tem dois objetivos imediatos: desocupar os imóveis que têm sido utilizados para armazenar esses bens e permitir que os recursos financeiros obtidos possam ser direcionados para atender outras demandas de investimento que atendam às necessidades ou à utilidade pública e ao interesse social.

2.3. Sobre a alienação, os bens públicos, em regra, são inalienáveis, isto é, enquanto tiverem afetação pública (destinação pública específica), como as praças, áreas institucionais e etc., não podem ser alienados. Entretanto, os bens públicos objeto deste processo passaram à condição de bens disponíveis e como tais podem sofrer alienação como qualquer bem de particular.

2.4. Considerando o expressivo número de interessados em participar do leilão, verificou-se que as dependências físicas deste órgão não possuem capacidade suficiente para acomodar, com segurança e conforto, todos os participantes que potencialmente compareceriam ao certame na modalidade presencial.

Diante dessa circunstância, opta-se pela realização do leilão exclusivamente na modalidade eletrônica, medida que se mostra mais adequada para assegurar a ampla participação dos interessados, a competitividade do certame e a observância dos princípios da isonomia, publicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

A realização do leilão por meio eletrônico possibilita o acesso remoto dos interessados, eliminando as limitações decorrentes da capacidade física do local de realização do evento e ampliando significativamente o alcance da disputa. Dessa forma, garante-se que todos os potenciais participantes tenham igualdade de condições para ofertar lances, independentemente de sua localização geográfica ou da disponibilidade de espaço presencial.

Além disso, a modalidade eletrônica proporciona maior transparência ao procedimento, uma vez que os lances são registrados automaticamente em sistema, permitindo o acompanhamento em tempo real por todos os participantes e assegurando a rastreabilidade das operações realizadas durante o certame.

Ressalta-se, ainda, que a utilização de plataforma eletrônica reduz riscos relacionados à superlotação do ambiente físico, facilita a gestão administrativa do leilão e contribui para a segurança dos participantes e servidores envolvidos na condução do procedimento.

Dessa forma, considerando a impossibilidade de acomodação adequada de todos os interessados nas instalações deste órgão e visando garantir a ampla concorrência, a transparência e a eficiência do certame, a realização do leilão na modalidade eletrônica apresenta-se como a alternativa mais adequada e alinhada ao interesse público.

2.5. A Administração informa que os veículos inservíveis deste leilão estão livres de quaisquer ônus, gravames ou pendências que restrinjam sua alienação. Todos os bens foram previamente verificados junto aos órgãos competentes, garantindo a ausência de débitos de IPVA, multas, taxas ou restrições administrativas e judiciais. Dessa forma, os interessados podem participar do certame com segurança, certos de que os veículos serão entregues regularizados e livres de impedimentos.

2.6. É responsabilidade do arrematante eventuais despesas posteriores relativas à transferência, regularização, tributos e taxas incidentes.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente alienação de bens móveis inservíveis será realizada na modalidade **LEILÃO**, nos termos do **art. 31 da Lei nº 14.133/2021**, aplicável à venda de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, devendo vencer o licitante que oferecer o **maior lance** e observará as normas e procedimentos administrativos do art. 74, do Ato Regulamentar 10/2023, e demais normas regulamentadoras especificas e abrangidas pelo objeto do presente Termo de Referência.

3.2. A alienação encontra respaldo ainda no **art. 76 da Lei nº 14.133/2021**, que disciplina a alienação de bens da Administração Pública, bem como nas demais normas aplicáveis à matéria.

4. PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS:

4.1. Os bens serão leiloados nas condições que se encontram e poderão ser visitados de segunda à sexta-feira, das 08h às 13h00 horas, sendo permitida a avaliação visual dos lotes nos locais de exposição bem como testes mecânicos nos mesmos, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

4.2.A Administração disponibilizará todos os dados técnicos, bem como fotos dos lotes a serem leiloados.

4.3. Os bens estarão expostos para visitação pública no estacionamento da Procuradoria Geral de Justiça, situado na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau CEP: 65076-820 - São Luís - Maranhão.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento dos itens correspondentes aos Lotes arrematados deverá ser à vista, devendo ser feito no prazo em até 02 (dois) dias úteis contados do término da sessão, através dos dados bancários: agência Banco do Brasil: 3846-6, conta 5879-3, FEMPE.

5.2. Todas as despesas decorrentes das alienações, impostos de transmissão e demais encargos inerentes à transferência de propriedade, serão suportados pelos adquirentes, não podendo ser abatidos do valor da alienação

5.3. O arrematante enviará o comprovante de pagamento ao servidor designado por meio do sistema.

5.4. Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem.

5.4.1. O leiloeiro oficial ou o servidor designado, após atestar o fato, examinará o lance imediatamente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda à Administração.

5. 5. Os veículos disponibilizados para venda no presente leilão, são bens usados, inservíveis para a Administração Pública, sendo que, poderão estar danificados ou faltando peças, assim, serão vendidos no estado e nas condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

6. DA ENTREGA DOS BENS

6.1. O arrematante retirará o(s) bem(ns) a ele adjudicados, obrigatória e concomitantemente após a confirmação do pagamento.

6.2. Os documentos respectivos, quando for o caso, serão entregues ao arrematante somente no momento de sua retirada.

6.3. Os bens alienados deverão ser retirados pelos arrematantes a quem foram adjudicados, no local da visitação dos lotes do Leilão, no prazo de 10 (dez) dias, nos horários das 08h30min e 13h00min, desde que não haja qualquer impedimento, com apresentação dos seguintes documentos:

6.4. Comprovante de quitação do valor do lance ofertado;

6.5. Cédula de identidade, e, se for o caso, Procuração Específica;

6.6. Os bens alienados serão entregues nas condições que se encontram em exposição.

6.7. Todas as despesas de transferências, remoção, documentos, bem como quaisquer outras correlatas, correrão por conta do arrematante.

6.8. Uma vez integralizado o pagamento, a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem(ns) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo, bem como multas futuras oriundas de transporte ou atraso em transferências de propriedade.

6.9. Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do(s) bem(ns), que impeça sua entrega, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

6.10. Estará sujeito à taxa de permanência diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), aquele arrematante adjudicado que não retirar o bem alienado no prazo estabelecido no item 6.3 deste instrumento, se for interesse da Administração realizar novo leilão.

6.11. A não retirada do(s) lote(s) arrematados(s) do local do leilão, no prazo de 20 dias úteis, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

6.12. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), bem como a transferência de propriedade, sua regularização documental junto ao DETRAN dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, bem como outras taxas, caso devidas.

7. DO VALOR ESTIMADO DA ARRECADAÇÃO

7.1. A estimativa do valor arrecadado dos bens levados a leilão possui avaliação de **R$ 182.733,34 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**, esse valor evidencia a importância desse evento como fonte de receita, proporcionando oportunidades para possíveis compradores e contribuindo para otimizar a gestão financeira desta instituição.

Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**, **Coordenador**, em 18/06/2026, às 14:32, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL JATAY CASANOVAS**, **Chefe de Seção**, em 18/06/2026, às 14:33, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0490670** e o código CRC **67C6F6C2**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SETOR DE TRANSPORTE

Despacho nº 144/2026 - GPGJ/DG/CSG/STRANS/PGJ

À Diretoria Geral,

Senhor diretor,

Em atenção ao Despacho nº 2705/2026 – GPGJ/DG, por meio do qual foi apresentada a necessidade de alteração da modalidade de realização do Leilão nº 90001/2026, destinado à alienação de veículos oficiais inservíveis pertencentes ao patrimônio desta Procuradoria-Geral de Justiça, manifestamo-nos favoravelmente à proposta apresentada pela Comissão Permanente de Licitação.

Considerando as dificuldades operacionais verificadas para a realização da sessão na forma presencial, especialmente em razão do elevado número de interessados, da limitação de espaço físico adequado e da necessidade de assegurar maior eficiência, economicidade, competitividade e transparência ao certame, esta Coordenadoria acolheu e concordou com a realização do leilão em formato eletrônico.

Informamos que foram promovidos os ajustes necessários no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, adequando-os à nova modalidade de realização do certame, tendo os documentos atualizados sido devidamente juntados aos autos para prosseguimento das demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**, **Coordenador**, em 18/06/2026, às 10:05, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL JATAY CASANOVAS**, **Chefe de Seção**, em 18/06/2026, às 10:13, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0490891** e o código CRC **CD19D4DA**.

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0105.0016888/2026-88

ID: 0490891

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA GERAL

Despacho nº 2738/2026 - GPGJ/DG

Assunto: Processo Licitatório

Interessado: Setor de Transporte (STRANS/PGJ)

Trata-se de processo administrativo referente à licitação na modalidade leilão presencial, de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, avaliados como inservíveis, com estimativa de arrecadação de R$ **182.733,34 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos),** conforme especificado no Termo de Referência 1 Alienação de Veículos Inservíveis (0387866).

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), por meio do Despacho nº 425/2026 - GPGJ/CPL, informou que a sessão de abertura do Leilão Presencial nº 90001/2026, prevista para o dia 16 de junho de 2026, às 9h, não pôde ser realizada em razão da expressiva quantidade de interessados presentes, superior a 90 (noventa) pessoas. Segundo a CPL, à exceção do auditório da

PGJ/MA, a instituição não dispõe de espaço com estrutura adequada, inclusive equipamentos de filmagem, para acomodar esse quantitativo de participantes. Acrescentou, ainda, que os procedimentos inerentes à sessão, especialmente o credenciamento dos licitantes, tornariam sua realização excessivamente morosa e antieconômica, demandando, no mínimo, dois dias de trabalho, além da mobilização de significativo contingente de servidores da CAEI para garantir a segurança interna deste Órgão. Diante desse cenário, a CPL sugeriu a substituição da modalidade presencial por sessão realizada em formato eletrônico.

Em manifestação constante do Despacho nº 144/2026 - GPGJ/DG/CSG/STRANS/PGJ, o Setor de Transporte (STRANS/PGJ) concordou com a adoção da forma eletrônica para a realização do leilão e encaminhou o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência devidamente atualizados em conformidade com o novo formato do certame.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos **à Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF)** para ciência e a devida instrução processual junto às unidades administrativas competentes.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor(a) Geral, em exercício**, em 19/06/2026, às 09:42, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0492970** e o código CRC **4299D7DC**.

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0105.0016888/2026-88

ID: 0492970

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 2050/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Assunto: Licitação – Leilão Eletrônico de Veículos.

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerias – Setor de Transporte.

Em atenção ao Despacho nº 2738/2026 - GPGJ/DG[1], que autorizou a alteração da forma de realização do certame objeto do presente feito para a modalidade de leilão eletrônico, conforme o Despacho nº 425/2026 - GPGJ/CPL[2], encaminham-se os autos em epígrafe às unidades abaixo elencadas:

1. **Comissão Permanente de Licitação** para que promova as alterações pertinentes;

2. **Assessoria Jurídica da Administração** para análise e manifestação quanto ao pleito.

Após, retornem-se.

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira

Referências:

1. ^ Despacho 2738 para instrução (0492970)
2. ^ Despacho 425 Alterar forma de realização da sessão. (0488942)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 19/06/2026, às 12:41, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0493869** e o código CRC **8D2AC26E**.

LEILÃO ELETRÔNICO N. 90001/2026

CONTRATANTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA1

OBJETO

Alienação de bens móveis inservíveis (veículos)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 182.733,34 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/2026 às 9h (horário local)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MAIOR LANCE

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

SUMÁRIO

1 DO OBJETO 3
2 DO LOCAL, HORÁRIO E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS 3
3 DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO 4
4 DO CREDENCIAMENTO 5
5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL FECHADA 5
6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 6
7 DO JULGAMENTO 7
8 DOS RECURSOS: 8
9 DO PAGAMENTO 8
10 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO 9
11 DA ENTREGA 9
12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS 10
13 DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO 13
14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 13
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA 14
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO 15
ANEXO III - CARTA DE ARREMATE E ORDEM DE ENTREGA DE BEM LEILOADO 16

MINUTA EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL Nº. 90001/2026

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** e este(a) Leiloeiro(a) Administrativo, designado(a) pela PORTARIA-GAB/PGJ – 11.123/2024, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo **nº 19.13.0105.0016888/2026-88**, oriundo da Coordenadoria de Serviços Gerais, tornam público, que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: **XX.XX.2026**, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: **9h (nove horas)** – horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a alienação de bens móveis inservíveis (veículos), conforme condições, quantidades e exigências abaixo descritas:

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o de MAIOR LANCE por item.

1.4 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Leilão descritas no **Portal de Compras Públicas**(www.portaldecompraspublicas.com.br) e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.

2 DO LOCAL, HORÁRIO E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS

2.1 Os bens serão leiloados nas condições que se encontram e poderão ser visitados de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h, sendo permitida a avaliação visual dos itens nos locais de exposição bem como testes mecânicos nos mesmos.

2.2 A Administração disponibilizará todos os dados técnicos, bem como fotos dos itens a serem leiloados.

2.3 Os bens estarão expostos para visitação pública no estacionamento da Procuradoria Geral de Justiça, situado na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau CEP: 65076-820 - São Luís – Maranhão.

3 DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

3.1 Poderão participar deste Leilão os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2 Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, possuidoras de documentos de identificação e capazes nos termos da Lei Civil, bem como pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 Não poderão participar desta licitação:

3.4.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.4.2 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.4.3 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.4.4 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.4.5 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.4.6 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.7 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

3.5 O impedimento de que trata o item 3.3.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4 DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados em participar deste Leilão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.6 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.7 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL FECHADA

5.1 O licitante interessado em participar do leilão encaminhará, exclusivamente, via sistema, sua proposta inicial até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2 Ato contínuo, deverá ser declarado, em campo próprio do sistema, sob pena de desclassificação:

5.2.1 A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração;

5.2.2 O pleno conhecimento e a aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital; e

5.2.3 A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.3 As informações declaradas no sistema na forma acima permitem a participação dos interessados no leilão e não constituem registro cadastral prévio.

5.4 O licitante, quando do registro da proposta, nos termos do disposto neste item, poderá parametrizar o seu valor final máximo e obedecerá às seguintes regras:

5.4.1 Aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, se houver, que incidirá tanto em relação a lances intermediários quanto a lance que cobrir a melhor oferta; e

5.4.2 Envio automático de lances pelo sistema, respeitado o valor final máximo estabelecido e o intervalo de que trata o item acima.

5.5 O valor final máximo de que trata o item 5.4 poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, desde que não assuma valor inferior a lance já registrado por ele no sistema.

5.6 O valor máximo parametrizado na forma do item 5.4 possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão ou para a entidade contratante e poderá ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 Na data e horário estabelecidos no edital, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para envio de lances públicos e sucessivos, o prazo de lances será de 10 minutos, desde que não ocorra lances após o 8° minuto, caso ocorra esse será prorrogado por 02 minutos de forma sucessiva até que não haja mais lances.

6.2 Os lances ocorrerão exclusivamente por meio do sistema, indicado no item 3 desse edital.

6.3 O licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, se houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação a lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

6.4 O licitante poderá oferecer lances sucessivos, desde que superiores ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.5 Os licitantes, durante o procedimento, serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação dos participantes.

6.6 O licitante será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

6.7 Na hipótese de o sistema se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, mas permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão a ser recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.7.1 Caso a desconexão do sistema para o órgão ou a entidade promotora da licitação persista por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.8 Imediatamente após o encerramento do prazo da etapa de envio de lances estabelecido nos termos do item 6, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem decrescente de classificação.

6.9 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.10 Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação.

6.11 Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da finalização do certame, sob pena de cancelamento da venda, perda dos valores pagos e oferecimento do lote a outro alienante interessado, sem prejuízo de punição do arrematante faltoso em 20% do valor da arrematação.

6.12 Em caso de inobservância do disposto no item 6.11 poderá o bem voltar a ser apregoado em um novo leilão, desde que devidamente justificado pelo leiloeiro administrativo.

7 DO JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de envio de lances, o leiloeiro administrativo verificará a conformidade da proposta e considerará vencedor aquele licitante que ofertou o maior lance, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem.

7.2 Definido o resultado do julgamento, o leiloeiro administrativo poderá negociar condições mais vantajosas para a Administração com o primeiro colocado, por meio do sistema.

7.3 Os demais licitantes poderão acompanhar a negociação de que trata o item 7.2.

7.4 Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado no sistema.

7.5 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer abaixo do preço mínimo estipulado pela Administração para arrematação.

7.6 Na hipótese de o procedimento restar fracassado, a PGJ/MA poderá:

7.6.1 Republicar o procedimento; ou

7.6.2 Fixar prazo para que os interessados possam adequar as suas propostas.

8 DOS RECURSOS:

8.1 Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

8.2 As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento.

8.3 Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

8.4 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados.

8.6 Na hipótese de ocorrência da preclusão prevista no item 8.1, o processo será encaminhado à autoridade superior, que fica autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

9 DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento dos itens correspondentes aos itens arrematados deverá ser à vista, devendo ser feito no prazo em até 02 (dois) dias úteis, contados do término da sessão, através dos dados bancários: **Agência Banco do Brasil: 3846-6, conta 5879-3, FEMPE.**

9.2 Todas as despesas decorrentes das alienações, impostos de transmissão e demais encargos inerentes à transferência de propriedade, serão suportados pelos adquirentes, não podendo ser abatidos do valor da alienação

9.3 O arrematante enviará o comprovante de pagamento ao leiloeiro administrativo por meio do sistema, acompanhado da DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO, conforme modelo constante do ANEXO II deste edital.

9.4 Na hipótese de não realização do pagamento imediato pelo arrematante, o leiloeiro administrativo, após atestar o fato, examinará o lance imediatamente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda à Administração.

9.5 Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem.

10 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 Encerrada a etapa do pagamento, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto licitado e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11 DA ENTREGA

11.1 O arrematante retirará o(s) bem(ns) a ele adjudicados, obrigatória e concomitantemente após a confirmação do pagamento.

11.2 Os documentos respectivos, quando for o caso, serão entregues ao arrematante somente no momento de sua retirada.

11.3 Os bens alienados deverão ser retirados pelos arrematantes a quem foram adjudicados, no local da visitação dos itens do Leilão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos horários das 8h30 e 13h, desde que não haja qualquer impedimento, com apresentação dos seguintes documentos:

11.3.1 Comprovante de quitação do valor do lance ofertado;

11.3.2 Cédula de identidade, e, se for o caso, Procuração Específica;

11.4 Os bens alienados serão entregues nas condições que se encontram em exposição.

11.5 Todas as despesas de transferências, remoção, documentos, bem como quaisquer outras correlatas, correrão por conta do arrematante.

11.6 Uma vez integralizado o pagamento, a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem(ns) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo, bem como multas futuras oriundas de transporte ou atraso em transferências de propriedade.

11.7 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do(s) bem(ns), que impeça sua entrega, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

11.8 Estará sujeito à taxa de permanência diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), aquele arrematante adjudicado que não retirar o bem alienado no prazo estabelecido no item 9.3 deste edital, se for interesse da Administração realizar novo leilão.

11.9 A não retirada do item arrematados do local do leilão, no prazo de 20 dias úteis, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo agente de contratação durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 Não celebrar o contrato **ou não entregar a documentação exigida para a contratação**, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, **ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente** no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 Fraudar a licitação

12.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1.1 Advertência;

12.2.1.2 Multa;

12.2.1.3 Impedimento de licitar e contratar; e

12.2.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2.1.4.1 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar serão aplicadas, no que couber, na forma estabelecida no art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

12.2.1.4.2 Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pelo leiloeiro administrativo, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no **pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sem prejuízo das demais sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, no que couber;**

12.2.1.4.3 A multa será recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial;

12.2.1.4.4 Durante toda a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas nos artigos 335, 337-F e 337-K do Código Penal.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 As peculiaridades do caso concreto

12.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato (ou instrumento equivalente ao contrato) licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato (ou instrumento equivalente ao contrato) licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato (ou instrumento equivalente ao contrato) licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, **ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente** no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item , caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, exclusivamente pelo seguinte endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Da sessão pública do Leilão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos https://www.portaldecompraspublicas.com.br e www.mpma.mp.br.

14.11 **A abertura da sessão deste Leilão será transmitida via Youtube no canal Licitações do MPE-MA, conforme determina o** Ato Regulamentar n. 39/2020 -GPGJ.

14.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

14.12.2 ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO;

14.12.3 ANEXO III – CARTA DE ARREMATE E ORDEM DE ENTREGA DE BEM LEILOADO

14.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo leiloeiro administrativo, que decidirá com base na legislação em vigor;

São Luís-MA, data da assinatura digital.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Leiloeiro Administrativo
CPL/PGJ-MA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(EM FORMATO DIGITAL)

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

LEILÃO Nº 90001/2026 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº_____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, _____ de _____ de 2026.

_____

(Assinatura Representante Legal da Empresa)

LEILÃO Nº 90001/2026 – PGJ/MA

ANEXO III - CARTA DE ARREMATE E ORDEM DE ENTREGA DE BEM LEILOADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.
LEILÃO PRESENCIAL PARA ALIENAÇÃO DE BENS

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Exmo. Sr. **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** e o Sr. (NOME DO ARREMATANTE)**,** inscrito no CPF sob o nº XXX._____.XXX, residente na Rua_____XXX, firmam o presente instrumento em decorrência do Edital de Leilão nº 90001/2026, com base na Ata de Julgamento do referido certame licitatório, a saber:

1)O Senhor _____, foi vencedor do Item__, do Leilão nº 90001/2026, realizado no dia ____ de _____ de 2026.

2)O valor do lance foi de R$ (_____), foi pago por meio de comprovante de depósito na Conta do FEMPE.

3)O bem arrematado constitui o item, com a seguinte descrição e detalhamento:

_____

_____

4)A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO transfere e entrega por este instrumento, a propriedade do descrito no item 03 deste documento, ao Senhor _____.

5)Todas as obrigações financeiras e administrativas foram integralmente cumpridas pelo vencedor da licitação, não havendo nada a ser reclamado por ambas as partes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Luís-MA, ___de_____ de 2026.

_____
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador Geral de Justiça

_____
ARREMATANTE

Testemunhas:

NOME _____ NOME: _____
CPF_____ CPF: _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho nº 436/2026 - GPGJ/CPL

À Assessoria Jurídica da Administração.

Encaminha-se o processo administrativo acima identificado, que trata de abertura de procedimento licitatório, cujo objeto é a **alienação de bens móveis inservíveis (veículos)**, acompanhado da minuta do edital do **leilão eletrônico n. 90001/2026**, para que seja submetida a apreciação da Assessoria Jurídica da Administração, conforme determina o art. 53 da Lei n. 14.133/2021, abaixo transcrito:

> "Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação."

Atenciosamente,

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Agente de Contratação
PGJ-MA

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LINDSTRON PACHECO**, **Agente de Contratação**, em 22/06/2026, às 07:30, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0494784** e o código CRC **BD5CA3F9**.

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0105.0016888/2026-88

ID: 0494784

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

Parecer nº 195/2026 - GPGJ/DG/ASSJUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/MPMA nº: 19.13.0105.0016888/2026-88

ASSUNTO: Leilão - Veículos

INTERESSADO: Coordenadoria de Serviços Gerais - Setor de Transporte

PARECER

À Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do Memorando nº 40/2026 - GPGJ/DG/CSG/STRANS/PGJ, oriundo do Setor de Transporte da Coordenadoria de Serviços Gerais desta Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão - PGJ/MA, por meio do qual solicitou autorização para alienação de alguns veículos de propriedade desta PGJ, tendo em vista que são veículos adquiridos no período de 2008 a 2014, e que têm apresentado frequentes defeitos, onerando sobremaneira as despesas com a manutenção e inviabilizando o andamento das atividades do Órgão.

1. Cumpre destacar que esta licitação já foi analisada anteriormente por esta Assessoria mediante o **Parecer nº 130/2026 - GPGJ/DG/ASSJUR oportunidade na qual manifestou-se pela aprovação da Minuta do Edital de Leilão Presencial nº 90001/2026;**

2. **Decisão nº 159/2026 - GPGJ/DG** - Diretor-Geral acolheu e adotou o parecer, aprovou o Edital e determinou providências para sua formalização e publicação;

3. ID nº 0451683 – Publicação no PNCP em 22.05.2026;

4. **Despacho nº 425/2026 - GPGJ/CPL – CPL expôs os motivos que considera determinantes para alteração da forma de realização do Leilão, de presencial para eletrônico, quais sejam:**

Informamos que a sessão de abertura do leilão presencial n. 90001/2026, que estava marcada para o dia 16.06.2026, às 9h, não pode ocorrer, em virtude da quantidade de licitantes que aguardavam a abertura, vale dizer, mais de 90(noventa) pessoas, tendo em vista que à exceção do auditório da PGJ/MA,

não temos nenhum local estrutura (com equipamentos de filmagem), que comporte esse número de pessoas.

Além disso, o procedimento durante a sessão, a exemplo do credenciamento dessa quantidade de licitantes tornaria essa sessão excessivamente morosa e antieconômica, pois tomaria, no mínimo, 2 (dois) dias e, ademais, mobilizaria um aparato considerável de servidores do CAEI, para controlar a segurança interna deste Órgão.

Ante o exposto, sugerimos que ao invés da futura sessão ocorrer presencialmente, sugerimos que ocorra eletronicamente.

Nesse sentido, sugerimos o envio do processo à Coordenadoria de Serviços Gerais, para que altere o estudo técnico preliminar e termo de referência para essa norma forma de realização da sessão.

5. ID nº 0490651 e 0490670 – Constam os seguintes documentos juntados pela CSG: Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência alterados;

6**. Despacho nº 144/2026 - GPGJ/DG/CSG/STRANS/PGJ - CSG se manifestou favoravelmente à realização do Leilão na forma eletrônica, nos termos abaixo:**

Em atenção ao Despacho nº 2705/2026 – GPGJ/DG, por meio do qual foi apresentada a necessidade de alteração da modalidade de realização do Leilão nº 90001/2026, destinado à alienação de veículos oficiais inservíveis pertencentes ao patrimônio desta Procuradoria-Geral de Justiça, manifestamo-nos favoravelmente à proposta apresentada pela Comissão Permanente de Licitação.

Considerando as dificuldades operacionais verificadas para a realização da sessão na forma presencial, especialmente em

razão do elevado número de interessados, da limitação de espaço físico adequado e da necessidade de assegurar maior eficiência, economicidade, competitividade e transparência ao certame, esta Coordenadoria acolheu e concordou com a realização do leilão em formato eletrônico.

Informamos que foram promovidos os ajustes necessários no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, adequando-os à nova modalidade de realização do certame, tendo os documentos atualizados sido devidamente juntados aos autos para prosseguimento das demais providências cabíveis.

7**. Despacho nº 2738/2026 - GPGJ/DG – Diretoria Geral encaminhou o processo à SEAF para instrução processual;**

8. Despacho nº 2050/2026 - GPGJ/DG/SEAF – SEAF enviou o processo para CPL e para esta ASSJUR para providências nos termos indicados;

9. ID nº 0494783 – Comissão Permanente de Contratação juntou nos autos a Minuta do Edital do Leilão Eletrônico nº. 90001/2026;

10. **Despacho nº 436/2026 - GPGJ/CPL**- SEAF encaminhou os autos a esta Assessoria Jurídica para análise e manifestação.

Este é o relatório. Passa-se a opinar.

Inicialmente, cumpre salientar que a seguinte manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do 22/2020[1] incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

Versam os presentes autos sobre a solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais - Setor de Transporte para a deflagração de processo licitatório objetivando a alienação de bens móveis (veículos) inservíveis de propriedade desta Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

A presente matéria está prevista na Lei nº 14.133/2021[2] - NLLC que dentre outras instituiu a modalidade de Licitação – Leilão, para a alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis e estabelece em seu art. 6º, inciso XL, e art. 28, vejamos:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> **XL - leilão**: modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;;
>
> Art. 28. São modalidades de licitação:

I – pregão**;**

II - concorrência;

III - concurso;

IV - leilão;

V - diálogo competitivo.

§ 1º Além das modalidades referidas no **caput** deste artigo, a Administração pode servir-se dos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 desta Lei.

§ 2º É vedada a criação de outras modalidades de licitação ou, ainda, a combinação daquelas referidas no caput deste artigo.

Os procedimentos mínimos para a operacionalização da licitação na modalidade Leilão estão previstos no art. 31 da NLLC:

Art. 31. O leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela autoridade competente da Administração, e regulamento deverá dispor sobre seus procedimentos operacionais.

§ 1º Se optar pela realização de leilão por intermédio de leiloeiro oficial, a Administração deverá selecioná-lo mediante credenciamento ou licitação na modalidade pregão e adotar o critério de julgamento de maior desconto para as comissões a serem cobradas, utilizados como parâmetro

máximo os percentuais definidos na lei que regula a referida profissão e observados os valores dos bens a serem leiloados.

§ 2º O leilão será precedido da divulgação do edital em sítio eletrônico oficial, que conterá:

I - a descrição do bem, com suas características, e, no caso de imóvel, sua situação e suas divisas, com remissão à matrícula e aos registros;

II - o valor pelo qual o bem foi avaliado, o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado, as condições de pagamento e, se for o caso, a comissão do leiloeiro designado;

III - a indicação do lugar onde estiverem os móveis, os veículos e os semoventes;

IV - o sítio da internet e o período em que ocorrerá o leilão, salvo se excepcionalmente for realizado sob a forma presencial por comprovada inviabilidade técnica ou desvantagem para a Administração, hipótese em que serão indicados o local, o dia e a hora de sua realização;

V - a especificação de eventuais ônus, gravames ou pendências existentes sobre os bens a serem leiloados.

§ 3º Além da divulgação no sítio eletrônico oficial, o edital do leilão será afixado em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração e poderá, ainda, ser divulgado por outros meios necessários para ampliar a publicidade e a competitividade da licitação.

> § 4º O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.
>
> (Destaque nosso)

No âmbito deste Órgão Ministerial, o Leilão previsto pelo Ato Regulamentar nº. 10/2023, Capítulo IV, Seção IV:

Art. 73. Leilão é a modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance.

Art. 74. Nas licitações realizadas na modalidade leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:

I - realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação;

II - designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no artigo 3º deste Ato Regulamentar, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame;

III - elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre a descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condições para participação e, no que couber, o disposto no artigo 46 deste Ato Regulamentar;

IV - realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.

§ 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.

§ 2º A sessão pública deverá ser realizada preferencialmente de forma eletrônica, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

§ 3º A realização do leilão por agente de contratação é preferencial, devendo ser justificada a opção pela contratação de leiloeiro oficial no procedimento interno da licitação.

Art. 75. Os bens e direitos arrematados serão pagos, preferencialmente, à vista, admitindo-se o pagamento mediante entrada em percentual não inferior a vinte por cento, e o restante no prazo e forma estabelecidos em edital.

§ 1º No caso de pagamento parcelado, o bem será entrega após o pagamento integral, salvo prestação de garantia sobre o valor total remanescente.

§ 2º O valor recolhido à Administração não será devolvido.

§ 3º O instrumento convocatório estabelecerá as condições para a entrega do bem ao arrematante.

Compulsando aos autos, notadamente a partir do Termo de Referência elaborado pelo Setor de Transporte (ID nº 0490670), observa-se que a realização do Leilão dos veículos - bens móveis inservíveis, tem como justificativa:

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os bens móveis constantes neste processo tornaram-se ao longo do tempo, e devido ao desgaste oriundo do uso, impróprios para os propósitos previstos. Em virtude de não servirem mais a uma finalidade pública ou administrativa, sua manutenção requer dispêndio adicional.

2.2. A alienação tem dois objetivos imediatos: desocupar os imóveis que têm sido utilizados para armazenar esses bens e permitir que os recursos financeiros obtidos possam ser direcionados para atender outras demandas de investimento que atendam às necessidades ou à utilidade pública e ao interesse social.

2.3. Sobre a alienação, os bens públicos, em regra, são inalienáveis, isto é, enquanto tiverem afetação pública (destinação pública específica), como as praças, áreas institucionais e etc., não podem ser alienados. Entretanto, os bens públicos objeto deste processo passaram à condição de bens disponíveis e como tais podem sofrer alienação como qualquer bem de particular.

2.4. Considerando o expressivo número de interessados em participar do leilão, verificou-se que as dependências físicas deste órgão não possuem capacidade suficiente para acomodar, com segurança e conforto, todos os participantes que potencialmente compareceriam ao certame na modalidade presencial.

Diante dessa circunstância, opta-se pela realização do leilão exclusivamente na modalidade eletrônica, medida que se mostra mais adequada para assegurar a ampla participação dos interessados, a competitividade do certame e a observância dos princípios da isonomia, publicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

A realização do leilão por meio eletrônico possibilita o acesso remoto dos interessados, eliminando as limitações decorrentes da capacidade física do local de realização do evento e ampliando significativamente o alcance da disputa. Dessa

forma, garante-se que todos os potenciais participantes tenham igualdade de condições para ofertar lances, independentemente de sua localização geográfica ou da disponibilidade de espaço presencial.

Além disso, a modalidade eletrônica proporciona maior transparência ao procedimento, uma vez que os lances são registrados automaticamente em sistema, permitindo o acompanhamento em tempo real por todos os participantes e assegurando a rastreabilidade das operações realizadas durante o certame.

Ressalta-se, ainda, que a utilização de plataforma eletrônica reduz riscos relacionados à superlotação do ambiente físico, facilita a gestão administrativa do leilão e contribui para a segurança dos participantes e servidores envolvidos na condução do procedimento.

Dessa forma, considerando a impossibilidade de acomodação adequada de todos os interessados nas instalações deste órgão e visando garantir a ampla concorrência, a transparência e a eficiência do certame, a realização do leilão na modalidade eletrônica apresenta-se como a alternativa mais adequada e alinhada ao interesse público.

2.5. A Administração informa que os veículos inservíveis deste leilão estão livres de quaisquer ônus, gravames ou pendências que restrinjam sua alienação. Todos os bens foram previamente verificados junto aos órgãos competentes, garantindo a ausência de débitos de IPVA, multas, taxas ou restrições administrativas e judiciais. Dessa forma, os interessados podem participar do certame com segurança, certos de que os veículos serão entregues regularizados e livres de impedimentos.

2.6. É responsabilidade do arrematante eventuais despesas posteriores relativas à transferência, regularização, tributos e taxas incidentes.

Em relação a realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, foi acostado aos autos, pelo Setor de Transporte, avaliações dos bens realizados por 03 (três) empresas especializadas.

Destarte, em relação ao processo de licitação, verificou-se que o Leilão será conduzido por servidor desta PGJ designado pela PORTARIA-GAB/PGJ – 111232024.

Analisando a legislação citada, percebe-se que é perfeitamente cabível a realização de Licitação na modalidade Leilão na forma Eletrônica, com critério de julgamento maior lance, na forma prevista no art. 31 da Lei nº 14.133/21, a fim de viabilizar a alienação dos bens inservíveis objeto dos presentes autos.

Por fim, em relação à análise do Termo de Referência e da Minuta do Edital, foram constatadas suas conformidades com as previsões do Ato Regulamentar nº. 10/2023 e da Lei nº. 14.133/2021, necessitando de alterações, as quais por sua natureza textual dispensam o reenvio dos autos para reanálise desta ASSJUR, quais sejam:

Coordenadoria de Serviços Gerais:

I - Termo de Referência:

a. Conforme o entendimento técnico dessa Unidade Administrativa Requisitante, **verificar** a necessidade de indicar

no subitem 6.3 do Termo de Referência que a retirada do bem ocorrerá mediante agendamento prévio, devendo comunicar tal decisão à CPL para alteração do subitem 11.3 do Edital;

b. Compatibilizar o prazo para retirada do bem arrematado, uma vez que, consta divergência entre a previsão dos subitens 6.3 (10-dias úteis) e 6.11 (20-vinte dias úteis), sugerindo por consequência as regras do Edital previstas nos subitens 11.3 e 11.9 e a remissão contida no 11.8;

Comissão Permanente de Licitação:

a. Considerando o Princípio da Motivação[3] (Princípio Administrativo implícito na Constituição Federal, previsto na Lei nº 13.655/2018 (LIND), no art. 2º da Lei nº 9.784/1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009) e a possibilidade de utilização de plataformas privadas conforme o § 1º[4] do art. 175 da Lei nº 14.133/21, indicar os motivos que levaram a escolha da plataforma **www.portaldecompraspúblicas.com.br,** as vantagens da solução escolhida, e se existe inviabilidade ou inconveniência técnica na utilização de plataformas gratuitas, a exemplo do Compras.gov.br;

a.1. Complementando o item anterior, observar a regra do §1º do art. 175 da Lei nº 14.133/21, quanto a necessidade de integração da plataforma privada com o PNCP;

II - Minuta Edital do Leilão Eletrônico nº. 90001/2026:

b. Observar a necessidade de divulgação do Edital nos termos do §3º do art. 31 da Lei nº 14.133/21 abaixo transcrito:

Art. 31. O leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela autoridade competente da Administração, e regulamento deverá dispor sobre seus procedimentos operacionais.

[...]

§ 3º Além da divulgação no sítio eletrônico oficial, o edital do leilão será afixado em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração e poderá, ainda, ser divulgado por outros meios necessários para ampliar a publicidade e a competitividade da licitação.

c. Substituir na Ementa a palavra "*Presencial*" para "Eletrônico";

d. Retificar a remissão contida no subitem 3.5, uma vez que, o subitem 3.3.6 referido, não existe;

e. Incluir no item 2 as previsões abaixo:

2.4. Caso o licitante opte por não visitar o(s) bem(ns), assumirá total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriá-lo(s).

2.5. Após a licitação e ou arrematação não poderá alegar desconhecimento como forma de impedir a correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do edital e nem reivindicações posteriores.

f. Incluir no Item 8. Dos Recursos, o prazo para julgamento dos recursos conforme o §2º do art. 165 da Lei nº 14.133/21;

g. Verificar a necessidade de alterar o subitem 11.3, conforme a resposta da CSG ao questionamento da letra “a” do Item I deste parecer;

g. Compatibilizar o prazo para retirada do bem arrematado, uma vez que, consta divergência entre a previsão dos subitens 11.3 (10-dias úteis) e 11.9 (20-vinte dias úteis), alterando por consequência também a remissão contida no subitem 11.8, conforme a resposta da CSG ao questionamento da letra “b” do Item I deste parecer.

Ante o exposto, considerando que a Minuta do referido Edital do **Leilão Eletrônico** nº **90001/2026** e de seus anexos estão em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e Ato Regulamentar nº. 10/2023, esta Assessoria **se manifesta** pela sua aprovação, bem como pelo prosseguimento do presente procedimento licitatório, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, ressalvados os aspectos técnicos, discricionários, econômicos e financeiros, que escapam do exame ora efetivado, **desde que** os autos sejam encaminhados aos setores abaixo para as seguintes diligências:

1) À Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG (e Setor de Transporte) e à Comissão Permanente de Licitação para a realização das adequações no Termo de Referência e na Minuta do Edital, conforme sugerido neste parecer;

2) Após, à Diretoria-Geral da PGJ/MA para as demais providências cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/21, especialmente, quanto ao parágrafo 3º do art. 53 da citada Lei

São Luís/MA, 23 de junho de 2026.

Carlos Bruno Corrêa Aguiar

Assessor Jurídico

De Acordo. À consideração superior.

Maria do Socorro Quadros de Abreu

Assessora-Chefe da ASSJUR

[1] Dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, e dá outras providências.

[2]Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

[3] Princípio que fundamenta a necessidade de que a Administração Pública/agente público justifique/explicite os fundamentos de fato e de direito de suas decisões, de forma obrigatória e escrita, para fins de transparência, controle e defesa dos administrados/interessados.

[4] Art. 175. Sem prejuízo do disposto no art. 174 desta Lei, os entes federativos poderão instituir sítio eletrônico oficial para divulgação complementar e realização das respectivas contratações.

§ 1º Desde que mantida a integração com o PNCP, as contratações poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, na forma de regulamento do Poder Executivo federal.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR**, **Assessor Jurídico da Assessoria Jurídica da Administração**, em 23/06/2026, às 13:46, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU**, **Assessor Chefe da Assessoria Jurídica da Administração**, em 23/06/2026, às 13:50, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0498558** e o código CRC **760A832B**.

Processo SEI/MPMA nº:
19.13.0105.0016888/2026-88

ID: 0498558

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 2101/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Assunto: Licitação – Leilão Eletrônico de Veículos.

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerias – Setor de Transporte.

Em atenção ao Parecer Jurídico nº 195/2026 - GPGJ/DG/ASSJUR[1], encaminham-se os autos em epígrafe às unidades abaixo elencadas para as providências cabíveis:

1. Setor de Transporte, conforme o item I do parecer supra;

2. Comissão Permanente de Licitação, conforme o item II do parecer supra.

Após, retornem-se.

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira

Referências:

1. ^ Parecer 195 (0498558)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 23/06/2026, às 15:38, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0498753** e o código CRC **341AAAAC**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SETOR DE TRANSPORTE

Despacho nº 152/2026 - GPGJ/DG/CSG/STRANS/PGJ

Em atenção ao Despacho nº 2101/2026 – GPGJ/DG/SEAF, e em observância às recomendações constantes do Parecer Jurídico nº 195/2026 – GPGJ/DG/ASSJUR, informamos que foram acolhidas as sugestões de adequação referentes ao Termo de Referência, promovendo-se os ajustes necessários para compatibilização dos prazos de retirada dos bens arrematados, bem como a previsão de retirada mediante agendamento prévio, em conformidade com as orientações exaradas pela Assessoria Jurídica.

Dessa forma, considerando que as adequações sob responsabilidade desta unidade foram devidamente implementadas, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL para adoção das providências que lhe competem.

Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**, **Coordenador**, em 24/06/2026, às 11:40, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL JATAY CASANOVAS**, **Chefe de Seção**, em 24/06/2026, às 11:48, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **0500135** e o código CRC **7AF21AA4**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SETOR DE TRANSPORTE

Termo de Referência nº 4/2026 - GPGJ/DG/CSG/STRANS/PGJ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Alienação de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, avaliados como bens móveis inservíveis, a ser realizada pela modalidade Leilão, mediante as Condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

1.2. Os automóveis ora licitados serão vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, ficando a cargo e às expensas do vencedor qualquer eventual regularização que o mesmo julgue necessária, não cabendo, em hipótese alguma, reclamações posteriores.

1.3. Todas as despesas decorrentes da alienação dos bens, serão de responsabilidade do proponente vencedor.

1. 4.**DETALHAMENTO DO OBJETO:**

PLANILHA DOS VEÍCULOS - LEILÃO							
	CHASSI	**RENAVAM**	**PLACA**	**MARCA**	**MODELO**	**COR**	**A**
1	9BD110546A1515177	169439534	NMU7119	FIAT	LINEA	PRETO	200
2	9BD15822784989841	925474290	NHF0283	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	200
3	93XGNK740AC962760	177993731	NMW5140	MITSUBISHI	L-200	PRETO	200
4	3N1AB6AD5CK600705	458205958	NXM2422	NISSAN	SENTRA	PRETO	201
5	94DTAFL10CJ986874	459423320	NXM7728	NISSAN	LIVINA	BRANCO	201
6	94DTAFL10CJ988776	459343831	NXM2314	NISSAN	LIVINA	BRANCO	201
7	94DTAFL10CJ986618	459472577	NXM7815	NISSAN	LIVINA	BRANCO	201
8	94DTAFL10CJ988566	459375016	NXM2454	NISSAN	LIVINA	BRANCO	201
9	94DTAFL10CJ988424	459412400	NXM5702	NISSAN	LIVINA	BRANCO	201
10	94DTAFL10CJ986856	459374834	NXM2444	NISSAN	LIVINA	BRANCO	201
11	94DTAFL10CJ985711	459473140	NXM8253	NISSAN	LIVINA	BRANCO	201
12	9BYC2762S8C001859	110419820	NHQ8868	AGRALE	8500 TCA	BRANCO	200
13	8AFDR12A3CJ016848	469921439	NXO8184	FORD	RANGER	PRETO	201
14	WF0DXPTDFDTU73726	569652383	OJH7556	FORD	VAN TRANSIT	BRANCO	201
15	9BG148MK0JC424884	1135427710	PSZ5858	CHEVROLET	S10	PRETO	201

16	9BD15822A96178789	985783044	NHP3746	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	200
17	9BD15822A96179542	985785810	NHP6450	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	200
18	9BD15822A96180385	985780096	NHP6267	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	200
19	9BD15822AD6838968	552047473	OJF4172	FIAT	UNO MILLE	BRANCO	201
20	9BD373154E5035349	552051659	OJF5233	FIAT	PALIO WK	BRANCO	201

2. **JUSTIFICATIVA**

2.1. Os bens móveis constantes neste processo tornaram-se ao longo do tempo, e devido ao desgaste oriundo do uso, impróprios para os propósitos previstos. Em virtude de não servirem mais a uma finalidade pública ou administrativa, sua manutenção requer dispêndio adicional.

2.2. A alienação tem dois objetivos imediatos: desocupar os imóveis que têm sido utilizados para armazenar esses bens e permitir que os recursos financeiros obtidos possam ser direcionados para atender outras demandas de investimento que atendam às necessidades ou à utilidade pública e ao interesse social.

2.3. Sobre a alienação, os bens públicos, em regra, são inalienáveis, isto é, enquanto tiverem afetação pública (destinação pública específica), como as praças, áreas institucionais e etc., não podem ser alienados. Entretanto, os bens públicos objeto deste processo passaram à condição de bens disponíveis e como tais podem sofrer alienação como qualquer bem de particular.

2.4. Considerando o expressivo número de interessados em participar do leilão, verificou-se que as dependências físicas deste órgão não possuem capacidade suficiente para acomodar, com segurança e conforto, todos os participantes que potencialmente compareceriam ao certame na modalidade presencial.

Diante dessa circunstância, opta-se pela realização do leilão exclusivamente na modalidade eletrônica, medida que se mostra mais adequada para assegurar a ampla participação dos interessados, a competitividade do certame e a observância dos princípios da isonomia, publicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

A realização do leilão por meio eletrônico possibilita o acesso remoto dos interessados, eliminando as limitações decorrentes da capacidade física do local de realização do evento e ampliando significativamente o alcance da disputa. Dessa forma, garante-se que todos os potenciais participantes tenham igualdade de condições para ofertar lances, independentemente de sua localização geográfica ou da disponibilidade de espaço presencial.

Além disso, a modalidade eletrônica proporciona maior transparência ao procedimento, uma vez que os lances são registrados automaticamente em sistema, permitindo o acompanhamento em tempo real por todos os participantes e assegurando a rastreabilidade das operações realizadas durante o certame.

Ressalta-se, ainda, que a utilização de plataforma eletrônica reduz riscos relacionados à superlotação do ambiente físico, facilita a gestão administrativa do leilão e contribui para a segurança dos participantes e servidores envolvidos na condução do procedimento.

Dessa forma, considerando a impossibilidade de acomodação adequada de todos os interessados nas instalações deste órgão e visando garantir a ampla concorrência, a transparência e a eficiência do certame, a realização do leilão na modalidade eletrônica apresenta-se como a alternativa mais adequada e alinhada ao interesse público.

2.5. A Administração informa que os veículos inservíveis deste leilão estão livres de quaisquer ônus, gravames ou pendências que restrinjam sua alienação. Todos os bens foram previamente verificados junto aos órgãos competentes, garantindo a ausência de débitos de IPVA, multas, taxas ou restrições administrativas e judiciais. Dessa forma, os interessados podem participar do certame com segurança, certos de que os veículos serão entregues regularizados e livres de impedimentos.

2.6. É responsabilidade do arrematante eventuais despesas posteriores relativas à transferência, regularização, tributos e taxas incidentes.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente alienação de bens móveis inservíveis será realizada na modalidade **LEILÃO**, nos termos do **art. 31 da Lei nº 14.133/2021**, aplicável à venda de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, devendo vencer o licitante que oferecer o **maior lance** e observará as normas e procedimentos administrativos do art. 74, do Ato Regulamentar 10/2023, e demais normas regulamentadoras especificas e abrangidas pelo objeto do presente Termo de Referência.

3.2. A alienação encontra respaldo ainda no **art. 76 da Lei nº 14.133/2021**, que disciplina a alienação de bens da Administração Pública, bem como nas demais normas aplicáveis à matéria.

4. PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS:

4.1. Os bens serão leiloados nas condições que se encontram e poderão ser visitados de segunda à sexta-feira, das 08h às 13h00 horas, sendo permitida a avaliação visual dos lotes nos locais de exposição bem como testes mecânicos nos mesmos, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

4.2.A Administração disponibilizará todos os dados técnicos, bem como fotos dos lotes a serem leiloados.

4.3. Os bens estarão expostos para visitação pública no estacionamento da Procuradoria Geral de Justiça, situado na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau CEP: 65076-820 - São Luís - Maranhão.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento dos itens correspondentes aos Lotes arrematados deverá ser à vista, devendo ser feito no prazo em até 02 (dois) dias úteis contados do término da sessão, através dos dados bancários: agência Banco do Brasil: 3846-6, conta 5879-3, FEMPE.

5.2. Todas as despesas decorrentes das alienações, impostos de transmissão e demais encargos inerentes à transferência de propriedade, serão suportados pelos adquirentes, não podendo ser abatidos do valor da alienação

5.3. O arrematante enviará o comprovante de pagamento ao servidor designado por meio do sistema.

5.4. Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem.

5.4.1. O leiloeiro oficial ou o servidor designado, após atestar o fato, examinará o lance imediatamente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda à Administração.

5. 5. Os veículos disponibilizados para venda no presente leilão, são bens usados, inservíveis para a Administração Pública, sendo que, poderão estar danificados ou faltando peças, assim, serão vendidos no estado e nas condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

6. DA ENTREGA DOS BENS

6.1. O arrematante retirará o(s) bem(ns) a ele adjudicados, obrigatória e concomitantemente após a confirmação do pagamento.

6.2. Os documentos respectivos, quando for o caso, serão entregues ao arrematante somente no momento de sua retirada.

6.3. Os bens alienados deverão ser retirados pelos arrematantes a quem foram adjudicados, no local da visitação dos lotes do Leilão, mediante agendamento prévio, no prazo de 10 (dez) dias, nos horários das 15h00min às 16h00min, desde que não haja qualquer impedimento, com apresentação dos seguintes documentos:

6.4. Comprovante de quitação do valor do lance ofertado;

6.5. Cédula de identidade, e, se for o caso, Procuração Específica;

6.6. Os bens alienados serão entregues nas condições que se encontram em exposição.

6.7. Todas as despesas de transferências, remoção, documentos, bem como quaisquer outras correlatas, correrão por conta do arrematante.

6.8. Uma vez integralizado o pagamento, a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem(ns) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo, bem como multas futuras oriundas de transporte ou atraso em transferências de propriedade.

6.9. Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do(s) bem(ns), que impeça sua entrega, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

6.10. Estará sujeito à taxa de permanência diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), aquele arrematante adjudicado que não retirar o bem alienado no prazo estabelecido no item 6.3 deste instrumento, se for interesse da Administração realizar novo leilão.

6.11. A não retirada do(s) lote(s) arrematados(s) do local do leilão, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

6.12. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), bem como a transferência de propriedade, sua regularização documental junto ao DETRAN dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, bem como outras taxas, caso devidas.

7. DO VALOR ESTIMADO DA ARRECADAÇÃO

7.1. A estimativa do valor arrecadado dos bens levados a leilão possui avaliação de **R$ 182.733,34 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**, esse valor evidencia a importância desse evento como fonte de receita, proporcionando oportunidades para possíveis compradores e contribuindo para otimizar a gestão financeira desta instituição.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL JATAY CASANOVAS**, **Chefe de Seção**, em 24/06/2026, às 12:00, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**, **Coordenador**, em 24/06/2026, às 12:02, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0500296** e o código CRC **968BA4D4**.

LEILÃO ELETRÔNICO N. 90001/2026

CONTRATANTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA1

OBJETO

Alienação de bens móveis inservíveis (veículos)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 182.733,34 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/2026 às 9h (horário local)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MAIOR LANCE

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

SUMÁRIO

1. DO OBJETO 3
2. DO LOCAL, HORÁRIO E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO 4
4. DO CREDENCIAMENTO 5
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL FECHADA 6
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 6
7. DO JULGAMENTO 7
8. DOS RECURSOS 8
9. DO PAGAMENTO 8
10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO 9
11. DA ENTREGA 9
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS 10
13. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO 13
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 13
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA 14
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO 16
ANEXO III - CARTA DE ARREMATE E ORDEM DE ENTREGA DE BEM LEILOADO 17

MINUTA EDITAL

LEILÃO ELETRÔNICO Nº. 90001/2026

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** e este(a) Leiloeiro(a) Administrativo, designado(a) pela PORTARIA-GAB/PGJ – 11.123/2024, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo **nº 19.13.0105.0016888/2026-88**, oriundo da Coordenadoria de Serviços Gerais, tornam público, que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: **XX.XX.2026**, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: **9h (nove horas)** – horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a alienação de bens móveis inservíveis (veículos), conforme condições, quantidades e exigências abaixo descritas:

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o de MAIOR LANCE por item.

1.4 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Leilão descritas no **Portal de Compras Públicas**(www.portaldecompraspublicas.com.br) e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.

2. DO LOCAL, HORÁRIO E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS

2.1 Os bens serão leiloados nas condições que se encontram e poderão ser visitados de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h, sendo permitida a avaliação visual dos itens nos locais de exposição bem como testes mecânicos nos mesmos.

2.2 A Administração disponibilizará todos os dados técnicos, bem como fotos dos itens a serem leiloados.

2.3 Os bens estarão expostos para visitação pública no estacionamento da Procuradoria Geral de Justiça, situado na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau CEP: 65076-820 - São Luís – Maranhão.

2.4 Caso o licitante opte por não visitar o(s) bem(ns), assumirá total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriá-lo(s).

2.5 Após a licitação e ou arrematação não poderá alegar desconhecimento como forma de impedir a correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do edital e nem reivindicações posteriores.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

3.1 Poderão participar deste Leilão os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2 Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, possuidoras de documentos de identificação e capazes nos termos da Lei Civil, bem como pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 Não poderão participar desta licitação:

3.4.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.4.2 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.4.3 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.4.4 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.4.5 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.4.6 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.7 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

3.5 O impedimento de que trata o item 3.4.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados em participar deste Leilão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.6 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.7 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL FECHADA

5.1 O licitante interessado em participar do leilão encaminhará, exclusivamente, via sistema, sua proposta inicial até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2 Ato contínuo, deverá ser declarado, em campo próprio do sistema, sob pena de desclassificação:

5.2.1 A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração;

5.2.2 O pleno conhecimento e a aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital; e

5.2.3 A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.3 As informações declaradas no sistema na forma acima permitem a participação dos interessados no leilão e não constituem registro cadastral prévio.

5.4 O licitante, quando do registro da proposta, nos termos do disposto neste item, poderá parametrizar o seu valor final máximo e obedecerá às seguintes regras:

5.4.1 Aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, se houver, que incidirá tanto em relação a lances intermediários quanto a lance que cobrir a melhor oferta; e

5.4.2 Envio automático de lances pelo sistema, respeitado o valor final máximo estabelecido e o intervalo de que trata o item acima.

5.5 O valor final máximo de que trata o item 5.4 poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, desde que não assuma valor inferior a lance já registrado por ele no sistema.

5.6 O valor máximo parametrizado na forma do item 5.4 possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão ou para a entidade contratante e poderá ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 Na data e horário estabelecidos no edital, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para envio de lances públicos e sucessivos, o prazo de lances será de 10 minutos, desde que não ocorra lances após o 8° minuto, caso ocorra esse será prorrogado por 02 minutos de forma sucessiva até que não haja mais lances.

6.2 Os lances ocorrerão exclusivamente por meio do sistema, indicado no item 3 desse edital.

6.3 O licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, se houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre

os lances, que incidirá tanto em relação a lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

6.4 O licitante poderá oferecer lances sucessivos, desde que superiores ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.5 Os licitantes, durante o procedimento, serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação dos participantes.

6.6 O licitante será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

6.7 Na hipótese de o sistema se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, mas permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão a ser recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.7.1 Caso a desconexão do sistema para o órgão ou a entidade promotora da licitação persista por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.8 Imediatamente após o encerramento do prazo da etapa de envio de lances estabelecido nos termos do item 6, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem decrescente de classificação.

6.9 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.10 Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação.

6.11 Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da finalização do certame, sob pena de cancelamento da venda, perda dos valores pagos e oferecimento do lote a outro alienante interessado, sem prejuízo de punição do arrematante faltoso em 20% do valor da arrematação.

6.12 Em caso de inobservância do disposto no item 6.11 poderá o bem voltar a ser apregoado em um novo leilão, desde que devidamente justificado pelo leiloeiro administrativo.

7. DO JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de envio de lances, o leiloeiro administrativo verificará a conformidade da proposta e considerará vencedor aquele licitante que ofertou o maior lance, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem.

7.2 Definido o resultado do julgamento, o leiloeiro administrativo poderá negociar condições mais vantajosas para a Administração com o primeiro colocado, por meio do sistema.

7.3 Os demais licitantes poderão acompanhar a negociação de que trata o item 7.2.

7.4 Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado no sistema.

7.5 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer abaixo do preço mínimo estipulado pela Administração para arrematação.

7.6 Na hipótese de o procedimento restar fracassado, a PGJ/MA poderá:

7.6.1 Republicar o procedimento; ou

7.6.2 Fixar prazo para que os interessados possam adequar as suas propostas.

8. DOS RECURSOS

8.1 Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

8.2 As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento.

8.3 Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

8.4 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados.

8.7 Na hipótese de ocorrência da preclusão prevista no item 8.1, o processo será encaminhado à autoridade superior, que fica autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento dos itens correspondentes aos itens arrematados deverá ser à vista, devendo ser feito no prazo em até 02 (dois) dias úteis, contados do término da sessão, através dos dados bancários: **Agência Banco do Brasil: 3846-6, conta 5879-3, FEMPE.**

9.2 Todas as despesas decorrentes das alienações, impostos de transmissão e demais encargos inerentes à transferência de propriedade, serão suportados pelos adquirentes, não podendo ser abatidos do valor da alienação

9.3 O arrematante enviará o comprovante de pagamento ao leiloeiro administrativo por meio do sistema, acompanhado da DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO, conforme modelo constante do ANEXO II deste edital.

9.4 Na hipótese de não realização do pagamento imediato pelo arrematante, o leiloeiro administrativo, após atestar o fato, examinará o lance imediatamente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda à Administração.

9.5 Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 Encerrada a etapa do pagamento, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto licitado e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. DA ENTREGA

11.1 O arrematante retirará o(s) bem(ns) a ele adjudicados, obrigatória e concomitantemente após a confirmação do pagamento.

11.2 Os documentos respectivos, quando for o caso, serão entregues ao arrematante somente no momento de sua retirada.

11.3 Os bens alienados deverão ser retirados pelos arrematantes a quem foram adjudicados, no local da visitação dos lotes do Leilão, mediante agendamento prévio, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de homologação do certame, nos horários das 15h às 16h, desde que não haja qualquer impedimento, com apresentação dos seguintes documentos:

11.3.1 Comprovante de quitação do valor do lance ofertado;

11.3.2 Cédula de identidade, e, se for o caso, Procuração Específica;

11.4 Os bens alienados serão entregues nas condições que se encontram em exposição.

11.5 Todas as despesas de transferências, remoção, documentos, bem como quaisquer outras correlatas, correrão por conta do arrematante.

11.6 Uma vez integralizado o pagamento, a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem(ns) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo, bem como multas futuras oriundas de transporte ou atraso em transferências de propriedade.

11.7 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do(s) bem(ns), que impeça sua entrega, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

11.8 Estará sujeito à taxa de permanência diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), aquele arrematante adjudicado que não retirar o bem alienado no prazo estabelecido no item 11.3 deste edital, se for interesse da Administração realizar novo leilão.

11.9 A não retirada do item arrematados do local do leilão, no prazo de 10(dez) dias, contados a partir da data de homologação do certame, implicará na declaração de abandono, retornando o bem ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo agente de contratação durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 Não celebrar o contrato **ou não entregar a documentação exigida para a contratação**, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, **ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente** no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 Fraudar a licitação

12.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1.1 Advertência;

12.2.1.2 Multa;

12.2.1.3 Impedimento de licitar e contratar; e

12.2.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2.1.4.1 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar serão aplicadas, no que couber, na forma estabelecida no art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

12.2.1.4.2 Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pelo leiloeiro administrativo, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no **pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sem prejuízo das demais sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, no que couber;**

12.2.1.4.3 A multa será recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial;

12.2.1.4.4 Durante toda a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas nos artigos 335, 337-F e 337-K do Código Penal.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 As peculiaridades do caso concreto

12.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato (ou instrumento equivalente ao contrato) licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato (ou instrumento equivalente ao contrato) licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato (ou instrumento equivalente ao contrato) licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, **ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente** no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item , caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, exclusivamente pelo seguinte endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Da sessão pública do Leilão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos https://www.portaldecompraspublicas.com.br e www.mpma.mp.br.

14.11 **A abertura da sessão deste Leilão será transmitida via Youtube no canal Licitações do MPE-MA, conforme determina o** Ato Regulamentar n. 39/2020 -GPGJ.

14.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

14.12.2 ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO;

14.12.3 ANEXO III – CARTA DE ARREMATE E ORDEM DE ENTREGA DE BEM LEILOADO

14.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo leiloeiro administrativo, que decidirá com base na legislação em vigor;

São Luís-MA, data da assinatura digital.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Leiloeiro Administrativo
CPL/PGJ-MA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(EM FORMATO DIGITAL)

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

LEILÃO Nº 90001/2026 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº_____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, _____ de _____ de 2026.

_____

(Assinatura Representante Legal da Empresa)

LEILÃO Nº 90001/2026 – PGJ/MA

ANEXO III - CARTA DE ARREMATE E ORDEM DE ENTREGA DE BEM LEILOADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.
LEILÃO ELETRÔNICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Exmo. Sr. **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** e o Sr. (NOME DO ARREMATANTE)**,** inscrito no CPF sob o nº XXX._____.XXX, residente na Rua_____XXX, firmam o presente instrumento em decorrência do Edital de Leilão nº 90001/2026, com base na Ata de Julgamento do referido certame licitatório, a saber:

1)O Senhor _____, foi vencedor do Item__, do Leilão nº 90001/2026, realizado no dia ____ de _____ de 2026.

2)O valor do lance foi de R$ (_____), foi pago por meio de comprovante de depósito na Conta do FEMPE.

3)O bem arrematado constitui o item, com a seguinte descrição e detalhamento:

_____

_____

4)A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO transfere e entrega por este instrumento, a propriedade do descrito no item 03 deste documento, ao Senhor _____.

5)Todas as obrigações financeiras e administrativas foram integralmente cumpridas pelo vencedor da licitação, não havendo nada a ser reclamado por ambas as partes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Luís-MA, ___de_____ de 2026.

_____
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador Geral de Justiça

_____
ARREMATANTE

Testemunhas:

NOME _____ NOME: _____
CPF_____ CPF: _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho nº 450/2026 - GPGJ/CPL

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-financeira,

Encaminha-se o processo administrativo acima identificado, com as alterações sugeridas pela Assessoria Jurídica da Administração, referente edital do Leilão Eletrônico n. 90001/2026.

Quanto ao questionamento em relação ao uso da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, informamos que:

a) A escolha decorre do fato de é a única plataforma privada com a qual a Procuradoria Geral de Justiça possui convênio.

b) A plataforma gratuita Compras.gov.br, afora a sua improdutividade, não dispõe da funcionalidade para a realização do Leilão Eletrônico.

c) Operamos o **Leilão Eletrônico n. 90001/2024**, por meio dessa plataforma, de modo que ela está totalmente integrada com o PNCP.

Atenciosamente,

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Agente de Contratação.
PGJ-MA

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LINDSTRON PACHECO**, **Leiloeiro Administrativo**, em 24/06/2026, às 13:54, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0500775** e o código CRC **68E22223**.

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0105.0016888/2026-88

ID: 0500775

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 2114/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Processo Administrativo nº 19.13.0105.0016888/2026-88

Assunto: Licitação – Leilão de Veículos

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais – Setor de Transporte

***Ao Setor de Transporte*,**

Encaminham-se os autos em epígrafe para ciência, análise e manifestação acerca da minuta do edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2026[1], e, caso necessário, proposição de adequações para o regular prosseguimento do processo licitatório, prevenindo-se, dessa forma, eventuais impropriedades.

Após, retornem-se os autos a esta SEAF, para análise e posterior apreciação da Assessoria Jurídica da Administração.

São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. ^ Minuta 90001/2026 LEILÃO ELETRÔNICO (0500741)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 24/06/2026, às 14:55, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0500822** e o código CRC **9FE2F212**.

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0105.0016888/2026-88

ID: 0500822

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SETOR DE TRANSPORTE

Despacho nº 154/2026 - GPGJ/DG/CSG/STRANS/PGJ

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Em atenção ao Despacho nº **2114/2026 - GPGJ/DG/SEAF**, procedeu-se à análise da minuta do Edital de Leilão Presencial nº 90001/2026, referente à alienação de veículos inservíveis pertencentes à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão e não encontramos nenhum óbice ao seu prosseguimento, motivo pelo qual encaminhamos o processo para as demais providências.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**, **Coordenador**, em 25/06/2026, às 09:55, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL JATAY CASANOVAS**, **Chefe de Seção**, em 25/06/2026, às 09:56, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **0501709** e o código CRC **5941EBD8**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 2135/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Assunto: Licitação – Leilão de Veículos.

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerias – Setor de Transporte.

Sr. Diretor-Geral,

O processo licitatório em epígrafe cuida de nova solicitação de processo licitatório, na modalidade leilão eletrônico, objetivando a alienação de veículos oficiais integrantes da frota desta Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, avaliados como bens móveis inservíveis, no valor estimado a ser arrecadado de R$ 182.733,34 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme a minuta do Leilão Eletrônico nº 90001/2026[1], as especificações do Termo de Referência nº 4/2026 - GPGJ/DG/CSG/STRANS/PGJ[2] e os demais documentos anexados.

Levado à ulterior apreciação jurídica, decorrente da alteração da modalidade de realização do certame, a Assessoria Jurídica da Administração emitiu o Parecer nº 195/2026 - GPGJ/DG/ASSJUR[3], manifestando-se pela aprovação da Minuta do Edital do Leilão Eletrônico nº 90001/2026 e de seus anexos, bem como pelo prosseguimento do feito.

Isso posto, encaminham-se os autos, com posicionamento favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, à consideração de Vossa Senhoria para análise e autorização, visando ao prosseguimento do competente certame licitatório.

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica*.

DANIEL DA SILVA ARAÚJO

Diretor da SEAF, em exercício

Referências:

1. ^ Minuta 90001/2026 LEILÃO ELETRÔNICO (0500741)
2. ^ Termo de Referência 4 Alienação de Veículos Inservíveis (0500296)
3. ^ Parecer 195 (0498558)

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DA SILVA ARAUJO**, **Diretor(a) da SEAF, em exercício**, em 25/06/2026, às 14:29, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0502978** e o código CRC **D669A1AE**.

O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: saf@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0105.0016888/2026-88

ID: 0502978

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA GERAL

Decisão nº 207/2026 - GPGJ/DG

Assunto: Processo Licitatório

Interessado: Setor de Transporte (STRANS/PGJ)

Trata-se de processo administrativo referente à alienação, mediante licitação na modalidade leilão, na forma eletrônica, de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, avaliados como inservíveis, com estimativa de arrecadação de **R$ 182.733,34** (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme especificado no novo Termo de Referência (0500296).

A Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR) analisou a minuta do Edital do Leilão Eletrônico nº 90001/2026 e de seus anexos, manifestando-se favoravelmente quanto à sua aprovação e ao prosseguimento do procedimento licitatório, conforme Parecer nº 195/2026 - GPGJ/DG/ASSJUR.

Em igual sentido, a Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF) também se manifestou favorável à continuidade do certame, conforme consignado no Despacho nº 2135/2026 - GPGJ/DG/SEAF.

Ante o exposto, esta Diretoria Geral:

1. **Acolhe e adota** o parecer jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR);

2. **APROVA** o Edital do Leilão Eletrônico nº 90001/2026 e seus anexos;

3. **Determina** o envio dos autos **à Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para formalização do respectivo EDITAL e a sua devida publicação, em conformidade a Lei n. º 14.133/21.

Paulo Gonçalves Arrais

DIRETOR-GERAL DA PGJ

Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, **Diretor Geral**, em 26/06/2026, às 10:25, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0503192** e o código CRC **F678795B**.

Processo SEI/MPMA nº:
19.13.0105.0016888/2026-88

ID: 0503192

LEILÃO ELETRÔNICO N. 90001/2026

CONTRATANTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA1

OBJETO

Alienação de bens móveis inservíveis (veículos)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 182.733,34 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 21/07/2026, às 9h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MAIOR LANCE

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

LOCAL

www.portaldecompraspublicas.com.br

SUMÁRIO

1. DO OBJETO 3
2. DO LOCAL, HORÁRIO E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO 4
4. DO CREDENCIAMENTO 5
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL FECHADA 6
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 6
7. DO JULGAMENTO 7
8. DOS RECURSOS 8
9. DO PAGAMENTO 8
10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO 9
11. DA ENTREGA 9
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS 10
13. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO 13
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 13
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA 15
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO 16
ANEXO III - CARTA DE ARREMATE E ORDEM DE ENTREGA DE BEM LEILOADO 17

EDITAL

LEILÃO ELETRÔNICO Nº. 90001/2026

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** e este(a) Leiloeiro(a) Administrativo, designado(a) pela PORTARIA-GAB/PGJ – 11.123/2024, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo **nº 19.13.0105.0016888/2026-88**, oriundo da Coordenadoria de Serviços Gerais, tornam público, que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: **21.07.2026**, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: **9h (nove horas)** – horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a alienação de bens móveis inservíveis (veículos), conforme condições, quantidades e exigências abaixo descritas:

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o de MAIOR LANCE por item.

1.4 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Leilão descritas no **Portal de Compras Públicas**(www.portaldecompraspublicas.com.br) e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.

2. DO LOCAL, HORÁRIO E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS

2.1 Os bens serão leiloados nas condições que se encontram e poderão ser visitados de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h, sendo permitida a avaliação visual dos itens nos locais de exposição bem como testes mecânicos nos mesmos.

2.2 A Administração disponibilizará todos os dados técnicos, bem como fotos dos itens a serem leiloados.

2.3 Os bens estarão expostos para visitação pública no estacionamento da Procuradoria Geral de Justiça, situado na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau CEP: 65076-820 - São Luís – Maranhão.

2.4 Caso o licitante opte por não visitar o(s) bem(ns), assumirá total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriá-lo(s).

2.5 Após a licitação e ou arrematação não poderá alegar desconhecimento como forma de impedir a correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do edital e nem reivindicações posteriores.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

3.1 Poderão participar deste Leilão os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2 Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, possuidoras de documentos de identificação e capazes nos termos da Lei Civil, bem como pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 Não poderão participar desta licitação:

3.4.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.4.2 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.4.3 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.4.4 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.4.5 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.4.6 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.7 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

3.5 O impedimento de que trata o item 3.4.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados em participar deste Leilão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.6 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.7 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL FECHADA

5.1 O licitante interessado em participar do leilão encaminhará, exclusivamente, via sistema, sua proposta inicial até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2 Ato contínuo, deverá ser declarado, em campo próprio do sistema, sob pena de desclassificação:

5.2.1 A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração;

5.2.2 O pleno conhecimento e a aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital; e

5.2.3 A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.3 As informações declaradas no sistema na forma acima permitem a participação dos interessados no leilão e não constituem registro cadastral prévio.

5.4 O licitante, quando do registro da proposta, nos termos do disposto neste item, poderá parametrizar o seu valor final máximo e obedecerá às seguintes regras:

5.4.1 Aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, se houver, que incidirá tanto em relação a lances intermediários quanto a lance que cobrir a melhor oferta; e

5.4.2 Envio automático de lances pelo sistema, respeitado o valor final máximo estabelecido e o intervalo de que trata o item acima.

5.5 O valor final máximo de que trata o item 5.4 poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, desde que não assuma valor inferior a lance já registrado por ele no sistema.

5.6 O valor máximo parametrizado na forma do item 5.4 possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão ou para a entidade contratante e poderá ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 Na data e horário estabelecidos no edital, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para envio de lances públicos e sucessivos, o prazo de lances será de 10 minutos, desde que não ocorra lances após o 8° minuto, caso ocorra esse será prorrogado por 02 minutos de forma sucessiva até que não haja mais lances.

6.2 Os lances ocorrerão exclusivamente por meio do sistema, indicado no item 3 desse edital.

6.3 O licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, se houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre

os lances, que incidirá tanto em relação a lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

6.4 O licitante poderá oferecer lances sucessivos, desde que superiores ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.5 Os licitantes, durante o procedimento, serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação dos participantes.

6.6 O licitante será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

6.7 Na hipótese de o sistema se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, mas permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão a ser recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.7.1 Caso a desconexão do sistema para o órgão ou a entidade promotora da licitação persista por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.8 Imediatamente após o encerramento do prazo da etapa de envio de lances estabelecido nos termos do item 6, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem decrescente de classificação.

6.9 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.10 Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação.

6.11 Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da finalização do certame, sob pena de cancelamento da venda, perda dos valores pagos e oferecimento do lote a outro alienante interessado, sem prejuízo de punição do arrematante faltoso em 20% do valor da arrematação.

6.12 Em caso de inobservância do disposto no item 6.11 poderá o bem voltar a ser apregoado em um novo leilão, desde que devidamente justificado pelo leiloeiro administrativo.

7. DO JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de envio de lances, o leiloeiro administrativo verificará a conformidade da proposta e considerará vencedor aquele licitante que ofertou o maior lance, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem.

7.2 Definido o resultado do julgamento, o leiloeiro administrativo poderá negociar condições mais vantajosas para a Administração com o primeiro colocado, por meio do sistema.

7.3 Os demais licitantes poderão acompanhar a negociação de que trata o item 7.2.

7.4 Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado no sistema.

7.5 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer abaixo do preço mínimo estipulado pela Administração para arrematação.

7.6 Na hipótese de o procedimento restar fracassado, a PGJ/MA poderá:

7.6.1 Republicar o procedimento; ou

7.6.2 Fixar prazo para que os interessados possam adequar as suas propostas.

8. DOS RECURSOS

8.1 Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

8.2 As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento.

8.3 Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

8.4 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados.

8.7 Na hipótese de ocorrência da preclusão prevista no item 8.1, o processo será encaminhado à autoridade superior, que fica autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento dos itens correspondentes aos itens arrematados deverá ser à vista, devendo ser feito no prazo em até 02 (dois) dias úteis, contados do término da sessão, através dos dados bancários: **Agência Banco do Brasil: 3846-6, conta 5879-3, FEMPE.**

9.2 Todas as despesas decorrentes das alienações, impostos de transmissão e demais encargos inerentes à transferência de propriedade, serão suportados pelos adquirentes, não podendo ser abatidos do valor da alienação

9.3 O arrematante enviará o comprovante de pagamento ao leiloeiro administrativo por meio do sistema, acompanhado da DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO, conforme modelo constante do ANEXO II deste edital.

9.4 Na hipótese de não realização do pagamento imediato pelo arrematante, o leiloeiro administrativo, após atestar o fato, examinará o lance imediatamente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda à Administração.

9.5 Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 Encerrada a etapa do pagamento, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto licitado e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. DA ENTREGA

11.1 O arrematante retirará o(s) bem(ns) a ele adjudicados, obrigatória e concomitantemente após a confirmação do pagamento.

11.2 Os documentos respectivos, quando for o caso, serão entregues ao arrematante somente no momento de sua retirada.

11.3 Os bens alienados deverão ser retirados pelos arrematantes a quem foram adjudicados, no local da visitação dos lotes do Leilão, mediante agendamento prévio, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de homologação do certame, nos horários das 15h às 16h, desde que não haja qualquer impedimento, com apresentação dos seguintes documentos:

11.3.1 Comprovante de quitação do valor do lance ofertado;

11.3.2 Cédula de identidade, e, se for o caso, Procuração Específica;

11.4 Os bens alienados serão entregues nas condições que se encontram em exposição.

11.5 Todas as despesas de transferências, remoção, documentos, bem como quaisquer outras correlatas, correrão por conta do arrematante.

11.6 Uma vez integralizado o pagamento, a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem(ns) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo, bem como multas futuras oriundas de transporte ou atraso em transferências de propriedade.

11.7 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do(s) bem(ns), que impeça sua entrega, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

11.8 Estará sujeito à taxa de permanência diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), aquele arrematante adjudicado que não retirar o bem alienado no prazo estabelecido no item 11.3 deste edital, se for interesse da Administração realizar novo leilão.

11.9 A não retirada do item arrematados do local do leilão, no prazo de 10(dez) dias, contados a partir da data de homologação do certame, implicará na declaração de abandono, retornando o bem ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo agente de contratação durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 Não celebrar o contrato **ou não entregar a documentação exigida para a contratação**, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, **ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente** no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 Fraudar a licitação

12.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1.1 Advertência;

12.2.1.2 Multa;

12.2.1.3 Impedimento de licitar e contratar; e

12.2.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2.1.4.1 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar serão aplicadas, no que couber, na forma estabelecida no art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

12.2.1.4.2 Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pelo leiloeiro administrativo, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no **pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sem prejuízo das demais sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, no que couber;**

12.2.1.4.3 A multa será recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial;

12.2.1.4.4 Durante toda a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas nos artigos 335, 337-F e 337-K do Código Penal.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 As peculiaridades do caso concreto

12.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato (ou instrumento equivalente ao contrato) licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato (ou instrumento equivalente ao contrato) licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato (ou instrumento equivalente ao contrato) licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, **ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente** no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item , caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, exclusivamente pelo seguinte endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Da sessão pública do Leilão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos https://www.portaldecompraspublicas.com.br e www.mpma.mp.br.

14.11 **A abertura da sessão deste Leilão será transmitida via Youtube no canal Licitações do MPE-MA, conforme determina o** Ato Regulamentar n. 39/2020 -GPGJ.

14.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

14.12.2 ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO;

14.12.3 ANEXO III – CARTA DE ARREMATE E ORDEM DE ENTREGA DE BEM LEILOADO

14.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo leiloeiro administrativo, que decidirá com base na legislação em vigor;

São Luís-MA, data da assinatura digital.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Leiloeiro Administrativo
CPL/PGJ-MA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(EM FORMATO DIGITAL)

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

LEILÃO Nº 90001/2026 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº_____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, _____ de _____ de 2026.

_____

(Assinatura Representante Legal da Empresa)

LEILÃO Nº 90001/2026 – PGJ/MA

ANEXO III - CARTA DE ARREMATE E ORDEM DE ENTREGA DE BEM LEILOADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.
LEILÃO ELETRÔNICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Exmo. Sr. **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** e o Sr. (NOME DO ARREMATANTE)**,** inscrito no CPF sob o nº XXX._____.XXX, residente na Rua_____XXX, firmam o presente instrumento em decorrência do Edital de Leilão nº 90001/2026, com base na Ata de Julgamento do referido certame licitatório, a saber:

1)O Senhor _____, foi vencedor do Item__, do Leilão nº 90001/2026, realizado no dia ____ de _____ de 2026.

2)O valor do lance foi de R$ (_____), foi pago por meio de comprovante de depósito na Conta do FEMPE.

3)O bem arrematado constitui o item, com a seguinte descrição e detalhamento:

_____

_____

4)A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO transfere e entrega por este instrumento, a propriedade do descrito no item 03 deste documento, ao Senhor _____.

5)Todas as obrigações financeiras e administrativas foram integralmente cumpridas pelo vencedor da licitação, não havendo nada a ser reclamado por ambas as partes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Luís-MA, ___de_____ de 2026.

_____
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador Geral de Justiça

_____
ARREMATANTE

Testemunhas:

NOME _____ NOME: _____
CPF_____ CPF: _____

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Leilão Eletrônico - 90001/2026

Participante	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	13/07/2026 - 11:25:20	Verificar a possibilidade de vistoria mecânica	13/07/2026 - 11:25:20	

Questionamento: Prezados, bom dia. Fui visitar os carros, todavia, não nos deram a chance de ligar o carro.
Sendo assim, conforme o item 2.1., questiono, podemos levar mecânicos para a vistoria dos carros e podemos ligar os carros? Se sim, irei me direcionar ao MP assim que possivel com um mecânico e com a declaração expressa.

Resposta: Prezados,

Em resposta ao questionamento do Sr. Adelson informamos:

Os veículos encontram-se parados há vários meses, sendo que alguns estão sem funcionamento há mais de um ano. As chaves não foram disponibilizadas com o objetivo de evitar possíveis danos aos motores decorrentes de tentativas de acionamento após esse longo período de inatividade.

Quanto à visita com um profissional qualificado para realizar a inspeção dos veículos, não há qualquer objeção quanto ao acesso e à vistoria.

Atenciosamente,

Eduardo dos santos
Apoio Administrativo
MPMA – TRANSPORTE

-	-	03/07/2026 - 10:46:29	Informações a respeito da disputa do Leilão	06/07/2026 - 12:12:12	

Questionamento: Bom dia!
Gostaria de tirar uma dúvida.
Para participar da disputa do leilão, é necessário assinar o plano mensal/anual ?
Poderão ser ofertados lances no momento que for aberta? ou somente antecipadamente?

Aguardo retorno.

Resposta: Questionamento 1:
Para participar da disputa do leilão, é necessário assinar o plano mensal/anual ?
Resposta: Assim como vossa empresa, somos apenas usuários do “Portal de Compras Públicas” e não sendo possível responder à vossa pergunta. Recomendamos que vossa empresa entre em contato com o referido portal através da CENTRAL DE ATENDIMENTO: 3003-5455; 0800 730 5455.
Questionamento 2:
Poderão ser ofertados lances no momento que for aberta? ou somente antecipadamente?
Favor ler atentamente ao que está disposto nos itens 5 e 6 do Edital, que esclarecem a oferta de lances nos dois momentos citados em vossa pergunta.
Atenciosamente,

João Carlos A. de Carvalho
CPL/PGJ-MA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/07/2026 às 08:54:35.
Código verificador: 155B312

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO

Leilão Presencial nº 90006/2026
Processo Administrativo n° 19.13.0105.0016888/2026-88
Objeto: alienação de bens móveis inservíveis (veículos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Suspenso por tempo indeterminado, e sua republicação ocorrerá em data a ser definida. Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís - MA. CEP: 65076-820; e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.
São Luís - MA, 16 de junho de 2026.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Agente de Contratação - CPL
PGJ-MA

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – CONTRATO Nº 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.13.0051.0002968/2026-87. OBJETO: A Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão reconhece e confessa ser devedora à empresa G. KELLY DA SILVA ARAÚJO & CIA LTDA, do valor de R$ 121.354,09 (cento e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), em razão da 3ª Repactuação ao Contrato nº 05/2023, para adequação do preço contratual ao incremento do custo da mão de obra e outros insumos levados a efeito pelas Convenções Coletivas de Trabalho 2025/2025 e 2025/2026, registrados sob os números MA000121/2025 e MA000111/2025, e Convenção Coletiva de Trabalho nº 2025/2025, todas das respectivas categorias profissionais relacionadas a execução contratual, no período de 1º de janeiro a 27 de junho de 2025, conforme consta dos autos do processo administrativo nº 19.13.0051.0002968/2026-87. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida: 16/06/2026. Nota de Empenho nº 2026NE001624, datada de 08/06/2026. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.92.37 - Locação de Mão de Obra. Programa 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça. BASE LEGAL: parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Estadual nº 27.255/11 e na Cláusula Sexta do Contrato 05/2023. CONTRANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, representada pelo Diretor-Geral, Sr. PAULO GONÇALVES ARRAIS. CONTRATADA: G. KELLY DA SILVA ARAÚJO & CIA LTDA., representada pelo Sr. PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA.
São Luís (MA), 16 de junho de 2026.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
PGJ/MA

Extrato nº 32/2026 - GPGJ/CPL

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 43/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 119.13.0046.0031787/2025-89. OBJETO: Registrar, administrativamente alterações no Contrato nº 43/2021, derivada do Pregão Eletrônico nº 31/2021 – SRP, nos termos seguintes: 1. Alteração da razão social do fornecedor ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA. para BITNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA., com utilização do nome fantasia BITNET; 2. Alteração do quadro societário, com a retirada da sócia FRANCISCA
RODRIGUES DE CARVALHO e a transferência da totalidade de sua participação para a empresa FJMW PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 65.426.939/0001-68; 3. Alteração da administração e representação da sociedade, que passa a ser exercida pelo administrador não sócio WALTER PESSOA MEIRELES NETO, conforme Procuração anexa aos autos. Permanece inalterado o endereço comercial, situado na Rua Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, sala 1219, Coluna 19, Jardim

Edital nº 90001/2026

Última atualização 16/06/2026

Acessar Contratação

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

Unidade vendedora: 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Leilão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, IV **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/05/2026 **Situação:** Suspensa

Data de início de recebimento de lances: 22/05/2026 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de lances: 16/06/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05483912000185-1-000052/2026 **Fonte:** Contratosgov Sistemas

Justificativa da Modalidade Presencial:

Não há disponibilidade de leilão eletrônico no Compras.gov.br

Objeto:

Alienação de bens móveis inservíveis (veículos), conforme condições, quantidades e exigências previstas no edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LEILÃO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO LEILÃO
R$ 182.733,34	R$ 0,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	FIAT LINEA PRETO 2009/2010 - NMU7119	1	R$ 6.500,00
2	FIAT UNO MILLE BRANCO 2007/2008 - NMU7119	1	R$ 5.000,00
3	AUTOMÓVEL - MITSUBISHI L-200 PRETO 2009/2010 - NMW5140	1	R$ 23.666,67
4	NISSAN SENTRA - NXM2422	1	R$ 8.500,00
5	NISSAN LIVINA - NXM7728	1	R$ 3.500,00

Exibir: 5 | 1-5 de 20 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2026. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 014/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de abastecimento de água provenientes de poços artesianos, compreendendo o fornecimento e substituição de peças, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, visando garantir o abastecimento hídrico das unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Presidente Dutra/MA. Realização: 02/07/2026 às 14:00 horas diploma legal: lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município http://presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra, 15 de junho de 2026. **Diego Mota Belém,** Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026. O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PRIMEIRA CRUZ/MA, no dia 06 de julho de 2026, às 10h:00min (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.licitaprimeiracruz-ma.com.br/, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua da Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz/MA, nesta Cidade. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Primeira Cruz – endereço https://www.licitaprimeiracruzma.com.br/. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico compraprimeiracruz@gmail.com. Primeira Cruz - MA, 17 de junho de 2026. **Maria do Amparo dos Santos** - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO). CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 02/2026 – CELICC/PMSJR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31302.2026.0204 – SEMOSP. O Município de São José de Ribamar/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 02/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Pública Eletrônica nº 02/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Engenharia de Reforma no Hospital Municipal de São José de Ribamar - MA, foi declarada FRACASSADA, em razão da inabilitação das licitantes participantes, conforme decisão administrativa proferida na ata da Sessão. Assim, promove-se a REPUBLICAÇÃO do certame. A nova sessão pública será realizada na forma eletrônica, do tipo Menor Preço, às 10h00min do dia 03 de julho de 2026, nos termos do edital e seus anexos, regidos pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica as empresas que atenderem às exigências do Edital. A sessão pública ocorrerá por meio do novo site: www.licitacaosaojosederibamar.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios – CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00 às 13h30, pelo e-mail: cplcelicc sjr@gmail.com e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser acessado pelo site www.licitacaosaojosederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Pedidos de esclarecimentos deverão ser realizados por meio do site: www.licitacaosaojosederibamar.com.br São José de Ribamar (MA), 15 de junho de 2026. **Gotardo Tibére Costa**. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – CELICC/PMSJR. PROC. Nº 41003.2026.0203 - SEMPAF. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 10h:00min (horário de Brasília) do dia 02 de julho de 2026, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é a Prestação de serviço de gestão patrimonial, compreendendo o levantamento patrimonial, Catalogação, Etiquetamento com fornecimento de Etiquetas, Elaboração de Relatórios, inclusive inservíveis, de todos os Bens móveis e imóveis (máquinas , equipamentos, veículos, computadores e periféricos, móveis e utensílios e demais itens pertencentes ao município, devidamente acrescido de suas respectivas depreciações e avaliações atualizadas, bem como dar suporte na organização e adequação na legislação de interesse da SEMPAF, conforme Termo de Referência. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitacaosaojosederibamar.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios – CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitacaosaojosederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitacaosaojosederibamar.com.br. São José de Ribamar. (MA), 16 de junho de 2026. **Geovanna De Azevedo Rocha.** Pregoeira.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 90015/2026
Processo nº 83033/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gestão de abastecimento e de gestão de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Abertura: 03/07/2026, às 10:00 horas (horário de Brasília); Local: **www.gov.br/compras/pt-br/**; Informações: Coordenadoria de Licitação, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: **colicitacao@tjma.jus.br**. Fones: 98 2055 2430 / 2420. São Luís, 16 de junho de 2026. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 90012/2026
Processo nº 29245/2026

Objeto: Aquisição de conjuntos infantis compostos por mesas e cadeiras, destinados à estruturação e padronização das salas de depoimento especial do Poder Judiciário do Estado do Maranhão; Justificativa: Promover ajustes no Termo de Referência, bem como revisar os parâmetros utilizados na estimativa de preços da contratação; Informações: Coordenadoria de Licitação, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: **colicitacao@tjma.jus.br**. Fones: 98 2055 2420 / 2430. São Luís, 17 de junho de 2026. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO
Leilão Presencial nº 90001/2026

Processo Administrativo nº 19.13.0105.0016888/2026-88
Objeto: alienação de bens móveis inservíveis (veículos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Suspenso por tempo indeterminado, e sua republicação ocorrerá em data a ser definida. Informações:** Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís - MA. CEP: 65076-820; e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.
São Luís - MA, 17 de junho de 2026.
JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Agente de Contratação - CPL
PGJ-MA

I. P. F. de O. Santos Construções
CNPJ Nº 33.629.626/0001-10

I. P. F. de O. Santos Construções, inscrito no CNPJ Nº 33.629.626/0001-10, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar - MA, a LICENÇA CORRETIVA – LC para atividade de Fabricação de blocos e outros artefatos de cimento, localizada na MA 204, s/número, Paço do Lumiar - Ma, CEP: 65.130-000, conforme Processo Nº 000090/2026.

A BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ: 84.046.101/0403-06 torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 6/16/2026, Renovação para Outorga de Uso de Água Subterrânea Nº 0320008/2021, situado na BR 230 ,KM 433, S/N, RIO COCO, ZONA RURAL, CEP: 65.990-000, RIACHÃO – MA, nas coordenadas: 7° 26' 24.46", 46° 20' 4.81", para fins de Consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 26060030802/2026.

A BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ: 84.046.101/0457-07 torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 6/16/2026, Renovação para Outorga de Uso de Água Subterrânea Nº 0814108/2021, situado na FAZ TABOCA MA 006, S/N, PE DE GALINHA, ZONA RURAL, CEP: 65.820-000, TASSO FRAGOSO – MA, nas coordenadas: 8° 2' 17.22", 45° 59' 49.2", para fins de Consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 26060030640/2026.

A BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ: 84.046.101/0346-83 torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 6/16/2026, Renovação para Outorga de Uso de Água Subterrânea Nº 0344308/2021, situado na ROD BR 010 - KM 144 - LOTE 3 E 4, S/N, LOTE FERROVIA NORTE SUL, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 65.970-000, PORTO FRANCO – MA, nas coordenadas: 6° 27' 24.37", 47° 24' 41.38", para fins de Consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 26060030973/2026.

A BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ: 84.046.101/0386-70 torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 6/16/2026, Renovação para Outorga de Uso de Água Subterrânea Nº 1121008/2021, situado na ROD BR 230, S/N, KM 02, ZONA RURAL, CEP: 65.888-000, SAO DOMINGOS DO AZEITAO – MA, nas coordenadas: 6° 50' 15.44", 44° 42' 35.86", para fins de Consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 26060030721/2026.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE ARARI-MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Arari/MA referente ao convênio N° 945545/2023 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR. TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 355/2024 CONTRATO Nº 140/2026; CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2024; PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE, CNPJ: n° 06.242.846/0001-14 e a empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ: 10.895.537/0001-10, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na justificativa técnica e administrativa constante dos autos do respectivo processo administrativo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/12/2026. VALOR: O presente Termo Aditivo não implica acréscimo ou supressão de valores, permanecendo o valor global do contrato inalterado. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026. ASSINATURAS: Vladimir Batalha Fernandes (CONTRATANTE) e André Natividade Baptista (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 17 de Junho de 2026 - **Vladimir Batalha Fernandes** / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE ARARI-MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET VIA REDE FIBRA ÓTICA PARA O MUNICÍPIO DE ARARI – MA. 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2024 CONTRATO Nº 56/2026 - PAB; PROCESSO Nº 154/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023; PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 97.552.407/0001-63 e a empresa W M P BARROS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.944.804/0001-81, BASE LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na justificativa técnica e administrativa constante dos autos do respectivo processo administrativo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de junho de 2027. VALOR: O presente Termo Aditivo não implica acréscimo ou supressão de valores, permanecendo o valor global do contrato inalterado. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026. ASSINATURAS: Thiago Martins Santos (CONTRATANTE) e Jonata Cruz Barros (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 17 de Junho de 2026 - **Thiago Martins Santos** / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE.

SINDIMETAL
INDÚSTRIA • METALÚRGICA • MECÂNICA • ELÉTRICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS E MESORREGIÃO NORTE DO MARANHÃO – SINDIMETAL, por intermédio de seu Presidente, Sr. Osvaldo Amaral Pavão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelos Artigos 24, inciso II, e 36, incisos I e X do Estatuto Social, CONVOCA todos os representantes das empresas associadas e em dia com suas obrigações sindicais para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** a realizar-se:

• **DATA:** 23 de junho de 2026 (terça-feira).
• **LOCAL:** Prédio da FIEMA, 4º Andar, (Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Retorno da Cohama, São Luís – MA).
• **HORÁRIO:**
• **16:30h:** Em primeira convocação, com a presença da maioria (metade mais um) dos associados em situação regular.
• **17:00h:** Em segunda e última convocação, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos filiados regulares, conforme determina o Art. 24, § 3º do Estatuto.

ORDEM DO DIA:
1. Discussão e aprovação da atualização dos valores das contribuições associativas (mensalidades): Considerando que os valores atuais praticados pela entidade não sofrem atualização desde o ano de 2023, visando o equilíbrio econômico financeiro do sindicato para o cumprimento de seus objetivos.
2. Assuntos Gerais.
O presente edital será afixado na sede do SINDIMETAL e publicado em jornal de grande circulação, garantindo a antecedência mínima legal de 05 (cinco) dias, conforme exigido pelo Artigo 24, parágrafo 1º e 2º do Estatuto Social da entidade.

São Luís – MA, 17 de junho de 2026.

OSVALDO AMARAL PAVÃO
PRESIDENTE

A BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ: 84.046.101/0125-23 torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 6/16/2026, Renovação para Outorga de Uso de Água Subterrânea Nº 0790708/2021, situado na AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, S/N, BR- 230, SETOR INDUSTRIAL, CEP: 65.800-000, BALSAS – MA, nas coordenadas: 7° 31' 1.3", 46° 4' 14.9", para fins de Consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 26060031045/2026.

COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS), inscrita no CNPJ no 13.816.886/0001-98, por meio de sua representante legal, ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA, portadora do CPF no 629.335.313-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) a Licença Ambiental Prévia (LP) para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, localizado na Rua 02, Quadra 64, Bloco A, no 24, Cidade Olímpica, São Luís/MA, CEP 65110-000, com a finalidade de atestar a viabilidade ambiental para a implantação da unidade de saúde, conforme dados constantes no processo no 15901.019801/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2026. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de combustível automotivo (gasolina, óleo diesel s10 e Óleo Diesel tipo S -500, conforme necessidade), **visando** atender às demandas da frota de veículos e máquinas do Município de Nova Olinda do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaolindama.com.br, com data de abertura agendada para 01 de julho de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaolinda.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Nova Olinda, www.licitanovaolindama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 11 de junho de 2026. **Ely Silva Linhares** - Secretária Municipal de Administração e Planejamento 2/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 011/2026. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços educacionais destinados à realização de curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), voltado aos jovens do Município de Presidente Dutra/MA. Realização: 01/07/2026 às 09:00 horas diploma legal: lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município http://presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra, 15 de junho de 2026. **Miqueias Vanderley Fernandes Silva,** Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 012/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ENSINO COMPLEMENTAR DE FORMA PRESENCIAL EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, EM MODALIDADE CONTINUADA COM CADA SALA DE AULA NO LIMITE DE 15 A 25 ALUNOS, E CARGA HORÁRIA MENSAL DE 16 HORAS POR DISCIPLINA DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO), E DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA. Realização: 01/07/2026 às 14:00 horas diploma legal: lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município http://presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra, 15 de junho de 2026. **Diego Mota Belém**, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2026. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 013/2026. Objeto: contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA. Realização: 02/07/2026 às 09:00 horas diploma legal: lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município http://presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra, 15 de junho de 2026. **Miqueias Vanderley Fernandes Silva,** Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE ARARI-MA

OBJETO: Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma e eletroencefalograma digital com laudo à distância, fornecimento em comodato de 01 (um) equipamento de eletrocardiógrafo e 01 (um) equipamento de eletroencefalógrafo procedendo-se as instalações, montagens e desmontagens com o fornecimento de todo material necessário para execução do serviço para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Arari/MA. TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 061/2025 CONTRATO Nº 137/2026 ; DISPENSA SEM DISPUTA Nº 005/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.242.846/0001-14 e a EMPRESA: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 73.193.211/0001-61, BASE LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na justificativa técnica e administrativa constante dos autos do respectivo processo administrativo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de Junho de 2027. VALOR: O presente Termo Aditivo não implica acréscimo ou supressão de valores, permanecendo o valor global do contrato inalterado. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2026. ASSINATURAS: Thiago Martins Santos (CONTRATANTE) e Henrique Yukio Suzuki (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 17 de Junho de 2026 - **Thiago Martins Santos** / Secretário Municipal De Saúde.

São Luís/MA. Disponibilização: 26/06/2026. Publicação: 30/06/2026. Nº 124/2026. ISSN 2764-8060

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.13.0048.00109375/2026-18. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato no 18/2023, em mais 12 meses, com início em 03/07/2026 e término em 02/07/2027, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de materiais e mão de obra a serem prestados nas sedes das Promotorias de Justiça iniciais e intermediárias e demais prédios ocupados pelo MPMA no interior do Estado do Maranhão, conforme as justificativas e autorização que constam do Processo Administrativo no 19.13.0048.0010937/2026-18. Valor Global: R$ 3.369.140,62 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta reais e sessenta e dois centavos). Data da assinatura do Aditivo: 23/06/2026. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II e § 2o da Lei Federal no 8.666/93, vinculando-se à previsão fixada na Cláusula Segunda do contrato no 18/2023 e ao Processo Administrativo no 19.13.0048.00109375/2026-18. INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público. Natureza de Despesa: 33.90.39.16 Manutenção e Conservação de bens Imóveis. Ação: 6007.0000 Manutenção Administrativa - FEMPE. Subação: 023319 Manutenção Predial. CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, por meio de seu FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PUBLICO, inscrito no CNPJ sob o no 08.772.136/0001-21, representada por seu Diretor-Geral, o Sr. PAULO GONÇALVES ARRAIS. CONTRATADA: TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ n° 03.709.906/0001-78, representada pelo Sr. CARLOS VICTOR OLIVEIRA FERNANDES.
São Luís (MA), 24 de junho de 2026.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
PGJ/MA

Documento assinado eletronicamente por CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM, Presidente da Comissão Permanente de Contratação, em 24/06/2026, às 15:23, conforme art. 21, do Ato Regulamentar no 19/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

Leilão eletrônico nº 90001/2026
Processo Administrativo n° 19.13.0105.0016888/2026-88
Objeto: alienação de bens móveis inservíveis (veículos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Reabertura: 21/07/2026, às 9h (nove horas) - horário de Brasília - DF; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís - MA. CEP: 65076-820; e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.
São Luís - MA, 26 de junho de 2026.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Agente de Contratação - CPL
PGJ-MA

Promotorias de Justiça da comarca da Capital

DISTRITAL

Portaria de Instauração nº 19/2026 - 54ªPJESPSLS-3PD
Referência: SIMP 001814-500/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por seu Promotor de Justiça, infrafirmado, no uso das atribuições que lhe são conferidas na legislação Constitucional, especialmente aquelas relativas à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, caput, da CF), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes, e

Editais

Edital nº 90001/2026

Última atualização 03/07/2026

Acessar Contratação

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

Unidade vendedora: 8086 - Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Modalidade da contratação: Leilão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, IV **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

Data de divulgação no PNCP: 03/07/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de lances: 26/06/2026 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de lances: 21/07/2026 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05483912000185-1-000059/2026 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Alienação de bens móveis inservíveis (veículos), conforme condições, quantidades e exigências descritas no edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LEILÃO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO LEILÃO
R$ 182.733,34	R$ 0,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	FIAT LINEA 2009/2010 NMU7119	1	R$ 6.500,00
2	FIAT UNO MILLE 2007/2008 NHF0283	1	R$ 5.000,00
3	MITSUBISHI L-200 2009/2010 NMW5140	1	R$ 23.666,67
4	NISSAN SENTRA 2011/2012 NXM2422	1	R$ 8.500,00
5	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7728	1	R$ 3.500,00

Exibir: 5 | 1-5 de 20 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Detalhes

Número do Edital: 90001/2026

Processo Administrativo: 19.13.0105.0016888/2026-88

Data de Publicação: 26/06/2026

Data de Abertura: 21/07/2026

Hora de Abertura: 09:00:00

CNPJ Unidade Gestora: 08.772.136/0001-21

Sistema pregão: Presencial

Número da Lei: 14.133

Ano da Lei: 2021

CPF da Autoridade: 859.809.942-20

Finalidade: Alienação de bens móveis ou imóveis

Data de Adesão:

Regime de execução: Empreitada por preço unitário

Valor Estimado: R$ 182.733,34

Local de Abertura: Procuradoria Geral de Justiça

Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis (veículos), conforme condições, quantidades e exigências descritas no edital.

Modalidade: Leilão

Tipo: Maior Lance ou Oferta

Situacao: Abertura

Resultado:

Aguardando

Arquivos anexados

#	Nome	Tipo	Descriçao	Ações
1	ANEXO_2___FOTOS_DOS_VEICULOS_atestado.pdf	Outros	Fotos dos veículos	
2	Termo de referência.pdf	Outros	Termo de Referência	
3	Estudo_Tecnico_Preliminar.pdf	Outros	Estudo técnico preliminar	

Cadastrado por JOSÉ LINDSTRON PACHECO em 25/05/2026

Atualizado por JOSÉ LINDSTRON PACHECO em 26/06/2026

SÃO PAULO APÓSTOLO

Fé e devocão marcam festa em São Luís

A Igreja Católica celebra a Conversão de São Paulo no dia 25 de janeiro, e o martírio conjunto com São Pedro no dia 29 de junho

PATRÍCIA CUNHA

A comunidade católica de São Luís está festejando uma edição do Festejo de São Paulo Apóstolo, um dos momentos mais importantes do calendário religioso da Paróquia de São Paulo Apóstolo, localizada no bairro Renascença II.

A programação reúne fiéis, famílias e visitantes em dias de oração, reflexão e convivência comunitária, fortalecendo a fé e os laços de solidariedade entre os participantes.

Celebrado em homenagem ao apóstolo que se tornou um dos maiores propagadores do cristianismo, o festejo convida os fiéis a refletirem sobre o legado missionário de São Paulo, cuja trajetória é marcada pela conversão, pela evangelização e pelo compromisso com a mensagem de Jesus Cristo.

A festa integra a tradição da comunidade paroquial e mobiliza centenas de pessoas em torno de missas, novenas, momentos de louvor e atividades de confraternização.

Papel relevante na evangelização

A Paróquia de São Paulo Apóstolo tem desempenhado um papel relevante na evangelização e nas ações sociais desenvolvidas na região, promovendo atividades pastorais, iniciativas solidárias e ações voltadas ao fortalecimento da vida comunitária. Durante o festejo, esse compromisso ganha ainda mais visibilidade, reforçando a missão de acolher, evangelizar e servir. O Festejo de São Paulo Apóstolo representa um momento de renovação da fé e de celebração da vida em comunidade, mantendo viva a mensagem do santo que dedicou sua vida à propagação do Evangelho e ao fortalecimento da Igreja.

As celebrações iniciam sempre às 19h, exceto no domingo, 28/06, ponto alto da festa que começa mais cedo, às 7h, com missa; procissão, às 17h; e Missa de Encerramento, às 18h. A igreja matriz de São Paulo Apóstolo fica localizada no Renascença II, na Rua Azteca, próximo ao Colégio Crescimento.

Sobre o Santo

A Igreja Católica celebra a Conversão de São Paulo no dia 25 de janeiro, e o martírio conjunto com São Pedro no dia 29 de junho.

São Paulo Apóstolo foi um grande evangelizador que, mesmo diante de perseguições e dificuldades, nunca deixou de anunciar o amor de Cristo. Seu testemunho nos motiva a seguir firmes no caminho da fé, com coragem e fidelidade ao Evangelho. Paulo e Pedro, são as duas colunas principais da igreja primitiva. Apóstolo por excelência, São Paulo passou de perseguidor dos cristãos a grande propagador dos ensinamentos de Cristo.

Programação dia 28

- 7h – Missa – Igreja de São Luís Rei de França
- 10h30 – Missa
- 17h – Procissão
- 18h – Missa com Dom Gilberto
- 20h – Largo
- Banda Unidunitê
- Thais Moreno
- Quadrilha da Paróquia
- Boi União da Baixada
- Boi de Axixá

EVAGENLISTA CORREIA LOPES
CPF: 622.151.243-34

EVAGENLISTA CORREIA LOPES, CPF: 622.151.243-34, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, para fins de atividade Agrossilvipastoril na Fazenda São Bento Do Evangelista - Gleba 3, situado na Zona Rural de Carolina - MA, conforme processo n° 23070052450/2023.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSLIC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90016/2026 - CSLIC/SEAP
PROCESSO SEI Nº 2025.560101.72015– SEAP
(STARTGOV Nº 366/2026)

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 17 DE JULHO DE 2026, às 10h00min**, pelo sitio eletrônico **www.comprasnet.gov.br**, cujo objeto é o **Registro de Preços para o fornecimento de EQUIPAMENTOS destinados à expansão da oficina de piscicultura na Unidades Prisionais, desenvolvidas com a utilização da mão de obra de pessoas privadas de liberdade, sob custódia no sistema penitenciário do Estado do Maranhão, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA.** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através do e-mail: cslicseap@gmail.com, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone **(98) 99228-5285**

São Luís/MA, 25 de junho de 2026.
LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE
Presidente da Comissão Permanente de Contratação – SEAP/MA

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO
Leilão eletrônico nº 90001/2026
Processo Administrativo n° 19.13.0105.0016888/2026-88

Objeto: alienação de bens móveis inservíveis (veículos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Reabertura: 21/07/2026, às 9h (nove horas) -** horário de Brasília - DF; **Local: www.portaldecompraspublicas.com.br**. **Informações:** Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís - MA. CEP: 65076-820; e-mail: **esclarecimentos@mpma.mp.br**; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.

São Luís - MA, 26 de junho de 2026.
JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Agente de Contratação - CPL
PGJ-MA

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online — Banco Daycoval — zuk

Credor Fiduciário: BANCO DAYCOVAL S/A
Fiduciantes: ANTONIO BARBOSA DE ALENCAR e s/m NATALI CAMPOS FRANCO BARBOSA DE ALENCAR
Devedora: DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Constituído por **Terreno**, situado na Rua D, s/n°, Residencial São Domingos, Cohama/Angelim, São Luís/MA. Área de terreno: 8.382,10m². **Imóvel objeto da matrícula nº 8.845 do 3° Ofício de Registro de Imóveis de São Luís/MA. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2° da Lei 7.433/85 e Art. 3° do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observações: (I)** Consta nas **Avs.6 e 7**, Ação de Execução de Título Extrajudicial. **(II)** Imóvel ocupado. A desocupação correrá por conta do adquirente nos termos do art. 30 e parágrafo único da Lei 9.514/97. **1º LEILÃO dia 07 de julho de 2026, às 10:00 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site *www.portalzuk.com.br***, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 6.464.987,53 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**. **2º LEILÃO** no dia **08 de julho de 2026**, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 7.469.675,24 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2026/SEGOV/MA. PROCESSO Nº **2026.11124.03348**. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA**, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, neste ato representado por seu titular **MARCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente nesta capital, e a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ n.º 03.992.929/0001-32, estabelecida na Avenida dos Curiós, n° 09, Vila Esperança, CEP: 65.095-460, São Luís - MA, aqui representada por **LUCELIA PEREIRA DE SOUSA**, têm, entre si, ajustado o presente, RESOLVEM celebrar o presente termo Aditivo, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 2026.11124.03348 - SEGOV/MA. **DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** Ficam alterados os prazos de vigência e de execução previstos na Cláusula Segunda do **Contrato nº 14/2026**, passando ambos de **12 (doze) meses para 15 (quinze) meses**, em razão da necessidade de adequação do cronograma contratual para a plena execução do objeto. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O prazo de execução do objeto passa a ser de **15 (quinze) meses**, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço ou do marco inicial definido no contrato. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo de vigência contratual passa a ser de **15 (quinze) meses**, observados os limites e condições previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** A presente alteração decorre da necessidade de readequação do cronograma originalmente pactuado, visando garantir a continuidade da execução do objeto, a observância dos parâmetros técnicos estabelecidos e a consecução do interesse público, sem alteração do objeto contratado. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 14/2026-SEGOV, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. **DATA DE ASSINATURA**: 16/06/2026.

MÁRCIO RIBEIRO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL TEMPORÁRIOS

A Senhora Ariane Maria Rodrigues Furtado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na qualidade de ex: Presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES DOS CONSELHOS E ORDEM DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO MARANHÃO,** convoca todos os associados filiados ao SINDISCOEMA, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Eleição, destinada à escolha da nova Chapa Provisória (Diretoria Executiva e Conselho Fiscal) para o periodo de transição/gestão temporária da entidade, para deliberação sobre as seguintes pautas:

a) Eleição de um diretoria provisória;

b) Reativação e Reorganização do sindicato dos servidores dos Conselhos e ordem de fiscalização profissional do Estado do Maranhão **- SINDISCOEMA.**

Na qual, ocorrerá no dia 11 de julho de 2026, às 10:30, no rol da sede da **CASA DO TRABALHOR,** a primeira chamada e às 11:00, segunda chamada na sede na Av. Gerônimo de Albuquerque, s/n, térreo, São Luis/MA.

Ariane Maria Rodrigues Furtado
Ariane Maria Rodrigues

HERBERT ZAMITH JUNQUEIRA JUNIOR
CPF: 114.768.501-00

HERBERT ZAMITH JUNQUEIRA JUNIOR torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Licença Única Ambiental de Regularização LUAR, para as atividades de Agrossivilpastoril conforme Proc. 26060015501/2026 a ser localizado na Fazenda Barra Verde no município de Carolina / MA.

RAIMUNDA MACEDO DA SILVA
CPF: 159.673.791-34

RAIMUNDA MACEDO DA SILVA torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Licença Única Ambiental de Regularização LUAR, para as atividades de Agrossivilpastoril conforme Proc. 26060043600/2026 a ser localizado na Fazenda Bela Vista no município de Feira Nova / MA.

ATA DE PROPOSTAS

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Leilão Eletrônico - 90001/2026

Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Responsabilidade sobre propostas	Declaro para os devidos fins legais, manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, conforme art. 155, inciso V, da Lei 14.133/2021.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - FIAT LINEA 2009/2010 NMU7119

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:56:05	R$6.500,00	R$ 6.500,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:25:04	R$6.500,00	R$ 6.500,00	Não

0002 - FIAT UNO MILLE 2007/2008 NHF0283

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	09/07/2026 - 16:39:00	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	20/07/2026 - 23:40:51	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	010.048.804-80	21/07/2026 - 08:26:41	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:27:47	R$5.200,00	R$ 5.200,00	Não
Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	20/07/2026 - 10:26:48	R$5.100,00	R$ 5.100,00	Não
Rodrigo José Araújo Ramos	027.503.893-99	20/07/2026 - 15:21:09	R$5.050,00	R$ 5.050,00	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	06/07/2026 - 21:13:44	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:56:19	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não

0003 - MITSUBISHI L-200 2009/2010 NMW5140

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:26:39	R$24.000,00	R$ 24.000,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:56:33	R$23.666,67	R$ 23.666,67	Não

0004 - NISSAN SENTRA 2011/2012 NXM2422

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	610.251.633-89	15/07/2026 - 13:18:10	R$8.610,00	R$ 8.610,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:27:01	R$8.600,00	R$ 8.600,00	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 21:55:21	R$8.501,00	R$ 8.501,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:56:46	R$8.500,00	R$ 8.500,00	Não

0005 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7728

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:37:50.
Código verificador: 158E71A

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:56:57	R$3.500,00	R$ 3.500,00	Não

0006 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2314

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:57:05	R$1.500,00	R$ 1.500,00	Não

0007 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7815

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 20:26:56	R$3.501,00	R$ 3.501,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:57:14	R$3.500,00	R$ 3.500,00	Não

0008 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2454

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:57:27	R$3.500,00	R$ 3.500,00	Não

0009 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM5702

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:57:35	R$2.000,00	R$ 2.000,00	Não

0010 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2444

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 20:25:27	R$3.501,00	R$ 3.501,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:57:43	R$3.500,00	R$ 3.500,00	Não

0011 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM8253

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:57:59	R$2.000,00	R$ 2.000,00	Não

0012 - AGRALE 8500 TCA 2008/2008 NHQ8868

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
V A L OLIVEIRA LTDA	23.390.021/0001-66	20/07/2026 - 15:07:08	R$26.599,99	R$ 26.599,99	Não
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	13/07/2026 - 18:02:16	R$23.500,00	R$ 23.500,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:28:22	R$23.000,00	R$ 23.000,00	Não
Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	010.048.804-80	21/07/2026 - 08:27:58	R$23.000,00	R$ 23.000,00	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 19:55:51	R$22.700,00	R$ 22.700,00	Não
Higor Lucas Rolindo	118.401.946-00	20/07/2026 - 10:45:28	R$22.667,00	R$ 22.667,00	Não
Heitor Henrique da Silva	134.696.106-90	20/07/2026 - 11:47:55	R$22.667,00	R$ 22.667,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:58:24	R$22.666,67	R$ 22.666,67	Não

0013 - FORD RANGER 2012/2012 NXO8184

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:28:40	R$17.200,00	R$ 17.200,00	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 21:55:46	R$17.001,00	R$ 17.001,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:58:33	R$17.000,00	R$ 17.000,00	Não

0014 - FORD VAN TRANSIT 2013/2013 OJH7556

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:29:11	R$24.100,00	R$ 24.100,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:58:42	R$24.000,00	R$ 24.000,00	Não

0015 - CHEVROLET S10 2017/2018 PSZ5858

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:37:50.
Código verificador: 158E71A

Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	20/07/2026 - 16:26:58	R$30.000,00	R$ 30.000,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:29:30	R$27.000,00	R$ 27.000,00	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 19:56:12	R$26.700,00	R$ 26.700,00	Não
Heitor Henrique da Silva	134.696.106-90	20/07/2026 - 11:47:26	R$26.670,00	R$ 26.670,00	Não
Higor Lucas Rolindo	118.401.946-00	20/07/2026 - 10:45:50	R$26.667,00	R$ 26.667,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:58:53	R$26.666,67	R$ 26.666,67	Não

0016 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP3746

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	11/07/2026 - 19:09:19	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	20/07/2026 - 23:45:37	R$5.500,00	R$ 5.500,00	Não
Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	20/07/2026 - 10:27:55	R$5.100,00	R$ 5.100,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:30:03	R$5.100,00	R$ 5.100,00	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	06/07/2026 - 21:15:26	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:59:04	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não

0017 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6450

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	11/07/2026 - 19:12:39	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	20/07/2026 - 23:36:11	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	20/07/2026 - 10:28:07	R$5.100,00	R$ 5.100,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:30:16	R$5.100,00	R$ 5.100,00	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	06/07/2026 - 21:15:41	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:59:15	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não

0018 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6267

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	11/07/2026 - 19:09:32	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	20/07/2026 - 10:28:19	R$5.100,00	R$ 5.100,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:30:26	R$5.100,00	R$ 5.100,00	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	06/07/2026 - 21:16:16	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:59:27	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não

0019 - FIAT UNO MILLE 2013/2013 OJF4172

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	11/07/2026 - 19:10:00	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:30:44	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	20/07/2026 - 10:28:52	R$5.933,33	R$ 5.933,33	Não
Rodrigo José Araújo Ramos	027.503.893-99	20/07/2026 - 15:31:29	R$5.883,33	R$ 5.883,33	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 20:23:09	R$5.840,00	R$ 5.840,00	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	06/07/2026 - 21:16:44	R$5.833,33	R$ 5.833,33	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:59:51	R$5.833,33	R$ 5.833,33	Não

0020 - FIAT PALIO WK 2013/2014 OJF5233

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	20/07/2026 - 23:34:43	R$10.000,00	R$ 10.000,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:30:59	R$8.500,00	R$ 8.500,00	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 22:00:00	R$8.401,00	R$ 8.401,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:37:50.
Código verificador: 158E71A

João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	06/07/2026 - 21:17:03	R$8.400,00	R$ 8.400,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 10:00:00	R$8.400,00	R$ 8.400,00	Não
Higor Lucas Rolindo	118.401.946-00	20/07/2026 - 10:46:20	R$8.400,00	R$ 8.400,00	Não

Validade das Propostas

Participante	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	0 dias
Higor Lucas Rolindo	118.401.946-00	0 dias
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	0 dias
Heitor Henrique da Silva	134.696.106-90	0 dias
Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	010.048.804-80	0 dias
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	0 dias
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	0 dias
FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	610.251.633-89	0 dias
Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	0 dias
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	0 dias
Rodrigo José Araújo Ramos	027.503.893-99	0 dias
V A L OLIVEIRA LTDA	23.390.021/0001-66	0 dias
Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	0 dias

Participantes divulgados.

JOSE LINDSTRON PACHECO

Leiloeiro

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:37:50.
Código verificador: 158E71A

RANKING DO PROCESSO

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Leilão Eletrônico - 90001/2026

0001 - FIAT LINEA 2009/2010 NMU7119 | R$ 6.500,00

Participante	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	R$ 6.565,00	1	N/C	N/C	ME	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	R$ 6.500,00	1	N/C	N/C	CPF	Não

0002 - FIAT UNO MILLE 2007/2008 NHF0283 | R$ 5.000,00

Participante	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Rodrigo José Araújo Ramos	027.503.893-99	R$ 11.200,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	010.048.804-80	R$ 11.000,01	1	N/C	N/C	CPF	Não
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	R$ 10.700,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	R$ 9.200,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	R$ 6.000,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	R$ 5.200,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	R$ 5.000,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	R$ 5.000,00	1	N/C	N/C	ME	Não

0003 - MITSUBISHI L-200 2009/2010 NMW5140 | R$ 23.666,67

Participante	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	R$ 24.000,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	R$ 23.666,67	1	N/C	N/C	ME	Não

0004 - NISSAN SENTRA 2011/2012 NXM2422 | R$ 8.500,00

Participante	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	R$ 17.726,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	610.251.633-89	R$ 17.550,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	R$ 11.000,00	1	N/C	N/C	ME	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	R$ 8.501,00	1	N/C	N/C	CPF	Não

0005 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7728 | R$ 3.500,00

Participante	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	R$ 3.500,00	1	N/C	N/C	ME	Não

0006 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2314 | R$ 1.500,00

Participante	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	R$ 1.500,00	1	N/C	N/C	ME	Não

0007 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7815 | R$ 3.500,00

Participante	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	R$ 4.050,20	1	N/C	N/C	ME	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	R$ 3.950,00	1	N/C	N/C	CPF	Não

0008 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2454 | R$ 3.500,00

Participante	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	R$ 3.500,00	1	N/C	N/C	ME	Não

0009 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM5702 | R$ 2.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:42.
Código verificador: 158E764

Participante	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	R$ 2.000,00	1	N/C	N/C	ME	Não

0010 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2444 | R$ 3.500,00

Participante	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	R$ 4.400,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	R$ 4.350,00	1	N/C	N/C	ME	Não

0011 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM8253 | R$ 2.000,00

Participante	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	R$ 2.000,00	1	N/C	N/C	ME	Não

0012 - AGRALE 8500 TCA 2008/2008 NHQ8868 | R$ 22.666,67

Participante	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
V A L OLIVEIRA LTDA	23.390.021/0001-66	R$ 62.000,00	1	N/C	N/C	EPP/SS	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	R$ 61.000,00	1	N/C	N/C	ME	Não
Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	010.048.804-80	R$ 55.000,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	R$ 50.500,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
Higor Lucas Rolindo	118.401.946-00	R$ 46.000,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	R$ 45.500,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	R$ 45.000,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
Heitor Henrique da Silva	134.696.106-90	R$ 23.600,00	1	N/C	N/C	CPF	Não

0013 - FORD RANGER 2012/2012 NXO8184 | R$ 17.000,00

Participante	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	R$ 25.755,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	R$ 25.495,43	1	N/C	N/C	ME	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	R$ 19.190,00	1	N/C	N/C	CPF	Não

0014 - FORD VAN TRANSIT 2013/2013 OJH7556 | R$ 24.000,00

Participante	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	R$ 24.100,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	R$ 24.000,00	1	N/C	N/C	ME	Não

0015 - CHEVROLET S10 2017/2018 PSZ5858 | R$ 26.666,67

Participante	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	R$ 47.500,00	1	N/C	N/C	ME	Não
Heitor Henrique da Silva	134.696.106-90	R$ 47.000,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
Higor Lucas Rolindo	118.401.946-00	R$ 41.400,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	R$ 40.910,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	R$ 40.000,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	R$ 35.350,00	1	N/C	N/C	CPF	Não

0016 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP3746 | R$ 5.000,00

Participante	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	R$ 12.550,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	R$ 12.350,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	R$ 10.807,00	1	N/C	N/C	ME	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	R$ 9.350,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	R$ 7.171,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	R$ 5.500,00	1	N/C	N/C	CPF	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:42.
Código verificador: 158E764

0017 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6450 | R$ 5.000,00

Participante	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	R$ 14.100,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	R$ 13.888,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	R$ 13.790,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	R$ 12.241,20	1	N/C	N/C	ME	Não
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	R$ 11.500,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	R$ 8.780,00	1	N/C	N/C	CPF	Não

0018 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6267 | R$ 5.000,00

Participante	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	R$ 13.282,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	R$ 13.140,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	R$ 12.300,00	1	N/C	N/C	ME	Não
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	R$ 12.000,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	R$ 5.000,00	1	N/C	N/C	CPF	Não

0019 - FIAT UNO MILLE 2013/2013 OJF4172 | R$ 5.833,33

Participante	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	R$ 18.500,00	1	N/C	N/C	ME	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	R$ 18.180,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
Rodrigo José Araújo Ramos	027.503.893-99	R$ 16.800,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	R$ 15.750,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	R$ 14.500,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	R$ 12.000,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	R$ 5.840,00	1	N/C	N/C	CPF	Não

0020 - FIAT PALIO WK 2013/2014 OJF5233 | R$ 8.400,00

Participante	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	R$ 22.725,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	R$ 22.500,00	1	N/C	N/C	ME	Não
Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	R$ 18.200,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	R$ 15.000,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
Higor Lucas Rolindo	118.401.946-00	R$ 8.600,00	1	N/C	N/C	CPF	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	R$ 8.401,00	1	N/C	N/C	CPF	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:42.
Código verificador: 158E764

Relatório de Proposta Comercial

THIAGO PEREIRA DE MENEZES

CPF/CNPJ:	702.183.214-14
Telefone:	(81) 99262-0761
E-mail:	sabordafatiadelivery@gmail.com
Prazo de validade da proposta:	0 dias
Nome representante legal:	THIAGO PEREIRA DE MENEZES
CPF representante legal:	70218321414
E-mail representante legal:	sabordafatiadelivery@gmail.com

Propostas Definitivas

THIAGO PEREIRA DE MENEZES

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0016	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP3746	N/C	N/C	1	R$ 12.550,00	R$ 12.550,00
			TOTAL	1		R$ 12.550,00

A A VIEIRA EIRELI

CPF/CNPJ:	29.776.421/0001-90
Telefone:	(91) 98556-2265
E-mail:	emanoelle1999.ep@outlook.com
Prazo de validade da proposta:	0 dias
Nome representante legal:	Alan Aguiar Vieira
CPF representante legal:	02192826257
E-mail representante legal:	emanoelle1999.ep@outlook.com

Propostas Definitivas

A A VIEIRA EIRELI

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	FIAT LINEA 2009/2010 NMU7119	N/C	N/C	1	R$ 6.565,00	R$ 6.565,00
0005	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7728	N/C	N/C	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
0006	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2314	N/C	N/C	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
0007	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7815	N/C	N/C	1	R$ 4.050,20	R$ 4.050,20
0008	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2454	N/C	N/C	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
0009	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM5702	N/C	N/C	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
0011	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM8253	N/C	N/C	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
0015	CHEVROLET S10 2017/2018 PSZ5858	N/C	N/C	1	R$ 47.500,00	R$ 47.500,00
0019	FIAT UNO MILLE 2013/2013 OJF4172	N/C	N/C	1	R$ 18.500,00	R$ 18.500,00
			TOTAL	9		R$ 89.115,20

Benjamim Pereira Ribeiro

CPF/CNPJ:	268.582.583-53
Telefone:	(98) 98195-3516
E-mail:	advpriscila01@gmail.com
Prazo de validade da proposta:	0 dias
Nome representante legal:	Benjamim Pereira Ribeiro
CPF representante legal:	26858258353
E-mail representante legal:	advpriscila01@gmail.com

Propostas Definitivas

Benjamim Pereira Ribeiro

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:12.
Código verificador: 158E737

0017	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6450	N/C	N/C	1	R$ 14.100,00	R$ 14.100,00
			TOTAL	1		R$ 14.100,00

CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE

CPF/CNPJ:	003.921.243-27
Telefone:	(98) 98804-0688
E-mail:	c.eliomario@hotmail.com
Prazo de validade da proposta:	0 dias
Nome representante legal:	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE
CPF representante legal:	00392124327
E-mail representante legal:	c.eliomario@hotmail.com

Propostas Definitivas

CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0003	MITSUBISHI L-200 2009/2010 NMW5140	N/C	N/C	1	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
0004	NISSAN SENTRA 2011/2012 NXM2422	N/C	N/C	1	R$ 17.726,00	R$ 17.726,00
0013	FORD RANGER 2012/2012 NXO8184	N/C	N/C	1	R$ 25.755,00	R$ 25.755,00
0014	FORD VAN TRANSIT 2013/2013 OJH7556	N/C	N/C	1	R$ 24.100,00	R$ 24.100,00
0018	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6267	N/C	N/C	1	R$ 13.282,00	R$ 13.282,00
0020	FIAT PALIO WK 2013/2014 OJF5233	N/C	N/C	1	R$ 22.725,00	R$ 22.725,00
			TOTAL	6		R$ 127.588,00

V A L OLIVEIRA LTDA

CPF/CNPJ:	23.390.021/0001-66
Telefone:	(98) 99126-5898
E-mail:	alyssonoliveiraelox@gmail.com
Prazo de validade da proposta:	0 dias
Nome representante legal:	VIRGILIO ALYSSON LINHARES OLIVEIRA
CPF representante legal:	04541388308
E-mail representante legal:	alyssonoliveiraelox@gmail.com

Propostas Definitivas

V A L OLIVEIRA LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0012	AGRALE 8500 TCA 2008/2008 NHQ8868	N/C	N/C	1	R$ 62.000,00	R$ 62.000,00
			TOTAL	1		R$ 62.000,00

Rodrigo José Araújo Ramos

CPF/CNPJ:	027.503.893-99
Telefone:	(98) 98830-3282
E-mail:	rodrigoaraujo9000@hotmail.com
Prazo de validade da proposta:	0 dias
Nome representante legal:	Rodrigo José Araújo Ramos
CPF representante legal:	02750389399
E-mail representante legal:	rodrigoaraujo9000@hotmail.com

Propostas Definitivas

Rodrigo José Araújo Ramos

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0002	FIAT UNO MILLE 2007/2008 NHF0283	N/C	N/C	1	R$ 11.200,00	R$ 11.200,00
			TOTAL	1		R$ 11.200,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:12.
Código verificador: 158E737

Ronaldo Adriano arruda

CPF/CNPJ:	033.008.659-64
Telefone:	(43) 8434-6002
E-mail:	ronaldiarruda@hotmail.com
Prazo de validade da proposta:	0 dias
Nome representante legal:	Ronaldo Adriano arruda
CPF representante legal:	03300865964
E-mail representante legal:	ronaldiarruda@hotmail.com

Propostas Definitivas

Ronaldo Adriano arruda

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0010	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2444	N/C	N/C	1	R$ 4.400,00	R$ 4.400,00
			TOTAL	1		R$ 4.400,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:12.
Código verificador: 158E737

VENCEDORES DO PROCESSO

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Leilão Eletrônico - 90001/2026

A A VIEIRA EIRELI | Tipo: ME - LC123: Não - Documento 29.776.421/0001-90 - Endereço: Rua José de Alencar - CEP: 68742135 - UF: PA - Município: Castanhal - Telefone: (91) 98556-2265

Código	Produto	Unidade	Valor Unitário
0001	FIAT LINEA 2009/2010 NMU7119	1 UN	R$ 6.565,00
0005	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7728	1 UN	R$ 3.500,00
0006	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2314	1 UN	R$ 1.500,00
0007	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7815	1 UN	R$ 4.050,20
0008	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2454	1 UN	R$ 3.500,00
0009	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM5702	1 UN	R$ 2.000,00
0011	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM8253	1 UN	R$ 2.000,00
0015	CHEVROLET S10 2017/2018 PSZ5858	1 UN	R$ 47.500,00
0019	FIAT UNO MILLE 2013/2013 OJF4172	1 UN	R$ 18.500,00
		TOTAL DO VENCEDOR	R$ 89.115,20

Benjamim Pereira Ribeiro | Tipo: CPF - LC123: Não - Documento 268.582.583-53 - Endereço: ALAMEDA E SN QUITANDINHA - CEP: 65070628 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 98195-3516

Código	Produto	Unidade	Valor Unitário
0017	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6450	1 UN	R$ 14.100,00
		TOTAL DO VENCEDOR	R$ 14.100,00

CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE | Tipo: CPF - LC123: Não - Documento 003.921.243-27 - Endereço: ET VITORIA - CEP: 65040460 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 98804-0688

Código	Produto	Unidade	Valor Unitário
0003	MITSUBISHI L-200 2009/2010 NMW5140	1 UN	R$ 24.000,00
0004	NISSAN SENTRA 2011/2012 NXM2422	1 UN	R$ 17.726,00
0013	FORD RANGER 2012/2012 NXO8184	1 UN	R$ 25.755,00
0014	FORD VAN TRANSIT 2013/2013 OJH7556	1 UN	R$ 24.100,00
0018	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6267	1 UN	R$ 13.282,00
0020	FIAT PALIO WK 2013/2014 OJF5233	1 UN	R$ 22.725,00
		TOTAL DO VENCEDOR	R$ 127.588,00

Rodrigo José Araújo Ramos | Tipo: CPF - LC123: Não - Documento 027.503.893-99 - Endereço: Rua 14 - CEP: 65058196 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 98830-3282

Código	Produto	Unidade	Valor Unitário
0002	FIAT UNO MILLE 2007/2008 NHF0283	1 UN	R$ 11.200,00
		TOTAL DO VENCEDOR	R$ 11.200,00

Ronaldo Adriano arruda | Tipo: CPF - LC123: Não - Documento 033.008.659-64 - Endereço: Rua Anna Garcia Bandeira - CEP: 86189376 - UF: PR - Município: Cambé - Telefone: (43) 8434-6002

Código	Produto	Unidade	Valor Unitário
0010	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2444	1 UN	R$ 4.400,00
		TOTAL DO VENCEDOR	R$ 4.400,00

THIAGO PEREIRA DE MENEZES | Tipo: CPF - LC123: Não - Documento 702.183.214-14 - Endereço: Rua engenheiro Joaquim Camerino - CEP: 50751060 - UF: PE - Município: Recife - Telefone: (81) 99262-0761

Código	Produto	Unidade	Valor Unitário
0016	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP3746	1 UN	R$ 12.550,00
		TOTAL DO VENCEDOR	R$ 12.550,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:36:07.
Código verificador: 158E682

V A L OLIVEIRA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 23.390.021/0001-66 - Endereço: ROD BR 135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA) - CEP: 65095602 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 99126-5898

Código	Produto	Unidade	Valor Unitário
0012	AGRALE 8500 TCA 2008/2008 NHQ8868	1 UN	R$ 62.000,00
		TOTAL DO VENCEDOR	R$ 62.000,00

Valor Total: R$ 320.953,20

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:36:07.
Código verificador: 158E682

ATA PARCIAL

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Leilão Eletrônico - 90001/2026

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
13/07/2026 - 11:25:20	Verificar a possibilidade de vistoria mecânica	13/07/2026 - 11:25:20

Dúvida: Prezados, bom dia. Fui visitar os carros, todavia, não nos deram a chance de ligar o carro.
Sendo assim, conforme o item 2.1., questiono, podemos levar mecânicos para a vistoria dos carros e podemos ligar os carros? Se sim, irei me direcionar ao MP assim que possivel com um mecânico e com a declaração expressa.

Resposta: Prezados,

Em resposta ao questionamento do Sr. Adelson informamos:

Os veículos encontram-se parados há vários meses, sendo que alguns estão sem funcionamento há mais de um ano. As chaves não foram disponibilizadas com o objetivo de evitar possíveis danos aos motores decorrentes de tentativas de acionamento após esse longo período de inatividade.

Quanto à visita com um profissional qualificado para realizar a inspeção dos veículos, não há qualquer objeção quanto ao acesso e à vistoria.

Atenciosamente,

Eduardo dos santos
Apoio Administrativo
MPMA – TRANSPORTE

03/07/2026 - 10:46:29	Informações a respeito da disputa do Leilão	06/07/2026 - 12:12:12

Dúvida: Bom dia!
Gostaria de tirar uma dúvida.
Para participar da disputa do leilão, é necessário assinar o plano mensal/anual ?
Poderão ser ofertados lances no momento que for aberta? ou somente antecipadamente?

Aguardo retorno.

Resposta: Questionamento 1:
Para participar da disputa do leilão, é necessário assinar o plano mensal/anual ?
Resposta: Assim como vossa empresa, somos apenas usuários do “Portal de Compras Públicas” e não sendo possível responder à vossa pergunta. Recomendamos que vossa empresa entre em contato com o referido portal através da CENTRAL DE ATENDIMENTO: 3003-5455; 0800 730 5455.
Questionamento 2:
Poderão ser ofertados lances no momento que for aberta? ou somente antecipadamente?
Favor ler atentamente ao que está disposto nos itens 5 e 6 do Edital, que esclarecem a oferta de lances nos dois momentos citados em vossa pergunta.
Atenciosamente,

João Carlos A. de Carvalho
CPL/PGJ-MA

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	FIAT LINEA 2009/2010 NMU7119	R$ 6.500,00	1	UN	Fornecedor divulgado
0002	FIAT UNO MILLE 2007/2008 NHF0283	R$ 5.000,00	1	UN	Fornecedor divulgado
0003	MITSUBISHI L-200 2009/2010 NMW5140	R$ 23.666,67	1	UN	Fornecedor divulgado
0004	NISSAN SENTRA 2011/2012 NXM2422	R$ 8.500,00	1	UN	Fornecedor divulgado
0005	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7728	R$ 3.500,00	1	UN	Fornecedor divulgado
0006	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2314	R$ 1.500,00	1	UN	Fornecedor divulgado
0007	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7815	R$ 3.500,00	1	UN	Fornecedor divulgado
0008	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2454	R$ 3.500,00	1	UN	Fornecedor divulgado
0009	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM5702	R$ 2.000,00	1	UN	Fornecedor divulgado
0010	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2444	R$ 3.500,00	1	UN	Fornecedor divulgado
0011	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM8253	R$ 2.000,00	1	UN	Fornecedor divulgado
0012	AGRALE 8500 TCA 2008/2008 NHQ8868	R$ 22.666,67	1	UN	Fornecedor divulgado
0013	FORD RANGER 2012/2012 NXO8184	R$ 17.000,00	1	UN	Fornecedor divulgado
0014	FORD VAN TRANSIT 2013/2013 OJH7556	R$ 24.000,00	1	UN	Fornecedor divulgado
0015	CHEVROLET S10 2017/2018 PSZ5858	R$ 26.666,67	1	UN	Fornecedor divulgado
0016	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP3746	R$ 5.000,00	1	UN	Fornecedor divulgado
0017	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6450	R$ 5.000,00	1	UN	Fornecedor divulgado
0018	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6267	R$ 5.000,00	1	UN	Fornecedor divulgado
0019	FIAT UNO MILLE 2013/2013 OJF4172	R$ 5.833,33	1	UN	Fornecedor divulgado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

0020	FIAT PALIO WK 2013/2014 OJF5233	R$ 8.400,00	1	UN	Fornecedor divulgado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/06/2026 - 11:02	LE_90001_2026_alienação de veículos_16888_2026_88.zip
26/06/2026 - 12:23	LE_90002_2026_alienação de veículos_16888_2026_88.zip
26/06/2026 - 12:33	LE_90001_2026_alienação de veículos_16888_2026_88.zip

Mensagens Enviadas pelo Leiloeiro

Data	Assunto	Frase
26/06/2026 - 12:26:27	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
26/06/2026 - 12:34:17	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
21/07/2026 - 11:04:09	Negociação aberta para o processo 90001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,5,6,7,8,9,11,15,19 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:04:10	Negociação aberta para o processo 90001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:04:10	Negociação aberta para o processo 90001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,13,14,18,20 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:04:10	Negociação aberta para o processo 90001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 10 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:04:10	Negociação aberta para o processo 90001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 12 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:04:10	Negociação aberta para o processo 90001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 16 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:04:10	Negociação aberta para o processo 90001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 17 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:16:47	Documentos solicitados para o processo 90001/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:17:23	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:17:23	Documentos solicitados para o processo 90001/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,13,14,18,20 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:17:23	Documentos solicitados para o processo 90001/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 5,6,7,8,9,11,15,19 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:17:23	Documentos solicitados para o processo 90001/2026	Foram solicitadas diligências no item 10 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:17:24	Documentos solicitados para o processo 90001/2026	Foram solicitadas diligências no item 12 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:17:24	Documentos solicitados para o processo 90001/2026	Foram solicitadas diligências no item 16 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:17:24	Documentos solicitados para o processo 90001/2026	Foram solicitadas diligências no item 17 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 12:13:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2026 - 11:24:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2026 - 13:00:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2026 - 15:07:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

22/07/2026 - 15:08:04	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2026 - 15:08:27	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2026 - 15:08:51	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2026 - 15:09:00	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2026 - 16:59:52	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 09:12:19	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 13:23:18	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 18:53:57	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 18:54:06	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 18:54:22	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 18:54:30	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 18:54:38	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 18:54:46	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 18:55:00	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 18:55:08	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 18:55:16	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 21:41:04	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 22:48:07	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 22:49:18	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Participante	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	FIAT LINEA 2009/2010 NMU7119	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	6.565,00	1	6.565,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

0002	FIAT UNO MILLE 2007/2008 NHF0283	Rodrigo José Araújo Ramos	N/C	N/C	11.200,00	1	11.200,00
0003	MITSUBISHI L-200 2009/2010 NMW5140	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	N/C	N/C	24.000,00	1	24.000,00
0004	NISSAN SENTRA 2011/2012 NXM2422	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	N/C	N/C	17.726,00	1	17.726,00
0005	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7728	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	3.500,00	1	3.500,00
0006	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2314	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	1.500,00	1	1.500,00
0007	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7815	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	4.050,20	1	4.050,20
0008	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2454	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	3.500,00	1	3.500,00
0009	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM5702	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	2.000,00	1	2.000,00
0010	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2444	Ronaldo Adriano arruda	N/C	N/C	4.400,00	1	4.400,00
0011	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM8253	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	2.000,00	1	2.000,00
0012	AGRALE 8500 TCA 2008/2008 NHQ8868	V A L OLIVEIRA LTDA	N/C	N/C	62.000,00	1	62.000,00
0013	FORD RANGER 2012/2012 NXO8184	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	N/C	N/C	25.755,00	1	25.755,00
0014	FORD VAN TRANSIT 2013/2013 OJH7556	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	N/C	N/C	24.100,00	1	24.100,00
0015	CHEVROLET S10 2017/2018 PSZ5858	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	47.500,00	1	47.500,00
0016	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP3746	THIAGO PEREIRA DE MENEZES	N/C	N/C	12.550,00	1	12.550,00
0017	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6450	Benjamim Pereira Ribeiro	N/C	N/C	14.100,00	1	14.100,00
0018	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6267	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	N/C	N/C	13.282,00	1	13.282,00
0019	FIAT UNO MILLE 2013/2013 OJF4172	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	18.500,00	1	18.500,00
0020	FIAT PALIO WK 2013/2014 OJF5233	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	N/C	N/C	22.725,00	1	22.725,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Responsabilidade sobre propostas	Declaro para os devidos fins legais, manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, conforme art. 155, inciso V, da Lei 14.133/2021.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - FIAT LINEA 2009/2010 NMU7119

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:56:05	R$6.500,00	R$ 6.500,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:25:04	R$6.500,00	R$ 6.500,00	Não

0002 - FIAT UNO MILLE 2007/2008 NHF0283

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	09/07/2026 - 16:39:00	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	20/07/2026 - 23:40:51	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	010.048.804-80	21/07/2026 - 08:26:41	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:27:47	R$5.200,00	R$ 5.200,00	Não
Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	20/07/2026 - 10:26:48	R$5.100,00	R$ 5.100,00	Não
Rodrigo José Araújo Ramos	027.503.893-99	20/07/2026 - 15:21:09	R$5.050,00	R$ 5.050,00	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	06/07/2026 - 21:13:44	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:56:19	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não

0003 - MITSUBISHI L-200 2009/2010 NMW5140

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:26:39	R$24.000,00	R$ 24.000,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:56:33	R$23.666,67	R$ 23.666,67	Não

0004 - NISSAN SENTRA 2011/2012 NXM2422

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	610.251.633-89	15/07/2026 - 13:18:10	R$8.610,00	R$ 8.610,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:27:01	R$8.600,00	R$ 8.600,00	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 21:55:21	R$8.501,00	R$ 8.501,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:56:46	R$8.500,00	R$ 8.500,00	Não

0005 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7728

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:56:57	R$3.500,00	R$ 3.500,00	Não

0006 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2314

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:57:05	R$1.500,00	R$ 1.500,00	Não

0007 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7815

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 20:26:56	R$3.501,00	R$ 3.501,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:57:14	R$3.500,00	R$ 3.500,00	Não

0008 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2454

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:57:27	R$3.500,00	R$ 3.500,00	Não

0009 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM5702

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:57:35	R$2.000,00	R$ 2.000,00	Não

0010 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2444

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 20:25:27	R$3.501,00	R$ 3.501,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:57:43	R$3.500,00	R$ 3.500,00	Não

0011 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM8253

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:57:59	R$2.000,00	R$ 2.000,00	Não

0012 - AGRALE 8500 TCA 2008/2008 NHQ8868

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
V A L OLIVEIRA LTDA	23.390.021/0001-66	20/07/2026 - 15:07:08	R$26.599,99	R$ 26.599,99	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	13/07/2026 - 18:02:16	R$23.500,00	R$ 23.500,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:28:22	R$23.000,00	R$ 23.000,00	Não
Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	010.048.804-80	21/07/2026 - 08:27:58	R$23.000,00	R$ 23.000,00	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 19:55:51	R$22.700,00	R$ 22.700,00	Não
Higor Lucas Rolindo	118.401.946-00	20/07/2026 - 10:45:28	R$22.667,00	R$ 22.667,00	Não
Heitor Henrique da Silva	134.696.106-90	20/07/2026 - 11:47:55	R$22.667,00	R$ 22.667,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:58:24	R$22.666,67	R$ 22.666,67	Não

0013 - FORD RANGER 2012/2012 NXO8184

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:28:40	R$17.200,00	R$ 17.200,00	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 21:55:46	R$17.001,00	R$ 17.001,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:58:33	R$17.000,00	R$ 17.000,00	Não

0014 - FORD VAN TRANSIT 2013/2013 OJH7556

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:29:11	R$24.100,00	R$ 24.100,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:58:42	R$24.000,00	R$ 24.000,00	Não

0015 - CHEVROLET S10 2017/2018 PSZ5858

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	20/07/2026 - 16:26:58	R$30.000,00	R$ 30.000,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:29:30	R$27.000,00	R$ 27.000,00	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 19:56:12	R$26.700,00	R$ 26.700,00	Não
Heitor Henrique da Silva	134.696.106-90	20/07/2026 - 11:47:26	R$26.670,00	R$ 26.670,00	Não
Higor Lucas Rolindo	118.401.946-00	20/07/2026 - 10:45:50	R$26.667,00	R$ 26.667,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:58:53	R$26.666,67	R$ 26.666,67	Não

0016 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP3746

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	11/07/2026 - 19:09:19	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	20/07/2026 - 23:45:37	R$5.500,00	R$ 5.500,00	Não
Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	20/07/2026 - 10:27:55	R$5.100,00	R$ 5.100,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:30:03	R$5.100,00	R$ 5.100,00	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	06/07/2026 - 21:15:26	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:59:04	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não

0017 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6450

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	11/07/2026 - 19:12:39	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	20/07/2026 - 23:36:11	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	20/07/2026 - 10:28:07	R$5.100,00	R$ 5.100,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:30:16	R$5.100,00	R$ 5.100,00	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	06/07/2026 - 21:15:41	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:59:15	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não

0018 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6267

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	11/07/2026 - 19:09:32	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	20/07/2026 - 10:28:19	R$5.100,00	R$ 5.100,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:30:26	R$5.100,00	R$ 5.100,00	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	06/07/2026 - 21:16:16	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:59:27	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não

0019 - FIAT UNO MILLE 2013/2013 OJF4172

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	11/07/2026 - 19:10:00	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:30:44	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	20/07/2026 - 10:28:52	R$5.933,33	R$ 5.933,33	Não
Rodrigo José Araújo Ramos	027.503.893-99	20/07/2026 - 15:31:29	R$5.883,33	R$ 5.883,33	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 20:23:09	R$5.840,00	R$ 5.840,00	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	06/07/2026 - 21:16:44	R$5.833,33	R$ 5.833,33	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:59:51	R$5.833,33	R$ 5.833,33	Não

0020 - FIAT PALIO WK 2013/2014 OJF5233

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	20/07/2026 - 23:34:43	R$10.000,00	R$ 10.000,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:30:59	R$8.500,00	R$ 8.500,00	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 22:00:00	R$8.401,00	R$ 8.401,00	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	06/07/2026 - 21:17:03	R$8.400,00	R$ 8.400,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 10:00:00	R$8.400,00	R$ 8.400,00	Não
Higor Lucas Rolindo	118.401.946-00	20/07/2026 - 10:46:20	R$8.400,00	R$ 8.400,00	Não

Validade das Propostas

Participante	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	0 dias
Higor Lucas Rolindo	118.401.946-00	0 dias
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	0 dias
Heitor Henrique da Silva	134.696.106-90	0 dias
Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	010.048.804-80	0 dias
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	0 dias
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	0 dias
FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	610.251.633-89	0 dias
Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	0 dias
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	0 dias
Rodrigo José Araújo Ramos	027.503.893-99	0 dias
V A L OLIVEIRA LTDA	23.390.021/0001-66	0 dias
Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	0 dias

Lances Enviados

0001 - FIAT LINEA 2009/2010 NMU7119

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:56:05	6.500,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 20:25:04	6.500,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:05:41	6.565,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

0002 - FIAT UNO MILLE 2007/2008 NHF0283

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

06/07/2026 - 21:13:44	5.000,00 (proposta)	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
09/07/2026 - 16:39:00	6.000,00 (proposta)	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
18/07/2026 - 09:56:19	5.000,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 10:26:48	5.100,00 (proposta)	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
20/07/2026 - 15:21:09	5.050,00 (proposta)	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
20/07/2026 - 20:27:47	5.200,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
20/07/2026 - 23:40:51	6.000,00 (proposta)	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 08:26:41	6.000,00 (proposta)	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	Válido
21/07/2026 - 09:05:00	6.500,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 09:05:18	6.600,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 09:05:25	8.000,00	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	Válido
21/07/2026 - 09:05:43	6.800,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 09:05:51	8.500,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 09:06:08	6.700,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 09:07:51	9.000,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 09:08:30	9.200,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 09:08:54	10.000,00	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	Válido
21/07/2026 - 09:12:24	10.100,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 09:12:51	10.500,00	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	Válido
21/07/2026 - 09:14:12	10.700,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 09:14:12	10.600,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 09:14:39	11.000,01	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	Válido
21/07/2026 - 09:16:12	11.200,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido

0003 - MITSUBISHI L-200 2009/2010 NMW5140

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:56:33	23.666,67 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 20:26:39	24.000,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

0004 - NISSAN SENTRA 2011/2012 NXM2422

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2026 - 13:18:10	8.610,00 (proposta)	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
18/07/2026 - 09:56:46	8.500,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 20:27:01	8.600,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
20/07/2026 - 21:55:21	8.501,00 (proposta)	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 09:12:21	8.696,10	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:12:57	8.900,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:16:30	8.989,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:17:06	9.100,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

21/07/2026 - 09:17:33	9.200,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:18:13	9.300,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:19:19	9.400,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:19:39	9.500,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:21:36	9.600,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:22:00	9.700,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:23:08	9.800,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:23:29	9.900,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:25:08	10.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:25:27	10.100,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:26:58	10.250,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:27:07	10.250,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:27:55	10.355,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:28:37	10.500,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:29:13	10.605,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:29:49	10.750,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:29:51	10.705,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:30:42	10.858,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:31:06	11.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:31:07	11.000,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:31:22	11.110,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:32:04	11.250,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:32:42	11.365,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:33:02	11.500,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:33:52	11.615,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:34:10	11.750,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:34:56	11.868,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:35:15	12.000,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:36:26	12.120,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:36:59	12.250,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:37:33	12.373,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:37:51	12.500,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:38:23	12.625,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:39:06	12.800,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:39:29	13.000,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:39:46	13.200,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:40:35	13.332,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

21/07/2026 - 09:40:56	13.500,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:41:39	13.635,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:42:01	13.800,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:42:37	14.000,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:43:08	14.200,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:43:59	14.342,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:44:26	14.500,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:45:18	14.654,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:46:11	14.900,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:47:15	15.049,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:47:37	15.200,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:48:20	15.352,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:49:10	15.550,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:50:09	15.706,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:50:33	15.900,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:51:13	16.060,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:51:48	16.300,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:53:30	16.500,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:54:12	16.700,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:55:52	17.000,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:56:21	17.200,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:57:44	17.372,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:59:18	17.550,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 10:01:18	17.726,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

0005 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7728

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:56:57	3.500,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

0006 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2314

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:57:05	1.500,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

0007 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7815

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:57:14	3.500,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 20:26:56	3.501,00 (proposta)	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 09:31:33	3.564,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:32:54	3.600,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 09:33:39	3.700,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

21/07/2026 - 09:34:58	3.737,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 09:37:19	3.838,10	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:38:56	3.950,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 09:40:19	4.050,20	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

0008 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2454

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:57:27	3.500,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

0009 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM5702

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:57:35	2.000,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

0010 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2444

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:57:43	3.500,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 20:25:27	3.501,00 (proposta)	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 09:43:10	3.601,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:44:00	3.660,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 09:45:11	3.760,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:45:48	3.850,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 09:47:35	3.950,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:48:35	4.100,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 09:49:25	4.200,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:52:13	4.250,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 09:54:08	4.350,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:54:36	4.400,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido

0011 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM8253

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:57:59	2.000,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

0012 - AGRALE 8500 TCA 2008/2008 NHQ8868

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/07/2026 - 18:02:16	23.500,00 (proposta)	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
18/07/2026 - 09:58:24	22.666,67 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 10:45:28	22.667,00 (proposta)	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
20/07/2026 - 11:47:55	22.667,00 (proposta)	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
20/07/2026 - 15:07:08	26.599,99 (proposta)	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
20/07/2026 - 19:55:51	22.700,00 (proposta)	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
20/07/2026 - 20:28:22	23.000,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 08:27:58	23.000,00 (proposta)	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

21/07/2026 - 09:54:52	27.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 09:55:17	27.300,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 09:55:19	27.270,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:55:46	27.700,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 09:55:59	27.600,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:56:16	28.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:56:28	27.710,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
21/07/2026 - 09:57:09	28.785,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:58:28	29.100,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:58:34	29.500,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 09:58:59	30.000,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 09:59:03	29.800,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:59:20	30.300,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:00:28	30.700,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:00:50	31.500,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:01:08	32.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:01:23	32.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:01:32	33.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:01:33	32.320,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
21/07/2026 - 10:01:42	32.320,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:02:12	33.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:02:20	34.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:02:25	33.330,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
21/07/2026 - 10:02:33	34.000,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:02:34	34.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:02:42	34.340,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:02:51	35.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:02:58	35.000,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
21/07/2026 - 10:02:59	35.000,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:03:17	36.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:03:20	35.500,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:03:27	23.600,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:03:35	36.400,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
21/07/2026 - 10:03:55	37.400,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:03:56	37.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:04:04	37.000,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:04:24	37.800,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
21/07/2026 - 10:04:41	40.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:04:50	38.500,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

21/07/2026 - 10:04:56	39.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:05:16	41.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:05:17	40.500,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:05:24	40.400,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
21/07/2026 - 10:05:40	41.800,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:06:01	42.500,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:06:06	43.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:06:20	44.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:06:24	45.000,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:06:25	43.500,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:06:47	45.500,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:06:52	46.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:06:53	46.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:07:09	47.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:07:20	48.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:07:23	48.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:07:43	49.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:07:56	50.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:08:19	50.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:08:41	50.500,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:09:15	51.200,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:09:22	53.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:09:41	55.000,00	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	Válido
21/07/2026 - 10:09:54	54.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:10:07	56.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:10:11	56.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:10:42	57.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:11:01	58.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:11:15	59.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:11:37	60.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:13:15	61.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:13:53	62.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:14:53	46.000,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido

0013 - FORD RANGER 2012/2012 NXO8184

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:58:33	17.000,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 20:28:40	17.200,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

20/07/2026 - 21:55:46	17.001,00 (proposta)	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:01:09	17.400,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:03:08	17.574,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:03:41	17.800,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:04:37	17.980,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:04:49	19.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:05:44	19.190,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:05:47	19.190,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:07:25	19.600,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:07:59	19.800,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:08:25	20.300,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:09:21	20.600,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:10:23	21.200,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:12:13	21.415,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:13:05	22.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:14:45	22.220,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:15:26	22.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:16:13	22.730,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:16:42	23.100,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:18:04	23.331,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:18:42	23.662,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:19:16	23.900,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:19:38	24.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:20:24	24.745,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:21:16	24.992,45	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:21:46	25.243,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:22:56	25.495,43	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:23:37	25.755,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

0014 - FORD VAN TRANSIT 2013/2013 OJH7556

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:58:42	24.000,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 20:29:11	24.100,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

0015 - CHEVROLET S10 2017/2018 PSZ5858

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:58:53	26.666,67 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 10:45:50	26.667,00 (proposta)	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
20/07/2026 - 11:47:26	26.670,00 (proposta)	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

20/07/2026 - 16:26:58	30.000,00 (proposta)	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
20/07/2026 - 19:56:12	26.700,00 (proposta)	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
20/07/2026 - 20:29:30	27.000,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:06:46	30.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:07:06	31.000,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:07:19	30.300,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:07:35	32.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:08:10	32.400,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:08:32	33.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:08:33	33.000,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:08:58	32.725,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:09:03	33.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:09:27	34.000,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:09:50	34.500,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:09:55	35.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:10:17	35.350,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:10:18	35.350,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:10:27	35.350,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:10:47	35.800,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:11:04	36.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:11:10	36.200,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:11:11	36.200,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:11:18	37.000,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:11:29	37.000,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:11:46	37.400,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:12:01	38.000,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:12:15	38.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:12:41	38.380,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:12:45	40.000,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:13:03	40.500,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:13:23	41.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:13:43	40.910,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:13:50	41.410,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:14:16	42.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:14:52	42.420,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:15:19	43.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:16:05	43.500,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

21/07/2026 - 10:16:31	44.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:16:47	35.710,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
21/07/2026 - 10:16:50	45.000,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:17:12	45.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:18:03	46.000,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:18:27	46.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:19:04	47.000,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:19:17	47.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:20:44	41.400,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido

0016 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP3746

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/07/2026 - 21:15:26	5.000,00 (proposta)	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
11/07/2026 - 19:09:19	6.000,00 (proposta)	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
18/07/2026 - 09:59:04	5.000,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 10:27:55	5.100,00 (proposta)	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
20/07/2026 - 20:30:03	5.100,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
20/07/2026 - 23:45:37	5.500,00 (proposta)	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 09:57:36	6.100,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 09:58:01	6.200,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:58:38	6.300,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:00:47	7.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:02:21	7.100,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:03:35	7.171,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:04:16	7.300,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:04:58	7.400,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:05:35	7.600,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:06:54	7.700,00	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
21/07/2026 - 10:07:09	7.800,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:07:53	7.900,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:08:23	8.150,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:08:42	8.250,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:09:17	8.400,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:09:32	8.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:09:53	8.500,00	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
21/07/2026 - 10:10:34	8.601,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:12:02	8.900,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:12:32	9.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:14:04	9.250,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

21/07/2026 - 10:14:18	9.200,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:14:25	9.100,00	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
21/07/2026 - 10:14:36	9.350,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:16:00	9.350,00	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
21/07/2026 - 10:16:09	9.500,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:16:09	9.500,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:16:18	9.600,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:17:47	9.800,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:17:47	9.750,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:18:21	9.900,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:19:48	10.100,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:20:23	10.250,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:21:44	10.500,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:22:03	10.700,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:22:33	10.807,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:24:14	11.100,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:25:19	11.250,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:27:19	11.450,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:28:43	11.600,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:30:12	11.800,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:31:45	11.950,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:33:21	12.200,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:34:58	12.350,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:35:34	12.550,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido

0017 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6450

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/07/2026 - 21:15:41	5.000,00 (proposta)	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
11/07/2026 - 19:12:39	6.000,00 (proposta)	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
18/07/2026 - 09:59:15	5.000,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 10:28:07	5.100,00 (proposta)	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
20/07/2026 - 20:30:16	5.100,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
20/07/2026 - 23:36:11	6.000,00 (proposta)	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:23:31	6.100,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:23:37	6.100,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:24:19	6.161,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:25:33	6.300,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:31:32	6.500,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

21/07/2026 - 10:31:55	6.600,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:32:12	7.500,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:32:47	7.580,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:33:10	7.655,80	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:33:36	8.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:34:02	8.100,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:34:25	8.181,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:34:26	8.180,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:35:09	8.500,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:35:12	8.263,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:35:23	8.263,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:35:41	8.590,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:35:42	8.585,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:36:06	8.675,90	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:37:03	8.780,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:37:15	9.000,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:37:19	8.763,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:37:38	9.090,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:38:08	9.191,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:38:11	9.190,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:38:32	9.292,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:38:44	11.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:38:47	9.384,92	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:39:39	11.200,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:40:20	11.500,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:40:55	12.000,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:40:58	11.600,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:42:05	12.120,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:42:40	12.120,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:43:33	12.241,20	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:44:22	12.500,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:45:32	12.700,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:46:24	12.850,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:47:23	12.980,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:48:45	13.150,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:49:31	13.282,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:50:34	13.450,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:52:12	13.450,00	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

21/07/2026 - 10:52:20	13.585,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:53:44	13.750,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:54:11	13.888,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:54:48	13.790,00	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
21/07/2026 - 10:56:14	14.100,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido

0018 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6267

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/07/2026 - 21:16:16	5.000,00 (proposta)	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
11/07/2026 - 19:09:32	6.000,00 (proposta)	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
18/07/2026 - 09:59:27	5.000,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 10:28:19	5.100,00 (proposta)	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
20/07/2026 - 20:30:26	5.100,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:31:40	6.100,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:32:45	6.666,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:33:32	6.732,66	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:34:15	7.000,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:34:56	7.070,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:36:11	7.141,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:36:40	7.212,41	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:37:22	7.400,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:38:26	7.474,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:38:57	11.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:39:49	11.200,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:40:51	11.400,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:41:51	11.514,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:42:41	12.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:42:57	11.600,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:43:34	12.120,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:43:55	12.300,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:44:28	12.500,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:45:32	12.700,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:46:31	12.850,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:47:32	12.980,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:49:03	13.140,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:49:27	13.282,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

0019 - FIAT UNO MILLE 2013/2013 OJF4172

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

06/07/2026 - 21:16:44	5.833,33 (proposta)	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
11/07/2026 - 19:10:00	6.000,00 (proposta)	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
18/07/2026 - 09:59:51	5.833,33 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 10:28:52	5.933,33 (proposta)	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
20/07/2026 - 15:31:29	5.883,33 (proposta)	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
20/07/2026 - 20:23:09	5.840,00 (proposta)	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
20/07/2026 - 20:30:44	6.000,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:37:57	6.060,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:38:59	6.121,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:39:14	6.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:40:17	6.565,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:40:37	6.700,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:40:54	6.700,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 10:41:49	6.800,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:42:27	6.868,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:43:18	6.936,68	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 10:44:09	7.010,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:44:29	8.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:45:04	8.100,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:45:51	8.181,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 10:46:05	8.300,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:46:23	8.400,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:46:40	9.000,00	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
21/07/2026 - 10:46:59	9.100,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:47:18	10.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:47:39	10.100,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:48:05	10.250,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 10:48:10	10.220,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:48:31	10.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:48:56	10.605,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:49:00	10.580,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 10:49:15	11.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:49:21	10.700,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 10:49:22	12.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:49:41	13.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:49:44	12.200,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:50:24	13.282,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

21/07/2026 - 10:51:01	14.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:52:27	14.500,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:52:36	15.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:53:44	15.150,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:54:14	15.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:54:15	15.250,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 10:54:59	15.655,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:55:15	16.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:55:54	15.750,00	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
21/07/2026 - 10:56:09	16.160,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:56:19	16.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:56:44	16.400,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 10:56:59	16.665,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:57:18	16.990,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:57:27	16.800,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 10:57:52	17.160,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:58:06	18.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:58:55	18.180,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 11:00:03	18.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

0020 - FIAT PALIO WK 2013/2014 OJF5233

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/07/2026 - 21:17:03	8.400,00 (proposta)	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
18/07/2026 - 10:00:00	8.400,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 10:46:20	8.400,00 (proposta)	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
20/07/2026 - 20:30:59	8.500,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
20/07/2026 - 22:00:00	8.401,00 (proposta)	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
20/07/2026 - 23:34:43	10.000,00 (proposta)	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:22:28	10.100,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:23:22	8.600,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
21/07/2026 - 10:23:22	10.300,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:24:07	10.403,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:25:48	10.600,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:26:09	10.550,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:26:24	10.707,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:27:45	10.814,07	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:28:51	10.950,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:29:46	11.059,50	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:30:41	11.200,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:31:19	11.312,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

21/07/2026 - 10:31:50	11.426,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:32:41	11.540,26	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:33:25	11.657,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:33:51	11.774,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:33:52	11.773,57	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:34:13	11.891,74	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:34:45	12.012,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:35:24	12.132,12	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:36:24	12.255,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:36:57	12.377,55	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:37:43	12.502,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:38:29	12.630,50	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:39:06	12.760,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:39:47	12.890,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:40:05	13.020,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:40:30	13.151,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:40:57	13.300,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:41:20	13.282,51	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:41:49	13.440,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:42:51	13.575,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:43:23	13.715,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:44:03	13.855,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:44:18	14.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:44:49	14.200,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:45:02	14.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:45:22	14.645,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:45:53	14.800,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:45:55	14.800,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:46:31	15.000,00	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
21/07/2026 - 10:46:36	14.955,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:46:48	15.150,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:46:53	15.150,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:47:16	15.301,50	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:47:45	15.500,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:47:59	16.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:48:02	15.456,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:48:23	16.160,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:49:11	16.325,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:49:25	16.600,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:50:07	16.766,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

21/07/2026 - 10:50:34	17.000,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:50:36	16.900,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:50:50	17.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:51:16	17.675,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:51:29	18.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:51:45	18.200,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:51:57	19.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:53:11	19.190,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:53:40	19.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:54:26	19.700,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:54:38	20.200,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:55:29	20.500,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:55:41	21.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:56:25	21.210,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:56:36	21.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:57:26	21.715,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:57:42	22.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:58:16	22.220,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:58:35	22.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:59:49	22.725,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

Arquivos Enviados pelos Participantes

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0016	21/07/2026 - 12:13:33	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	IMG_0628.png
0017	22/07/2026 - 11:24:04	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	22072026.pdf
0017	22/07/2026 - 11:24:04	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	LEILÃO 900012026.pdf
0016	22/07/2026 - 13:00:07	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	IMG_0676.png
0016	22/07/2026 - 13:00:07	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	IMG_0677.png
0003	22/07/2026 - 15:07:29	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Item 3.zip
0004	22/07/2026 - 15:08:03	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Item 4.zip
0014	22/07/2026 - 15:08:27	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Item 14.zip
0018	22/07/2026 - 15:08:51	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Item 18.zip
0020	22/07/2026 - 15:09:00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Item 20.zip
0012	22/07/2026 - 16:59:52	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	TRANSFERENCIA V A L OLIVEIRA .pdf
0012	22/07/2026 - 16:59:52	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	DECLARAÇÃO .pdf
0017	23/07/2026 - 09:12:19	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	IMG_8463.png
0017	23/07/2026 - 09:12:19	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Comprovante pgto .pdf
0013	23/07/2026 - 13:23:18	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Item 13.zip

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

0001	23/07/2026 - 18:53:57	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	COMPROVANTE E DECLARAÇÃO.zip
0005	23/07/2026 - 18:54:06	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	COMPROVANTE E DECLARAÇÃO.zip
0006	23/07/2026 - 18:54:22	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	COMPROVANTE E DECLARAÇÃO.zip
0007	23/07/2026 - 18:54:30	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	COMPROVANTE E DECLARAÇÃO.zip
0008	23/07/2026 - 18:54:38	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	COMPROVANTE E DECLARAÇÃO.zip
0009	23/07/2026 - 18:54:46	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	COMPROVANTE E DECLARAÇÃO.zip
0011	23/07/2026 - 18:55:00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	COMPROVANTE E DECLARAÇÃO.zip
0015	23/07/2026 - 18:55:08	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	COMPROVANTE E DECLARAÇÃO.zip
0019	23/07/2026 - 18:55:16	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	COMPROVANTE E DECLARAÇÃO.zip
0010	23/07/2026 - 21:41:04	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	CamScanner 02-07-2026 16.13.pdf
0010	23/07/2026 - 21:41:04	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	CNH-e.pdf (4).pdf
0010	23/07/2026 - 21:41:04	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	CamScanner 23-07-2026 21.16.pdf
0010	23/07/2026 - 21:41:04	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	CamScanner 23-07-2026 21.17.pdf
0002	23/07/2026 - 22:48:07	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	01_Requerimento_Rodrigo_preservacao_arrematacao_assinado.p
0002	23/07/2026 - 22:48:07	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	1 PRINT SISTEMA PORTAL DE CCOMPRAS.pdf
0002	23/07/2026 - 22:48:07	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	02_Requerimento_Matheus_imputacao_e_reembolso_subsidiario_
0002	23/07/2026 - 22:48:07	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	03_Declaracao_conjunta_pagamento_por_terceiro_assinado.pdf
0002	23/07/2026 - 22:48:07	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	ANEXO_II__DECLARACAO_DE_INEXISTENCIA_DE_PARENTESCO_assinado.p df
0002	23/07/2026 - 22:48:07	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	CNH-e Matheus.pdf.pdf
0002	23/07/2026 - 22:48:07	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	CNH-e RODRIGO.pdf.pdf
0002	23/07/2026 - 22:48:07	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Comprovante de titularidade da conta de origem.pdf
0002	23/07/2026 - 22:48:07	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Comprovante_21-07-2026_132734.pdf
0002	23/07/2026 - 22:49:18	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	LE_90001_2026 - alienação de veiculos_16888_2026_88.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
- -	- -	- -

Classificação Parcial

0006 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2314

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	1.500,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

0009 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM5702

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	2.000,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

0011 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM8253

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	2.000,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

0005 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7728

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	3.500,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

0007 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7815

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	3.500,00
2º	Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	Arrematante	3.501,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

0008 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2454

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	3.500,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

0010 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2444

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	3.500,00
2º	Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	Arrematante	3.501,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

0002 - FIAT UNO MILLE 2007/2008 NHF0283

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	Arrematante	5.000,00
2º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	5.000,00
3º	Rodrigo José Araújo Ramos	027.503.893-99	Arrematante	5.050,00
4º	Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	Arrematante	5.100,00
5º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Arrematante	5.200,00
6º	THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	Arrematante	6.000,00
7º	Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	Arrematante	6.000,00
8º	Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	010.048.804-80	Arrematante	6.000,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

0016 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP3746

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	Arrematante	5.000,00
2º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	5.000,00
3º	Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	Arrematante	5.100,00
4º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Arrematante	5.100,00
5º	Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	Arrematante	5.500,00
6º	THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	Arrematante	6.000,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

0017 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6450

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	Arrematante	5.000,00
2º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	5.000,00
3º	Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	Arrematante	5.100,00
4º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Arrematante	5.100,00
5º	THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	Arrematante	6.000,00
6º	Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	Arrematante	6.000,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

0018 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6267

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

1º	João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	Arrematante	5.000,00
2º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	5.000,00
3º	Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	Arrematante	5.100,00
4º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Arrematante	5.100,00
5º	THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	Arrematante	6.000,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

0019 - FIAT UNO MILLE 2013/2013 OJF4172

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	Arrematante	5.833,33
2º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	5.833,33
3º	Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	Arrematante	5.840,00
4º	Rodrigo José Araújo Ramos	027.503.893-99	Arrematante	5.883,33
5º	Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	Arrematante	5.933,33
6º	THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	Arrematante	6.000,00
7º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Arrematante	6.000,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

0001 - FIAT LINEA 2009/2010 NMU7119

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	6.500,00
2º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Arrematante	6.500,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

0020 - FIAT PALIO WK 2013/2014 OJF5233

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	Arrematante	8.400,00
2º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	8.400,00
3º	Higor Lucas Rolindo	118.401.946-00	Arrematante	8.400,00
4º	Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	Arrematante	8.401,00
5º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Arrematante	8.500,00
6º	Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	Arrematante	10.000,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

0004 - NISSAN SENTRA 2011/2012 NXM2422

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	8.500,00
2º	Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	Arrematante	8.501,00
3º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Arrematante	8.600,00
4º	FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	610.251.633-89	Arrematante	8.610,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

0013 - FORD RANGER 2012/2012 NXO8184

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	17.000,00
2º	Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	Arrematante	17.001,00
3º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Arrematante	17.200,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

0012 - AGRALE 8500 TCA 2008/2008 NHQ8868

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	22.666,67
2º	Higor Lucas Rolindo	118.401.946-00	Arrematante	22.667,00
3º	Heitor Henrique da Silva	134.696.106-90	Arrematante	22.667,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

4º	Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	Arrematante	22.700,00
5º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Arrematante	23.000,00
6º	Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	010.048.804-80	Arrematante	23.000,00
7º	THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	Arrematante	23.500,00
8º	V A L OLIVEIRA LTDA	23.390.021/0001-66	Arrematante	26.599,99

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

0003 - MITSUBISHI L-200 2009/2010 NMW5140

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	23.666,67
2º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Arrematante	24.000,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

0014 - FORD VAN TRANSIT 2013/2013 OJH7556

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	24.000,00
2º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Arrematante	24.100,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

0015 - CHEVROLET S10 2017/2018 PSZ5858

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	26.666,67
2º	Higor Lucas Rolindo	118.401.946-00	Arrematante	26.667,00
3º	Heitor Henrique da Silva	134.696.106-90	Arrematante	26.670,00
4º	Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	Arrematante	26.700,00
5º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Arrematante	27.000,00
6º	Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	Arrematante	30.000,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
26/06/2026 - 12:20:48	Sistema	O processo foi retificado em 26/06/2026 às 12:20.
26/06/2026 - 12:20:48	Sistema	Motivo: Alterando o número do edital, pois o PNCP não está conseguindo republicá-lo.
26/06/2026 - 12:23:46	Sistema	O Leiloeiro adicionou o arquivo (LE_90002_2026_alienação de veículos_16888_2026_88.zip) em 26/06/2026 às 12:23.
26/06/2026 - 12:24	Sistema	O processo foi republicado em 26/06/2026 às 12:24.
26/06/2026 - 12:31:09	Sistema	O processo foi retificado em 26/06/2026 às 12:31.
26/06/2026 - 12:31:09	Sistema	Motivo: Problema na sincronização com o PNCP.
26/06/2026 - 12:33	Sistema	O processo foi republicado em 26/06/2026 às 12:33.
26/06/2026 - 12:33:09	Sistema	O Leiloeiro adicionou o arquivo (LE_90001_2026_alienação de veículos_16888_2026_88.zip) em 26/06/2026 às 12:33.
21/07/2026 - 09:00:34	Leiloeiro	Bom dia, senhores licitantes.
21/07/2026 - 09:00:48	Leiloeiro	Meu nome é José Lindstron Pacheco.
21/07/2026 - 09:01:12	Leiloeiro	Serei o leiloeiro administrativo responsável pela condução deste Leilão.
21/07/2026 - 09:01:59	Leiloeiro	Gostaria de agradecer a participação de todos neste certame.
21/07/2026 - 09:02:06	Leiloeiro	Vamos prosseguir.
21/07/2026 - 09:02:18	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
21/07/2026 - 09:03:44	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
21/07/2026 - 09:03:44	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
21/07/2026 - 09:03:44	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 1,00 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
21/07/2026 - 09:04:24	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:04:35	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:11:17	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:11:36	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo leiloeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

21/07/2026 - 09:14:24	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:18:12	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:19:10	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:19:16	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:21:19	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:29:11	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:29:17	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:29:40	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:29:47	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:30:10	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:39:49	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:40:10	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:42:19	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:42:47	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:42:55	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:45:35	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:52:55	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:54:01	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:55:36	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:56:36	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:57:07	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:57:13	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 10:03:19	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
21/07/2026 - 10:03:46	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 10:16:55	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
21/07/2026 - 10:19:18	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 10:22:46	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
21/07/2026 - 10:23:10	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 10:25:38	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
21/07/2026 - 10:31:22	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 10:37:20	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 10:37:34	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
21/07/2026 - 10:51:27	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
21/07/2026 - 10:58:16	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
21/07/2026 - 11:01:50	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
21/07/2026 - 11:02:05	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
21/07/2026 - 11:03:06	Leiloeiro	Vamos continuar...
21/07/2026 - 11:03:37	Leiloeiro	Àqueles que estão acompanhando pelo Youtube, sugerimos que acompanhe pelo www.portaldecompraspúblicas.com.br
21/07/2026 - 11:04:07	Leiloeiro	A transmissão, no Youtube, será encerrada agora.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0001 teve como arrematante A A VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 6.565,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0002 teve como arrematante Rodrigo José Araújo Ramos - CPF com lance de R$ 11.200,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0003 teve como arrematante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE - CPF com lance de R$ 24.000,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0004 teve como arrematante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE - CPF com lance de R$ 17.726,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0005 teve como arrematante A A VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 3.500,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0006 teve como arrematante A A VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 1.500,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0007 teve como arrematante A A VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 4.050,20.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0008 teve como arrematante A A VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 3.500,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0009 teve como arrematante A A VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 2.000,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0010 teve como arrematante Ronaldo Adriano arruda - CPF com lance de R$ 4.400,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0011 teve como arrematante A A VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 2.000,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0012 teve como arrematante V A L OLIVEIRA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 62.000,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0013 teve como arrematante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE - CPF com lance de R$ 25.755,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0014 teve como arrematante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE - CPF com lance de R$ 24.100,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0015 teve como arrematante A A VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 47.500,00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0016 teve como arrematante THIAGO PEREIRA DE MENEZES - CPF com lance de R$ 12.550,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0017 teve como arrematante Benjamim Pereira Ribeiro - CPF com lance de R$ 14.100,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0018 teve como arrematante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE - CPF com lance de R$ 13.282,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0019 teve como arrematante A A VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 18.500,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0020 teve como arrematante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE - CPF com lance de R$ 22.725,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
21/07/2026 - 11:05:20	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo leiloeiro para 21/07/2026 às 11:10.
21/07/2026 - 11:08:01	Leiloeiro	Srs licitantes.
21/07/2026 - 11:08:26	P. CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Negociação Item 0003: Prezado Srº Leiloeiro, já estamos no nosso melhor lance.
21/07/2026 - 11:08:37	P. CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Negociação Item 0004: Prezado Srº Leiloeiro, já estamos no nosso melhor lance.
21/07/2026 - 11:08:54	P. CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Negociação Item 0013: Prezado Srº Leiloeiro, já estamos no nosso melhor lance.
21/07/2026 - 11:09:12	P. CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Negociação Item 0014: Prezado Srº Leiloeiro, já estamos no nosso melhor lance.
21/07/2026 - 11:10:58	Leiloeiro	Senhores licitantes vencedores!
21/07/2026 - 11:11:32	Leiloeiro	Será concedido o prazo de 2(dois) dias úteis para efetuarem o pagamento, conforme item 9 do Edital.
21/07/2026 - 11:13:15	Leiloeiro	A conta para depósito, conforme item 9(nove) do edital, éç; BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 3846-6, CONTA CORRENTE: 5879-3, FUNDO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ N. 08.772.136/0001-21.
21/07/2026 - 11:13:59	Leiloeiro	O prazo para pagamento termina no dia 23.07.2026, às 23:59.
21/07/2026 - 11:14:37	Leiloeiro	Vou abrir o anexo para envio do comprovante de pagamento e os documentos elencados, no item 9(nove) do edital.
21/07/2026 - 11:16:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:16:47	Sistema	Motivo: Solicito o comprovante de pagamento e demais documentos, conforme determina o item 9 do Edital. Mais informações, constam no site.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Motivo: Solicito o comprovante de pagamento e demais documentos, conforme determina o item 9 do Edital. Mais informações, constam no site.
21/07/2026 - 11:19:13	Leiloeiro	Aguardarei o envio dos comprovantes de pagamento e demais documentos, retornando no dia 24.07.2026, às 9h. Um bom dia a todos e até sexta-feira.
21/07/2026 - 11:22:20	Leiloeiro	Um último aviso:
21/07/2026 - 11:22:59	Leiloeiro	A transferência deve ser feita pela conta do CPF ou CNPJ do vencedor.
21/07/2026 - 11:23:17	Leiloeiro	Até dia 24.07.2026, às 9h.
21/07/2026 - 12:13:33	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
22/07/2026 - 11:09:12	P. THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Documentação Item 0016: bom dia fiz o pagamento e o valor foi extornado para minha conta oque devo fazer?
22/07/2026 - 11:24:04	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
22/07/2026 - 13:00:07	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
22/07/2026 - 15:07:29	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
22/07/2026 - 15:08:03	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
22/07/2026 - 15:08:27	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

22/07/2026 - 15:08:51	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
22/07/2026 - 15:09:00	Sistema	A diligência do item 0020 foi anexada ao processo.
22/07/2026 - 16:59:52	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 09:12:19	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 13:23:18	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 18:53:57	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 18:54:06	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 18:54:22	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 18:54:30	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 18:54:38	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 18:54:46	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 18:55:00	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 18:55:08	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 18:55:16	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 21:41:04	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 22:48:07	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 22:49:18	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
24/07/2026 - 09:01:10	Leiloeiro	Bom dia, senhores licitantes.
24/07/2026 - 09:02:15	Leiloeiro	Gostaria de explicar os próximos passos, tendo em vista que tenho recebido questionamentos a respeito da retirada do veículos pelo vencedores.
24/07/2026 - 09:04:08	Leiloeiro	O item 11.3 do edital dispõe sobre a retirada:
24/07/2026 - 09:04:35	Leiloeiro	11.3 Os bens alienados deverão ser retirados pelos arrematantes a quem foram adjudicados, no local da visitação dos lotes do Leilão, mediante agendamento prévio, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de homologação do certame, nos horários das 15h às 16h, desde que não haja qualquer impedimento, com apresentação dos seguintes documentos: 11.3.1 Comprovante de quitação do valor do lance ofertado; 11.3.2 Cédula de identidade, e, se for o caso, Procuração Específica;
24/07/2026 - 09:05:10	Leiloeiro	Portanto, só pode retirar após a homologação do certame.
24/07/2026 - 09:05:57	Leiloeiro	Vamos verificar quais licitante enviaram os comprovantes de pagamento.
24/07/2026 - 09:06:34	Leiloeiro	Após, encaminharei o processo para o setor financeiro confirmar as transferências...
24/07/2026 - 09:07:05	Leiloeiro	Após a confirmação, encerrarei a sessão, declarando os vencedores...
24/07/2026 - 09:07:41	Leiloeiro	Após o encerramento da sessão, se não houver recurso, o processo fica disponível para o diretor-geral homologá-lo.
24/07/2026 - 09:08:13	Leiloeiro	Só após essa homologação, que os vencedores poderão retirar os veículos.
24/07/2026 - 09:08:45	Leiloeiro	Provavelmente, se não houver nenhuma intercorrência, este certame será homologado na próxima semana.
24/07/2026 - 09:09:04	Leiloeiro	Vamos prosseguir.

JOSE LINDSTRON PACHECO

Leiloeiro

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:38:23.
Código verificador: 158E748

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/07/2026 AUTO-ATENDIMENTO 16:38:27

CLIENTE: A A VIEIRA EIRELI
AGENCIA: 8698-3 CONTA: 4776-7

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: A A VIEIRA EIRELI
AGENCIA: 8698-3 CONTA: 4776-7
==========
FAVORECIDO
AGENCIA: 3846-6 CONTA: 5879-3
CLIENTE: FEMPE FUNDO ESP MP
VALOR: 89.115,20
DATA: 23/07/2026

Comprovante de transferência eletrônica disponível

CAIXA

Valor	Data
R$ 24.000,00	**22/07/26** 13:41

Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagador

Conta origem:
1307 | 1288 | 000785099635-7

Tipo de conta:
02 - Conta Poupança

Tipo de pessoa:
FÍSICA

Nome:
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE

CPF/CNPJ:
003.921.243-27

Dados do Recebedor

Banco:
001 - BCO DO BRASIL S.A. - 000000000

Tipo de Conta:
01 - Conta Corrente

Conta destino:
3846 | 5879-3

Tipo de pessoa:
JURÍDICA;

Nome:
FUNDO MINISTERIO PUBLICO

CPF/CNPJ:
08.772.136/0001-21

Dados da Transação

Tipo de TED:

TED para terceiros

Valor:

24.000,00

Valor da tarifa:

13,00

Finalidade:

10 - Crédito em Conta

Data de débito:

22/07/2026

Identificação da transferência:

ITEM 0003 MITSUBISHI

Histórico:

Código da operação:

12617215

Chave de segurança:

W7GPMVQ06ZZA7MHQ

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Comprovante de transferência eletrônica disponível

CAIXA

Valor	Data
R$ 17.726,00	**22/07/26** 13:47

Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagador

Conta origem:
1307 | 1288 | 000785099635-7

Tipo de conta:
02 - Conta Poupança

Tipo de pessoa:
FÍSICA

Nome:
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE

CPF/CNPJ:
003.921.243-27

Dados do Recebedor

Banco:
001 - BCO DO BRASIL S.A. - 000000000

Tipo de Conta:
01 - Conta Corrente

Conta destino:
3846 | 5879-3

Tipo de pessoa:
JURÍDICA;

Nome:
FUNDO MINISTERIO PUBLICO

CPF/CNPJ:
08.772.136/0001-21

Dados da Transação

Tipo de TED:

TED para terceiros

Valor:

17.726,00

Valor da tarifa:

13,00

Finalidade:

10 - Crédito em Conta

Data de débito:

22/07/2026

Identificação da transferência:

ITEM 0004 NISSAN SENTRA

Histórico:

Código da operação:

13038257

Chave de segurança:

CLKGPRCC1RJ6H2N0

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

2ª Via - Comprovante TED

CAIXA

Valor	Data
R$ 25.755,00	**23/07/26** 06:15

Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagador

Conta origem:
1307 | 1288 | 000785099635-7

Tipo de conta:
03 - Conta Investimento

Tipo de pessoa:
FÍSICA

Nome:
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE

CPF/CNPJ:
003.921.243-27

Dados do Recebedor

Banco:
001 - BANCO DO BRASIL S/A -

Tipo de Conta:
01 - Conta Corrente

Conta destino:
3846 | 00000005879-3

Tipo de pessoa:
JURÍDICA;

Nome:
FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO EST

CPF/CNPJ:
08.772.136/0001-21

Dados da Transação

Tipo de TED:

TED para terceiros

Valor:

25.755,00

Valor da tarifa:

13,00

Finalidade:

10 - Crédito em Conta

Data de débito:

23/07/2026

Identificação da transferência:

ITEM 0013 FORD RANGER

Histórico:

Código da operação:

54614008

Chave de segurança:

U7STC6EMULY5LH1W

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Comprovante de transferência eletrônica disponível

CAIXA

Valor	Data
R$ 24.100,00	**22/07/26** 13:52

Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagador

Conta origem:
1307 | 1288 | 000785099635-7

Tipo de conta:
02 - Conta Poupança

Tipo de pessoa:
FÍSICA

Nome:
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE

CPF/CNPJ:
003.921.243-27

Dados do Recebedor

Banco:
001 - BCO DO BRASIL S.A. - 000000000

Tipo de Conta:
01 - Conta Corrente

Conta destino:
3846 | 5879-3

Tipo de pessoa:
JURÍDICA;

Nome:
FUNDO MINISTERIO PUBLICO

CPF/CNPJ:
08.772.136/0001-21

Dados da Transação

Tipo de TED:

TED para terceiros

Valor:

24.100,00

Valor da tarifa:

13,00

Finalidade:

10 - Crédito em Conta

Data de débito:

22/07/2026

Identificação da transferência:

ITEM 0014 FORD VAN TRANSI

Histórico:

Código da operação:

13390293

Chave de segurança:

Z71NJGJ1RMWJ95C0

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Pix enviado
R$ 12.550,00

Sobre a transação

Data do pagamento	**Quarta, 22/07/2026**
Horário	**11:35**

ID da transação
E00416968202607221435aLUHDzuxwZk

Quem recebeu

Nome	**Fundo estadual do ministério público**
CPF/CNPJ	**08.772.136/0001-21**
Instituição	**BCO DO BRASIL S.A.**
Agência	**3846**
Conta	**5879-3**
Tipo de conta	**Corrente**

22/07/2026 - BANCO DO BRASIL - 10:26:57
839217067 0025

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BENJAMIM PEREIRA RIBEIRO*
AGENCIA: 3650-1 CONTA: 11.596-7

DATA DA TRANSFERENCIA 22/07/2026
NR. DOCUMENTO 3.846.000.005.879

FAVORECIDO:
CLIENTE: FEMPE FUNDO ESP MP
AGENCIA: 3846-6 CONTA: 5.879-3

VALOR TOTAL: 14.100,00

NR.AUTENTICACAO 1.422.391.925.57E.D74

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comprovante de transferência eletrônica disponível

CAIXA

Valor	Data
R$ 13.282,00	**22/07/26** 13:56

Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagador

Conta origem:
1307 | 1288 | 000785099635-7

Tipo de conta:
02 - Conta Poupança

Tipo de pessoa:
FÍSICA

Nome:
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE

CPF/CNPJ:
003.921.243-27

Dados do Recebedor

Banco:
001 - BCO DO BRASIL S.A. - 000000000

Tipo de Conta:
01 - Conta Corrente

Conta destino:
3846 | 5879-3

Tipo de pessoa:
JURÍDICA;

Nome:
FUNDO MINISTERIO PUBLICO

CPF/CNPJ:
08.772.136/0001-21

Dados da Transação

Tipo de TED:

TED para terceiros

Valor:

13.282,00

Valor da tarifa:

13,00

Finalidade:

10 - Crédito em Conta

Data de débito:

22/07/2026

Identificação da transferência:

ITEM 0018 FIAT UNO MILLE

Histórico:

Código da operação:

13676927

Chave de segurança:

FC647ETWYV0ZCRQE

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Comprovante de transferência eletrônica disponível

CAIXA

Valor	Data
R$ 22.725,00	**22/07/26** 13:59

Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagador

Conta origem:
1307 | 1288 | 000785099635-7

Tipo de conta:
02 - Conta Poupança

Tipo de pessoa:
FÍSICA

Nome:
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE

CPF/CNPJ:
003.921.243-27

Dados do Recebedor

Banco:
001 - BCO DO BRASIL S.A. - 000000000

Tipo de Conta:
01 - Conta Corrente

Conta destino:
3846 | 5879-3

Tipo de pessoa:
JURÍDICA;

Nome:
FUNDO MINISTERIO PUBLICO

CPF/CNPJ:
08.772.136/0001-21

Dados da Transação

Tipo de TED:

TED para terceiros

Valor:

22.725,00

Valor da tarifa:

13,00

Finalidade:

10 - Crédito em Conta

Data de débito:

22/07/2026

Identificação da transferência:

ITEM 0020 FIAT PALIO WK

Histórico:

Código da operação:

13902280

Chave de segurança:

2WCXY5515MRCUJ6W

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

VENCEDORES DO PROCESSO

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Leilão Eletrônico - 90001/2026

A A VIEIRA EIRELI | Tipo: ME - LC123: Não - Documento 29.776.421/0001-90 - Endereço: Rua José de Alencar - CEP: 68742135 - UF: PA - Município: Castanhal - Telefone: (91) 98556-2265

Código	Produto	Unidade	Valor Unitário
0001	FIAT LINEA 2009/2010 NMU7119	1 UN	R$ 6.565,00
0005	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7728	1 UN	R$ 3.500,00
0006	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2314	1 UN	R$ 1.500,00
0007	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7815	1 UN	R$ 4.050,20
0008	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2454	1 UN	R$ 3.500,00
0009	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM5702	1 UN	R$ 2.000,00
0011	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM8253	1 UN	R$ 2.000,00
0015	CHEVROLET S10 2017/2018 PSZ5858	1 UN	R$ 47.500,00
0019	FIAT UNO MILLE 2013/2013 OJF4172	1 UN	R$ 18.500,00
		TOTAL DO VENCEDOR	R$ 89.115,20

Benjamim Pereira Ribeiro | Tipo: CPF - LC123: Não - Documento 268.582.583-53 - Endereço: ALAMEDA E SN QUITANDINHA - CEP: 65070628 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 98195-3516

Código	Produto	Unidade	Valor Unitário
0017	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6450	1 UN	R$ 14.100,00
		TOTAL DO VENCEDOR	R$ 14.100,00

CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE | Tipo: CPF - LC123: Não - Documento 003.921.243-27 - Endereço: ET VITORIA - CEP: 65040460 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 98804-0688

Código	Produto	Unidade	Valor Unitário
0003	MITSUBISHI L-200 2009/2010 NMW5140	1 UN	R$ 24.000,00
0004	NISSAN SENTRA 2011/2012 NXM2422	1 UN	R$ 17.726,00
0013	FORD RANGER 2012/2012 NXO8184	1 UN	R$ 25.755,00
0014	FORD VAN TRANSIT 2013/2013 OJH7556	1 UN	R$ 24.100,00
0018	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6267	1 UN	R$ 13.282,00
0020	FIAT PALIO WK 2013/2014 OJF5233	1 UN	R$ 22.725,00
		TOTAL DO VENCEDOR	R$ 127.588,00

Rodrigo José Araújo Ramos | Tipo: CPF - LC123: Não - Documento 027.503.893-99 - Endereço: Rua 14 - CEP: 65058196 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 98830-3282

Código	Produto	Unidade	Valor Unitário
0002	FIAT UNO MILLE 2007/2008 NHF0283	1 UN	R$ 11.200,00
		TOTAL DO VENCEDOR	R$ 11.200,00

Ronaldo Adriano arruda | Tipo: CPF - LC123: Não - Documento 033.008.659-64 - Endereço: Rua Anna Garcia Bandeira - CEP: 86189376 - UF: PR - Município: Cambé - Telefone: (43) 8434-6002

Código	Produto	Unidade	Valor Unitário
0010	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2444	1 UN	R$ 4.400,00
		TOTAL DO VENCEDOR	R$ 4.400,00

THIAGO PEREIRA DE MENEZES | Tipo: CPF - LC123: Não - Documento 702.183.214-14 - Endereço: Rua engenheiro Joaquim Camerino - CEP: 50751060 - UF: PE - Município: Recife - Telefone: (81) 99262-0761

Código	Produto	Unidade	Valor Unitário
0016	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP3746	1 UN	R$ 12.550,00
		TOTAL DO VENCEDOR	R$ 12.550,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:36:07.
Código verificador: 158E682

V A L OLIVEIRA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 23.390.021/0001-66 - Endereço: ROD BR 135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA) - CEP: 65095602 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 99126-5898

Código	Produto	Unidade	Valor Unitário
0012	AGRALE 8500 TCA 2008/2008 NHQ8868	1 UN	R$ 62.000,00
		TOTAL DO VENCEDOR	R$ 62.000,00

Valor Total: R$ 320.953,20

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:36:07.
Código verificador: 158E682

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho nº 519/2026 - GPGJ/CPL

À Coordenadoria de Serviços Gerais.

Sr. Coordenador,

Encaminhamos, em anexo, os comprovantes de pagamento, no anexo n. 0548474, dos veículos objeto deste leilão, para que seja atestado o efetivo pagamento nos setores competentes desta Procuradoria.

Ressaltamos que a lista de arrematantes consta no anexo n. 0548609.

Atenciosamente,

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Leiloeiro Administrativo
PGJ-MA

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LINDSTRON PACHECO**, **Leiloeiro Administrativo**, em 24/07/2026, às 10:28, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0548612** e o código CRC **7B13BA20**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SETOR DE TRANSPORTE

Despacho nº 197/2026 - GPGJ/DG/CSG/STRANS/PGJ

À COF,

Em atenção ao Despacho nº 519/2026 – GPGJ/CPL, informo que foi realizada a conferência da documentação encaminhada por essa Comissão Permanente de Licitação.

Anexa-se aos autos planilha contendo a relação dos arrematantes e os respectivos comprovantes de pagamento apresentados.

No entanto, durante a conferência da documentação, **não foram identificados os comprovantes de pagamento** referentes aos seguintes arrematantes:

- **Rodrigo José Araújo Ramos;**
- **Ronaldo Adriano Arruda**; e
- **V A L Oliveira** Ltda**.**

Arrematante	**Itens Arrematados**	**Valor (R$)**	**Comprovante de Pagamento**
A A Vieira EIRELI	0001, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009,	R$ 89.115,20	Anexado

	0011, 0015 e 0019		
Benjamim Pereira Ribeiro	0017	R$ 14.100,00	Anexado
Célio Mário Pereira da Piedade	0003, 0004, 0013, 0014, 0018 e 0020	R$ 127.588,00	Anexados
Rodrigo José Araújo Ramos	0002	R$ 11.200,00	Ausente
Ronaldo Adriano Arruda	0010	R$ 4.400,00	Ausente
Thiago Pereira de Menezes	0016	R$ 12.550,00	Anexado
V A L Oliveira Ltda	0012	R$ 62.000,00	Ausente

Dessa forma, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COF**, para que proceda à verificação da efetiva compensação dos valores depositados na conta do Fundo Especial do Ministério Público, bem como certifique nos autos o ingresso dos recursos correspondentes, inclusive em relação aos arrematantes cujos comprovantes de pagamento não foram localizados na documentação encaminhada.

Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**, **Coordenador**, em 24/07/2026, às 15:17, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL JATAY CASANOVAS**, **Chefe de Seção**, em 24/07/2026, às 15:19, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **0549520** e o código CRC **69A91CD1**.

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0105.0016888/2026-88

ID: 0549520

G3362215349873871
22/07/2026 15:51:05

Entre contas correntes BB

Debitado

Nome	V A L OLIVEIRA LTDA
Agência	1638-1
Conta corrente	104163-0

Creditado

Nome	FEMPE FUNDO ESP MP
Agência	3846-6
Conta corrente	5879-3
Valor	62.000,00
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JJ463261 VIRGILIO ALYSSON LINHARES OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3342709102588251
27/07/2026 09:14:41

Extrato de Conta Corrente

Agência	3846-6
Conta corrente	5879-3FEMPE FUNDO ESP MP

Data 22/07/2026 Valor R$ 62.000,00 C

Importe referente a Transferência recebida, 22/07 15:50 V A L OLIVEIRA LTDA, agência de origem 1638, documento 551.638.000.104.163, lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Sessenta e dois mil reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por:LUCAS GOMES COSTA RODRIGUESem27/07/202609:14:41

Transação efetuada com sucesso por: JH182120 LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3342709102588251
27/07/2026 09:14:14

Extrato de Conta Corrente

Agência	3846-6
Conta corrente	5879-3FEMPE FUNDO ESP MP

Data 23/07/2026 Valor R$ 4.400,00 C

Importe referente a Pix - Recebido, 23/07 20:39 04383701981 CARLOS EDUARDO, documento 232.039.216.865.291, lote 14397, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Quatro mil e quatrocentos reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por:LUCAS GOMES COSTA RODRIGUESem27/07/202609:14:14

Transação efetuada com sucesso por: JH182120 LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3342709102588251
27/07/2026 09:13:56

Extrato de Conta Corrente

Agência	3846-6
Conta corrente	5879-3FEMPE FUNDO ESP MP

Data 21/07/2026 Valor R$ 11.200,00 C

Importe referente a Transferência recebida, 21/07 13:27 MATHEUS MARTINS SANTOS, agência de origem 5675, documento 605.675.000.010.938, lote 99020, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Onze mil e duzentos reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por:LUCAS GOMES COSTA RODRIGUESem27/07/202609:13:56

Transação efetuada com sucesso por: JH182120 LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho nº 2353/2026 - GPGJ/DG/COF

À CSG,

Em atenção ao Despacho nº 197/2026, informamos que foram identificados, na conta corrente do FEMPE, agência nº 3846-6, conta nº 5879-3, os seguintes depósitos:

- R$ 62.000,00, em nome de V A L Oliveira Ltda.;
- R$ 11.200,00, em nome de Matheus Martins Santos; e
- R$ 4.400,00, em nome de Carlos Eduardo.

Dessa forma, encaminham-se os autos para conhecimento e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

Letícia de Cássia Cantanhede Fonseca

Coordenadora de Orçamento e Finanças – em exercício

Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA**, **Coordenador(a) de Orçamento e Finanças, em exercício**, em 27/07/2026, às 10:39, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **0550927** e o código CRC **7B6AC20E**.

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0105.0016888/2026-88

ID: 0550927

G3342714542872951
27/07/2026 15:04:15

Extrato de Conta Corrente

-

```
27/07/2026    -  BANCO  DO  BRASIL  -   15:04:14
COMPROVANTE DE TED
CLIENTE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ES
AGENCIA: 3846             CONTA:          5879-3
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                 23.07.2026
FAVORECIDO   FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLIC
REMETENTE    CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE
CPF          003.921.243-27
BANCO        104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA      1307          CONTA      7850996357
FINALIDADE      10 TED-CREDITO EM CONTA
VALOR                                  25.755,00
================================================
NR. DOCUMENTO  39338338
```

Transação efetuada com sucesso por: JH182120 LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato de Conta Corrente

-

```
27/07/2026    -  BANCO  DO  BRASIL  -   12:04:29
COMPROVANTE DE TED
CLIENTE: FUNDO MINISTERIO PUBLICO
AGENCIA: 3846             CONTA:          5879-3
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                 22.07.2026
FAVORECIDO   FUNDO MINISTERIO PUBLICO
REMETENTE    CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE
CPF          003.921.243-27
BANCO        104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA      1307          CONTA      7850996357
FINALIDADE      10 TED-CREDITO EM CONTA
VALOR                                  22.725,00
================================================
NR. DOCUMENTO  39266489
```

G3322711498205121
27/07/2026 12:03:54

Extrato de Conta Corrente

-

```
27/07/2026    -  BANCO  DO  BRASIL  -   12:03:50
COMPROVANTE DE TED
CLIENTE: FUNDO MINISTERIO PUBLICO
AGENCIA: 3846             CONTA:          5879-3
============================================
DATA DA TRANSFERENCIA                22.07.2026
FAVORECIDO   FUNDO MINISTERIO PUBLICO
REMETENTE    CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE
CPF          003.921.243-27
BANCO        104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA      1307          CONTA      7850996357
FINALIDADE      10 TED-CREDITO EM CONTA
VALOR                                 13.282,00
============================================
NR. DOCUMENTO  39265845
```

Transação efetuada com sucesso por: JH182120 LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3322711498205121
27/07/2026 12:01:52

Extrato de Conta Corrente

-

```
27/07/2026    -  BANCO  DO  BRASIL  -   12:01:49
COMPROVANTE DE TED
CLIENTE: FUNDO MINISTERIO PUBLICO
AGENCIA: 3846             CONTA:          5879-3
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                 22.07.2026
FAVORECIDO   FUNDO MINISTERIO PUBLICO
REMETENTE    CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE
CPF          003.921.243-27
BANCO        104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA      1307          CONTA      7850996357
FINALIDADE      10 TED-CREDITO EM CONTA
VALOR                                  24.100,00
================================================
NR. DOCUMENTO  39265023
```

Transação efetuada com sucesso por: JH182120 LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3322711498205121
27/07/2026 11:58:42

Extrato de Conta Corrente

-

```
27/07/2026    -  BANCO  DO  BRASIL  -   11:58:39
COMPROVANTE DE TED
CLIENTE: FUNDO MINISTERIO PUBLICO
AGENCIA: 3846             CONTA:          5879-3
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                 22.07.2026
FAVORECIDO   FUNDO MINISTERIO PUBLICO
REMETENTE    CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE
CPF          003.921.243-27
BANCO        104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA      1307          CONTA      7850996357
FINALIDADE      10 TED-CREDITO EM CONTA
VALOR                                  17.726,00
================================================
NR. DOCUMENTO  39263800
```

Transação efetuada com sucesso por: JH182120 LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3322711498205121
27/07/2026 11:57:19

Extrato de Conta Corrente

-

```
27/07/2026    -  BANCO  DO  BRASIL  -   11:57:17
COMPROVANTE DE TED
CLIENTE: FUNDO MINISTERIO PUBLICO
AGENCIA: 3846             CONTA:          5879-3
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                 22.07.2026
FAVORECIDO   FUNDO MINISTERIO PUBLICO
REMETENTE    CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE
CPF          003.921.243-27
BANCO        104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA      1307          CONTA      7850996357
FINALIDADE      10 TED-CREDITO EM CONTA
VALOR                                  24.000,00
================================================
NR. DOCUMENTO  39262858
```

Transação efetuada com sucesso por: JH182120 LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3342714542872951
27/07/2026 14:59:57

Extrato de Conta Corrente

Agência	3846-6
Conta corrente	5879-3FEMPE FUNDO ESP MP

Data 22/07/2026 Valor R$ 14.100,00 C

Importe referente a Transferência recebida, 22/07 10:26 BENJAMIM PEREIRA RIBEIRO, documento 365.000.000.011.596, lote 14105, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Catorze mil e cem reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por:LUCAS GOMES COSTA RODRIGUESem27/07/202614:59:57

Transação efetuada com sucesso por: JH182120 LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3342714542872951
27/07/2026 14:58:41

Extrato de Conta Corrente

Agência	3846-6
Conta corrente	5879-3FEMPE FUNDO ESP MP

Data 23/07/2026 Valor R$ 89.115,20 C

Importe referente a Transferência recebida, 23/07 16:38 A A VIEIRA EIRELI, agência de origem 8698, documento 558.698.000.004.776, lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Oitenta e nove mil e cento e quinze reais e vinte centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por:LUCAS GOMES COSTA RODRIGUESem27/07/202614:58:41

Transação efetuada com sucesso por: JH182120 LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3322711498205121
27/07/2026 12:05:20

Extrato de Conta Corrente

Agência	3846-6
Conta corrente	5879-3FEMPE FUNDO ESP MP

Data 22/07/2026 Valor R$ 12.550,00 C

Importe referente a Pix - Recebido, 22/07 11:35 70218321414 THIAGO PEREIRA, documento 221.135.394.370.611, lote 14397, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Doze mil e quinhentos e cinqüenta reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por:LUCAS GOMES COSTA RODRIGUESem27/07/202612:05:20

Transação efetuada com sucesso por: JH182120 LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3312908371723991
29/07/2026 08:48:18

Extrato de Conta Corrente

Agência	3846-6
Conta corrente	5879-3FEMPE FUNDO ESP MP

Data 27/07/2026 Valor R$ 11.000,01 C

Importe referente a Dep disponivel agencia, 4844-25-SOP CEASA RECIFE, agência de origem 4844, documento 48.441.900.600.350, lote 19006, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Onze mil reais e um centavo)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por:LETICIA DE CASSIA CANTANHEDE FONSECem29/07/202608:48:18

Transação efetuada com sucesso por: JA977975 LETICIA DE CASSIA CANTANHEDE FONSEC.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO
LEILÃO Nº 90001/2026 – PGJ/MA
(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, **DECLARAMOS, para os devidos fins, a INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO** entre os sócios da empresa **A A VIEIRA LTDA**, CNPJ nº **29.776.421/0001-90**, e membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório. Declaramos, ainda, para os fins desta, que não há entre os sócios da empresa e os referidos agentes públicos qualquer vínculo de cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Castanhal-PA, 23 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALAN AGUIAR VIEIRA
Data: 23/07/2026 18:51:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

ALAN AGUIAR VIEIRA
Sócio-Administrador
A A VIEIRA LTDA – CNPJ nº 29.776.421/0001-90

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

LEILÃO Nº 90001/2026 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa Bayllum Torres Ribeiro, CNPJ nº 268.582.583-53, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, 22 de JULHO de 2026.

(Assinatura Representante Legal da Empresa)

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

LEILÃO Nº 90001/2026 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, eu, **Celio Mario Pereira da Piedade**, inscrito no **CPF nº 003.921.243-27**, declaro, para os devidos fins, que não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, 22 de Julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE
Data: 21/07/2026 17:24:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Celio Mario Pereira da Piedade

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

LEILÃO Nº 90001/2026 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa **Thiago Pereira de Menezes**, CNPJ nº **70218321414**, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luiz, 22 de junho de 2026.

_____

(Assinatura Representante Legal da Empresa)

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO PEREIRA DE MENEZES
Data: 22/07/2026 12:53:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

LEILÃO Nº 90001/2026 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa VAL OLIVEIRA, CNPJ nº 23900021/0001-66, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, 22 de JULHO de 2026.

(Assinatura Representante Legal da Empresa)

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

LEILÃO Nº 90001/2026 - PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa Ellen Emilia Andrade Faye muniz, CPF no 010.048.804-80, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau,inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim comode servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação,detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Recife, 26 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELLEN EMILIA ANDRADE FAYE MUNIZ
Data: 26/01/2026 23:27:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

(Assinatura

27/07/2026 - BANCO DO BRASIL - 13:27:07
484419006 0350

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: FEMPE FUNDO ESP MP
AGENCIA: 3846-6 CONTA: 5.879-3

DATA	27/07/2026
NR. DOCUMENTO	48.441.900.600.350
VALOR SAQUE / CHQ BB:	11.000,01
VALOR TOTAL	11.000,01

NOME DO DEPOSITANTE ELLEN EMILIA ANDRADE

NR.AUTENTICACAO A.5FB.D91.D0C.93A.8F6
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

REDMI 15C
27/07/2026 13:29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2575301062

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ELLEN EMILIA ANDRADE FAYE MUNIZ

1ª HABILITAÇÃO: 25/04/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 11/09/1979, RECIFE, PE

4a DATA EMISSÃO: 03/04/2023

4b VALIDADE: 28/03/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 5364382 SSP PE

4d CPF: 010.048.804-80

5 Nº REGISTRO: 01758429469

9 CAT HAB: D

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO:
MARIO EMILIO FAYE DAS CHAGAS
MARINALVA ANDRADE DAS CHAGAS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

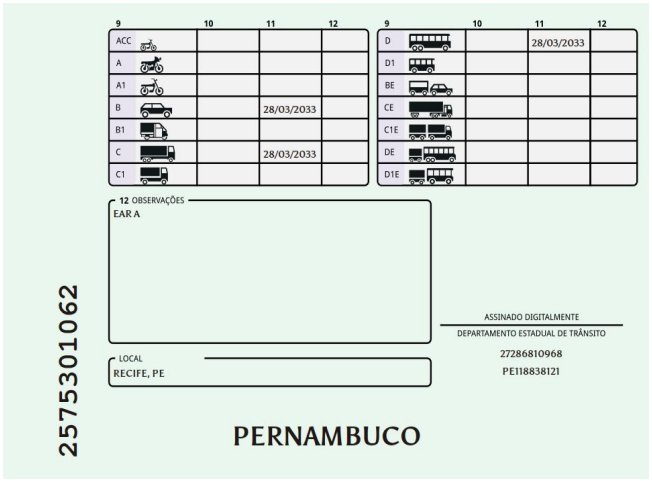

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		28/03/2033	
B1			
C		28/03/2033	
C1			

9	10	11	12
D		28/03/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
27286810968
PE118838121

LOCAL
RECIFE, PE

2575301062

PERNAMBUCO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA017584294<697<<<<<<<<<<<
7909113F3303285BRA<<<<<<<<<<<2
ELLEN<<EMIL<ANDRADE<FAYE<MUNIZ

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELLEN EMILIA ANDRADE FAYE MUNIZ
Data: 20/07/2026 12:02:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VENCEDORES DO PROCESSO

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Leilão Eletrônico - 90001/2026

A A VIEIRA EIRELI | Tipo: ME - LC123: Não - Documento 29.776.421/0001-90 - Endereço: Rua José de Alencar - CEP: 68742135 - UF: PA - Município: Castanhal - Telefone: (91) 98556-2265

Código	Produto	Unidade	Valor Unitário
0001	FIAT LINEA 2009/2010 NMU7119	1 UN	R$ 6.565,00
0005	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7728	1 UN	R$ 3.500,00
0006	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2314	1 UN	R$ 1.500,00
0007	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7815	1 UN	R$ 4.050,20
0008	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2454	1 UN	R$ 3.500,00
0009	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM5702	1 UN	R$ 2.000,00
0010	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2444	1 UN	R$ 4.350,00
0011	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM8253	1 UN	R$ 2.000,00
0015	CHEVROLET S10 2017/2018 PSZ5858	1 UN	R$ 47.500,00
0019	FIAT UNO MILLE 2013/2013 OJF4172	1 UN	R$ 18.500,00
		TOTAL DO VENCEDOR	R$ 93.465,20

Benjamim Pereira Ribeiro | Tipo: CPF - LC123: Não - Documento 268.582.583-53 - Endereço: ALAMEDA E SN QUITANDINHA - CEP: 65070628 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 98195-3516

Código	Produto	Unidade	Valor Unitário
0017	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6450	1 UN	R$ 14.100,00
		TOTAL DO VENCEDOR	R$ 14.100,00

CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE | Tipo: CPF - LC123: Não - Documento 003.921.243-27 - Endereço: ET VITORIA - CEP: 65040460 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 98804-0688

Código	Produto	Unidade	Valor Unitário
0003	MITSUBISHI L-200 2009/2010 NMW5140	1 UN	R$ 24.000,00
0004	NISSAN SENTRA 2011/2012 NXM2422	1 UN	R$ 17.726,00
0013	FORD RANGER 2012/2012 NXO8184	1 UN	R$ 25.755,00
0014	FORD VAN TRANSIT 2013/2013 OJH7556	1 UN	R$ 24.100,00
0018	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6267	1 UN	R$ 13.282,00
0020	FIAT PALIO WK 2013/2014 OJF5233	1 UN	R$ 22.725,00
		TOTAL DO VENCEDOR	R$ 127.588,00

Ellen Emilia Andrade Faye Muniz | Tipo: CPF - LC123: Não - Documento 010.048.804-80 - Endereço: Rua Manoel Correia - CEP: 50810080 - UF: PE - Município: Recife - Telefone: (81) 98672-2279

Código	Produto	Unidade	Valor Unitário
0002	FIAT UNO MILLE 2007/2008 NHF0283	1 UN	R$ 11.000,01
		TOTAL DO VENCEDOR	R$ 11.000,01

THIAGO PEREIRA DE MENEZES | Tipo: CPF - LC123: Não - Documento 702.183.214-14 - Endereço: Rua engenheiro Joaquim Camerino - CEP: 50751060 - UF: PE - Município: Recife - Telefone: (81) 99262-0761

Código	Produto	Unidade	Valor Unitário
0016	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP3746	1 UN	R$ 12.550,00
		TOTAL DO VENCEDOR	R$ 12.550,00

V A L OLIVEIRA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 23.390.021/0001-66 - Endereço: ROD BR 135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA) - CEP: 65095602 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 99126-5898

Código	Produto	Unidade	Valor Unitário
0012	AGRALE 8500 TCA 2008/2008 NHQ8868	1 UN	R$ 62.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:15:28.
Código verificador: 15D5FBC

TOTAL DO VENCEDOR	R$ 62.000,00

Valor Total: R$ 320.703,21

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:15:28.
Código verificador: 15D5FBC

ATA PARCIAL

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Leilão Eletrônico - 90001/2026

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
13/07/2026 - 11:25:20	Verificar a possibilidade de vistoria mecânica	13/07/2026 - 11:25:20

Dúvida: Prezados, bom dia. Fui visitar os carros, todavia, não nos deram a chance de ligar o carro.
Sendo assim, conforme o item 2.1., questiono, podemos levar mecânicos para a vistoria dos carros e podemos ligar os carros? Se sim, irei me direcionar ao MP assim que possivel com um mecânico e com a declaração expressa.

Resposta: Prezados,

Em resposta ao questionamento do Sr. Adelson informamos:

Os veículos encontram-se parados há vários meses, sendo que alguns estão sem funcionamento há mais de um ano. As chaves não foram disponibilizadas com o objetivo de evitar possíveis danos aos motores decorrentes de tentativas de acionamento após esse longo período de inatividade.

Quanto à visita com um profissional qualificado para realizar a inspeção dos veículos, não há qualquer objeção quanto ao acesso e à vistoria.

Atenciosamente,

Eduardo dos santos
Apoio Administrativo
MPMA – TRANSPORTE

03/07/2026 - 10:46:29	Informações a respeito da disputa do Leilão	06/07/2026 - 12:12:12

Dúvida: Bom dia!
Gostaria de tirar uma dúvida.
Para participar da disputa do leilão, é necessário assinar o plano mensal/anual ?
Poderão ser ofertados lances no momento que for aberta? ou somente antecipadamente?

Aguardo retorno.

Resposta: Questionamento 1:
Para participar da disputa do leilão, é necessário assinar o plano mensal/anual ?
Resposta: Assim como vossa empresa, somos apenas usuários do “Portal de Compras Públicas” e não sendo possível responder à vossa pergunta. Recomendamos que vossa empresa entre em contato com o referido portal através da CENTRAL DE ATENDIMENTO: 3003-5455; 0800 730 5455.
Questionamento 2:
Poderão ser ofertados lances no momento que for aberta? ou somente antecipadamente?
Favor ler atentamente ao que está disposto nos itens 5 e 6 do Edital, que esclarecem a oferta de lances nos dois momentos citados em vossa pergunta.
Atenciosamente,

João Carlos A. de Carvalho
CPL/PGJ-MA

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	FIAT LINEA 2009/2010 NMU7119	R$ 6.500,00	1	UN	Aceito
0002	FIAT UNO MILLE 2007/2008 NHF0283	R$ 5.000,00	1	UN	Aceito
0003	MITSUBISHI L-200 2009/2010 NMW5140	R$ 23.666,67	1	UN	Aceito
0004	NISSAN SENTRA 2011/2012 NXM2422	R$ 8.500,00	1	UN	Aceito
0005	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7728	R$ 3.500,00	1	UN	Aceito
0006	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2314	R$ 1.500,00	1	UN	Aceito
0007	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7815	R$ 3.500,00	1	UN	Aceito
0008	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2454	R$ 3.500,00	1	UN	Aceito
0009	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM5702	R$ 2.000,00	1	UN	Aceito
0010	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2444	R$ 3.500,00	1	UN	Aceito
0011	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM8253	R$ 2.000,00	1	UN	Aceito
0012	AGRALE 8500 TCA 2008/2008 NHQ8868	R$ 22.666,67	1	UN	Aceito
0013	FORD RANGER 2012/2012 NXO8184	R$ 17.000,00	1	UN	Aceito
0014	FORD VAN TRANSIT 2013/2013 OJH7556	R$ 24.000,00	1	UN	Aceito
0015	CHEVROLET S10 2017/2018 PSZ5858	R$ 26.666,67	1	UN	Aceito
0016	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP3746	R$ 5.000,00	1	UN	Aceito
0017	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6450	R$ 5.000,00	1	UN	Aceito
0018	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6267	R$ 5.000,00	1	UN	Aceito
0019	FIAT UNO MILLE 2013/2013 OJF4172	R$ 5.833,33	1	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

0020	FIAT PALIO WK 2013/2014 OJF5233	R$ 8.400,00	1	UN	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/06/2026 - 11:02	LE_90001_2026_alienação de veículos_16888_2026_88.zip
26/06/2026 - 12:23	LE_90002_2026_alienação de veículos_16888_2026_88.zip
26/06/2026 - 12:33	LE_90001_2026_alienação de veículos_16888_2026_88.zip

Mensagens Enviadas pelo Leiloeiro

Data	Assunto	Frase
26/06/2026 - 12:26:27	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
26/06/2026 - 12:34:17	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
21/07/2026 - 11:04:09	Negociação aberta para o processo 90001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,5,6,7,8,9,11,15,19 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:04:10	Negociação aberta para o processo 90001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:04:10	Negociação aberta para o processo 90001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,13,14,18,20 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:04:10	Negociação aberta para o processo 90001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 10 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:04:10	Negociação aberta para o processo 90001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 12 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:04:10	Negociação aberta para o processo 90001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 16 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:04:10	Negociação aberta para o processo 90001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 17 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:16:47	Documentos solicitados para o processo 90001/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:17:23	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:17:23	Documentos solicitados para o processo 90001/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,13,14,18,20 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:17:23	Documentos solicitados para o processo 90001/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 5,6,7,8,9,11,15,19 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:17:23	Documentos solicitados para o processo 90001/2026	Foram solicitadas diligências no item 10 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:17:24	Documentos solicitados para o processo 90001/2026	Foram solicitadas diligências no item 12 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:17:24	Documentos solicitados para o processo 90001/2026	Foram solicitadas diligências no item 16 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:17:24	Documentos solicitados para o processo 90001/2026	Foram solicitadas diligências no item 17 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 12:13:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2026 - 11:24:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2026 - 13:00:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2026 - 15:07:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

22/07/2026 - 15:08:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2026 - 15:08:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2026 - 15:08:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2026 - 15:09:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2026 - 16:59:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 09:12:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 13:23:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 18:53:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 18:54:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 18:54:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 18:54:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 18:54:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 18:54:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 18:55:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 18:55:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 18:55:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 21:41:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 22:48:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 22:49:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/07/2026 - 10:14:42	Documentos solicitados para o processo 90001/2026	Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/07/2026 - 10:15:33	Documentos solicitados para o processo 90001/2026	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2026 - 23:46:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

26/07/2026 - 23:59:27	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/07/2026 - 10:45:52	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/07/2026 - 14:28:46	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Participante	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	FIAT LINEA 2009/2010 NMU7119	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	6.565,00	1	6.565,00
0002	FIAT UNO MILLE 2007/2008 NHF0283	Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	N/C	N/C	11.000,01	1	11.000,01
0003	MITSUBISHI L-200 2009/2010 NMW5140	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	N/C	N/C	24.000,00	1	24.000,00
0004	NISSAN SENTRA 2011/2012 NXM2422	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	N/C	N/C	17.726,00	1	17.726,00
0005	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7728	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	3.500,00	1	3.500,00
0006	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2314	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	1.500,00	1	1.500,00
0007	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7815	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	4.050,20	1	4.050,20
0008	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2454	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	3.500,00	1	3.500,00
0009	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM5702	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	2.000,00	1	2.000,00
0010	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2444	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	4.350,00	1	4.350,00
0011	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM8253	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	2.000,00	1	2.000,00
0012	AGRALE 8500 TCA 2008/2008 NHQ8868	V A L OLIVEIRA LTDA	N/C	N/C	62.000,00	1	62.000,00
0013	FORD RANGER 2012/2012 NXO8184	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	N/C	N/C	25.755,00	1	25.755,00
0014	FORD VAN TRANSIT 2013/2013 OJH7556	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	N/C	N/C	24.100,00	1	24.100,00
0015	CHEVROLET S10 2017/2018 PSZ5858	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	47.500,00	1	47.500,00
0016	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP3746	THIAGO PEREIRA DE MENEZES	N/C	N/C	12.550,00	1	12.550,00
0017	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6450	Benjamim Pereira Ribeiro	N/C	N/C	14.100,00	1	14.100,00
0018	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6267	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	N/C	N/C	13.282,00	1	13.282,00
0019	FIAT UNO MILLE 2013/2013 OJF4172	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	18.500,00	1	18.500,00
0020	FIAT PALIO WK 2013/2014 OJF5233	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	N/C	N/C	22.725,00	1	22.725,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Responsabilidade sobre propostas	Declaro para os devidos fins legais, manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, conforme art. 155, inciso V, da Lei 14.133/2021.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

Propostas Enviadas

0001 - FIAT LINEA 2009/2010 NMU7119

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:56:05	R$6.500,00	R$ 6.500,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:25:04	R$6.500,00	R$ 6.500,00	Não

0002 - FIAT UNO MILLE 2007/2008 NHF0283

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	09/07/2026 - 16:39:00	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	20/07/2026 - 23:40:51	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	010.048.804-80	21/07/2026 - 08:26:41	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:27:47	R$5.200,00	R$ 5.200,00	Não
Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	20/07/2026 - 10:26:48	R$5.100,00	R$ 5.100,00	Não
Rodrigo José Araújo Ramos	027.503.893-99	20/07/2026 - 15:21:09	R$5.050,00	R$ 5.050,00	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	06/07/2026 - 21:13:44	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:56:19	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não

0003 - MITSUBISHI L-200 2009/2010 NMW5140

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:26:39	R$24.000,00	R$ 24.000,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:56:33	R$23.666,67	R$ 23.666,67	Não

0004 - NISSAN SENTRA 2011/2012 NXM2422

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	610.251.633-89	15/07/2026 - 13:18:10	R$8.610,00	R$ 8.610,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:27:01	R$8.600,00	R$ 8.600,00	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 21:55:21	R$8.501,00	R$ 8.501,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:56:46	R$8.500,00	R$ 8.500,00	Não

0005 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7728

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:56:57	R$3.500,00	R$ 3.500,00	Não

0006 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2314

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:57:05	R$1.500,00	R$ 1.500,00	Não

0007 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7815

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 20:26:56	R$3.501,00	R$ 3.501,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:57:14	R$3.500,00	R$ 3.500,00	Não

0008 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2454

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:57:27	R$3.500,00	R$ 3.500,00	Não

0009 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM5702

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:57:35	R$2.000,00	R$ 2.000,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

0010 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2444

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 20:25:27	R$3.501,00	R$ 3.501,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:57:43	R$3.500,00	R$ 3.500,00	Não

0011 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM8253

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:57:59	R$2.000,00	R$ 2.000,00	Não

0012 - AGRALE 8500 TCA 2008/2008 NHQ8868

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
V A L OLIVEIRA LTDA	23.390.021/0001-66	20/07/2026 - 15:07:08	R$26.599,99	R$ 26.599,99	Não
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	13/07/2026 - 18:02:16	R$23.500,00	R$ 23.500,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:28:22	R$23.000,00	R$ 23.000,00	Não
Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	010.048.804-80	21/07/2026 - 08:27:58	R$23.000,00	R$ 23.000,00	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 19:55:51	R$22.700,00	R$ 22.700,00	Não
Higor Lucas Rolindo	118.401.946-00	20/07/2026 - 10:45:28	R$22.667,00	R$ 22.667,00	Não
Heitor Henrique da Silva	134.696.106-90	20/07/2026 - 11:47:55	R$22.667,00	R$ 22.667,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:58:24	R$22.666,67	R$ 22.666,67	Não

0013 - FORD RANGER 2012/2012 NXO8184

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:28:40	R$17.200,00	R$ 17.200,00	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 21:55:46	R$17.001,00	R$ 17.001,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:58:33	R$17.000,00	R$ 17.000,00	Não

0014 - FORD VAN TRANSIT 2013/2013 OJH7556

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:29:11	R$24.100,00	R$ 24.100,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:58:42	R$24.000,00	R$ 24.000,00	Não

0015 - CHEVROLET S10 2017/2018 PSZ5858

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	20/07/2026 - 16:26:58	R$30.000,00	R$ 30.000,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:29:30	R$27.000,00	R$ 27.000,00	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 19:56:12	R$26.700,00	R$ 26.700,00	Não
Heitor Henrique da Silva	134.696.106-90	20/07/2026 - 11:47:26	R$26.670,00	R$ 26.670,00	Não
Higor Lucas Rolindo	118.401.946-00	20/07/2026 - 10:45:50	R$26.667,00	R$ 26.667,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:58:53	R$26.666,67	R$ 26.666,67	Não

0016 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP3746

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	11/07/2026 - 19:09:19	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	20/07/2026 - 23:45:37	R$5.500,00	R$ 5.500,00	Não
Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	20/07/2026 - 10:27:55	R$5.100,00	R$ 5.100,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:30:03	R$5.100,00	R$ 5.100,00	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	06/07/2026 - 21:15:26	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:59:04	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não

0017 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6450

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	11/07/2026 - 19:12:39	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	20/07/2026 - 23:36:11	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	20/07/2026 - 10:28:07	R$5.100,00	R$ 5.100,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:30:16	R$5.100,00	R$ 5.100,00	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	06/07/2026 - 21:15:41	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:59:15	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não

0018 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6267

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	11/07/2026 - 19:09:32	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	20/07/2026 - 10:28:19	R$5.100,00	R$ 5.100,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:30:26	R$5.100,00	R$ 5.100,00	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	06/07/2026 - 21:16:16	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:59:27	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não

0019 - FIAT UNO MILLE 2013/2013 OJF4172

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	11/07/2026 - 19:10:00	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:30:44	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	20/07/2026 - 10:28:52	R$5.933,33	R$ 5.933,33	Não
Rodrigo José Araújo Ramos	027.503.893-99	20/07/2026 - 15:31:29	R$5.883,33	R$ 5.883,33	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 20:23:09	R$5.840,00	R$ 5.840,00	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	06/07/2026 - 21:16:44	R$5.833,33	R$ 5.833,33	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:59:51	R$5.833,33	R$ 5.833,33	Não

0020 - FIAT PALIO WK 2013/2014 OJF5233

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	20/07/2026 - 23:34:43	R$10.000,00	R$ 10.000,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:30:59	R$8.500,00	R$ 8.500,00	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 22:00:00	R$8.401,00	R$ 8.401,00	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	06/07/2026 - 21:17:03	R$8.400,00	R$ 8.400,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 10:00:00	R$8.400,00	R$ 8.400,00	Não
Higor Lucas Rolindo	118.401.946-00	20/07/2026 - 10:46:20	R$8.400,00	R$ 8.400,00	Não

Validade das Propostas

Participante	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	0 dias
Higor Lucas Rolindo	118.401.946-00	0 dias
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	0 dias
Heitor Henrique da Silva	134.696.106-90	0 dias
Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	010.048.804-80	0 dias
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	0 dias
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	0 dias
FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	610.251.633-89	0 dias
Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	0 dias
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	0 dias
Rodrigo José Araújo Ramos	027.503.893-99	0 dias
V A L OLIVEIRA LTDA	23.390.021/0001-66	0 dias

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

Tiago Pereira Mendes		017.779.023-71	0 dias

Lances Enviados

0001 - FIAT LINEA 2009/2010 NMU7119

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:56:05	6.500,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 20:25:04	6.500,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:05:41	6.565,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

0002 - FIAT UNO MILLE 2007/2008 NHF0283

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/07/2026 - 21:13:44	5.000,00 (proposta)	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
09/07/2026 - 16:39:00	6.000,00 (proposta)	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
18/07/2026 - 09:56:19	5.000,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 10:26:48	5.100,00 (proposta)	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
20/07/2026 - 15:21:09	5.050,00 (proposta)	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Cancelado - O Edital define, claramente, que é o arrematante que deve efetuar o pagamento. Considerando que o depósito foi feito por terceiro, há clara violação ao edital, deve sua proposta ser desclassificada. Eventuais discussões acerca da sua interpretação a respeito da decisão deste leiloeiro, deve ser feita no momento adequado, qual seja, no recurso, haja vista que haverá a manifestação da Administração Superior. 24/07/2026 10:12:20
20/07/2026 - 20:27:47	5.200,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
20/07/2026 - 23:40:51	6.000,00 (proposta)	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 08:26:41	6.000,00 (proposta)	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	Válido
21/07/2026 - 09:05:00	6.500,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 09:05:18	6.600,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 09:05:25	8.000,00	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	Válido
21/07/2026 - 09:05:43	6.800,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 09:05:51	8.500,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 09:06:08	6.700,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Cancelado - O Edital define, claramente, que é o arrematante que deve efetuar o pagamento. Considerando que o depósito foi feito por terceiro, há clara violação ao edital, deve sua proposta ser desclassificada. Eventuais discussões acerca da sua interpretação a respeito da decisão deste leiloeiro, deve ser feita no momento adequado, qual seja, no recurso, haja vista que haverá a manifestação da Administração Superior. 24/07/2026 10:12:20
21/07/2026 - 09:07:51	9.000,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Cancelado - O Edital define, claramente, que é o arrematante que deve efetuar o pagamento. Considerando que o depósito foi feito por terceiro, há clara violação ao edital, deve sua proposta ser desclassificada. Eventuais discussões acerca da sua interpretação a respeito da decisão deste leiloeiro, deve ser feita no momento adequado, qual seja, no recurso, haja vista que haverá a manifestação da Administração Superior. 24/07/2026 10:12:20
21/07/2026 - 09:08:30	9.200,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 09:08:54	10.000,00	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	Válido
21/07/2026 - 09:12:24	10.100,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 09:12:51	10.500,00	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	Válido
21/07/2026 - 09:14:12	10.700,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

21/07/2026 - 09:14:12	10.600,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Cancelado - O Edital define, claramente, que é o arrematante que deve efetuar o pagamento. Considerando que o depósito foi feito por terceiro, há clara violação ao edital, deve sua proposta ser desclassificada. Eventuais discussões acerca da sua interpretação a respeito da decisão deste leiloeiro, deve ser feita no momento adequado, qual seja, no recurso, haja vista que haverá a manifestação da Administração Superior. 24/07/2026 10:12:20
21/07/2026 - 09:14:39	11.000,01	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	Válido
21/07/2026 - 09:16:12	11.200,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Cancelado - O Edital define, claramente, que é o arrematante que deve efetuar o pagamento. Considerando que o depósito foi feito por terceiro, há clara violação ao edital, deve sua proposta ser desclassificada. Eventuais discussões acerca da sua interpretação a respeito da decisão deste leiloeiro, deve ser feita no momento adequado, qual seja, no recurso, haja vista que haverá a manifestação da Administração Superior. 24/07/2026 10:12:20

0003 - MITSUBISHI L-200 2009/2010 NMW5140

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:56:33	23.666,67 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 20:26:39	24.000,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

0004 - NISSAN SENTRA 2011/2012 NXM2422

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2026 - 13:18:10	8.610,00 (proposta)	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
18/07/2026 - 09:56:46	8.500,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 20:27:01	8.600,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
20/07/2026 - 21:55:21	8.501,00 (proposta)	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 09:12:21	8.696,10	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:12:57	8.900,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:16:30	8.989,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:17:06	9.100,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:17:33	9.200,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:18:13	9.300,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:19:19	9.400,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:19:39	9.500,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:21:36	9.600,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:22:00	9.700,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:23:08	9.800,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:23:29	9.900,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:25:08	10.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:25:27	10.100,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:26:58	10.250,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:27:07	10.250,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:27:55	10.355,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:28:37	10.500,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:29:13	10.605,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

21/07/2026 - 09:29:49	10.750,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:29:51	10.705,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:30:42	10.858,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:31:06	11.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:31:07	11.000,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:31:22	11.110,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:32:04	11.250,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:32:42	11.365,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:33:02	11.500,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:33:52	11.615,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:34:10	11.750,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:34:56	11.868,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:35:15	12.000,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:36:26	12.120,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:36:59	12.250,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:37:33	12.373,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:37:51	12.500,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:38:23	12.625,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:39:06	12.800,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:39:29	13.000,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:39:46	13.200,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:40:35	13.332,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:40:56	13.500,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:41:39	13.635,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:42:01	13.800,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:42:37	14.000,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:43:08	14.200,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:43:59	14.342,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:44:26	14.500,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:45:18	14.654,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:46:11	14.900,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:47:15	15.049,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:47:37	15.200,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:48:20	15.352,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:49:10	15.550,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:50:09	15.706,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:50:33	15.900,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

21/07/2026 - 09:51:13	16.060,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:51:48	16.300,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:53:30	16.500,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:54:12	16.700,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:55:52	17.000,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:56:21	17.200,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:57:44	17.372,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:59:18	17.550,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 10:01:18	17.726,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

0005 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7728

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:56:57	3.500,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

0006 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2314

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:57:05	1.500,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

0007 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7815

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:57:14	3.500,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 20:26:56	3.501,00 (proposta)	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 09:31:33	3.564,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:32:54	3.600,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 09:33:39	3.700,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:34:58	3.737,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 09:37:19	3.838,10	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:38:56	3.950,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 09:40:19	4.050,20	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

0008 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2454

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:57:27	3.500,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

0009 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM5702

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:57:35	2.000,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

0010 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2444

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:57:43	3.500,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

20/07/2026 - 20:25:27	3.501,00 (proposta)	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Cancelado - O Edital define, claramente, que é o arrematante que deve efetuar o pagamento. Considerando que o depósito foi feito por terceiro, há clara violação ao edital, deve sua proposta ser desclassificada. Quanto a devolução, oriento que aquele que fez o depósito, faça um requerimento endereçado ao Diretor-Geral, solicitando a devolução, informando o banco, conta e agência de sua titularidade. 24/07/2026 10:07:17
21/07/2026 - 09:43:10	3.601,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:44:00	3.660,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Cancelado - O Edital define, claramente, que é o arrematante que deve efetuar o pagamento. Considerando que o depósito foi feito por terceiro, há clara violação ao edital, deve sua proposta ser desclassificada. Quanto a devolução, oriento que aquele que fez o depósito, faça um requerimento endereçado ao Diretor-Geral, solicitando a devolução, informando o banco, conta e agência de sua titularidade. 24/07/2026 10:07:17
21/07/2026 - 09:45:11	3.760,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:45:48	3.850,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Cancelado - O Edital define, claramente, que é o arrematante que deve efetuar o pagamento. Considerando que o depósito foi feito por terceiro, há clara violação ao edital, deve sua proposta ser desclassificada. Quanto a devolução, oriento que aquele que fez o depósito, faça um requerimento endereçado ao Diretor-Geral, solicitando a devolução, informando o banco, conta e agência de sua titularidade. 24/07/2026 10:07:17
21/07/2026 - 09:47:35	3.950,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:48:35	4.100,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Cancelado - O Edital define, claramente, que é o arrematante que deve efetuar o pagamento. Considerando que o depósito foi feito por terceiro, há clara violação ao edital, deve sua proposta ser desclassificada. Quanto a devolução, oriento que aquele que fez o depósito, faça um requerimento endereçado ao Diretor-Geral, solicitando a devolução, informando o banco, conta e agência de sua titularidade. 24/07/2026 10:07:17
21/07/2026 - 09:49:25	4.200,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:52:13	4.250,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Cancelado - O Edital define, claramente, que é o arrematante que deve efetuar o pagamento. Considerando que o depósito foi feito por terceiro, há clara violação ao edital, deve sua proposta ser desclassificada. Quanto a devolução, oriento que aquele que fez o depósito, faça um requerimento endereçado ao Diretor-Geral, solicitando a devolução, informando o banco, conta e agência de sua titularidade. 24/07/2026 10:07:17
21/07/2026 - 09:54:08	4.350,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:54:36	4.400,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Cancelado - O Edital define, claramente, que é o arrematante que deve efetuar o pagamento. Considerando que o depósito foi feito por terceiro, há clara violação ao edital, deve sua proposta ser desclassificada. Quanto a devolução, oriento que aquele que fez o depósito, faça um requerimento endereçado ao Diretor-Geral, solicitando a devolução, informando o banco, conta e agência de sua titularidade. 24/07/2026 10:07:17

0011 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM8253

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:57:59	2.000,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

0012 - AGRALE 8500 TCA 2008/2008 NHQ8868

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/07/2026 - 18:02:16	23.500,00 (proposta)	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
18/07/2026 - 09:58:24	22.666,67 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 10:45:28	22.667,00 (proposta)	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
20/07/2026 - 11:47:55	22.667,00 (proposta)	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
20/07/2026 - 15:07:08	26.599,99 (proposta)	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
20/07/2026 - 19:55:51	22.700,00 (proposta)	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
20/07/2026 - 20:28:22	23.000,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 08:27:58	23.000,00 (proposta)	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

21/07/2026 - 09:54:52	27.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 09:55:17	27.300,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 09:55:19	27.270,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:55:46	27.700,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 09:55:59	27.600,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:56:16	28.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:56:28	27.710,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
21/07/2026 - 09:57:09	28.785,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:58:28	29.100,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:58:34	29.500,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 09:58:59	30.000,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 09:59:03	29.800,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:59:20	30.300,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:00:28	30.700,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:00:50	31.500,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:01:08	32.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:01:23	32.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:01:32	33.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:01:33	32.320,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
21/07/2026 - 10:01:42	32.320,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:02:12	33.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:02:20	34.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:02:25	33.330,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
21/07/2026 - 10:02:33	34.000,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:02:34	34.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:02:42	34.340,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:02:51	35.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:02:58	35.000,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
21/07/2026 - 10:02:59	35.000,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:03:17	36.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:03:20	35.500,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:03:27	23.600,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:03:35	36.400,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
21/07/2026 - 10:03:55	37.400,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:03:56	37.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:04:04	37.000,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:04:24	37.800,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
21/07/2026 - 10:04:41	40.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:04:50	38.500,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

21/07/2026 - 10:04:56	39.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:05:16	41.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:05:17	40.500,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:05:24	40.400,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
21/07/2026 - 10:05:40	41.800,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:06:01	42.500,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:06:06	43.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:06:20	44.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:06:24	45.000,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:06:25	43.500,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:06:47	45.500,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:06:52	46.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:06:53	46.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:07:09	47.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:07:20	48.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:07:23	48.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:07:43	49.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:07:56	50.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:08:19	50.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:08:41	50.500,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:09:15	51.200,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:09:22	53.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:09:41	55.000,00	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	Válido
21/07/2026 - 10:09:54	54.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:10:07	56.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:10:11	56.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:10:42	57.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:11:01	58.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:11:15	59.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:11:37	60.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:13:15	61.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:13:53	62.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:14:53	46.000,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido

0013 - FORD RANGER 2012/2012 NXO8184

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:58:33	17.000,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 20:28:40	17.200,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

20/07/2026 - 21:55:46	17.001,00 (proposta)	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:01:09	17.400,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:03:08	17.574,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:03:41	17.800,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:04:37	17.980,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:04:49	19.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:05:44	19.190,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:05:47	19.190,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:07:25	19.600,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:07:59	19.800,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:08:25	20.300,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:09:21	20.600,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:10:23	21.200,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:12:13	21.415,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:13:05	22.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:14:45	22.220,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:15:26	22.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:16:13	22.730,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:16:42	23.100,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:18:04	23.331,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:18:42	23.662,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:19:16	23.900,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:19:38	24.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:20:24	24.745,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:21:16	24.992,45	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:21:46	25.243,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:22:56	25.495,43	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:23:37	25.755,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

0014 - FORD VAN TRANSIT 2013/2013 OJH7556

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:58:42	24.000,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 20:29:11	24.100,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

0015 - CHEVROLET S10 2017/2018 PSZ5858

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:58:53	26.666,67 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 10:45:50	26.667,00 (proposta)	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
20/07/2026 - 11:47:26	26.670,00 (proposta)	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

20/07/2026 - 16:26:58	30.000,00 (proposta)	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
20/07/2026 - 19:56:12	26.700,00 (proposta)	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
20/07/2026 - 20:29:30	27.000,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:06:46	30.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:07:06	31.000,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:07:19	30.300,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:07:35	32.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:08:10	32.400,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:08:32	33.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:08:33	33.000,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:08:58	32.725,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:09:03	33.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:09:27	34.000,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:09:50	34.500,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:09:55	35.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:10:17	35.350,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:10:18	35.350,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:10:27	35.350,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:10:47	35.800,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:11:04	36.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:11:10	36.200,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:11:11	36.200,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:11:18	37.000,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:11:29	37.000,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:11:46	37.400,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:12:01	38.000,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:12:15	38.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:12:41	38.380,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:12:45	40.000,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:13:03	40.500,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:13:23	41.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:13:43	40.910,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:13:50	41.410,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:14:16	42.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:14:52	42.420,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:15:19	43.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:16:05	43.500,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

21/07/2026 - 10:16:31	44.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:16:47	35.710,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
21/07/2026 - 10:16:50	45.000,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:17:12	45.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:18:03	46.000,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:18:27	46.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:19:04	47.000,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:19:17	47.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:20:44	41.400,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido

0016 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP3746

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/07/2026 - 21:15:26	5.000,00 (proposta)	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
11/07/2026 - 19:09:19	6.000,00 (proposta)	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
18/07/2026 - 09:59:04	5.000,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 10:27:55	5.100,00 (proposta)	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
20/07/2026 - 20:30:03	5.100,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
20/07/2026 - 23:45:37	5.500,00 (proposta)	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 09:57:36	6.100,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 09:58:01	6.200,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:58:38	6.300,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:00:47	7.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:02:21	7.100,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:03:35	7.171,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:04:16	7.300,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:04:58	7.400,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:05:35	7.600,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:06:54	7.700,00	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
21/07/2026 - 10:07:09	7.800,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:07:53	7.900,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:08:23	8.150,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:08:42	8.250,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:09:17	8.400,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:09:32	8.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:09:53	8.500,00	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
21/07/2026 - 10:10:34	8.601,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:12:02	8.900,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:12:32	9.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:14:04	9.250,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

21/07/2026 - 10:14:18	9.200,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:14:25	9.100,00	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
21/07/2026 - 10:14:36	9.350,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:16:00	9.350,00	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
21/07/2026 - 10:16:09	9.500,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:16:09	9.500,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:16:18	9.600,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:17:47	9.800,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:17:47	9.750,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:18:21	9.900,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:19:48	10.100,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:20:23	10.250,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:21:44	10.500,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:22:03	10.700,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:22:33	10.807,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:24:14	11.100,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:25:19	11.250,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:27:19	11.450,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:28:43	11.600,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:30:12	11.800,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:31:45	11.950,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:33:21	12.200,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:34:58	12.350,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:35:34	12.550,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido

0017 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6450

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/07/2026 - 21:15:41	5.000,00 (proposta)	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
11/07/2026 - 19:12:39	6.000,00 (proposta)	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
18/07/2026 - 09:59:15	5.000,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 10:28:07	5.100,00 (proposta)	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
20/07/2026 - 20:30:16	5.100,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
20/07/2026 - 23:36:11	6.000,00 (proposta)	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:23:31	6.100,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:23:37	6.100,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:24:19	6.161,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:25:33	6.300,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:31:32	6.500,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

21/07/2026 - 10:31:55	6.600,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:32:12	7.500,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:32:47	7.580,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:33:10	7.655,80	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:33:36	8.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:34:02	8.100,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:34:25	8.181,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:34:26	8.180,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:35:09	8.500,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:35:12	8.263,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:35:23	8.263,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:35:41	8.590,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:35:42	8.585,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:36:06	8.675,90	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:37:03	8.780,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:37:15	9.000,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:37:19	8.763,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:37:38	9.090,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:38:08	9.191,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:38:11	9.190,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:38:32	9.292,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:38:44	11.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:38:47	9.384,92	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:39:39	11.200,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:40:20	11.500,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:40:55	12.000,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:40:58	11.600,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:42:05	12.120,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:42:40	12.120,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:43:33	12.241,20	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:44:22	12.500,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:45:32	12.700,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:46:24	12.850,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:47:23	12.980,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:48:45	13.150,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:49:31	13.282,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:50:34	13.450,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:52:12	13.450,00	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

21/07/2026 - 10:52:20	13.585,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:53:44	13.750,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:54:11	13.888,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:54:48	13.790,00	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
21/07/2026 - 10:56:14	14.100,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido

0018 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6267

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/07/2026 - 21:16:16	5.000,00 (proposta)	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
11/07/2026 - 19:09:32	6.000,00 (proposta)	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
18/07/2026 - 09:59:27	5.000,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 10:28:19	5.100,00 (proposta)	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
20/07/2026 - 20:30:26	5.100,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:31:40	6.100,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:32:45	6.666,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:33:32	6.732,66	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:34:15	7.000,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:34:56	7.070,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:36:11	7.141,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:36:40	7.212,41	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:37:22	7.400,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:38:26	7.474,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:38:57	11.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:39:49	11.200,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:40:51	11.400,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:41:51	11.514,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:42:41	12.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:42:57	11.600,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:43:34	12.120,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:43:55	12.300,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:44:28	12.500,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:45:32	12.700,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:46:31	12.850,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:47:32	12.980,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:49:03	13.140,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:49:27	13.282,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

0019 - FIAT UNO MILLE 2013/2013 OJF4172

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

06/07/2026 - 21:16:44	5.833,33 (proposta)	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
11/07/2026 - 19:10:00	6.000,00 (proposta)	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
18/07/2026 - 09:59:51	5.833,33 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 10:28:52	5.933,33 (proposta)	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
20/07/2026 - 15:31:29	5.883,33 (proposta)	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
20/07/2026 - 20:23:09	5.840,00 (proposta)	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
20/07/2026 - 20:30:44	6.000,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:37:57	6.060,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:38:59	6.121,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:39:14	6.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:40:17	6.565,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:40:37	6.700,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:40:54	6.700,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 10:41:49	6.800,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:42:27	6.868,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:43:18	6.936,68	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 10:44:09	7.010,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:44:29	8.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:45:04	8.100,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:45:51	8.181,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 10:46:05	8.300,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:46:23	8.400,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:46:40	9.000,00	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
21/07/2026 - 10:46:59	9.100,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:47:18	10.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:47:39	10.100,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:48:05	10.250,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 10:48:10	10.220,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:48:31	10.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:48:56	10.605,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:49:00	10.580,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 10:49:15	11.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:49:21	10.700,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 10:49:22	12.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:49:41	13.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:49:44	12.200,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:50:24	13.282,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

21/07/2026 - 10:51:01	14.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:52:27	14.500,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:52:36	15.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:53:44	15.150,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:54:14	15.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:54:15	15.250,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 10:54:59	15.655,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:55:15	16.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:55:54	15.750,00	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
21/07/2026 - 10:56:09	16.160,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:56:19	16.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:56:44	16.400,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 10:56:59	16.665,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:57:18	16.990,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:57:27	16.800,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 10:57:52	17.160,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:58:06	18.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:58:55	18.180,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 11:00:03	18.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

0020 - FIAT PALIO WK 2013/2014 OJF5233

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/07/2026 - 21:17:03	8.400,00 (proposta)	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
18/07/2026 - 10:00:00	8.400,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 10:46:20	8.400,00 (proposta)	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
20/07/2026 - 20:30:59	8.500,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
20/07/2026 - 22:00:00	8.401,00 (proposta)	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
20/07/2026 - 23:34:43	10.000,00 (proposta)	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:22:28	10.100,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:23:22	8.600,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
21/07/2026 - 10:23:22	10.300,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:24:07	10.403,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:25:48	10.600,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:26:09	10.550,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:26:24	10.707,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:27:45	10.814,07	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:28:51	10.950,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:29:46	11.059,50	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:30:41	11.200,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:31:19	11.312,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

21/07/2026 - 10:31:50	11.426,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:32:41	11.540,26	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:33:25	11.657,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:33:51	11.774,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:33:52	11.773,57	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:34:13	11.891,74	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:34:45	12.012,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:35:24	12.132,12	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:36:24	12.255,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:36:57	12.377,55	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:37:43	12.502,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:38:29	12.630,50	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:39:06	12.760,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:39:47	12.890,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:40:05	13.020,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:40:30	13.151,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:40:57	13.300,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:41:20	13.282,51	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:41:49	13.440,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:42:51	13.575,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:43:23	13.715,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:44:03	13.855,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:44:18	14.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:44:49	14.200,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:45:02	14.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:45:22	14.645,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:45:53	14.800,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:45:55	14.800,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:46:31	15.000,00	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
21/07/2026 - 10:46:36	14.955,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:46:48	15.150,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:46:53	15.150,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:47:16	15.301,50	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:47:45	15.500,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:47:59	16.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:48:02	15.456,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:48:23	16.160,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:49:11	16.325,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:49:25	16.600,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:50:07	16.766,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

21/07/2026 - 10:50:34	17.000,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:50:36	16.900,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:50:50	17.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:51:16	17.675,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:51:29	18.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:51:45	18.200,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:51:57	19.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:53:11	19.190,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:53:40	19.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:54:26	19.700,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:54:38	20.200,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:55:29	20.500,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:55:41	21.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:56:25	21.210,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:56:36	21.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:57:26	21.715,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:57:42	22.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:58:16	22.220,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:58:35	22.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:59:49	22.725,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

Arquivos Enviados pelos Participantes

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0016	21/07/2026 - 12:13:33	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	IMG_0628.png
0017	22/07/2026 - 11:24:04	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	22072026.pdf
0017	22/07/2026 - 11:24:04	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	LEILÃO 900012026.pdf
0016	22/07/2026 - 13:00:07	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	IMG_0676.png
0016	22/07/2026 - 13:00:07	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	IMG_0677.png
0003	22/07/2026 - 15:07:29	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Item 3.zip
0004	22/07/2026 - 15:08:03	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Item 4.zip
0014	22/07/2026 - 15:08:27	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Item 14.zip
0018	22/07/2026 - 15:08:51	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Item 18.zip
0020	22/07/2026 - 15:09:00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Item 20.zip
0012	22/07/2026 - 16:59:52	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	TRANSFERENCIA V A L OLIVEIRA .pdf
0012	22/07/2026 - 16:59:52	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	DECLARAÇÃO .pdf
0017	23/07/2026 - 09:12:19	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	IMG_8463.png
0017	23/07/2026 - 09:12:19	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Comprovante pgto .pdf
0013	23/07/2026 - 13:23:18	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Item 13.zip

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

0001	23/07/2026 - 18:53:57	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	COMPROVANTE E DECLARAÇÃO.zip
0005	23/07/2026 - 18:54:06	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	COMPROVANTE E DECLARAÇÃO.zip
0006	23/07/2026 - 18:54:22	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	COMPROVANTE E DECLARAÇÃO.zip
0007	23/07/2026 - 18:54:30	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	COMPROVANTE E DECLARAÇÃO.zip
0008	23/07/2026 - 18:54:38	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	COMPROVANTE E DECLARAÇÃO.zip
0009	23/07/2026 - 18:54:46	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	COMPROVANTE E DECLARAÇÃO.zip
0011	23/07/2026 - 18:55:00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	COMPROVANTE E DECLARAÇÃO.zip
0015	23/07/2026 - 18:55:08	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	COMPROVANTE E DECLARAÇÃO.zip
0019	23/07/2026 - 18:55:16	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	COMPROVANTE E DECLARAÇÃO.zip
0010	23/07/2026 - 21:41:04	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	CamScanner 02-07-2026 16.13.pdf
0010	23/07/2026 - 21:41:04	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	CNH-e.pdf (4).pdf
0010	23/07/2026 - 21:41:04	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	CamScanner 23-07-2026 21.16.pdf
0010	23/07/2026 - 21:41:04	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	CamScanner 23-07-2026 21.17.pdf
0002	23/07/2026 - 22:48:07	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	01_Requerimento_Rodrigo_preservacao_arrematacao_assinado.p
0002	23/07/2026 - 22:48:07	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	1 PRINT SISTEMA PORTAL DE CCOMPRAS.pdf
0002	23/07/2026 - 22:48:07	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	02_Requerimento_Matheus_imputacao_e_reembolso_subsidiario_
0002	23/07/2026 - 22:48:07	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	03_Declaracao_conjunta_pagamento_por_terceiro_assinado.pdf
0002	23/07/2026 - 22:48:07	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	ANEXO_II__DECLARACAO_DE_INEXISTENCIA_DE_PARENTESCO_assinado.p df
0002	23/07/2026 - 22:48:07	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	CNH-e Matheus.pdf.pdf
0002	23/07/2026 - 22:48:07	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	CNH-e RODRIGO.pdf.pdf
0002	23/07/2026 - 22:48:07	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Comprovante de titularidade da conta de origem.pdf
0002	23/07/2026 - 22:48:07	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Comprovante_21-07-2026_132734.pdf
0002	23/07/2026 - 22:49:18	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	LE_90001_2026 - alienação de veiculos_16888_2026_88.pdf
0002	26/07/2026 - 23:46:34	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	HABILITACAO assinado.pdf
0002	26/07/2026 - 23:59:27	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	518430.jpg
0002	26/07/2026 - 23:59:27	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	518428.jpg
0010	27/07/2026 - 10:45:52	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	lote 10 mp ma.pdf
0002	27/07/2026 - 14:28:46	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	519942 (1).jpg

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
29/07/2026 - 09:31	- -	- -

Classificação Parcial

0006 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2314

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	1.500,00

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0009 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM5702

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	2.000,00

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0011 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM8253

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	2.000,00

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0005 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7728

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	3.500,00

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0007 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7815

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	3.500,00
2º	Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	Classificado	3.501,00

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0008 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2454

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	3.500,00

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0010 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2444

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	3.500,00
2º	Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	Desclassificado	3.501,00

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0002 - FIAT UNO MILLE 2007/2008 NHF0283

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	Classificado	5.000,00
2º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Classificado	5.000,00
3º	Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	Classificado	5.100,00
4º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Classificado	5.200,00
5º	THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	Classificado	6.000,00
6º	Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	Classificado	6.000,00
7º	Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	010.048.804-80	Arrematante	6.000,00
8º	Rodrigo José Araújo Ramos	027.503.893-99	Desclassificado	5.050,00

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0016 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP3746

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	Classificado	5.000,00
2º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Classificado	5.000,00
3º	Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	Classificado	5.100,00
4º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Classificado	5.100,00
5º	Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	Classificado	5.500,00
6º	THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	Arrematante	6.000,00

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0017 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6450

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	Classificado	5.000,00
2º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Classificado	5.000,00
3º	Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	Arrematante	5.100,00
4º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Classificado	5.100,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

5º	THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	Classificado	6.000,00
6º	Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	Classificado	6.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0018 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6267

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	Classificado	5.000,00
2º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Classificado	5.000,00
3º	Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	Classificado	5.100,00
4º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Arrematante	5.100,00
5º	THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	Classificado	6.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0019 - FIAT UNO MILLE 2013/2013 OJF4172

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	Classificado	5.833,33
2º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	5.833,33
3º	Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	Classificado	5.840,00
4º	Rodrigo José Araújo Ramos	027.503.893-99	Classificado	5.883,33
5º	Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	Classificado	5.933,33
6º	THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	Classificado	6.000,00
7º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Classificado	6.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0001 - FIAT LINEA 2009/2010 NMU7119

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	6.500,00
2º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Classificado	6.500,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0020 - FIAT PALIO WK 2013/2014 OJF5233

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	Classificado	8.400,00
2º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Classificado	8.400,00
3º	Higor Lucas Rolindo	118.401.946-00	Classificado	8.400,00
4º	Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	Classificado	8.401,00
5º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Arrematante	8.500,00
6º	Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	Classificado	10.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0004 - NISSAN SENTRA 2011/2012 NXM2422

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Classificado	8.500,00
2º	Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	Classificado	8.501,00
3º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Arrematante	8.600,00
4º	FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	610.251.633-89	Classificado	8.610,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0013 - FORD RANGER 2012/2012 NXO8184

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Classificado	17.000,00
2º	Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	Classificado	17.001,00
3º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Arrematante	17.200,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

0012 - AGRALE 8500 TCA 2008/2008 NHQ8868

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Classificado	22.666,67
2º	Higor Lucas Rolindo	118.401.946-00	Classificado	22.667,00
3º	Heitor Henrique da Silva	134.696.106-90	Classificado	22.667,00
4º	Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	Classificado	22.700,00
5º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Classificado	23.000,00
6º	Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	010.048.804-80	Classificado	23.000,00
7º	THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	Classificado	23.500,00
8º	V A L OLIVEIRA LTDA	23.390.021/0001-66	Arrematante	26.599,99

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0003 - MITSUBISHI L-200 2009/2010 NMW5140

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Classificado	23.666,67
2º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Arrematante	24.000,00

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0014 - FORD VAN TRANSIT 2013/2013 OJH7556

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Classificado	24.000,00
2º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Arrematante	24.100,00

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0015 - CHEVROLET S10 2017/2018 PSZ5858

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	26.666,67
2º	Higor Lucas Rolindo	118.401.946-00	Classificado	26.667,00
3º	Heitor Henrique da Silva	134.696.106-90	Classificado	26.670,00
4º	Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	Classificado	26.700,00
5º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Classificado	27.000,00
6º	Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	Classificado	30.000,00

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
26/06/2026 - 12:20:48	Sistema	O processo foi retificado em 26/06/2026 às 12:20.
26/06/2026 - 12:20:48	Sistema	Motivo: Alterando o número do edital, pois o PNCP não está conseguindo republicá-lo.
26/06/2026 - 12:23:46	Sistema	O Leiloeiro adicionou o arquivo (LE_90002_2026_alienação de veículos_16888_2026_88.zip) em 26/06/2026 às 12:23.
26/06/2026 - 12:24	Sistema	O processo foi republicado em 26/06/2026 às 12:24.
26/06/2026 - 12:31:09	Sistema	O processo foi retificado em 26/06/2026 às 12:31.
26/06/2026 - 12:31:09	Sistema	Motivo: Problema na sincronização com o PNCP.
26/06/2026 - 12:33	Sistema	O processo foi republicado em 26/06/2026 às 12:33.
26/06/2026 - 12:33:09	Sistema	O Leiloeiro adicionou o arquivo (LE_90001_2026_alienação de veículos_16888_2026_88.zip) em 26/06/2026 às 12:33.
21/07/2026 - 09:00:34	Leiloeiro	Bom dia, senhores licitantes.
21/07/2026 - 09:00:48	Leiloeiro	Meu nome é José Lindstron Pacheco.
21/07/2026 - 09:01:12	Leiloeiro	Serei o leiloeiro administrativo responsável pela condução deste Leilão.
21/07/2026 - 09:01:59	Leiloeiro	Gostaria de agradecer a participação de todos neste certame.
21/07/2026 - 09:02:06	Leiloeiro	Vamos prosseguir.
21/07/2026 - 09:02:18	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
21/07/2026 - 09:03:44	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

21/07/2026 - 09:03:44	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
21/07/2026 - 09:03:44	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 1,00 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
21/07/2026 - 09:04:24	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:04:35	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:11:17	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:11:36	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:14:24	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:18:12	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:19:10	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:19:16	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:21:19	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:29:11	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:29:17	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:29:40	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:29:47	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:30:10	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:39:49	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:40:10	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:42:19	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:42:47	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:42:55	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:45:35	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:52:55	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:54:01	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:55:36	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:56:36	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:57:07	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:57:13	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 10:03:19	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
21/07/2026 - 10:03:46	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 10:16:55	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
21/07/2026 - 10:19:18	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 10:22:46	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
21/07/2026 - 10:23:10	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 10:25:38	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
21/07/2026 - 10:31:22	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 10:37:20	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 10:37:34	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
21/07/2026 - 10:51:27	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
21/07/2026 - 10:58:16	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
21/07/2026 - 11:01:50	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
21/07/2026 - 11:02:05	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
21/07/2026 - 11:03:06	Leiloeiro	Vamos continuar...
21/07/2026 - 11:03:37	Leiloeiro	Àqueles que estão acompanhando pelo Youtube, sugerimos que acompanhe pelo www.portaldecompraspúblicas.com.br
21/07/2026 - 11:04:07	Leiloeiro	A transmissão, no Youtube, será encerrada agora.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0001 teve como arrematante A A VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 6.565,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0002 teve como arrematante Rodrigo José Araújo Ramos - CPF com lance de R$ 11.200,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0003 teve como arrematante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE - CPF com lance de R$ 24.000,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0004 teve como arrematante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE - CPF com lance de R$ 17.726,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0005 teve como arrematante A A VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 3.500,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0006 teve como arrematante A A VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 1.500,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0007 teve como arrematante A A VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 4.050,20.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0008 teve como arrematante A A VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 3.500,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0009 teve como arrematante A A VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 2.000,00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0010 teve como arrematante Ronaldo Adriano arruda - CPF com lance de R$ 4.400,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0011 teve como arrematante A A VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 2.000,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0012 teve como arrematante V A L OLIVEIRA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 62.000,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0013 teve como arrematante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE - CPF com lance de R$ 25.755,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0014 teve como arrematante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE - CPF com lance de R$ 24.100,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0015 teve como arrematante A A VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 47.500,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0016 teve como arrematante THIAGO PEREIRA DE MENEZES - CPF com lance de R$ 12.550,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0017 teve como arrematante Benjamim Pereira Ribeiro - CPF com lance de R$ 14.100,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0018 teve como arrematante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE - CPF com lance de R$ 13.282,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0019 teve como arrematante A A VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 18.500,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0020 teve como arrematante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE - CPF com lance de R$ 22.725,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
21/07/2026 - 11:05:20	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo leiloeiro para 21/07/2026 às 11:10.
21/07/2026 - 11:08:01	Leiloeiro	Srs licitantes.
21/07/2026 - 11:08:26	P. CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Negociação Item 0003: Prezado Srº Leiloeiro, já estamos no nosso melhor lance.
21/07/2026 - 11:08:37	P. CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Negociação Item 0004: Prezado Srº Leiloeiro, já estamos no nosso melhor lance.
21/07/2026 - 11:08:54	P. CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Negociação Item 0013: Prezado Srº Leiloeiro, já estamos no nosso melhor lance.
21/07/2026 - 11:09:12	P. CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Negociação Item 0014: Prezado Srº Leiloeiro, já estamos no nosso melhor lance.
21/07/2026 - 11:10:58	Leiloeiro	Senhores licitantes vencedores!
21/07/2026 - 11:11:32	Leiloeiro	Será concedido o prazo de 2(dois) dias úteis para efetuarem o pagamento, conforme item 9 do Edital.
21/07/2026 - 11:13:15	Leiloeiro	A conta para depósito, conforme item 9(nove) do edital, éç; BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 3846-6, CONTA CORRENTE: 5879-3, FUNDO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ N. 08.772.136/0001-21.
21/07/2026 - 11:13:59	Leiloeiro	O prazo para pagamento termina no dia 23.07.2026, às 23:59.
21/07/2026 - 11:14:37	Leiloeiro	Vou abrir o anexo para envio do comprovante de pagamento e os documentos elencados, no item 9(nove) do edital.
21/07/2026 - 11:16:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:16:47	Sistema	Motivo: Solicito o comprovante de pagamento e demais documentos, conforme determina o item 9 do Edital. Mais informações, constam no site.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Motivo: Solicito o comprovante de pagamento e demais documentos, conforme determina o item 9 do Edital. Mais informações, constam no site.
21/07/2026 - 11:19:13	Leiloeiro	Aguardarei o envio dos comprovantes de pagamento e demais documentos, retornando no dia 24.07.2026, às 9h. Um bom dia a todos e até sexta-feira.
21/07/2026 - 11:22:20	Leiloeiro	Um último aviso:
21/07/2026 - 11:22:59	Leiloeiro	A transferência deve ser feita pela conta do CPF ou CNPJ do vencedor.
21/07/2026 - 11:23:17	Leiloeiro	Até dia 24.07.2026, às 9h.
21/07/2026 - 12:13:33	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

22/07/2026 - 11:09:12	P. THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Documentação Item 0016: bom dia fiz o pagamento e o valor foi extornado para minha conta oque devo fazer?
22/07/2026 - 11:24:04	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
22/07/2026 - 13:00:07	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
22/07/2026 - 15:07:29	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
22/07/2026 - 15:08:03	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
22/07/2026 - 15:08:27	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
22/07/2026 - 15:08:51	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
22/07/2026 - 15:09:00	Sistema	A diligência do item 0020 foi anexada ao processo.
22/07/2026 - 16:59:52	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 09:12:19	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 13:23:18	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 18:53:57	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 18:54:06	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 18:54:22	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 18:54:30	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 18:54:38	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 18:54:46	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 18:55:00	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 18:55:08	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 18:55:16	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 21:41:04	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 22:48:07	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 22:49:18	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
24/07/2026 - 09:01:10	Leiloeiro	Bom dia, senhores licitantes.
24/07/2026 - 09:02:15	Leiloeiro	Gostaria de explicar os próximos passos, tendo em vista que tenho recebido questionamentos a respeito da retirada do veículos pelo vencedores.
24/07/2026 - 09:04:08	Leiloeiro	O item 11.3 do edital dispõe sobre a retirada:
24/07/2026 - 09:04:35	Leiloeiro	11.3 Os bens alienados deverão ser retirados pelos arrematantes a quem foram adjudicados, no local da visitação dos lotes do Leilão, mediante agendamento prévio, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de homologação do certame, nos horários das 15h às 16h, desde que não haja qualquer impedimento, com apresentação dos seguintes documentos: 11.3.1 Comprovante de quitação do valor do lance ofertado; 11.3.2 Cédula de identidade, e, se for o caso, Procuração Específica;
24/07/2026 - 09:05:10	Leiloeiro	Portanto, só pode retirar após a homologação do certame.
24/07/2026 - 09:05:57	Leiloeiro	Vamos verificar quais licitante enviaram os comprovantes de pagamento.
24/07/2026 - 09:06:34	Leiloeiro	Após, encaminharei o processo para o setor financeiro confirmar as transferências...
24/07/2026 - 09:07:05	Leiloeiro	Após a confirmação, encerrarei a sessão, declarando os vencedores...
24/07/2026 - 09:07:41	Leiloeiro	Após o encerramento da sessão, se não houver recurso, o processo fica disponível para o diretor-geral homologá-lo.
24/07/2026 - 09:08:13	Leiloeiro	Só após essa homologação, que os vencedores poderão retirar os veículos.
24/07/2026 - 09:08:45	Leiloeiro	Provavelmente, se não houver nenhuma intercorrência, este certame será homologado na próxima semana.
24/07/2026 - 09:09:04	Leiloeiro	Vamos prosseguir.
24/07/2026 - 10:07:17	Sistema	O participante Ronaldo Adriano arruda foi desclassificado para o item 0010 pelo leiloeiro.
24/07/2026 - 10:07:17	Sistema	Motivo: O Edital define, claramente, que é o arrematante que deve efetuar o pagamento. Considerando que o depósito foi feito por terceiro, há clara violação ao edital, deve sua proposta ser desclassificada. Quanto a devolução, oriento que aquele que fez o depósito, faça um requerimento endereçado ao Diretor-Geral, solicitando a devolução, informando o banco, conta e agência de sua titularidade.
24/07/2026 - 10:07:17	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante A A VIEIRA EIRELI com lance de R$ 4.350,00.
24/07/2026 - 10:12:20	Sistema	O participante Rodrigo José Araújo Ramos foi desclassificado para o item 0002 pelo leiloeiro.
24/07/2026 - 10:12:20	Sistema	Motivo: O Edital define, claramente, que é o arrematante que deve efetuar o pagamento. Considerando que o depósito foi feito por terceiro, há clara violação ao edital, deve sua proposta ser desclassificada. Eventuais discussões acerca da sua interpretação a respeito da decisão deste leiloeiro, deve ser feita no momento adequado, qual seja, no recurso, haja vista que haverá a manifestação da Administração Superior.
24/07/2026 - 10:12:20	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante Ellen Emilia Andrade Faye Muniz com lance de R$ 11.000,01.
24/07/2026 - 10:14:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 28/07/2026.
24/07/2026 - 10:14:42	Sistema	Motivo: Solicito o comprovante de pagamento e demais documentos, conforme determina o item 9 do Edital.
24/07/2026 - 10:15:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 28/07/2026.
24/07/2026 - 10:15:33	Sistema	Motivo: Solicito o comprovante de pagamento e demais documentos, conforme determina o item 9 do Edital.
24/07/2026 - 10:16:50	Leiloeiro	Senhores licitantes, confirmaremos os pagamentos efetuados pelos licitante vencedores, à exceção dos itens 2 e 10.
24/07/2026 - 10:17:23	Leiloeiro	Retornaremos no dia 27.07.2026, às 11h.
24/07/2026 - 10:17:31	Leiloeiro	Bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
26/07/2026 - 23:46:34	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

26/07/2026 - 23:59:27	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
27/07/2026 - 00:01:50	P. Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	Documentação Item 0002: BOA NOITE !!! VENHO POR MEIO DESTA INFORMAR QUE NÃO ESTOU CONSEGUINDO ANEXAR OS DOCUMENTOS DO LOTE 02,DANDO ERRO
27/07/2026 - 09:04:12	Leiloeiro	Bom dia, senhores licitantes.
27/07/2026 - 09:05:05	Leiloeiro	Informo que ainda não recebemos o processo com as confirmações dos depósitos, razão pela qual retornaremos no dia 29.07.2026, às 9h.
27/07/2026 - 09:09:25	Leiloeiro	P. Ellen Emilia Andrade Faye Muniz: Sugiro entrar em contato com o suporte do Portal de Compras Públicas.
27/07/2026 - 10:45:52	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
27/07/2026 - 14:28:46	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
29/07/2026 - 09:01:32	Leiloeiro	Bom dia, senhores licitantes.
29/07/2026 - 09:02:21	Leiloeiro	Vamos continuar...
29/07/2026 - 09:02:37	Leiloeiro	Recebi o processo com a confirmação dos depósitos.
29/07/2026 - 09:05:38	Sistema	Para o item 0012 o arrematante vencedor foi o participante V A L OLIVEIRA LTDA.
29/07/2026 - 09:08:39	Sistema	Para o item 0013 o arrematante vencedor foi o participante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE.
29/07/2026 - 09:08:52	Sistema	Para o item 0014 o arrematante vencedor foi o participante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE.
29/07/2026 - 09:09:11	Sistema	Para o item 0018 o arrematante vencedor foi o participante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE.
29/07/2026 - 09:09:34	Sistema	Para o item 0020 o arrematante vencedor foi o participante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE.
29/07/2026 - 09:10:12	Sistema	Para o item 0003 o arrematante vencedor foi o participante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE.
29/07/2026 - 09:10:40	Sistema	Para o item 0004 o arrematante vencedor foi o participante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE.
29/07/2026 - 09:12:00	Sistema	Para o item 0017 o arrematante vencedor foi o participante Benjamim Pereira Ribeiro.
29/07/2026 - 09:13:39	Sistema	Para o item 0001 o arrematante vencedor foi o participante A A VIEIRA EIRELI.
29/07/2026 - 09:13:39	Sistema	Para o item 0005 o arrematante vencedor foi o participante A A VIEIRA EIRELI.
29/07/2026 - 09:13:39	Sistema	Para o item 0006 o arrematante vencedor foi o participante A A VIEIRA EIRELI.
29/07/2026 - 09:13:39	Sistema	Para o item 0007 o arrematante vencedor foi o participante A A VIEIRA EIRELI.
29/07/2026 - 09:13:39	Sistema	Para o item 0008 o arrematante vencedor foi o participante A A VIEIRA EIRELI.
29/07/2026 - 09:13:39	Sistema	Para o item 0009 o arrematante vencedor foi o participante A A VIEIRA EIRELI.
29/07/2026 - 09:13:39	Sistema	Para o item 0010 o arrematante vencedor foi o participante A A VIEIRA EIRELI.
29/07/2026 - 09:13:39	Sistema	Para o item 0011 o arrematante vencedor foi o participante A A VIEIRA EIRELI.
29/07/2026 - 09:13:39	Sistema	Para o item 0015 o arrematante vencedor foi o participante A A VIEIRA EIRELI.
29/07/2026 - 09:13:39	Sistema	Para o item 0019 o arrematante vencedor foi o participante A A VIEIRA EIRELI.
29/07/2026 - 09:17:54	Sistema	Para o item 0002 o arrematante vencedor foi o participante Ellen Emilia Andrade Faye Muniz.
29/07/2026 - 09:18:49	Sistema	Para o item 0016 o arrematante vencedor foi o participante THIAGO PEREIRA DE MENEZES.
29/07/2026 - 09:21:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:39:58	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

JOSE LINDSTRON PACHECO

Leiloeiro

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:49:44.
Código verificador: 15D697E

ATA FINAL

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Leilão Eletrônico - 90001/2026

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
13/07/2026 - 11:25:20	Verificar a possibilidade de vistoria mecânica	13/07/2026 - 11:25:20

Dúvida: Prezados, bom dia. Fui visitar os carros, todavia, não nos deram a chance de ligar o carro.
Sendo assim, conforme o item 2.1., questiono, podemos levar mecânicos para a vistoria dos carros e podemos ligar os carros? Se sim, irei me direcionar ao MP assim que possivel com um mecânico e com a declaração expressa.

Resposta: Prezados,

Em resposta ao questionamento do Sr. Adelson informamos:

Os veículos encontram-se parados há vários meses, sendo que alguns estão sem funcionamento há mais de um ano. As chaves não foram disponibilizadas com o objetivo de evitar possíveis danos aos motores decorrentes de tentativas de acionamento após esse longo período de inatividade.

Quanto à visita com um profissional qualificado para realizar a inspeção dos veículos, não há qualquer objeção quanto ao acesso e à vistoria.

Atenciosamente,

Eduardo dos santos
Apoio Administrativo
MPMA – TRANSPORTE

03/07/2026 - 10:46:29	Informações a respeito da disputa do Leilão	06/07/2026 - 12:12:12

Dúvida: Bom dia!
Gostaria de tirar uma dúvida.
Para participar da disputa do leilão, é necessário assinar o plano mensal/anual ?
Poderão ser ofertados lances no momento que for aberta? ou somente antecipadamente?

Aguardo retorno.

Resposta: Questionamento 1:
Para participar da disputa do leilão, é necessário assinar o plano mensal/anual ?
Resposta: Assim como vossa empresa, somos apenas usuários do “Portal de Compras Públicas” e não sendo possível responder à vossa pergunta. Recomendamos que vossa empresa entre em contato com o referido portal através da CENTRAL DE ATENDIMENTO: 3003-5455; 0800 730 5455.
Questionamento 2:
Poderão ser ofertados lances no momento que for aberta? ou somente antecipadamente?
Favor ler atentamente ao que está disposto nos itens 5 e 6 do Edital, que esclarecem a oferta de lances nos dois momentos citados em vossa pergunta.
Atenciosamente,

João Carlos A. de Carvalho
CPL/PGJ-MA

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	FIAT LINEA 2009/2010 NMU7119	R$ 6.500,00	1	UN	Aceito
0002	FIAT UNO MILLE 2007/2008 NHF0283	R$ 5.000,00	1	UN	Aceito
0003	MITSUBISHI L-200 2009/2010 NMW5140	R$ 23.666,67	1	UN	Aceito
0004	NISSAN SENTRA 2011/2012 NXM2422	R$ 8.500,00	1	UN	Aceito
0005	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7728	R$ 3.500,00	1	UN	Aceito
0006	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2314	R$ 1.500,00	1	UN	Aceito
0007	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7815	R$ 3.500,00	1	UN	Aceito
0008	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2454	R$ 3.500,00	1	UN	Aceito
0009	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM5702	R$ 2.000,00	1	UN	Aceito
0010	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2444	R$ 3.500,00	1	UN	Aceito
0011	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM8253	R$ 2.000,00	1	UN	Aceito
0012	AGRALE 8500 TCA 2008/2008 NHQ8868	R$ 22.666,67	1	UN	Aceito
0013	FORD RANGER 2012/2012 NXO8184	R$ 17.000,00	1	UN	Aceito
0014	FORD VAN TRANSIT 2013/2013 OJH7556	R$ 24.000,00	1	UN	Aceito
0015	CHEVROLET S10 2017/2018 PSZ5858	R$ 26.666,67	1	UN	Aceito
0016	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP3746	R$ 5.000,00	1	UN	Aceito
0017	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6450	R$ 5.000,00	1	UN	Aceito
0018	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6267	R$ 5.000,00	1	UN	Aceito
0019	FIAT UNO MILLE 2013/2013 OJF4172	R$ 5.833,33	1	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

0020	FIAT PALIO WK 2013/2014 OJF5233	R$ 8.400,00	1	UN	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/06/2026 - 11:02	LE_90001_2026_alienação de veículos_16888_2026_88.zip
26/06/2026 - 12:23	LE_90002_2026_alienação de veículos_16888_2026_88.zip
26/06/2026 - 12:33	LE_90001_2026_alienação de veículos_16888_2026_88.zip

Mensagens Enviadas pelo Leiloeiro

Data	Assunto	Frase
26/06/2026 - 12:26:27	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
26/06/2026 - 12:34:17	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
21/07/2026 - 11:04:09	Negociação aberta para o processo 90001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,5,6,7,8,9,11,15,19 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:04:10	Negociação aberta para o processo 90001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:04:10	Negociação aberta para o processo 90001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,13,14,18,20 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:04:10	Negociação aberta para o processo 90001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 10 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:04:10	Negociação aberta para o processo 90001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 12 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:04:10	Negociação aberta para o processo 90001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 16 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:04:10	Negociação aberta para o processo 90001/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 17 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:16:47	Documentos solicitados para o processo 90001/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:17:23	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:17:23	Documentos solicitados para o processo 90001/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,13,14,18,20 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:17:23	Documentos solicitados para o processo 90001/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 5,6,7,8,9,11,15,19 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:17:23	Documentos solicitados para o processo 90001/2026	Foram solicitadas diligências no item 10 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:17:24	Documentos solicitados para o processo 90001/2026	Foram solicitadas diligências no item 12 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:17:24	Documentos solicitados para o processo 90001/2026	Foram solicitadas diligências no item 16 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 11:17:24	Documentos solicitados para o processo 90001/2026	Foram solicitadas diligências no item 17 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2026 - 12:13:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2026 - 11:24:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2026 - 13:00:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2026 - 15:07:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

22/07/2026 - 15:08:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2026 - 15:08:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2026 - 15:08:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2026 - 15:09:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2026 - 16:59:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 09:12:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 13:23:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 18:53:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 18:54:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 18:54:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 18:54:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 18:54:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 18:54:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 18:55:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 18:55:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 18:55:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 21:41:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 22:48:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 22:49:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/07/2026 - 10:14:42	Documentos solicitados para o processo 90001/2026	Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/07/2026 - 10:15:33	Documentos solicitados para o processo 90001/2026	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2026 - 23:46:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

26/07/2026 - 23:59:27	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/07/2026 - 10:45:52	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/07/2026 - 14:28:46	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 90001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Participante	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	FIAT LINEA 2009/2010 NMU7119	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	6.565,00	1	6.565,00
0002	FIAT UNO MILLE 2007/2008 NHF0283	Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	N/C	N/C	11.000,01	1	11.000,01
0003	MITSUBISHI L-200 2009/2010 NMW5140	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	N/C	N/C	24.000,00	1	24.000,00
0004	NISSAN SENTRA 2011/2012 NXM2422	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	N/C	N/C	17.726,00	1	17.726,00
0005	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7728	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	3.500,00	1	3.500,00
0006	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2314	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	1.500,00	1	1.500,00
0007	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7815	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	4.050,20	1	4.050,20
0008	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2454	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	3.500,00	1	3.500,00
0009	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM5702	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	2.000,00	1	2.000,00
0010	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2444	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	4.350,00	1	4.350,00
0011	NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM8253	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	2.000,00	1	2.000,00
0012	AGRALE 8500 TCA 2008/2008 NHQ8868	V A L OLIVEIRA LTDA	N/C	N/C	62.000,00	1	62.000,00
0013	FORD RANGER 2012/2012 NXO8184	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	N/C	N/C	25.755,00	1	25.755,00
0014	FORD VAN TRANSIT 2013/2013 OJH7556	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	N/C	N/C	24.100,00	1	24.100,00
0015	CHEVROLET S10 2017/2018 PSZ5858	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	47.500,00	1	47.500,00
0016	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP3746	THIAGO PEREIRA DE MENEZES	N/C	N/C	12.550,00	1	12.550,00
0017	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6450	Benjamim Pereira Ribeiro	N/C	N/C	14.100,00	1	14.100,00
0018	FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6267	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	N/C	N/C	13.282,00	1	13.282,00
0019	FIAT UNO MILLE 2013/2013 OJF4172	A A VIEIRA EIRELI	N/C	N/C	18.500,00	1	18.500,00
0020	FIAT PALIO WK 2013/2014 OJF5233	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	N/C	N/C	22.725,00	1	22.725,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Responsabilidade sobre propostas	Declaro para os devidos fins legais, manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, conforme art. 155, inciso V, da Lei 14.133/2021.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

Propostas Enviadas

0001 - FIAT LINEA 2009/2010 NMU7119

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:56:05	R$6.500,00	R$ 6.500,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:25:04	R$6.500,00	R$ 6.500,00	Não

0002 - FIAT UNO MILLE 2007/2008 NHF0283

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	09/07/2026 - 16:39:00	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	20/07/2026 - 23:40:51	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	010.048.804-80	21/07/2026 - 08:26:41	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:27:47	R$5.200,00	R$ 5.200,00	Não
Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	20/07/2026 - 10:26:48	R$5.100,00	R$ 5.100,00	Não
Rodrigo José Araújo Ramos	027.503.893-99	20/07/2026 - 15:21:09	R$5.050,00	R$ 5.050,00	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	06/07/2026 - 21:13:44	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:56:19	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não

0003 - MITSUBISHI L-200 2009/2010 NMW5140

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:26:39	R$24.000,00	R$ 24.000,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:56:33	R$23.666,67	R$ 23.666,67	Não

0004 - NISSAN SENTRA 2011/2012 NXM2422

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	610.251.633-89	15/07/2026 - 13:18:10	R$8.610,00	R$ 8.610,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:27:01	R$8.600,00	R$ 8.600,00	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 21:55:21	R$8.501,00	R$ 8.501,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:56:46	R$8.500,00	R$ 8.500,00	Não

0005 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7728

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:56:57	R$3.500,00	R$ 3.500,00	Não

0006 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2314

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:57:05	R$1.500,00	R$ 1.500,00	Não

0007 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7815

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 20:26:56	R$3.501,00	R$ 3.501,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:57:14	R$3.500,00	R$ 3.500,00	Não

0008 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2454

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:57:27	R$3.500,00	R$ 3.500,00	Não

0009 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM5702

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:57:35	R$2.000,00	R$ 2.000,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

0010 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2444

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 20:25:27	R$3.501,00	R$ 3.501,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:57:43	R$3.500,00	R$ 3.500,00	Não

0011 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM8253

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:57:59	R$2.000,00	R$ 2.000,00	Não

0012 - AGRALE 8500 TCA 2008/2008 NHQ8868

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
V A L OLIVEIRA LTDA	23.390.021/0001-66	20/07/2026 - 15:07:08	R$26.599,99	R$ 26.599,99	Não
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	13/07/2026 - 18:02:16	R$23.500,00	R$ 23.500,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:28:22	R$23.000,00	R$ 23.000,00	Não
Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	010.048.804-80	21/07/2026 - 08:27:58	R$23.000,00	R$ 23.000,00	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 19:55:51	R$22.700,00	R$ 22.700,00	Não
Higor Lucas Rolindo	118.401.946-00	20/07/2026 - 10:45:28	R$22.667,00	R$ 22.667,00	Não
Heitor Henrique da Silva	134.696.106-90	20/07/2026 - 11:47:55	R$22.667,00	R$ 22.667,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:58:24	R$22.666,67	R$ 22.666,67	Não

0013 - FORD RANGER 2012/2012 NXO8184

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:28:40	R$17.200,00	R$ 17.200,00	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 21:55:46	R$17.001,00	R$ 17.001,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:58:33	R$17.000,00	R$ 17.000,00	Não

0014 - FORD VAN TRANSIT 2013/2013 OJH7556

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:29:11	R$24.100,00	R$ 24.100,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:58:42	R$24.000,00	R$ 24.000,00	Não

0015 - CHEVROLET S10 2017/2018 PSZ5858

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	20/07/2026 - 16:26:58	R$30.000,00	R$ 30.000,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:29:30	R$27.000,00	R$ 27.000,00	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 19:56:12	R$26.700,00	R$ 26.700,00	Não
Heitor Henrique da Silva	134.696.106-90	20/07/2026 - 11:47:26	R$26.670,00	R$ 26.670,00	Não
Higor Lucas Rolindo	118.401.946-00	20/07/2026 - 10:45:50	R$26.667,00	R$ 26.667,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:58:53	R$26.666,67	R$ 26.666,67	Não

0016 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP3746

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	11/07/2026 - 19:09:19	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	20/07/2026 - 23:45:37	R$5.500,00	R$ 5.500,00	Não
Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	20/07/2026 - 10:27:55	R$5.100,00	R$ 5.100,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:30:03	R$5.100,00	R$ 5.100,00	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	06/07/2026 - 21:15:26	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:59:04	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não

0017 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6450

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	11/07/2026 - 19:12:39	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	20/07/2026 - 23:36:11	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	20/07/2026 - 10:28:07	R$5.100,00	R$ 5.100,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:30:16	R$5.100,00	R$ 5.100,00	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	06/07/2026 - 21:15:41	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:59:15	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não

0018 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6267

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	11/07/2026 - 19:09:32	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	20/07/2026 - 10:28:19	R$5.100,00	R$ 5.100,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:30:26	R$5.100,00	R$ 5.100,00	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	06/07/2026 - 21:16:16	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:59:27	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Não

0019 - FIAT UNO MILLE 2013/2013 OJF4172

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	11/07/2026 - 19:10:00	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:30:44	R$6.000,00	R$ 6.000,00	Não
Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	20/07/2026 - 10:28:52	R$5.933,33	R$ 5.933,33	Não
Rodrigo José Araújo Ramos	027.503.893-99	20/07/2026 - 15:31:29	R$5.883,33	R$ 5.883,33	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 20:23:09	R$5.840,00	R$ 5.840,00	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	06/07/2026 - 21:16:44	R$5.833,33	R$ 5.833,33	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 09:59:51	R$5.833,33	R$ 5.833,33	Não

0020 - FIAT PALIO WK 2013/2014 OJF5233

Participante	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	20/07/2026 - 23:34:43	R$10.000,00	R$ 10.000,00	Não
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	20/07/2026 - 20:30:59	R$8.500,00	R$ 8.500,00	Não
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	20/07/2026 - 22:00:00	R$8.401,00	R$ 8.401,00	Não
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	06/07/2026 - 21:17:03	R$8.400,00	R$ 8.400,00	Não
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	18/07/2026 - 10:00:00	R$8.400,00	R$ 8.400,00	Não
Higor Lucas Rolindo	118.401.946-00	20/07/2026 - 10:46:20	R$8.400,00	R$ 8.400,00	Não

Validade das Propostas

Participante	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	0 dias
Higor Lucas Rolindo	118.401.946-00	0 dias
Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	0 dias
Heitor Henrique da Silva	134.696.106-90	0 dias
Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	010.048.804-80	0 dias
João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	0 dias
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	0 dias
FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	610.251.633-89	0 dias
Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	0 dias
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	0 dias
Rodrigo José Araújo Ramos	027.503.893-99	0 dias
V A L OLIVEIRA LTDA	23.390.021/0001-66	0 dias

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

Tiago Pereira Mendes		017.779.023-71	0 dias

Lances Enviados

0001 - FIAT LINEA 2009/2010 NMU7119

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:56:05	6.500,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 20:25:04	6.500,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:05:41	6.565,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

0002 - FIAT UNO MILLE 2007/2008 NHF0283

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/07/2026 - 21:13:44	5.000,00 (proposta)	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
09/07/2026 - 16:39:00	6.000,00 (proposta)	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
18/07/2026 - 09:56:19	5.000,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 10:26:48	5.100,00 (proposta)	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
20/07/2026 - 15:21:09	5.050,00 (proposta)	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Cancelado - O Edital define, claramente, que é o arrematante que deve efetuar o pagamento. Considerando que o depósito foi feito por terceiro, há clara violação ao edital, deve sua proposta ser desclassificada. Eventuais discussões acerca da sua interpretação a respeito da decisão deste leiloeiro, deve ser feita no momento adequado, qual seja, no recurso, haja vista que haverá a manifestação da Administração Superior. 24/07/2026 10:12:20
20/07/2026 - 20:27:47	5.200,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
20/07/2026 - 23:40:51	6.000,00 (proposta)	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 08:26:41	6.000,00 (proposta)	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	Válido
21/07/2026 - 09:05:00	6.500,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 09:05:18	6.600,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 09:05:25	8.000,00	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	Válido
21/07/2026 - 09:05:43	6.800,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 09:05:51	8.500,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 09:06:08	6.700,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Cancelado - O Edital define, claramente, que é o arrematante que deve efetuar o pagamento. Considerando que o depósito foi feito por terceiro, há clara violação ao edital, deve sua proposta ser desclassificada. Eventuais discussões acerca da sua interpretação a respeito da decisão deste leiloeiro, deve ser feita no momento adequado, qual seja, no recurso, haja vista que haverá a manifestação da Administração Superior. 24/07/2026 10:12:20
21/07/2026 - 09:07:51	9.000,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Cancelado - O Edital define, claramente, que é o arrematante que deve efetuar o pagamento. Considerando que o depósito foi feito por terceiro, há clara violação ao edital, deve sua proposta ser desclassificada. Eventuais discussões acerca da sua interpretação a respeito da decisão deste leiloeiro, deve ser feita no momento adequado, qual seja, no recurso, haja vista que haverá a manifestação da Administração Superior. 24/07/2026 10:12:20
21/07/2026 - 09:08:30	9.200,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 09:08:54	10.000,00	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	Válido
21/07/2026 - 09:12:24	10.100,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 09:12:51	10.500,00	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	Válido
21/07/2026 - 09:14:12	10.700,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

21/07/2026 - 09:14:12	10.600,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Cancelado - O Edital define, claramente, que é o arrematante que deve efetuar o pagamento. Considerando que o depósito foi feito por terceiro, há clara violação ao edital, deve sua proposta ser desclassificada. Eventuais discussões acerca da sua interpretação a respeito da decisão deste leiloeiro, deve ser feita no momento adequado, qual seja, no recurso, haja vista que haverá a manifestação da Administração Superior. 24/07/2026 10:12:20
21/07/2026 - 09:14:39	11.000,01	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	Válido
21/07/2026 - 09:16:12	11.200,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Cancelado - O Edital define, claramente, que é o arrematante que deve efetuar o pagamento. Considerando que o depósito foi feito por terceiro, há clara violação ao edital, deve sua proposta ser desclassificada. Eventuais discussões acerca da sua interpretação a respeito da decisão deste leiloeiro, deve ser feita no momento adequado, qual seja, no recurso, haja vista que haverá a manifestação da Administração Superior. 24/07/2026 10:12:20

0003 - MITSUBISHI L-200 2009/2010 NMW5140

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:56:33	23.666,67 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 20:26:39	24.000,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

0004 - NISSAN SENTRA 2011/2012 NXM2422

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2026 - 13:18:10	8.610,00 (proposta)	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
18/07/2026 - 09:56:46	8.500,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 20:27:01	8.600,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
20/07/2026 - 21:55:21	8.501,00 (proposta)	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 09:12:21	8.696,10	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:12:57	8.900,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:16:30	8.989,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:17:06	9.100,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:17:33	9.200,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:18:13	9.300,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:19:19	9.400,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:19:39	9.500,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:21:36	9.600,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:22:00	9.700,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:23:08	9.800,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:23:29	9.900,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:25:08	10.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:25:27	10.100,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:26:58	10.250,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:27:07	10.250,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:27:55	10.355,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:28:37	10.500,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:29:13	10.605,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

21/07/2026 - 09:29:49	10.750,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:29:51	10.705,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:30:42	10.858,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:31:06	11.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:31:07	11.000,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:31:22	11.110,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:32:04	11.250,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:32:42	11.365,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:33:02	11.500,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:33:52	11.615,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:34:10	11.750,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:34:56	11.868,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:35:15	12.000,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:36:26	12.120,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:36:59	12.250,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:37:33	12.373,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:37:51	12.500,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:38:23	12.625,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:39:06	12.800,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:39:29	13.000,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:39:46	13.200,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:40:35	13.332,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:40:56	13.500,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:41:39	13.635,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:42:01	13.800,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:42:37	14.000,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:43:08	14.200,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:43:59	14.342,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:44:26	14.500,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:45:18	14.654,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:46:11	14.900,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:47:15	15.049,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:47:37	15.200,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:48:20	15.352,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:49:10	15.550,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:50:09	15.706,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:50:33	15.900,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

21/07/2026 - 09:51:13	16.060,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:51:48	16.300,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:53:30	16.500,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:54:12	16.700,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:55:52	17.000,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:56:21	17.200,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 09:57:44	17.372,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:59:18	17.550,00	610.251.633-89 - FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	Válido
21/07/2026 - 10:01:18	17.726,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

0005 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7728

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:56:57	3.500,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

0006 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2314

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:57:05	1.500,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

0007 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7815

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:57:14	3.500,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 20:26:56	3.501,00 (proposta)	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 09:31:33	3.564,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:32:54	3.600,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 09:33:39	3.700,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:34:58	3.737,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 09:37:19	3.838,10	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:38:56	3.950,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 09:40:19	4.050,20	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

0008 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2454

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:57:27	3.500,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

0009 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM5702

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:57:35	2.000,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

0010 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2444

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:57:43	3.500,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

20/07/2026 - 20:25:27	3.501,00 (proposta)	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Cancelado - O Edital define, claramente, que é o arrematante que deve efetuar o pagamento. Considerando que o depósito foi feito por terceiro, há clara violação ao edital, deve sua proposta ser desclassificada. Quanto a devolução, oriento que aquele que fez o depósito, faça um requerimento endereçado ao Diretor-Geral, solicitando a devolução, informando o banco, conta e agência de sua titularidade. 24/07/2026 10:07:17
21/07/2026 - 09:43:10	3.601,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:44:00	3.660,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Cancelado - O Edital define, claramente, que é o arrematante que deve efetuar o pagamento. Considerando que o depósito foi feito por terceiro, há clara violação ao edital, deve sua proposta ser desclassificada. Quanto a devolução, oriento que aquele que fez o depósito, faça um requerimento endereçado ao Diretor-Geral, solicitando a devolução, informando o banco, conta e agência de sua titularidade. 24/07/2026 10:07:17
21/07/2026 - 09:45:11	3.760,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:45:48	3.850,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Cancelado - O Edital define, claramente, que é o arrematante que deve efetuar o pagamento. Considerando que o depósito foi feito por terceiro, há clara violação ao edital, deve sua proposta ser desclassificada. Quanto a devolução, oriento que aquele que fez o depósito, faça um requerimento endereçado ao Diretor-Geral, solicitando a devolução, informando o banco, conta e agência de sua titularidade. 24/07/2026 10:07:17
21/07/2026 - 09:47:35	3.950,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:48:35	4.100,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Cancelado - O Edital define, claramente, que é o arrematante que deve efetuar o pagamento. Considerando que o depósito foi feito por terceiro, há clara violação ao edital, deve sua proposta ser desclassificada. Quanto a devolução, oriento que aquele que fez o depósito, faça um requerimento endereçado ao Diretor-Geral, solicitando a devolução, informando o banco, conta e agência de sua titularidade. 24/07/2026 10:07:17
21/07/2026 - 09:49:25	4.200,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:52:13	4.250,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Cancelado - O Edital define, claramente, que é o arrematante que deve efetuar o pagamento. Considerando que o depósito foi feito por terceiro, há clara violação ao edital, deve sua proposta ser desclassificada. Quanto a devolução, oriento que aquele que fez o depósito, faça um requerimento endereçado ao Diretor-Geral, solicitando a devolução, informando o banco, conta e agência de sua titularidade. 24/07/2026 10:07:17
21/07/2026 - 09:54:08	4.350,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:54:36	4.400,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Cancelado - O Edital define, claramente, que é o arrematante que deve efetuar o pagamento. Considerando que o depósito foi feito por terceiro, há clara violação ao edital, deve sua proposta ser desclassificada. Quanto a devolução, oriento que aquele que fez o depósito, faça um requerimento endereçado ao Diretor-Geral, solicitando a devolução, informando o banco, conta e agência de sua titularidade. 24/07/2026 10:07:17

0011 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM8253

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:57:59	2.000,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

0012 - AGRALE 8500 TCA 2008/2008 NHQ8868

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/07/2026 - 18:02:16	23.500,00 (proposta)	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
18/07/2026 - 09:58:24	22.666,67 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 10:45:28	22.667,00 (proposta)	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
20/07/2026 - 11:47:55	22.667,00 (proposta)	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
20/07/2026 - 15:07:08	26.599,99 (proposta)	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
20/07/2026 - 19:55:51	22.700,00 (proposta)	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
20/07/2026 - 20:28:22	23.000,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 08:27:58	23.000,00 (proposta)	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

21/07/2026 - 09:54:52	27.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 09:55:17	27.300,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 09:55:19	27.270,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:55:46	27.700,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 09:55:59	27.600,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:56:16	28.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:56:28	27.710,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
21/07/2026 - 09:57:09	28.785,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:58:28	29.100,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:58:34	29.500,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 09:58:59	30.000,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 09:59:03	29.800,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 09:59:20	30.300,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:00:28	30.700,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:00:50	31.500,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:01:08	32.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:01:23	32.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:01:32	33.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:01:33	32.320,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
21/07/2026 - 10:01:42	32.320,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:02:12	33.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:02:20	34.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:02:25	33.330,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
21/07/2026 - 10:02:33	34.000,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:02:34	34.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:02:42	34.340,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:02:51	35.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:02:58	35.000,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
21/07/2026 - 10:02:59	35.000,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:03:17	36.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:03:20	35.500,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:03:27	23.600,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:03:35	36.400,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
21/07/2026 - 10:03:55	37.400,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:03:56	37.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:04:04	37.000,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:04:24	37.800,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
21/07/2026 - 10:04:41	40.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:04:50	38.500,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

21/07/2026 - 10:04:56	39.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:05:16	41.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:05:17	40.500,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:05:24	40.400,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
21/07/2026 - 10:05:40	41.800,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:06:01	42.500,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:06:06	43.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:06:20	44.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:06:24	45.000,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:06:25	43.500,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:06:47	45.500,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:06:52	46.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:06:53	46.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:07:09	47.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:07:20	48.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:07:23	48.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:07:43	49.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:07:56	50.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:08:19	50.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:08:41	50.500,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:09:15	51.200,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:09:22	53.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:09:41	55.000,00	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	Válido
21/07/2026 - 10:09:54	54.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:10:07	56.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:10:11	56.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:10:42	57.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:11:01	58.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:11:15	59.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:11:37	60.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:13:15	61.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:13:53	62.000,00	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	Válido
21/07/2026 - 10:14:53	46.000,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido

0013 - FORD RANGER 2012/2012 NXO8184

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:58:33	17.000,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 20:28:40	17.200,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

20/07/2026 - 21:55:46	17.001,00 (proposta)	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:01:09	17.400,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:03:08	17.574,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:03:41	17.800,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:04:37	17.980,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:04:49	19.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:05:44	19.190,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:05:47	19.190,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:07:25	19.600,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:07:59	19.800,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:08:25	20.300,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:09:21	20.600,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:10:23	21.200,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:12:13	21.415,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:13:05	22.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:14:45	22.220,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:15:26	22.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:16:13	22.730,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:16:42	23.100,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:18:04	23.331,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:18:42	23.662,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:19:16	23.900,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:19:38	24.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:20:24	24.745,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:21:16	24.992,45	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:21:46	25.243,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:22:56	25.495,43	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:23:37	25.755,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

0014 - FORD VAN TRANSIT 2013/2013 OJH7556

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:58:42	24.000,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 20:29:11	24.100,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

0015 - CHEVROLET S10 2017/2018 PSZ5858

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2026 - 09:58:53	26.666,67 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 10:45:50	26.667,00 (proposta)	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
20/07/2026 - 11:47:26	26.670,00 (proposta)	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

20/07/2026 - 16:26:58	30.000,00 (proposta)	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
20/07/2026 - 19:56:12	26.700,00 (proposta)	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
20/07/2026 - 20:29:30	27.000,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:06:46	30.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:07:06	31.000,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:07:19	30.300,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:07:35	32.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:08:10	32.400,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:08:32	33.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:08:33	33.000,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:08:58	32.725,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:09:03	33.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:09:27	34.000,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:09:50	34.500,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:09:55	35.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:10:17	35.350,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:10:18	35.350,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:10:27	35.350,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:10:47	35.800,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:11:04	36.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:11:10	36.200,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:11:11	36.200,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:11:18	37.000,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:11:29	37.000,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:11:46	37.400,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:12:01	38.000,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:12:15	38.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:12:41	38.380,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:12:45	40.000,00	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
21/07/2026 - 10:13:03	40.500,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:13:23	41.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:13:43	40.910,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:13:50	41.410,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:14:16	42.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:14:52	42.420,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:15:19	43.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:16:05	43.500,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

21/07/2026 - 10:16:31	44.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:16:47	35.710,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
21/07/2026 - 10:16:50	45.000,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:17:12	45.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:18:03	46.000,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:18:27	46.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:19:04	47.000,00	134.696.106-90 - Heitor Henrique da Silva	Válido
21/07/2026 - 10:19:17	47.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:20:44	41.400,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido

0016 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP3746

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/07/2026 - 21:15:26	5.000,00 (proposta)	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
11/07/2026 - 19:09:19	6.000,00 (proposta)	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
18/07/2026 - 09:59:04	5.000,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 10:27:55	5.100,00 (proposta)	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
20/07/2026 - 20:30:03	5.100,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
20/07/2026 - 23:45:37	5.500,00 (proposta)	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 09:57:36	6.100,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 09:58:01	6.200,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 09:58:38	6.300,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:00:47	7.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:02:21	7.100,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:03:35	7.171,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:04:16	7.300,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:04:58	7.400,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:05:35	7.600,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:06:54	7.700,00	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
21/07/2026 - 10:07:09	7.800,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:07:53	7.900,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:08:23	8.150,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:08:42	8.250,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:09:17	8.400,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:09:32	8.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:09:53	8.500,00	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
21/07/2026 - 10:10:34	8.601,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:12:02	8.900,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:12:32	9.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:14:04	9.250,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

21/07/2026 - 10:14:18	9.200,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:14:25	9.100,00	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
21/07/2026 - 10:14:36	9.350,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:16:00	9.350,00	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
21/07/2026 - 10:16:09	9.500,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:16:09	9.500,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:16:18	9.600,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:17:47	9.800,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:17:47	9.750,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:18:21	9.900,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:19:48	10.100,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:20:23	10.250,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:21:44	10.500,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:22:03	10.700,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:22:33	10.807,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:24:14	11.100,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:25:19	11.250,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:27:19	11.450,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:28:43	11.600,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:30:12	11.800,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:31:45	11.950,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:33:21	12.200,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:34:58	12.350,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:35:34	12.550,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido

0017 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6450

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/07/2026 - 21:15:41	5.000,00 (proposta)	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
11/07/2026 - 19:12:39	6.000,00 (proposta)	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
18/07/2026 - 09:59:15	5.000,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 10:28:07	5.100,00 (proposta)	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
20/07/2026 - 20:30:16	5.100,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
20/07/2026 - 23:36:11	6.000,00 (proposta)	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:23:31	6.100,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:23:37	6.100,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:24:19	6.161,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:25:33	6.300,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:31:32	6.500,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

21/07/2026 - 10:31:55	6.600,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:32:12	7.500,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:32:47	7.580,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:33:10	7.655,80	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:33:36	8.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:34:02	8.100,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:34:25	8.181,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:34:26	8.180,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:35:09	8.500,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:35:12	8.263,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:35:23	8.263,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:35:41	8.590,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:35:42	8.585,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:36:06	8.675,90	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:37:03	8.780,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:37:15	9.000,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:37:19	8.763,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:37:38	9.090,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:38:08	9.191,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:38:11	9.190,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:38:32	9.292,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:38:44	11.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:38:47	9.384,92	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:39:39	11.200,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:40:20	11.500,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:40:55	12.000,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:40:58	11.600,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:42:05	12.120,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:42:40	12.120,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:43:33	12.241,20	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:44:22	12.500,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:45:32	12.700,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:46:24	12.850,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:47:23	12.980,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:48:45	13.150,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:49:31	13.282,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:50:34	13.450,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:52:12	13.450,00	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

21/07/2026 - 10:52:20	13.585,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:53:44	13.750,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:54:11	13.888,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:54:48	13.790,00	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
21/07/2026 - 10:56:14	14.100,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido

0018 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6267

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/07/2026 - 21:16:16	5.000,00 (proposta)	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
11/07/2026 - 19:09:32	6.000,00 (proposta)	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
18/07/2026 - 09:59:27	5.000,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 10:28:19	5.100,00 (proposta)	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
20/07/2026 - 20:30:26	5.100,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:31:40	6.100,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:32:45	6.666,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:33:32	6.732,66	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:34:15	7.000,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:34:56	7.070,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:36:11	7.141,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:36:40	7.212,41	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:37:22	7.400,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:38:26	7.474,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:38:57	11.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:39:49	11.200,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:40:51	11.400,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:41:51	11.514,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:42:41	12.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:42:57	11.600,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:43:34	12.120,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:43:55	12.300,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:44:28	12.500,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:45:32	12.700,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:46:31	12.850,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:47:32	12.980,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:49:03	13.140,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:49:27	13.282,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

0019 - FIAT UNO MILLE 2013/2013 OJF4172

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

06/07/2026 - 21:16:44	5.833,33 (proposta)	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
11/07/2026 - 19:10:00	6.000,00 (proposta)	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
18/07/2026 - 09:59:51	5.833,33 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 10:28:52	5.933,33 (proposta)	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
20/07/2026 - 15:31:29	5.883,33 (proposta)	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
20/07/2026 - 20:23:09	5.840,00 (proposta)	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
20/07/2026 - 20:30:44	6.000,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:37:57	6.060,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:38:59	6.121,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:39:14	6.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:40:17	6.565,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:40:37	6.700,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:40:54	6.700,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 10:41:49	6.800,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:42:27	6.868,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:43:18	6.936,68	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 10:44:09	7.010,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:44:29	8.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:45:04	8.100,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:45:51	8.181,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 10:46:05	8.300,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:46:23	8.400,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:46:40	9.000,00	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
21/07/2026 - 10:46:59	9.100,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:47:18	10.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:47:39	10.100,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:48:05	10.250,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 10:48:10	10.220,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:48:31	10.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:48:56	10.605,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:49:00	10.580,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 10:49:15	11.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:49:21	10.700,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 10:49:22	12.000,00	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Válido
21/07/2026 - 10:49:41	13.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:49:44	12.200,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:50:24	13.282,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

21/07/2026 - 10:51:01	14.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:52:27	14.500,00	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Válido
21/07/2026 - 10:52:36	15.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:53:44	15.150,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:54:14	15.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:54:15	15.250,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 10:54:59	15.655,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:55:15	16.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:55:54	15.750,00	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
21/07/2026 - 10:56:09	16.160,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:56:19	16.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:56:44	16.400,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 10:56:59	16.665,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:57:18	16.990,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:57:27	16.800,00	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Válido
21/07/2026 - 10:57:52	17.160,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:58:06	18.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:58:55	18.180,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 11:00:03	18.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

0020 - FIAT PALIO WK 2013/2014 OJF5233

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/07/2026 - 21:17:03	8.400,00 (proposta)	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
18/07/2026 - 10:00:00	8.400,00 (proposta)	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
20/07/2026 - 10:46:20	8.400,00 (proposta)	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
20/07/2026 - 20:30:59	8.500,00 (proposta)	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
20/07/2026 - 22:00:00	8.401,00 (proposta)	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	Válido
20/07/2026 - 23:34:43	10.000,00 (proposta)	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:22:28	10.100,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:23:22	8.600,00	118.401.946-00 - Higor Lucas Rolindo	Válido
21/07/2026 - 10:23:22	10.300,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:24:07	10.403,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:25:48	10.600,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:26:09	10.550,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:26:24	10.707,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:27:45	10.814,07	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:28:51	10.950,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:29:46	11.059,50	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:30:41	11.200,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:31:19	11.312,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

21/07/2026 - 10:31:50	11.426,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:32:41	11.540,26	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:33:25	11.657,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:33:51	11.774,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:33:52	11.773,57	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:34:13	11.891,74	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:34:45	12.012,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:35:24	12.132,12	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:36:24	12.255,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:36:57	12.377,55	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:37:43	12.502,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:38:29	12.630,50	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:39:06	12.760,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:39:47	12.890,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:40:05	13.020,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:40:30	13.151,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:40:57	13.300,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:41:20	13.282,51	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:41:49	13.440,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:42:51	13.575,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:43:23	13.715,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:44:03	13.855,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:44:18	14.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:44:49	14.200,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:45:02	14.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:45:22	14.645,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:45:53	14.800,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:45:55	14.800,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:46:31	15.000,00	062.100.043-42 - João Gabriel Alves de Lima Soares	Válido
21/07/2026 - 10:46:36	14.955,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:46:48	15.150,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:46:53	15.150,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:47:16	15.301,50	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:47:45	15.500,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:47:59	16.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:48:02	15.456,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:48:23	16.160,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:49:11	16.325,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:49:25	16.600,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:50:07	16.766,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

21/07/2026 - 10:50:34	17.000,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:50:36	16.900,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:50:50	17.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:51:16	17.675,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:51:29	18.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:51:45	18.200,00	017.779.023-71 - Tiago Pereira Mendes	Válido
21/07/2026 - 10:51:57	19.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:53:11	19.190,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:53:40	19.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:54:26	19.700,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:54:38	20.200,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:55:29	20.500,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:55:41	21.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:56:25	21.210,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:56:36	21.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:57:26	21.715,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:57:42	22.000,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:58:16	22.220,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido
21/07/2026 - 10:58:35	22.500,00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	Válido
21/07/2026 - 10:59:49	22.725,00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Válido

Arquivos Enviados pelos Participantes

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0016	21/07/2026 - 12:13:33	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	IMG_0628.png
0017	22/07/2026 - 11:24:04	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	22072026.pdf
0017	22/07/2026 - 11:24:04	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	LEILÃO 900012026.pdf
0016	22/07/2026 - 13:00:07	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	IMG_0676.png
0016	22/07/2026 - 13:00:07	702.183.214-14 - THIAGO PEREIRA DE MENEZES	IMG_0677.png
0003	22/07/2026 - 15:07:29	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Item 3.zip
0004	22/07/2026 - 15:08:03	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Item 4.zip
0014	22/07/2026 - 15:08:27	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Item 14.zip
0018	22/07/2026 - 15:08:51	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Item 18.zip
0020	22/07/2026 - 15:09:00	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Item 20.zip
0012	22/07/2026 - 16:59:52	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	TRANSFERENCIA V A L OLIVEIRA .pdf
0012	22/07/2026 - 16:59:52	23.390.021/0001-66 - V A L OLIVEIRA LTDA	DECLARAÇÃO .pdf
0017	23/07/2026 - 09:12:19	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	IMG_8463.png
0017	23/07/2026 - 09:12:19	268.582.583-53 - Benjamim Pereira Ribeiro	Comprovante pgto .pdf
0013	23/07/2026 - 13:23:18	003.921.243-27 - CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Item 13.zip

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

0001	23/07/2026 - 18:53:57	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	COMPROVANTE E DECLARAÇÃO.zip
0005	23/07/2026 - 18:54:06	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	COMPROVANTE E DECLARAÇÃO.zip
0006	23/07/2026 - 18:54:22	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	COMPROVANTE E DECLARAÇÃO.zip
0007	23/07/2026 - 18:54:30	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	COMPROVANTE E DECLARAÇÃO.zip
0008	23/07/2026 - 18:54:38	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	COMPROVANTE E DECLARAÇÃO.zip
0009	23/07/2026 - 18:54:46	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	COMPROVANTE E DECLARAÇÃO.zip
0011	23/07/2026 - 18:55:00	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	COMPROVANTE E DECLARAÇÃO.zip
0015	23/07/2026 - 18:55:08	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	COMPROVANTE E DECLARAÇÃO.zip
0019	23/07/2026 - 18:55:16	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	COMPROVANTE E DECLARAÇÃO.zip
0010	23/07/2026 - 21:41:04	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	CamScanner 02-07-2026 16.13.pdf
0010	23/07/2026 - 21:41:04	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	CNH-e.pdf (4).pdf
0010	23/07/2026 - 21:41:04	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	CamScanner 23-07-2026 21.16.pdf
0010	23/07/2026 - 21:41:04	033.008.659-64 - Ronaldo Adriano arruda	CamScanner 23-07-2026 21.17.pdf
0002	23/07/2026 - 22:48:07	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	01_Requerimento_Rodrigo_preservacao_arrematacao_assinado.p
0002	23/07/2026 - 22:48:07	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	1 PRINT SISTEMA PORTAL DE CCOMPRAS.pdf
0002	23/07/2026 - 22:48:07	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	02_Requerimento_Matheus_imputacao_e_reembolso_subsidiario_
0002	23/07/2026 - 22:48:07	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	03_Declaracao_conjunta_pagamento_por_terceiro_assinado.pdf
0002	23/07/2026 - 22:48:07	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	ANEXO_II__DECLARACAO_DE_INEXISTENCIA_DE_PARENTESCO_assinado.p df
0002	23/07/2026 - 22:48:07	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	CNH-e Matheus.pdf.pdf
0002	23/07/2026 - 22:48:07	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	CNH-e RODRIGO.pdf.pdf
0002	23/07/2026 - 22:48:07	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Comprovante de titularidade da conta de origem.pdf
0002	23/07/2026 - 22:48:07	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	Comprovante_21-07-2026_132734.pdf
0002	23/07/2026 - 22:49:18	027.503.893-99 - Rodrigo José Araújo Ramos	LE_90001_2026 - alienação de veiculos_16888_2026_88.pdf
0002	26/07/2026 - 23:46:34	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	HABILITACAO assinado.pdf
0002	26/07/2026 - 23:59:27	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	518430.jpg
0002	26/07/2026 - 23:59:27	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	518428.jpg
0010	27/07/2026 - 10:45:52	29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI	lote 10 mp ma.pdf
0002	27/07/2026 - 14:28:46	010.048.804-80 - Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	519942 (1).jpg

Inabilitados / Desclassificados

Data	Participante	CNPJ	Detalhe
24/07/2026 - 10:07:17	Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	Item 0010 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2444

Desclassificação: O Edital define, claramente, que é o arrematante que deve efetuar o pagamento.
Considerando que o depósito foi feito por terceiro, há clara violação ao edital, deve sua proposta ser desclassificada.
Quanto a devolução, oriento que aquele que fez o depósito, faça um requerimento endereçado ao Diretor-Geral, solicitando a devolução, informando o banco, conta e agência de sua titularidade.

24/07/2026 - 10:12:20	Rodrigo José Araújo Ramos	027.503.893-99	Item 0002 - FIAT UNO MILLE 2007/2008 NHF0283

Desclassificação: O Edital define, claramente, que é o arrematante que deve efetuar o pagamento.
Considerando que o depósito foi feito por terceiro, há clara violação ao edital, deve sua proposta ser desclassificada.
Eventuais discussões acerca da sua interpretação a respeito da decisão deste leiloeiro, deve ser feita no momento adequado, qual seja, no recurso, haja vista que haverá a manifestação da Administração Superior.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
29/07/2026 - 09:31	- -	- -

Classificação Parcial

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

0006 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2314

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	1.500,00

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0009 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM5702

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	2.000,00

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0011 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM8253

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	2.000,00

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0005 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7728

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	3.500,00

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0007 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7815

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	3.500,00
2º	Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	Classificado	3.501,00

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0008 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2454

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	3.500,00

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0010 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2444

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	3.500,00
2º	Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	Desclassificado	3.501,00

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0002 - FIAT UNO MILLE 2007/2008 NHF0283

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	Classificado	5.000,00
2º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Classificado	5.000,00
3º	Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	Classificado	5.100,00
4º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Classificado	5.200,00
5º	THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	Classificado	6.000,00
6º	Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	Classificado	6.000,00
7º	Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	010.048.804-80	Arrematante	6.000,00
8º	Rodrigo José Araújo Ramos	027.503.893-99	Desclassificado	5.050,00

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0016 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP3746

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	Classificado	5.000,00
2º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Classificado	5.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

3º	Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	Classificado	5.100,00
4º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Classificado	5.100,00
5º	Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	Classificado	5.500,00
6º	THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	Arrematante	6.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0017 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6450

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	Classificado	5.000,00
2º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Classificado	5.000,00
3º	Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	Arrematante	5.100,00
4º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Classificado	5.100,00
5º	THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	Classificado	6.000,00
6º	Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	Classificado	6.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0018 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6267

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	Classificado	5.000,00
2º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Classificado	5.000,00
3º	Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	Classificado	5.100,00
4º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Arrematante	5.100,00
5º	THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	Classificado	6.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0019 - FIAT UNO MILLE 2013/2013 OJF4172

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	Classificado	5.833,33
2º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	5.833,33
3º	Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	Classificado	5.840,00
4º	Rodrigo José Araújo Ramos	027.503.893-99	Classificado	5.883,33
5º	Benjamim Pereira Ribeiro	268.582.583-53	Classificado	5.933,33
6º	THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	Classificado	6.000,00
7º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Classificado	6.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0001 - FIAT LINEA 2009/2010 NMU7119

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	6.500,00
2º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Classificado	6.500,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0020 - FIAT PALIO WK 2013/2014 OJF5233

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	João Gabriel Alves de Lima Soares	062.100.043-42	Classificado	8.400,00
2º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Classificado	8.400,00
3º	Higor Lucas Rolindo	118.401.946-00	Classificado	8.400,00
4º	Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	Classificado	8.401,00
5º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Arrematante	8.500,00
6º	Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	Classificado	10.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0004 - NISSAN SENTRA 2011/2012 NXM2422

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Classificado	8.500,00
2º	Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	Classificado	8.501,00
3º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Arrematante	8.600,00
4º	FRANQUIMAR DE JESUS NASCIMENTO LIMA	610.251.633-89	Classificado	8.610,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0013 - FORD RANGER 2012/2012 NXO8184

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Classificado	17.000,00
2º	Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	Classificado	17.001,00
3º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Arrematante	17.200,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0012 - AGRALE 8500 TCA 2008/2008 NHQ8868

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Classificado	22.666,67
2º	Higor Lucas Rolindo	118.401.946-00	Classificado	22.667,00
3º	Heitor Henrique da Silva	134.696.106-90	Classificado	22.667,00
4º	Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	Classificado	22.700,00
5º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Classificado	23.000,00
6º	Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	010.048.804-80	Classificado	23.000,00
7º	THIAGO PEREIRA DE MENEZES	702.183.214-14	Classificado	23.500,00
8º	V A L OLIVEIRA LTDA	23.390.021/0001-66	Arrematante	26.599,99

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0003 - MITSUBISHI L-200 2009/2010 NMW5140

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Classificado	23.666,67
2º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Arrematante	24.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0014 - FORD VAN TRANSIT 2013/2013 OJH7556

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Classificado	24.000,00
2º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Arrematante	24.100,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0015 - CHEVROLET S10 2017/2018 PSZ5858

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	A A VIEIRA EIRELI	29.776.421/0001-90	Arrematante	26.666,67
2º	Higor Lucas Rolindo	118.401.946-00	Classificado	26.667,00
3º	Heitor Henrique da Silva	134.696.106-90	Classificado	26.670,00
4º	Ronaldo Adriano arruda	033.008.659-64	Classificado	26.700,00
5º	CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	003.921.243-27	Classificado	27.000,00
6º	Tiago Pereira Mendes	017.779.023-71	Classificado	30.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
26/06/2026 - 12:20:48	Sistema	O processo foi retificado em 26/06/2026 às 12:20.
26/06/2026 - 12:20:48	Sistema	Motivo: Alterando o número do edital, pois o PNCP não está conseguindo republicá-lo.
26/06/2026 - 12:23:46	Sistema	O Leiloeiro adicionou o arquivo (LE_90002_2026_alienação de veículos_16888_2026_88.zip) em 26/06/2026 às 12:23.
26/06/2026 - 12:24	Sistema	O processo foi republicado em 26/06/2026 às 12:24.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

26/06/2026 - 12:31:09	Sistema	O processo foi retificado em 26/06/2026 às 12:31.
26/06/2026 - 12:31:09	Sistema	Motivo: Problema na sincronização com o PNCP.
26/06/2026 - 12:33	Sistema	O processo foi republicado em 26/06/2026 às 12:33.
26/06/2026 - 12:33:09	Sistema	O Leiloeiro adicionou o arquivo (LE_90001_2026_alienação de veículos_16888_2026_88.zip) em 26/06/2026 às 12:33.
21/07/2026 - 09:00:34	Leiloeiro	Bom dia, senhores licitantes.
21/07/2026 - 09:00:48	Leiloeiro	Meu nome é José Lindstron Pacheco.
21/07/2026 - 09:01:12	Leiloeiro	Serei o leiloeiro administrativo responsável pela condução deste Leilão.
21/07/2026 - 09:01:59	Leiloeiro	Gostaria de agradecer a participação de todos neste certame.
21/07/2026 - 09:02:06	Leiloeiro	Vamos prosseguir.
21/07/2026 - 09:02:18	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
21/07/2026 - 09:03:44	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
21/07/2026 - 09:03:44	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
21/07/2026 - 09:03:44	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 1,00 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
21/07/2026 - 09:04:24	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:04:35	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:11:17	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:11:36	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:14:24	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:18:12	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:19:10	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:19:16	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:21:19	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:29:11	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:29:17	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:29:40	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:29:47	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:30:10	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:39:49	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:40:10	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:42:19	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:42:47	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:42:55	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:45:35	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:52:55	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:54:01	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:55:36	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:56:36	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
21/07/2026 - 09:57:07	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 09:57:13	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 10:03:19	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
21/07/2026 - 10:03:46	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 10:16:55	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
21/07/2026 - 10:19:18	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 10:22:46	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
21/07/2026 - 10:23:10	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 10:25:38	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
21/07/2026 - 10:31:22	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 10:37:20	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo leiloeiro.
21/07/2026 - 10:37:34	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
21/07/2026 - 10:51:27	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
21/07/2026 - 10:58:16	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
21/07/2026 - 11:01:50	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
21/07/2026 - 11:02:05	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
21/07/2026 - 11:03:06	Leiloeiro	Vamos continuar...

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

21/07/2026 - 11:03:37	Leiloeiro	Àqueles que estão acompanhando pelo Youtube, sugerimos que acompanhe pelo www.portaldecompraspúblicas.com.br
21/07/2026 - 11:04:07	Leiloeiro	A transmissão, no Youtube, será encerrada agora.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0001 teve como arrematante A A VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 6.565,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0002 teve como arrematante Rodrigo José Araújo Ramos - CPF com lance de R$ 11.200,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0003 teve como arrematante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE - CPF com lance de R$ 24.000,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0004 teve como arrematante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE - CPF com lance de R$ 17.726,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0005 teve como arrematante A A VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 3.500,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0006 teve como arrematante A A VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 1.500,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0007 teve como arrematante A A VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 4.050,20.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0008 teve como arrematante A A VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 3.500,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0009 teve como arrematante A A VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 2.000,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0010 teve como arrematante Ronaldo Adriano arruda - CPF com lance de R$ 4.400,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0011 teve como arrematante A A VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 2.000,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0012 teve como arrematante V A L OLIVEIRA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 62.000,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0013 teve como arrematante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE - CPF com lance de R$ 25.755,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0014 teve como arrematante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE - CPF com lance de R$ 24.100,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0015 teve como arrematante A A VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 47.500,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0016 teve como arrematante THIAGO PEREIRA DE MENEZES - CPF com lance de R$ 12.550,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0017 teve como arrematante Benjamim Pereira Ribeiro - CPF com lance de R$ 14.100,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0018 teve como arrematante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE - CPF com lance de R$ 13.282,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0019 teve como arrematante A A VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 18.500,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	O item 0020 teve como arrematante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE - CPF com lance de R$ 22.725,00.
21/07/2026 - 11:04:09	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
21/07/2026 - 11:05:20	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo leiloeiro para 21/07/2026 às 11:10.
21/07/2026 - 11:08:01	Leiloeiro	Srs licitantes.
21/07/2026 - 11:08:26	P. CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Negociação Item 0003: Prezado Srº Leiloeiro, já estamos no nosso melhor lance.
21/07/2026 - 11:08:37	P. CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Negociação Item 0004: Prezado Srº Leiloeiro, já estamos no nosso melhor lance.
21/07/2026 - 11:08:54	P. CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Negociação Item 0013: Prezado Srº Leiloeiro, já estamos no nosso melhor lance.
21/07/2026 - 11:09:12	P. CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	Negociação Item 0014: Prezado Srº Leiloeiro, já estamos no nosso melhor lance.
21/07/2026 - 11:10:58	Leiloeiro	Senhores licitantes vencedores!
21/07/2026 - 11:11:32	Leiloeiro	Será concedido o prazo de 2(dois) dias úteis para efetuarem o pagamento, conforme item 9 do Edital.
21/07/2026 - 11:13:15	Leiloeiro	A conta para depósito, conforme item 9(nove) do edital, éç; BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 3846-6, CONTA CORRENTE: 5879-3, FUNDO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ N. 08.772.136/0001-21.
21/07/2026 - 11:13:59	Leiloeiro	O prazo para pagamento termina no dia 23.07.2026, às 23:59.
21/07/2026 - 11:14:37	Leiloeiro	Vou abrir o anexo para envio do comprovante de pagamento e os documentos elencados, no item 9(nove) do edital.
21/07/2026 - 11:16:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:16:47	Sistema	Motivo: Solicito o comprovante de pagamento e demais documentos, conforme determina o item 9 do Edital. Mais informações, constam no site.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 23/07/2026.
21/07/2026 - 11:17:22	Sistema	Motivo: Solicito o comprovante de pagamento e demais documentos, conforme determina o item 9 do Edital. Mais informações, constam no site.
21/07/2026 - 11:19:13	Leiloeiro	Aguardarei o envio dos comprovantes de pagamento e demais documentos, retornando no dia 24.07.2026, às 9h. Um bom dia a todos e até sexta-feira.
21/07/2026 - 11:22:20	Leiloeiro	Um último aviso:
21/07/2026 - 11:22:59	Leiloeiro	A transferência deve ser feita pela conta do CPF ou CNPJ do vencedor.
21/07/2026 - 11:23:17	Leiloeiro	Até dia 24.07.2026, às 9h.
21/07/2026 - 12:13:33	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
22/07/2026 - 11:09:12	P. THIAGO PEREIRA DE MENEZES	Documentação Item 0016: bom dia fiz o pagamento e o valor foi extornado para minha conta oque devo fazer?
22/07/2026 - 11:24:04	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
22/07/2026 - 13:00:07	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
22/07/2026 - 15:07:29	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
22/07/2026 - 15:08:03	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
22/07/2026 - 15:08:27	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
22/07/2026 - 15:08:51	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
22/07/2026 - 15:09:00	Sistema	A diligência do item 0020 foi anexada ao processo.
22/07/2026 - 16:59:52	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 09:12:19	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 13:23:18	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 18:53:57	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 18:54:06	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 18:54:22	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 18:54:30	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 18:54:38	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 18:54:46	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 18:55:00	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 18:55:08	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 18:55:16	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 21:41:04	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 22:48:07	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 22:49:18	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
24/07/2026 - 09:01:10	Leiloeiro	Bom dia, senhores licitantes.
24/07/2026 - 09:02:15	Leiloeiro	Gostaria de explicar os próximos passos, tendo em vista que tenho recebido questionamentos a respeito da retirada do veículos pelo vencedores.
24/07/2026 - 09:04:08	Leiloeiro	O item 11.3 do edital dispõe sobre a retirada:
24/07/2026 - 09:04:35	Leiloeiro	11.3 Os bens alienados deverão ser retirados pelos arrematantes a quem foram adjudicados, no local da visitação dos lotes do Leilão, mediante agendamento prévio, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de homologação do certame, nos horários das 15h às 16h, desde que não haja qualquer impedimento, com apresentação dos seguintes documentos: 11.3.1 Comprovante de quitação do valor do lance ofertado; 11.3.2 Cédula de identidade, e, se for o caso, Procuração Específica;
24/07/2026 - 09:05:10	Leiloeiro	Portanto, só pode retirar após a homologação do certame.
24/07/2026 - 09:05:57	Leiloeiro	Vamos verificar quais licitante enviaram os comprovantes de pagamento.
24/07/2026 - 09:06:34	Leiloeiro	Após, encaminharei o processo para o setor financeiro confirmar as transferências...
24/07/2026 - 09:07:05	Leiloeiro	Após a confirmação, encerrarei a sessão, declarando os vencedores...
24/07/2026 - 09:07:41	Leiloeiro	Após o encerramento da sessão, se não houver recurso, o processo fica disponível para o diretor-geral homologá-lo.
24/07/2026 - 09:08:13	Leiloeiro	Só após essa homologação, que os vencedores poderão retirar os veículos.
24/07/2026 - 09:08:45	Leiloeiro	Provavelmente, se não houver nenhuma intercorrência, este certame será homologado na próxima semana.
24/07/2026 - 09:09:04	Leiloeiro	Vamos prosseguir.
24/07/2026 - 10:07:17	Sistema	O participante Ronaldo Adriano arruda foi desclassificado para o item 0010 pelo leiloeiro.
24/07/2026 - 10:07:17	Sistema	Motivo: O Edital define, claramente, que é o arrematante que deve efetuar o pagamento. Considerando que o depósito foi feito por terceiro, há clara violação ao edital, deve sua proposta ser desclassificada. Quanto a devolução, oriento que aquele que fez o depósito, faça um requerimento endereçado ao Diretor-Geral, solicitando a devolução, informando o banco, conta e agência de sua titularidade.
24/07/2026 - 10:07:17	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante A A VIEIRA EIRELI com lance de R$ 4.350,00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

24/07/2026 - 10:12:20	Sistema	O participante Rodrigo José Araújo Ramos foi desclassificado para o item 0002 pelo leiloeiro.
24/07/2026 - 10:12:20	Sistema	Motivo: O Edital define, claramente, que é o arrematante que deve efetuar o pagamento. Considerando que o depósito foi feito por terceiro, há clara violação ao edital, deve sua proposta ser desclassificada. Eventuais discussões acerca da sua interpretação a respeito da decisão deste leiloeiro, deve ser feita no momento adequado, qual seja, no recurso, haja vista que haverá a manifestação da Administração Superior.
24/07/2026 - 10:12:20	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante Ellen Emilia Andrade Faye Muniz com lance de R$ 11.000,01.
24/07/2026 - 10:14:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 28/07/2026.
24/07/2026 - 10:14:42	Sistema	Motivo: Solicito o comprovante de pagamento e demais documentos, conforme determina o item 9 do Edital.
24/07/2026 - 10:15:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 28/07/2026.
24/07/2026 - 10:15:33	Sistema	Motivo: Solicito o comprovante de pagamento e demais documentos, conforme determina o item 9 do Edital.
24/07/2026 - 10:16:50	Leiloeiro	Senhores licitantes, confirmaremos os pagamentos efetuados pelos licitante vencedores, à exceção dos itens 2 e 10.
24/07/2026 - 10:17:23	Leiloeiro	Retornaremos no dia 27.07.2026, às 11h.
24/07/2026 - 10:17:31	Leiloeiro	Bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
26/07/2026 - 23:46:34	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
26/07/2026 - 23:59:27	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
27/07/2026 - 00:01:50	P. Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	Documentação Item 0002: BOA NOITE !!! VENHO POR MEIO DESTA INFORMAR QUE NÃO ESTOU CONSEGUINDO ANEXAR OS DOCUMENTOS DO LOTE 02,DANDO ERRO
27/07/2026 - 09:04:12	Leiloeiro	Bom dia, senhores licitantes.
27/07/2026 - 09:05:05	Leiloeiro	Informo que ainda não recebemos o processo com as confirmações dos depósitos, razão pela qual retornaremos no dia 29.07.2026, às 9h.
27/07/2026 - 09:09:25	Leiloeiro	P. Ellen Emilia Andrade Faye Muniz: Sugiro entrar em contato com o suporte do Portal de Compras Públicas.
27/07/2026 - 10:45:52	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
27/07/2026 - 14:28:46	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
29/07/2026 - 09:01:32	Leiloeiro	Bom dia, senhores licitantes.
29/07/2026 - 09:02:21	Leiloeiro	Vamos continuar...
29/07/2026 - 09:02:37	Leiloeiro	Recebi o processo com a confirmação dos depósitos.
29/07/2026 - 09:05:38	Sistema	Para o item 0012 o arrematante vencedor foi o participante V A L OLIVEIRA LTDA.
29/07/2026 - 09:08:39	Sistema	Para o item 0013 o arrematante vencedor foi o participante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE.
29/07/2026 - 09:08:52	Sistema	Para o item 0014 o arrematante vencedor foi o participante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE.
29/07/2026 - 09:09:11	Sistema	Para o item 0018 o arrematante vencedor foi o participante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE.
29/07/2026 - 09:09:34	Sistema	Para o item 0020 o arrematante vencedor foi o participante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE.
29/07/2026 - 09:10:12	Sistema	Para o item 0003 o arrematante vencedor foi o participante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE.
29/07/2026 - 09:10:40	Sistema	Para o item 0004 o arrematante vencedor foi o participante CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE.
29/07/2026 - 09:12:00	Sistema	Para o item 0017 o arrematante vencedor foi o participante Benjamim Pereira Ribeiro.
29/07/2026 - 09:13:39	Sistema	Para o item 0001 o arrematante vencedor foi o participante A A VIEIRA EIRELI.
29/07/2026 - 09:13:39	Sistema	Para o item 0005 o arrematante vencedor foi o participante A A VIEIRA EIRELI.
29/07/2026 - 09:13:39	Sistema	Para o item 0006 o arrematante vencedor foi o participante A A VIEIRA EIRELI.
29/07/2026 - 09:13:39	Sistema	Para o item 0007 o arrematante vencedor foi o participante A A VIEIRA EIRELI.
29/07/2026 - 09:13:39	Sistema	Para o item 0008 o arrematante vencedor foi o participante A A VIEIRA EIRELI.
29/07/2026 - 09:13:39	Sistema	Para o item 0009 o arrematante vencedor foi o participante A A VIEIRA EIRELI.
29/07/2026 - 09:13:39	Sistema	Para o item 0010 o arrematante vencedor foi o participante A A VIEIRA EIRELI.
29/07/2026 - 09:13:39	Sistema	Para o item 0011 o arrematante vencedor foi o participante A A VIEIRA EIRELI.
29/07/2026 - 09:13:39	Sistema	Para o item 0015 o arrematante vencedor foi o participante A A VIEIRA EIRELI.
29/07/2026 - 09:13:39	Sistema	Para o item 0019 o arrematante vencedor foi o participante A A VIEIRA EIRELI.
29/07/2026 - 09:17:54	Sistema	Para o item 0002 o arrematante vencedor foi o participante Ellen Emilia Andrade Faye Muniz.
29/07/2026 - 09:18:49	Sistema	Para o item 0016 o arrematante vencedor foi o participante THIAGO PEREIRA DE MENEZES.
29/07/2026 - 09:21:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

29/07/2026 - 09:21:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:21:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo leiloeiro para 29/07/2026 às 09:31.
29/07/2026 - 09:39:58	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Mudanças de Leiloeiro

Nome	Alterado Em
JOSE LINDSTRON PACHECO	06/07/2026 - 11:44:07
JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	20/07/2026 - 19:57:57

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	06/07/2026 - 11:44:07
MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	06/07/2026 - 11:44:07
SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	06/07/2026 - 11:44:07

JOSE LINDSTRON PACHECO

Leiloeiro

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2026 às 09:50:27.
Código verificador: 15D69AD

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/07/2026 AUTO-ATENDIMENTO 10:43:30

CLIENTE: A A VIEIRA EIRELI
AGENCIA: 8698-3 CONTA: 4776-7

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: A A VIEIRA EIRELI
AGENCIA: 8698-3 CONTA: 4776-7
==========
FAVORECIDO
AGENCIA: 3846-6 CONTA: 5879-3
CLIENTE: FEMPE FUNDO ESP MP
VALOR: 4.350,00
DATA: 27/07/2026

Extrato de Conta Corrente

G335300927156
30/07/2026 09:3

Agência 3846-6
Conta corrente 5879-3 FEMPE FUNDO ESP MP

Data 27/07/2026 Valor R$ 4.350,00 C

Importe referente a Transferência recebida, 27/07 10:43 A A VIEIRA EIRELI, agência de origem 8698, documento 558.698.000.004.776, lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Quatro mil e trezentos e cinqüenta reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: HORTENCIA CRISTINA COSTA SILVA em 30/07/2026 09:31:33

Transação efetuada com sucesso por: J6534118 HORTENCIA CRISTINA COSTA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Leilão Eletrônico - 90001/2026

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - FIAT LINEA 2009/2010 NMU7119 - Valor Referência: R$ 6.500,00

Participante	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A A VIEIRA EIRELI (29.776.421/0001-90)	Adjudicado em: 30/07/2026 - 09:53:56 - Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS	N/C	N/C	1	6.565,00

Item: 0002 - FIAT UNO MILLE 2007/2008 NHF0283 - Valor Referência: R$ 5.000,00

Participante	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Ellen Emilia Andrade Faye Muniz (010.048.804-80)	Adjudicado em: 30/07/2026 - 09:53:56 - Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS	N/C	N/C	1	11.000,01

Item: 0003 - MITSUBISHI L-200 2009/2010 NMW5140 - Valor Referência: R$ 23.666,67

Participante	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE (003.921.243-27)	Adjudicado em: 30/07/2026 - 09:53:56 - Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS	N/C	N/C	1	24.000,00

Item: 0004 - NISSAN SENTRA 2011/2012 NXM2422 - Valor Referência: R$ 8.500,00

Participante	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE (003.921.243-27)	Adjudicado em: 30/07/2026 - 09:53:56 - Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS	N/C	N/C	1	17.726,00

Item: 0005 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7728 - Valor Referência: R$ 3.500,00

Participante	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A A VIEIRA EIRELI (29.776.421/0001-90)	Adjudicado em: 30/07/2026 - 09:53:56 - Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS	N/C	N/C	1	3.500,00

Item: 0006 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2314 - Valor Referência: R$ 1.500,00

Participante	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A A VIEIRA EIRELI (29.776.421/0001-90)	Adjudicado em: 30/07/2026 - 09:53:56 - Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS	N/C	N/C	1	1.500,00

Item: 0007 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7815 - Valor Referência: R$ 3.500,00

Participante	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A A VIEIRA EIRELI (29.776.421/0001-90)	Adjudicado em: 30/07/2026 - 09:53:56 - Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS	N/C	N/C	1	4.050,20

Item: 0008 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2454 - Valor Referência: R$ 3.500,00

Participante	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A A VIEIRA EIRELI (29.776.421/0001-90)	Adjudicado em: 30/07/2026 - 09:53:56 - Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS	N/C	N/C	1	3.500,00

Item: 0009 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM5702 - Valor Referência: R$ 2.000,00

Participante	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A A VIEIRA EIRELI (29.776.421/0001-90)	Adjudicado em: 30/07/2026 - 09:53:56 - Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS	N/C	N/C	1	2.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/07/2026 às 10:30:06.
Código verificador: 15E556D

Item: 0010 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2444 - Valor Referência: R$ 3.500,00

Participante	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A A VIEIRA EIRELI (29.776.421/0001-90)	Adjudicado em: 30/07/2026 - 09:53:56 - Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS	N/C	N/C	1	4.350,00

Item: 0011 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM8253 - Valor Referência: R$ 2.000,00

Participante	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A A VIEIRA EIRELI (29.776.421/0001-90)	Adjudicado em: 30/07/2026 - 09:53:56 - Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS	N/C	N/C	1	2.000,00

Item: 0012 - AGRALE 8500 TCA 2008/2008 NHQ8868 - Valor Referência: R$ 22.666,67

Participante	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
V A L OLIVEIRA LTDA (23.390.021/0001-66)	Adjudicado em: 30/07/2026 - 09:53:56 - Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS	N/C	N/C	1	62.000,00

Item: 0013 - FORD RANGER 2012/2012 NXO8184 - Valor Referência: R$ 17.000,00

Participante	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE (003.921.243-27)	Adjudicado em: 30/07/2026 - 09:53:56 - Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS	N/C	N/C	1	25.755,00

Item: 0014 - FORD VAN TRANSIT 2013/2013 OJH7556 - Valor Referência: R$ 24.000,00

Participante	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE (003.921.243-27)	Adjudicado em: 30/07/2026 - 09:53:56 - Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS	N/C	N/C	1	24.100,00

Item: 0015 - CHEVROLET S10 2017/2018 PSZ5858 - Valor Referência: R$ 26.666,67

Participante	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A A VIEIRA EIRELI (29.776.421/0001-90)	Adjudicado em: 30/07/2026 - 09:53:56 - Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS	N/C	N/C	1	47.500,00

Item: 0016 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP3746 - Valor Referência: R$ 5.000,00

Participante	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
THIAGO PEREIRA DE MENEZES (702.183.214-14)	Adjudicado em: 30/07/2026 - 09:53:56 - Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS	N/C	N/C	1	12.550,00

Item: 0017 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6450 - Valor Referência: R$ 5.000,00

Participante	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Benjamim Pereira Ribeiro (268.582.583-53)	Adjudicado em: 30/07/2026 - 09:53:56 - Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS	N/C	N/C	1	14.100,00

Item: 0018 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6267 - Valor Referência: R$ 5.000,00

Participante	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE (003.921.243-27)	Adjudicado em: 30/07/2026 - 09:53:56 - Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS	N/C	N/C	1	13.282,00

Item: 0019 - FIAT UNO MILLE 2013/2013 OJF4172 - Valor Referência: R$ 5.833,33

Participante	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A A VIEIRA EIRELI (29.776.421/0001-90)	Adjudicado em: 30/07/2026 - 09:53:56 - Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS	N/C	N/C	1	18.500,00

Item: 0020 - FIAT PALIO WK 2013/2014 OJF5233 - Valor Referência: R$ 8.400,00

Participante	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/07/2026 às 10:30:06.
Código verificador: 15E556D

CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE (003.921.243-27)	Adjudicado em: 30/07/2026 - 09:53:56 - Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS	N/C	N/C	1	22.725,00

PAULO GONÇALVES ARRAIS

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/07/2026 às 10:30:06.
Código verificador: 15E556D

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Leilão Eletrônico - 90001/2026

Resultado da Homologação

0001 - FIAT LINEA 2009/2010 NMU7119 - N/C - Preço Mínimo: R$ 6.500,00

Participante	Valor Final	Valor Total	Situação
A A VIEIRA EIRELI	6.565,00	6.565,00	Homologado em 30/07/2026 09:54:24 Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS

0002 - FIAT UNO MILLE 2007/2008 NHF0283 - N/C - Preço Mínimo: R$ 5.000,00

Participante	Valor Final	Valor Total	Situação
Ellen Emilia Andrade Faye Muniz	11.000,01	11.000,01	Homologado em 30/07/2026 09:54:24 Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS

0003 - MITSUBISHI L-200 2009/2010 NMW5140 - N/C - Preço Mínimo: R$ 23.666,67

Participante	Valor Final	Valor Total	Situação
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	24.000,00	24.000,00	Homologado em 30/07/2026 09:54:24 Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS

0004 - NISSAN SENTRA 2011/2012 NXM2422 - N/C - Preço Mínimo: R$ 8.500,00

Participante	Valor Final	Valor Total	Situação
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	17.726,00	17.726,00	Homologado em 30/07/2026 09:54:24 Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS

0005 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7728 - N/C - Preço Mínimo: R$ 3.500,00

Participante	Valor Final	Valor Total	Situação
A A VIEIRA EIRELI	3.500,00	3.500,00	Homologado em 30/07/2026 09:54:24 Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS

0006 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2314 - N/C - Preço Mínimo: R$ 1.500,00

Participante	Valor Final	Valor Total	Situação
A A VIEIRA EIRELI	1.500,00	1.500,00	Homologado em 30/07/2026 09:54:24 Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS

0007 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM7815 - N/C - Preço Mínimo: R$ 3.500,00

Participante	Valor Final	Valor Total	Situação
A A VIEIRA EIRELI	4.050,20	4.050,20	Homologado em 30/07/2026 09:54:24 Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS

0008 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2454 - N/C - Preço Mínimo: R$ 3.500,00

Participante	Valor Final	Valor Total	Situação
A A VIEIRA EIRELI	3.500,00	3.500,00	Homologado em 30/07/2026 09:54:24 Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS

0009 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM5702 - N/C - Preço Mínimo: R$ 2.000,00

Participante	Valor Final	Valor Total	Situação
A A VIEIRA EIRELI	2.000,00	2.000,00	Homologado em 30/07/2026 09:54:24 Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS

0010 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM2444 - N/C - Preço Mínimo: R$ 3.500,00

Participante	Valor Final	Valor Total	Situação
A A VIEIRA EIRELI	4.350,00	4.350,00	Homologado em 30/07/2026 09:54:24 Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/07/2026 às 10:30:23.
Código verificador: 15E5577

0011 - NISSAN LIVINA 2011/2012 NXM8253 - N/C - Preço Mínimo: R$ 2.000,00

Participante	Valor Final	Valor Total	Situação
A A VIEIRA EIRELI	2.000,00	2.000,00	Homologado em 30/07/2026 09:54:24 Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS

0012 - AGRALE 8500 TCA 2008/2008 NHQ8868 - N/C - Preço Mínimo: R$ 22.666,67

Participante	Valor Final	Valor Total	Situação
V A L OLIVEIRA LTDA	62.000,00	62.000,00	Homologado em 30/07/2026 09:54:24 Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS

0013 - FORD RANGER 2012/2012 NXO8184 - N/C - Preço Mínimo: R$ 17.000,00

Participante	Valor Final	Valor Total	Situação
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	25.755,00	25.755,00	Homologado em 30/07/2026 09:54:24 Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS

0014 - FORD VAN TRANSIT 2013/2013 OJH7556 - N/C - Preço Mínimo: R$ 24.000,00

Participante	Valor Final	Valor Total	Situação
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	24.100,00	24.100,00	Homologado em 30/07/2026 09:54:24 Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS

0015 - CHEVROLET S10 2017/2018 PSZ5858 - N/C - Preço Mínimo: R$ 26.666,67

Participante	Valor Final	Valor Total	Situação
A A VIEIRA EIRELI	47.500,00	47.500,00	Homologado em 30/07/2026 09:54:24 Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS

0016 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP3746 - N/C - Preço Mínimo: R$ 5.000,00

Participante	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO PEREIRA DE MENEZES	12.550,00	12.550,00	Homologado em 30/07/2026 09:54:24 Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS

0017 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6450 - N/C - Preço Mínimo: R$ 5.000,00

Participante	Valor Final	Valor Total	Situação
Benjamim Pereira Ribeiro	14.100,00	14.100,00	Homologado em 30/07/2026 09:54:24 Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS

0018 - FIAT UNO MILLE 2008/2009 NHP6267 - N/C - Preço Mínimo: R$ 5.000,00

Participante	Valor Final	Valor Total	Situação
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	13.282,00	13.282,00	Homologado em 30/07/2026 09:54:24 Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS

0019 - FIAT UNO MILLE 2013/2013 OJF4172 - N/C - Preço Mínimo: R$ 5.833,33

Participante	Valor Final	Valor Total	Situação
A A VIEIRA EIRELI	18.500,00	18.500,00	Homologado em 30/07/2026 09:54:24 Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS

0020 - FIAT PALIO WK 2013/2014 OJF5233 - N/C - Preço Mínimo: R$ 8.400,00

Participante	Valor Final	Valor Total	Situação
CELIO MARIO PEREIRA DA PIEDADE	22.725,00	22.725,00	Homologado em 30/07/2026 09:54:24 Por: PAULO GONÇALVES ARRAIS

PAULO GONÇALVES ARRAIS

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/07/2026 às 10:30:23.
Código verificador: 15E5577